

~~~~~

Viagem de África  
em o Reino de Dahomé

~~~~~


SENHOR

Pessoa alguma ignora, que além de vassalo, inda tenho mais o insigne predicado de ser protegido de V. A. R. Ah, Senhor, a quem com maiores e mais fortes razões devo eu oferecer a fiel narração dos meus assíduos trabalhos, que ao Meu Real Protetor, tanto pelo que respeita à legítima obrigação de obediente súdito, que me liga, como porque vou mostrar as feridas a quem, só de um volver d'olhos, as pode sarar !

Sim, meu Senhor; V. A. R. é dotado de uma Piedade herdada de Seus Augustos Antecessores, e Meus Soberanos; não deixará de aceitar esta singela oferta, que com os mais puros sentimentos dedico a V. A. R. O Ceu queira, que eu me faça digno daquele patrocínio que sempre desejei merecer do Meu Augusto Principe Regente. Longe de mim a baixa adulação; a verdade, que sempre animou as minhas expressões, é aquella que eu sempre terei em vista na Real Presença de V. A. R. Ela guiou os meus passos como a mais fiel companheira. A Augustíssimo Senhor seja-me lícito dizer: A ela mesma eu devi o estado da minha ventura, pela Respeitavel Voz de V. A. R., embora mordaz zoilo vocifere contra a candura da minha alma, profanando o que há de mais verdadeiro. Não é de dias, que V. A. R. me protege, e basta para sanar qualquer intriga lembrarem-se que recebi de V. A. R. a estimavel Gloria de me confiar uma tão importante comissão. Esta fará toda a honra da minha vida.

A copia dos meus tristes sucessos é bem capaz de consternar, té, a alma mais heroica de um Príncipe, e eu passaria por um insensato, se, aferrado aos meus interesses, quizesse magoar tanto ao meu Real Protetor. Não, meu Senhor!; misturarei antes com os lances mais terríveis, outros acontecimentos que conciliem o que há de triste e compassivo com jocozo estilo de pilheria; não porque os meus apoucados conhecimentos se gloriem de poder interter um Príncipe, mas os mesmos sucessos, usos e costumes daqueles Bárbaros Povos, e indomitos, são bem capazes pelo seu extravagante código de provocar em parte a riso, e em parte a horror e comiseração.

Debaixo dos protestos daqueles pequenos principios, com que a Providencia me favoreceu, pretendi a minha viagem, com o dialético histórico, na ideia que não deixaria de servir de entretenimento, e mesmo de algum proveito ao Público. Mas... V. A. R. sabe quaes são as minhas forças; elas não têm avançado a mais. Existem no mesmo ponto em que V. A. R. as ampliou; e, portanto, coberto de trabalhos, de misérias e molestias, só me resta ileza a honra, titulo que eu sempre conservei como Protetido de V. A. R.. Si, contudo, V. A. R. se persuade que é justa a minha intenção, queira dimanar para mim aqueles Reaes Hospícios, que fazem constituir a minha felicidade.

Estes, Senhor, são sentimentos que conservo pelo meu espírito de reconhecimento, e com estes mesmos é que me honro quando confesso ser

De V. A. R. Humilde Capelão

Vicente Ferreira Pires.

PROLOGO

Não é necessário ser versado em certos ramos de literatura para ser o observador e historiador das circunstancias particulares, que se encontram em paizes como que novos, e separados da frequente comunicação das Nações; — o genio político existe muito bem sem o genio eloquente. Por isso, trabalhando por conservar a maior clareza, não me desanimaram as faltas de estilo que tu, Leitor, podes encontrar nestas Memorias, para que te desse nelas a relação de costumes de povos não tratados, célebres (ainda que bárbaros) e dignos de se saberem, só porque se não sabiam. Si outra recomendação não tivesse a Obra, esta só me persuadiria a publicá-la; porque, assim como seria estúpido o homem, que não observasse os usos novos de povos novos; assim o seriam os que ausentes desaproveitassem a ocasião e meio de adquirirem noticias novas. E, pois que nada é mais lisonjeiro ao espirito, do que estar no centro do gabinete, tendo como diante dos olhos tempos, paizes e gentes remotissimas, este deleite me faz confiar, que seja acolhido o Livro; e desculpado o Escriitor dela.

VIAGEM DE ÁFRICA EM O REINO DE DAHOMÉ

escrita pelo Padre VICENTE FERREIRA PIRES, natural da Cidade da Bahia, Enviado Apostólico por Sua Alteza Real, em companhia do Embaixador Etíope do Rei de Dahomé D. João Carlos de Bragança, que desta Côrte se transportou em 8 de Abril de 1796. Oferecida a Sua Alteza Real o Príncipe Regente, meu Senhor, no ano de 1800.

Parti da Cidade da Bahia de Todos os Santos em 29 de Dezembro de 1796, na corveta denominada *Gloria* (20), seguindo em direitura para a Costa da Mina, em companhia do príncipe etíope D. João Carlos de Bragança e meu companheiro o reverendo Cipriano Pires Sardinha. Depois de encontrarmos à Equinocial alguns dias de calma, nos appareceu um Navio Inglez armado em guerra, com artilharia corrida, todo empavezado, o qual nos fez sinal (com tiro sem bala) para nos chamar à fala. Eis que a officialidade e mais companhia do meu bordo se intimidam, na ideia que fosse algum navio inimigo; mas Deus nos acudiu, e nos tirou dessa tortura, observando que a Fragata Ingleza içava lisamente a bandeira de sua Nação, firmando-a com seis tiros de peça,

(20) *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana*, por extenso, como se lê no documento n.º 18.780 do Arquivo Histórico Ultramarino, seção *Bahia*, e no documento n.º 19.568 do mesmo arquivo e seção.

trez de cada bordo. Então os nossos animos quietos se persuadiram ser de nação amiga. Prontamente o nosso capitão fez toda a força de vela para chegar a seu bordo, a tempo que, com a maior velocidade, já o Comandante Inglez havia mandado deitar o seu escaler ao mar, no qual a nosso bordo chegaram dois gentís Officiaes de marinha, e, depois de nos saudarem com a lhaneza e urbanidade proprias de sua nação, terminaram, depois das perguntas e respostas de semelhantes encontros, por pedir-nos os quizessemos socorrer com alguma porção d'agua, de que eles estavam faltos e bem necessitados. O nosso Capitão, calculando aquella que nos seria necessária, só pôde dispensar cinco barricas, que eles com grande prazer aceitaram, e deram mil agradecimentos de semelhante socorro; e, correspondendo-nos com um generoso mimo de cerveja, prosseguiram a sua viagem.

Nada mais houve de memoravel neste dia até o de 6 de Março, em que avistamos terra pertencente à Costa chamada da Malagueta, decorrendo té este o número de 67 dias de viagem, pelo que observei e me disseram. Toda esta Costa é de Genticio bravo, e tão indoméstico, que té se saciam com ferocidade na carne humana. Eles andam em pequenas canoas ao redor do Navio, mas em distancia de serem livres de tiro de peça. Julgamos que o seu designio seria querer-nos falar, mas creio que por isso mesmo reina ainda muita barbaridade naquelles povos, pois se aterrorizam de tal forma, que com a nossa vista não chegaram com effeito a bordo da corveta, senão dois dias depois; e, na manhã do dia seguinte, nos apareceram quatro canoas conduzidas por negros, e vieram a nosso bordo.

Este genticio é um pouco mais doméstico: usam de tranças nos cabelos: outros, de corôas: e, finalmente, fazem varios circulos de navalhas na cabeça, de maneira que representam formas diferentes, como angulares, triangulares, semicírculos e quadrantes; mas tudo sem perfeição,

e informe. Alguns tambem rapam toda a cabeça, outros metade, conforme as suas Nações; nas tranças usam de diversos pedaços de oiro pendente, sem feiitio particular, e sem ordem, a que chamam seus feitiços; outros traziam, tambem, uma especie de meias-luas de ouro, e diversas figuras de animais, e bichos proprios do seu paiz, mas muito mal feitos, pelo que se conhecia faltar mão de obra.

Estas canoas vinham carregadas de várias frutas, como ananazes, inhames, bananas, côcos; e da mesma forma, diversos víveres como galinhas, peruns, carneiros, etc. Comumente em toda esta costa as galinhas são muito pequenas, bem como as pombas da Europa: tudo quanto elles traziam era para fazer o seu câmbio com tabaco de fumo e aguardente. Estes refrescos, como disse, e víveres, são cambiados com um grande avanço nosso, de tal sorte que o numero de dez galinhas é trocado por seis até dez palmos de tabaco de fumo, que de comum são duas varas, ou duas braças (21), que o seu custo na Bahia é sessenta reis a vara pouco mais ou menos; e assim todos os mais víveres à proporção.

Bem depressa chegaram novos negociantes no mesmo gênero de embarcações carregadas destes víveres, e de mais traziam, alguns, dentes de Elefantes, com os quais tratamos o mesmo comercio; mas com toda a cautela, porque esta qualidade de gente é muito habil no modo de furtar, e por isso se deram as providencias, no Portaló, pondo vigias para que eles não pudessem verificar os seus costumes. Ofereceram-nos agua do seu porto, que era muito boa, e de mais, o negocio dos cativos, que tambem ali poderíamos fazer, explicando-se eles muito bem pelos idiomas Francez e Inglez. Ali nos deram notícias de ter havido nos dias antecedentes um renhido combate entre

(21) É difficil entender o que pretende dizer o padre Pires, pois duas varas constituem exatamente uma braça, sendo necessárias quatro varas para perfazerem duas braças. Só se quiz dizer que o custo dessas galinhas variava entre um e dois, isto é, do simples ao duplo.

duas fragatas Franceza e Ingleza, sendo por fim obrigada a primeira a refugiar-se no seu porto com algum dano, que recebeu da segunda.

Fizemos sair estes contratadores, pois já muito se demoravam na conversação; e, seguindo a nossa viagem no dia 12 do dito, montamos o Cabo de Palmas, e demos fundo no Cabo Lahou, ficando ancorados entre dois navios, um Inglez, e outro Dinamarquez, cujos capitães vieram a nosso bordo, e mutuamente nos cumprimentamos. É neste porto aonde se principia o negocio, e por isso continuaram a vir diversas canôas, mas já nestas os negros vinham com diferentes modos de toucados, e bem parecidos, outros com barbas compridas, e, finalmente, outros nús, tão somente coberta a cintura com pequenos trapos; com que subiram e nos apresentaram, além de víveres, uns barrilinhos que lhes pendiam do pescoço, onde traziam ouro em pó para o alborque.

É costume trazerem assim o oiro, em razão da facilidade com que se viram aquelas embarcações em que navegam, e neste caso, como mui hábeis nadadores, salvando-se, seguram o seu gênero precioso, e de novo tornam a virar as canoas, e seguem sua viagem.

Assim mais nos apresentaram alguns cativos, os quais por esta Costa se resgatam a muito cômodo preço, de maneira que um cativo nunca custa mais de 5, 6, até 7 rôlos de tabaco, que comumente tem cada rôlo duas arrobas e meia, e o seu custo na Bahia é de 3000 até 5400 reis. Todo esse negocio se costuma fazer a bordo, em razão da falta que há de Feitorias, e Fortalezas nestas terras. Pouco posso dizer a respeito do alborque do oiro, porque tal negocio é segrêdo de abelha. Os capitães, que navegam por esta Costa se têm apoderado da jurisdição de só eles poderem fazer semelhante câmbio, pois que é costume este negocio ser reservado para o dono do navio, e não para a equipagem, e por isso os capitães o fazem sempre à maneira dos Turcos, para o que se fecham

com os negros dentro da Câmara, e ali com o maior silencio finalizam o trôco. Contudo eu, um pouco curioso, e muito particularmente naqueles particulares, que pudessem tender, tanto à minha instrução, como a beneficio do Público, não perdia momento de me aproveitar; e por algumas vigias observei que, comumente, cada um rôlo de tabaco se vende por troca de dez a dezesseis aquís de oiro em pó nestes lugares, que vem a ser, pelo nosso preço, cinco até oito oitavas de oiro, ou mais, conforme é a ignorancia dos negociantes daquelle Pais. Portanto, em toda esta Costa, cada aquí vale oito tostões, que de comum este oiro vale na Bahia a mil e seiscentos reis a oitava, pouco mais ou menos.

Os capitães, para negociarem com toda a segurança, praticam lançar agua-forte sobre o oiro em pó, por cuja causa vêm ao conhecimento do verdadeiro, pois que os negros já estão muito habilmente insinuados, e, portanto, misturam uma especie de metal muito parecido, para avançar a maior quantidade de fumo; e como, pela virtude do espirito, se verifica o legítimo oiro, fica então o falso reduzido a nada, e de mais o avanço de se lhe ter extraído a maior parte do litargírio.

Estes pretos nos convidaram por muitas vezes que desembarcássemos, e fossemos a terra, onde faríamos um grande negócio, segurando-nos que eles não eram antropófagos, e conheciam bem os brancos, pela muita relação que havia com Francezes e Inglezes, e que, demais, para nos obviar qualquer receio, deixariam no nosso bordo igual número dos seus companheiros àquele que dos nossos saltasse em terra. Porém, apesar de conhecermos ser Genticio, não nos conveio o desembarque (22), e por

(22) Sentido obscuro. O *apesar de* está aqui mal empregado, segundo nos parece. O razoavel seria dizer: "Porém, *por isso que* conhecíamos ser Genticio (isto é, gente traçoeira) não nos conveio o desembarque, etc." Só se pode entender a expressão si por Genticio tinha em vista dizer o autor que não se animariam a nenhuma perfidia, por temerem represálias em que não levariam a melhor.

isso, despedidos eles, deixando-nos todo o oiro, fizemo-nos à vela, correndo a Costa té o Rio chamado Sueiro, no qual em 16 do dito demos fundo, e continuamos a fazer o mesmo negocio do alborque com o oiro, da maneira já exposta, vindo estes negros com os mesmos cortes das carapinhas, e diversos pendentés de oiro.

Alguns de mais importancia, a que chamam distintos negociantes, usam de braceletes de oiro, tanto nos braços como abaixo dos joelhos, e com uns panos atados pela cintura, à maneira de manteus. Estes, e os mais negros, todos ficaram admirados de verem o Embaixador Etíope vestido e ornado à moda da Europa. Fomos navegando, e a 19 do dito tornamos a dar fundo em Axenim, e fizemos assim, em razão de termos de noite observado em terra uma grande fogueira, sinal que os negros costumam fazer quando querem negociar, e, por esta causa, no dia seguinte vieram a nosso bordo diversas canoas, trazendo os ditos negociantes oiro e alborque na forma expedida.

O desejo de conhecer a fundamento todos estes costumes me obrigou a convocar um daqueles negros, que melhor me pareceu poderia responder. Perguntei-lhe como e de onde tiravam este oiro, ao que me satisfez dizendo que os negros de terra-dentro é que exerciam este trabalho, e que a eles mesmo lhes era desconhecido o modo com que apuravam o oiro, por isso que com ele desciam, e o vinham negociar nos portos das praias.

Continuamos a derrota dando fundo, a 20 do dito, no Cabo de Santa Apollonia, defronte do Forte Inglez. Neste porto se continuou o mesmo negocio do oiro, da mesma forma, e tambem allí nos provemos de algumas frutas e víveres. No dia seguinte passamos à vista do Cabo das Trez-Pontas, que em cada uma delas está edificada uma Feitoria Extranjeira, e nestas só se fazem grandes negocios de fazendas, e de tudo quanto é luxo. No mesmo dia tornamos a dar fundo junto à Fortaleza

de Aximan de Nação Holandesa; continuamos neste lugar o negocio do oiro e escravos, na mesma forma já dita, e deste sitio fez aviso o nosso Capitão ao porto do Castelo de São Jorge da Mina, para que se lhe aprontassem as duas canoas, que se costumam comprar neste porto para o serviço do navio.

É costume, quando o navio é grande, comprarem-se duas canoas, para melhor se fazer o negocio, por serem mal construidas; e sendo embarcação pequena, só se compra uma. Estas do Castelo são melhores, e mais bem construidas do que aquelas que se fazem mais adiante uma legua, na Fortaleza Ingleza de Cabo Corso. Os capitães costumam dar neste porto, ou Castelo, 32 rôlos de tabaco pelas canoas, a um fiscal da Fortaleza, chamado Váza, o qual vive deste negocio, mandando fazer as canoas pelos nacionais da terra por pouco, para depois as venderem por semelhantes preços, de forma que 32 rôlos das 2 canoas reputados a 1600 réis a oitava, sai de 8\$000 té 12\$000 réis cada rôlo; e soma 256\$000, té 384\$000 réis. Ainda pagam mais aos capitães, a todos os pilotos e remadores das canoas 88 rôlos, para dois pilotos e 20 remadores de cada canôa, que são 44 rôlos, além do sustento, té acabarem o serviço do navio, os quais voltam para o Castelo nas mesmas canoas, e de tal forma, que mal chegam a sua terra, e muitas vezes succede não se poderem transportar nas mesmas canoas, e ficam para irem em companhia de outros navios. Em toda esta Costa, só estes da Mina e os de Cabo-Corso é que têm habilidade para este serviço dos navios, em todos os portos aonde se fazem os negocios.

No dia immediato, 21, demos fundo defronte do mesmo castelo de São Jorge da Mina, e logo vieram a nosso bordo bastantes canoas, com os referidos negociantes de oiro, gênero que abunda muito nesta parte da Africa. Neste lugar não há maior comercio de resgate, mas no Castelo e seus suburbios é que se negocia com bastante

oiro, e fazendas, do último gosto, tanto em perfeição, como em qualidade. Este Gêntio é de todos o mais civilizado, pela concorrência de diversas nações, que ali vão pela situação do porto, e não haver o perigoso Banco do Mar, de maneira que já usam os pretos de panos em que se rebuçam, os quais, por atenção e política, deixam cair dos hombros sobre a cintura, quando falam e negociam com os brancos (23).

Este Castelo de São Jorge da Mina, hoje dos Holandezes, foi antigamente dos Portuguezes, mandado construir pelo Senhor Rei D. João II (24) de gloriosa memória, o qual se acha em seu poder desde o ano de 1637 (25).

(23) Faziam isso, naturalmente, para mostrar que sob o manto não escondiam nenhuma arma.

(24) Atendendo ao pedido de seus vassallos, que lhe representavam ao vivo os danos resultantes da concorrência que sofriam, feita por nações estrangeiras, no commercio de resgate da Costa da Mina, decidiu-se D. João II, em 1481, a mandar levantar, em um pontal da mesma costa, fortaleza para protecção dos interesses portuguezes.

Para o desempenho dessa missão escolheu a Diogo de Azambuja, que zarpou do Tejo a 12 de Dezembro desse ano, levando em sua companhia Bartholomeu Dias e João Afonso de Aveiro, o primeiro dos quaes se notabilizaria pelo feito de dobrar pela primeira vez o cabo das Tormentas (1498), e o segundo entraria pelo Rio Formoso, no golfo de Gulné, devassando as terras de Benim.

A expedição se compunha de nove caravelas, além de duas urcas carregadas de materiaes de construção e artilharia para o forte a erguer sob a invocação de S. Jorge. A gente que levava, parte da qual ficou guarnecendo a fortaleza recém-construida, compunha-se de 500 homens de guerra e 100 artífices (Cf. EDGAR PRESTON: *Descobridores Portuguezes*, 2.^a ed., pags. 286-287).

(25) A expedição para a conquista do Castelo de S. Jorge da Mina que deveria assegurar aos occupantes de Pernambuco o suprimento regular de escravatura para os engenhos de asucar, foi um dos primeiros atos de governo do Conde Mauricio de Nassau.

Para esse fim saíram de Recife, a 25 de Junho de 1637, nove embarcações, com 400 homens de tripulação, e levando 800 soldados de peleja, sob o commando de João van Koin. Dois mezes depois defrontavam as baterias do forte de Elmina, como o chamavam. As forças atacantes tiveram que se chocar na praia com efetivos de cerca de 1000 recrutas negros a serviço de Portugal. Apesar da regular mortandade que fizeram nos flamengos, foram forçados a ceder e recuar, em vista dos reforços que continuamente desembarcavam, bem equipados e armados, da frota ancorada. Havendo-se apoderado de pontos bem escolhidos, a cavaleiro dos portuguezes, a artilharia atacante abriu fogo contra os baluartes do forte, durando o bombardeio cinco dias, ao cabo dos quaes, 29 de Agosto, o commandante capitulou. A guarnição ponde retirar-se livremente para a Ilha de S. Tomé. Os despojos, representados por mercaderia e ouro em pó, foram avultados. Deixando a posição provida de guarnição sufficiente, submetida ao commando superior do Recife, van Koin retirou-se para Pernambuco, aonde chegou ainda nesse ano.

Esta Fortaleza, ou Castelo de São Jorge, é o melhor de todos nesta Costa, tanto pela sua construção e lugar em que está edificado, como pelas grandes fortificações e petrechos de guerra, que em si tem; e ainda mais, porque os Holandezes fizeram outra pequena Fortaleza pela terra dentro, uma legua distante do Castelo, a qual edificaram em um monte chamado Sant-Iago, e com esta defeza embaraçaram ao Gentio do grande potentado Rei de Fantim, senhor que foi desta Praia e Porto do Castelo da Mina. No tempo que este dito Castelo da Mina era de Portugal, este Rei comerciava neste porto com todas as Nações, e, depois que os Holandezes dele se apoderaram, embaraçaram a este Rei de Fantim o descer abaixo a fazer negocio; e pela necessidade que estes gentios têm dos nossos efeitos, principalmente do tabaco e aguardente, se sacrificam por terra a trazerem o negocio muito poucos escravos e muito oiro, que é o maior negocio de que abunda o seu Paiz.

Com estes gêneros, em certa distancia pelo centro da terra, compram e negociam os nossos efeitos na mão daqueles Holandezes, por todo o preço que eles querem,

NETSCHER diz que o forte se rendeu em condições bastante humilhantes (*Les Hollandais au Brésil*, pag. 91), e Varnhagen acusa o comandante portuguez, "cujo nome não conhecia nem lhe interessava averiguar", de covardia, por não louver apresentado a menor resistencia, dispondo de fortificações com fossos abertos em rocha, e traz à colação o parecer de NASSAU, que, no officio dirigido aos Estados Geraes narrando os successos (16 de Novembro) escrevera: "Se o comandante portuguez, em vez de fingir resistencia, se houvesse posto a dormir, a praça não seria tomada, e os sitiados, obrigados pelas doenças, se haveriam retirado em paz (*Historia das Lutas*, 3.^a ed., pag. 171)."

Um bombardeio de cinco dias prova que houve alguma resistencia. Por outro lado, si as doenças tropicaes dizimariam os assaltantes, segundo as previsões do Conde de Nassau, porque não admitir que a resistencia dos defensores portuguezes, europeus tambem, já por elas estivesse igualmente enfraquecida? A guarnição holandeza encontrada em 1797 pelo padre Vicente estava em péssimas condições sanitárias, alquebrada pelas doenças e desvitaminizada, segundo se percebe de sua tosca exposição. Além do mais, um forte não se aguenta somente com armas e munições. Carece de alimentos e de água, e quem nos diz que não foram as torturas da sede que forçaram a capitulação? O fato de se permitir aos integrantes do presidio portuguez retirarem-se livremente é já uma homenagem prestada à sua bravura.

de maneira que os rôlos nos comprem por 12 aquís, e vendem a este gentio por 24 e mais, e com isto vêm a ganhar cento por cento, e às vezes mais, conforme pedem. Suposto que este Rei tenha tanta escravatura como os mais Reis, não pode fazer reduzir escravos em produto de negocio, senão uma muito pequena parte, porque os Holandezes não querem senão o oiro; portanto eles se têm aplicado muito a esta lavoira, pelos muitos rios que têm no seu Reino, que abundam deste metal precioso, e por isso neste Castelo gira grande commercio, que nele fazem os intrusos possessores, que se fosse retomado, serviria a Portugal de maior utilidade, mas eu não me obriguei a escrever instituições políticas, e só a dar uma exata noção da minha viagem.

Neste caso deixo este importante objeto a penas mais iluminadas, e tomo o fio da minha historia, dizendo que logo fomos convidados, com os termos mais políticos, pelos Officiaes do Castelo vindos a nosso bordo, em nome do Presidente Governador dele; e com a maior efficácia nos persuadiram o muito que se interessava o mesmo Governador, para que no dia seguinte fossemos acompanhá-lo, passando com ele o dia; e certificando-nos que os Holandezes estavam com a mesma paz e amizade com os Portuguezes e Inglezes, não obstante quaesquêr dissensões, que entre estas Nações pudesse haver, ou ter havido, e muito principalmente pelo que tendia aos navios portuguezes, que navegavam por aquella costa: tanto assim que até mesmo já estavam dispensados do antigo quartiamiento, que como feudo pagavam os ditos navios, que iam fazer commercio naquele porto.

Devo, porém, dizer que este quartiamiento que os Portuguezes pagam, é de toda a carga dos rôlos de tabaco que levam, e de cada dez tem um, pelo tratado de Portugal com os Holandezes, no qual deram o Castelo por tempo de oitenta anos, e que seriam senhores dele, e obrigariam a todos os navios portuguezes a pagar este

quartiamiento, e, no caso de não pagarem, lhes confiscariam os navios. O que assim sempre se praticou, não só nos 80 anos, mas ainda té o ano de 1792, pouco mais ou menos. Porém, como são passados mais de 150 anos, depois do tratado, por esta causa alguns navios não querem ir àquele Porto, apesar de nele não comprarem as canôas do costume, e por isso passam ao largo do mar, e vão a outro Porto Inglez de Cabo-Corso comprarem canoas, afim de não pagarem este tão grande tributo, pois que, de comum, em 14 ou 15 embarcações que no ano vão à Costa da Mina, entre pequenas e grandes, levam de mil té sete mil rôlos de tabaco. De todo este numero se tirava o quartiamiento de dez um, e à proporção os mais efeitos, tanto de aguardente, como de assucar, e doces.

Porém os Holandezes, vendo esta falta, fizeram pôr uma Fragata de Guarda-Costa naquele Mar, afim de com ela obrigarem os navios à força chegarem àquele Porto, não só a pagarem o dito quartiamiento, mas ainda a confiscarem e tomarem o que encontram; o que já não succede assim de 4 anos a esta parte, por que de Holanda mandaram buscar a dita Fragata, e deixaram a Fortaleza quasi ao desamparo, sem ordem, de forma que o Presidente e mais Officiaes vivem sobre si, sem correspondencia de Holanda, como eu vi; e me certificou o dito Presidente, que depois da revolução da Holanda, não foram nem mandaram mais à Fortaleza.

Os Holandezes, que existem neste Castelo, entre officiaes e soldados, poderá ter cem homens, esses doentes, inchados e incapazes, e sem forças : esta a razão que os obriga, e muito mais a necessidade dos nossos generos, a virem a bordo dos nossos navios os officiaes da Fortaleza, a rogar-nos queiramos lá ir fazer negocios com fazendas e oiro; e que já não querem quartiamiento; porém é porque não podem obrigar-nos.

Ora, estas razões nos pareceram bastantemente grandes, e portanto nos persuadiram a desembarcar, e com efeito nos encaminhamos ao Castelo, aonde fomos recebidos debaixo da última cortezia, salvando-nos a Fortaleza com 21 tiros de canhão. A este tempo já achamos uma lauta e esplendida mesa, aderessada das mais preciosas e raras iguarias, aonde passamos com grande prazer e satisfação. A todos nós brindaram mutuamente com recíprocas saudações dos belos e generosos licôres de Hebrio, os quaes à profia apareciam de quantas qualidades o Xipre poderia produzir. Depois do café com que fomos servidos com a mesma grandeza, saímos a passear, e ver o grande Castelo, o qual é decorado com aceados passeios, com subterrâneos, que fazem por cima um perfeito eirado; bem como os quartéis e armazens, todos de abobada formando igual eirado, por onde livremente se pode passear com todo o prazer.

Nesta mesma tarde fomos todos, com o Presidente Amaral (26), não só ver as quintas, mas também visitar naquela praia um pequeno Rei, que com o seu povo é sugeito ao Castelo. Logo que chegamos ao seu Palacio, bem igual àqueles pardieiros da nossa terra (de que adiante honrarei a morada de outro Rei semelhante), entramos e vimos o Rei sentado em uma grande cadeira de encosto, muito velha e antiga, envolto em um timão de flores de sêda da mesma antiguidade, tendo na cabeça uma corôa de prata doirada, a qual lhe dera um governador do Castelo Portuguez, quando este era de Portugal (27). Este Rei é velho, e cego de um olho; na cabeça tinha seus pedaços de oiro, a que lhe chamam feitiços; nos pés trazia alparcatas presas com cordões. Ao redor

(26) Assim está no texto de Ferreira Pires, mas Amaral é apelido portuguez, e não é provavel que uma autoridade holandesa tivesse esse nome. Deve tratar-se de nome estroplado, que não temos à mão elementos para identificar e corrigir.

(27) A qual lhe dera entende-se, naturalmente, em relação a um seu antecessor, pois na ocasião em que o padre falava, há mais de século e meio que o forte passara ao poder dos holandeses.

dele se achavam os seus Cabeceiras, e suas mulheres, as quaes entraram a dançar; igualmente o seu padre do feitiço, e nós sentados em cadeiras, que julgo foram emprestadas da Fortaleza.

Feitos os cumprimentos costumados entre estes Etiopes, de acenos e mocancos, entramos logo a vazar copinhos, mas de preciosos licôres, e não de aguardente, por isso que esses negros são mais civilizados que os outros, pela boa união que fazem com os Holandezes. Este Porto, além de ser o mais comerciante, pelo que tende à abundancia do oiro, é tambem muito fertil em frutos e víveres de toda a qualidade; assim mais aquelas praias são igualmente fertilíssimas em diversas qualidade de pescados, e, pelo que respeita ao negocio da fazenda, é onde se pratica o maior, em razão das diferentes Nações que concorrem a este porto, sendo o Castelo a mola real que move todo este giro; e com estas fazendas, e oiro, é que compram os nossos efeitos.

Não é justo que omita um objeto assás célebre, e vem a ser as vezes que, por costume, comem de mesa posta neste lugar: de maneira que, às oito horas se almoça, segundo a prática da Europa; às onze, segundo almoço de fiambres, frutas, doces e espíritos; às trez da tarde se costuma jantar esplendidamente, e como já disse a respeito de licôres e café; às oito da noite chá, fatias, e doces, conforme se pratica na Europa; e às onze, acaba-se com uma lauta ceia. Tambem é costume fazerem continuados divertimentos entre os Etiopes, e meninos, como sejam danças, e escaramuças de pé; e porque neste dia houve uma dança na Fortaleza, que dirigiram em obsequio ao Presidente do Castelo, darei por isso uma conta fiel que pode servir de intertenimento.

Chegou a comitiva negral, todos em ar de contra-danças, vindo uns com cabelo apolvilhado, com vários laivos que faziam com os mesmos pós no meio dos corpos; outros traziam uma especie de barretinas ornadas de

diversos penachos. Outros, que pareciam ser de mais autoridade, traziam tambem grandes cabeleiras de bandas, e igualmente muito enfarinhados, de maneira que tudo era sem ordem; estes debaixo dos seus chapéus de sol, feitos de penas de Ema.

Todos os célebres dansistas vinham munidos de diferentes instrumentos, conforme o uso do seu Paiz, a saber: tamborilicos, gaitas, adufes, tabaques. Adiante desta turba dansatriz marchavam duas negras com seus vestidos à Mourisca, mas sempre em desordem, as quais traziam duas facas embainhadas, uma na mão, e outra ao tiracol; adereçando mais esta cena outras negras, que com uns coiros à maneira de abanicos andavam aventando em torno destas duas, sempre com o mesmo ar de dança. Ora, é bem entendido que esta pantomima, além dos instrumentos que a decoravam, era acompanhada sempre de uma cantarola desafinadíssima, que junta aos tons que dimanam dos negrais instrumentos, formavam acentos os mais discordes.

Logo que chegaram à porta da Fortaleza o Governador Presidente e toda a mais companhia, em que entravam igualmente os officiaes da Fortaleza, fomos receber a saltante caterva, e a viemos acompanhando até à sala, aonde todos ficamos em pé. Então, um destes dansarinos, que parecia mestre do bando, se chegou ao Governador, fez-lhe tregeitos com todo o corpo, diversas macaquices, gritou, ralhou, grasnou, falando na sua lingua, tendo sempre na mão um cutelo, de maneira que parecia querer ameaçar o rosto do Governador. Depois deste seguiram-se mais dois a fazer os mesmos moquencos, o que tudo seriamente recebia o Governador, com um ar de probidade; e estas mesmas ações, julgadas obsequios, foram depois praticadas com o nosso Diretor de Ajudá, Embaixador, Enviados e mais assistentes. Acabada esta cerimonia, ou cumprimento, o Governador lhes mandou dar sufficiente porção de aguardente de cachaça,

a cuja vista muito se alegraram, e bem satisfeitos deste licôr se retiraram continuando com os mesmos moquencos, e extravagantes tregeitos das suas danças.

O espirito de curiosidade, que sempre me dominava, não quiz que eu deixasse em branco o perguntar e inquerir todas aquelas coisas, que não pudessem ser por mim observadas, e muito particularmente, a significação deste despropositado divertimento. Portanto, perguntei ao Governador Holandez o que vinha a ser aquella visita, ao que ele, com toda a bondade, me respondeu que era em razão de um novo Cabeceira *, que o Rei tinha eleito em lugar de outro que havia falecido; e portanto, aquella ação era uma especie de posse, juramento e ratificação; de maneira, que isto era amizade que eles vinham tomar e firmar com os Holandezes, e não menos a respeito dos Portuguezes, aos quais muito amavam e desejavam que estas Nações vivessem em boa paz, tudo em atenção ao commercio do fumo e aguardente, no que eles mais se interessavam.

Perto da noite se retiraram para bordo o Embaixador, e mais companhia, ficando somente no Castello o Diretor de Ajudá e Eu.

Devo dizer o acontecimento que nessa noite houve a bordo da nossa corveta, ainda que me não achava nela. Seriam 9 horas da noite com pouca differença, quando junto da corveta passou um bergantim, o qual de dia tínhamos visto andar com uma fragata Ingleza; este lançou o seu catraio carregado com gente armada, e abordando subiram. Então, conhecendo serem Inglezes, picaram logo as amarras; e como na corveta não vinha pessoa alguma que entendesse o idioma Inglez, somente perceberam que eles falavam repetidas vezes no Cabo Corso. É bem de presumir que o susto se apoderasse

(*) Cabeceira é um dos grandes do Reino, e, ao mesmo tempo, são comerciantes e governadores de uma porção de gente no distrito que lhe é determinado, bem como um capitão que governa sua Companhia (Nota de Vicente Ferrelra Pires).

daqueles espíritos, principalmente enquanto não conheceram a Nação; de maneira que todos fugiram para os seus cubículos, enquanto pensaram ser inimigo comum.

Um bergantim Dinamarquez, que também ali se achava fundeado, junto à nossa corveta, apenas conheceu este ataque, entrou a fazer fogo sêco, para a Fortaleza conhecer e mandar o competente socorro. Porém os Inglezes, depois de dar a entender, que se fizessem a vela para irem fundear ao dito Porto do Cabo-Corso, foram também a bordo do dito bergantim Dinamarquez, aonde fizeram grandes desordens, acutilando e maltratando toda a companhia por terem feito sinal para terra.

Com efeito, nessa madrugada partiu a corveta para Cabo-Corso, onde logo a bordo veio uma canoa, e por ela o capitão fez saber à Fortaleza semelhante acontecimento, pedindo-lhe um ferro para fundear, o que sem tardança lhe foi remetido. Na mesma ocasião vieram alguns officiaes Inglezes da Fortaleza a bordo, e seguraram-lhe ser-lhes extranho todo aquele procedimento, pois que eles nada tinham promovido, e que tudo fôra feito por ordem da fragata Ingleza, que andava bordejando junto com o bergantim por aquella Costa, e não duvidavam mesmo, fosse o successo em atenção à declarada aliança que atualmente tem a Holanda com a Convenção Nacional dos Franceses; e que, portanto, se deviam reputar os Holandezes como declarados inimigos da Inglaterra e Portugal.

Nesta mesma ocasião saltou, com os officiaes, o nosso capitão da Corveta, a tratar do seu negocio com o Governador daquela Fortaleza, Danzér, o qual novas protestações lhe fez, de que ele nada havia concorrido para o antecedente insulto, por cuja causa em tudo se julgava inocente.

Apezar disso conheceu-se ser espirito de maquiavelismo o tom com que ele quiz persuadir desta falsa crença, pois que por todos os principios era bem provavel que

ele, de mãos dadas com a fragata e bergantim, tivesse determinado aquele ataque, afim de promover os maiores interesses a si e à sua Nação; mas como não convinha a este Governador mostrar-se declarado inimigo daquele Castelo, é por tanto que a todos pretendia persuadir a sua inocencia; e como não havia outro remedio, sugeriram-se bem a pezar, a engulir a pilula.

É preciso saber que, para a importação dos gêneros, a exportação dos escravos, se compram canoas no Castelo, e como estas ainda não estavam compradas, e neste porto de Cabo-Corso só havia uma, e muito má; — foi preciso, de acôrdo com o Governador Inglez, o nosso Capitão escrever ao do Castelo, dando-lhe parte daquele acontecimento, satisfazendo-o e mostrando-lhe o grande pezar que ele havia tido de uma semelhante força, e assim mais, que carecia de uma canoa, a qual esperava lh'a vendesse na forma do costume; ao que o Presidente do Castelo lhe respondeu bem escandalizado, que a canôa estava pronta pelo câmbio de 68 rôlos de tabaco, e mais 100 de presente. Apesar de um preço tão exorbitante, não houve outro remedio sinão conferir-lhe o número dos rôlos que pretendia. Tanto mais, porque havia ficado naquele Castelo o nosso Diretor de Ajudá, e eu, os quais sempre naquele Castelo fomos tratados com toda a estimação e respeito, nos dias que houve de demora. No entanto, eu e o Diretor fomos para bordo na dita canoa, que apesar do escândalo dos Holandezes, o Governador nos fez salvar com 21 tiros na nossa despedida para a Corveta.

No dia successivo depois da nossa chegada em o porto de Cabo-Corso fomos todos convidados pelo Governador Dánzer a passarmos o dia naquela Fortaleza; o qual nos apresentou uma mesa tão lauta e esplendida como aquela do Governador Holandez, bem assim como todos os mais obsequios e distinções, à exceção da salva. Esta Fortaleza

não é tão informe como o Castelo, mas contudo é bem fabricada com tijolo, cal, e muito bem guarnecida pelo que tende a Officiaes e soldados Inglezes, e tambem Holandezes, que do Castelo da Mina fogem para se alistarem naquella Fortaleza, em atençaõ ao grande soldo que os Inglezes pagam, de nove aquís por mez a cada soldado, que equivale, pelo nosso dinheiro, a 7\$200 réis, e os do Castelo tão somente pagam 3 aquís, que são 2\$400 réis; por isso esta mesma Fortaleza se acha sempre em estado de respeito e ciume, para aquele Castelo.

Não parece justo que eu deixe ficar em escuro a visita que nesta tarde fizemos ao Rei deste Porto, tambem sugeito à Fortaleza; e, portanto, fomos todos com o Governador de companhia, à casa do dito Rei, onde o achamos sentado em uma almofada à Turca, estando adornado de pedaços de oiro pendentes da cabeça, embrulhado em um pano de seda, como uma especie de timão, com suas alparcatas, fazendo-lhe sala os seus grandes Cabeceiras. Entre estes havia um negro chamado Padre dos Feitiços, o qual estava vestido de zuarte azul, e barretina de pelo felpuda, fazendo de contínuo ao Rei as costumadas mocanquices. É com este estado que nos recebeu o Rei no seu grande Palacio, igual àqueles de que para diante darei inteiro conhecimento. Depois de feitos os cumprimentos chegou aguardente para as devidas saúdes: eis-aqui como se finalizam todas estas visitas, ficando todos aguardenteados. Assim nos despedimos, e viemos para bordo, e nos fizemos à vela.

No dia 30 demos fundo de tarde no porto de Anababú, onde só o Capitão foi à terra continuar o negocio de cativos, e comprar buzio que é o dinheiro corrente em toda esta Costa. Em o 1.º de Abril de tarde demos fundo em Acará, onde o Capitão, para continuar o negocio de escravatura, mandou o Piloto à terra, pois que ele ficava a bordo, fazendo o negocio do oiro, pri-

vilegio exclusivo. Neste porto o maior negocio é fazendas estrangeiras e buzio, e, portanto, deste último gênero tambem o Capitão se proveu pela ordem que havia dado ao Piloto.

Aquí há trez Fortalezas, pouco distantes umas das outras, Ingleza, Holandeza e Dinamarqueza, mas elas são mais Feitorias, do que Fortificações. Há tambem neste porto uma grande casa de negocio, que ainda é mais importante, que as mesmas Feitorias, a qual é pertencente a um pardo, que assiste no Porto do Castelo da Mina, chamado Niza, natural da America Portugueza. Este pardo tem viajado pela Europa, e afinal de Holanda veio nomeado por Consul, e com efeito ele se faz digno de toda a atenção pelos seus merecimentos e luzes.

Depois de nos havermos demorado cinco dias neste porto, em razão do negocio, passamos ao Cabo de São Paulo, onde nos refizemos com a maior comodidade de bastante viveres; pois que chegam a oferecer o número de 16 galinhas por trez de fumo, e um perum por uma braça, e tudo mais à proporção de semelhante barateza.

E, finalmente, em 8 de Abril de 1797 chegamos à terra de promessa, quaes outros Israelitas, pela distancia, trabalhos, e incômodo de viagem. Demos fundo trez léguas ao mar da Praia de Dahomé, onde, pela terra dentro, na distancia de uma légua, está a nossa Fortaleza Portugueza de São João de Ajudá. Para os aprestes necessários desembarcou o Diretor no dia 11 do dito, e no successivo eu, o Embaixador, e o meu Companheiro, em uma grande canôa, que o mesmo Diretor havia mandado (28). Com felicidade passamos o chamado Banco, que é bem assim como um cordão de areia sobre o qual

(28) Manuel de Bastos Varela Barca [ou Pinto Pachecol] havia sido transferido do comando da Fortaleza de S. Sebastião da Ilha de S. Tomé, que exercia com a patente de 1.º tenente, para o posto de Diretor da de Ajudá, com a de capitão. Já devia estar no exercicio de suas novas funções quando chegou a embaixada, e foi espera-la ao forte da Mina.

o Mar faz continuada ressaca, em distancia da praia enxuta 40 braças pouco mais ou menos.

Esta passagem é perigosíssima. Todo o perigo consiste no que vou expôr :

Aquem do cordão, por costume se formam 3 rôlos de mar, que fazem seu abatimento sobre o mesmo cordão, e por isso aqueles negros remadores das canôas contam em distancia proporcionada primeiro, segundo e terceiro rôlo, e nestes termos costuma então o mar fazer um pequeno jazigo, tanto quanto basta a dar tempo para remarem as canôas além do Banco; mas, como isso não tem compasso (bem a nosso pezar) muitas vezes acontece na ação da canoa ir a passar o cordão, vir o primeiro rôlo do mar ainda inesperado, e irremediavelmente é profundada.

Ora, poderia ser que alguns destes desgraçados passageiros se salvassem a nado, ainda mesmo quando se virassem as canoas além do cordão, mas infalivelmente é um impossivel, por causa dos imensos e desformes [sic] tûbarões daquela Costa, que, apenas qualquer desgraçado cae ao mar antes do cordão, como além do cordão, é logo imediatamente tragado por estes monstros marinhos.

Há uma coisa bem célebre a este respeito, que parece antipatia, pois jamais escapa um branco, que não seja devorado; e não consta que um Etiope tenha passado por igual sorte, pois que estes, quando as canoas se viram uma ou mais vezes, habil e ligeiramente as tornam a endireitar, embarcando-se dentro delas, e dirigindo-as para onde as convem; o que dá a entender não ser de bom paladar destes monstros a carne de cutis negra, e portanto amarem mais a côr alva, pois que nem um só escapa. Ou talvez os negros, como mais espertos, não esperem pela catástrofe.

Inda há outra celebridade não menos importante, porque coisa alguma se lança ao mar, em distancia de 6 leguas, que não venha por virtude da corrente da agua

ter à praia, em cujo lugar há um official etíope arvorado pelo Rei de Dahomé, com o titulo de Gampé*, que com os seus soldados está incumbido de vigiar aquella praia, o qual é sugeito ao Cabeceira Cacaracú, Capitão da Praia, e tem por obrigação restrita pôr sentinela na praia, para que tudo quanto a ella venha dar, logo immediatamente fazer enviar ao Rei pelos seus directivos turnos. E é tão respeitavel este dever, que quando algum Navio inda mesmo fundeado tenha a desgraça de vir dar à praia, perde o dono de elle todo o direito, bem como a carga, por isso fica pertencendo ao Rei; o qual se persuade que os seus feitiços são os motores verdadeiros daqueles successos, e portanto lhe enviam tais presentes, ficando-lhe legitimamente pertencendo por estes titulos.

É de advertir que, na intelligencia dos Etíopes, estes feitiços são coisas divinas, que dimanam do seu Deus Grande, conforme todas as mais nações bárbaras. Isto não deixa de ser um desvario para o commercio, e ao mesmo tempo uma providencia, pois que muitas vezes acontece um capitão a bordo de seu navio ser atacado, ou ter razão de queixa, ou do Director, ou de qualquer Grande, com que tenha commercio. Neste caso escreve ao Rei, dando-lhe parte do vexame, o que faz por beneficio de uma garrafa lacrada, em cujo vaso introduz a carta. Lançando-a ao Mar chega à praia, onde o Gampé sem dilação faz subir a carta à presença do Cacaracú, e este a faz remeter ao Avogá, em Gregué, e então é enviada ao Rei, ou para quem ella é dirigida, o que se faz sem perda de tempo; e o mesmo succede com qualquer coisa que venha ter à praia.

Depois de estarmos desembarcados a salvamento, entramos para uma daquellas barracas, que alli existem,

(*) *Gampé* é bem como um Ajudante. Tem seus soldados para sempre andarem de vigia de noite e de dia pela praia, a vêr o que o Mar arroja, que é do Rei, fazendo logo pelos seus soldados entrega ao Cabeceira Cacaracú, capitão daquela Praia [Nota de V. F. P.].

para mudarmos de fato, pois que vínhamos bastantemente molhados, em razão da muita agua que sempre salta dentro da canoa, e logo nos metemos em rêdes chamadas macas, tiradas por negros que já estavam à nossa espera, ordenados pelo Diretor.

Seguindo a nossa jornada fomos ter a um lugar chamado Zambugi, aonde nos saíu ao encontro um velho envolto em um pano branco, com o chapéu desabado, o qual lhe chamam Cacaracú*. Este sítio de Zambugi é uma pequena povoação ordenada de baixo e avulso arvoredo infrutifero, mas, contudo, recolhe em si imensidade de povo. Este Cabeceira nos recebeu debaixo de duas frondosas árvores em terreno limpo, brindou-nos com umas aceadas cuias cheias de Aruá, que é uma massa de arroz desfeito em água, e assim mais duas garrafas de aguardente: hospedou-nos com toda a civilidade propria dos seus costumes. Tratando dos brindes e saúdes, como primeiro objeto, à do Rei de Dahomé, nos fez dizer em segredo, que o Rei estava muito bom: cerimonia esta, por isso que nós não estávamos decentemente vestidos, e, portanto, vinha a ser um crime o falar em vós alta no nome do Rei, sem que estivéssemos vestidos como devíamos ao nosso estado. Então a saúde se fez em segredo, falando uns com os outros, por ser do Rei Etíope, e todos os seus Vassallos se prostraram por terra. Com a mesma etiqueta se fez outra saúde ao Principe de Portugal, porém, a esta não se prostraram.

Feitos estes primeiros cumprimentos continuamos a jornada, acompanhados deste mesmo Cacaracú, té a borda de uma alagoa, onde nos embarcamos em pequenas canôas puxadas às mãos dos negros, em lugar onde atravessam

(*) *Cacaracú* é um Cabeceira, negociante, Inspector de praia, bem como um capitão que governa a sua companhia. Tem o seu ajudante *Gampé*, com soldados, na Praia, para lhe darem parte de tudo, e o que se faz e sucede. Vão-lhe entregar fielmente tudo o que o Mar arroja [Nota de V. F. P.]

e tomam pé, e teria de distancia 20 braças de largura, tornando depois a desembarcarmos.

Este Rio é um grande braço de mar, que entra pela terra dentro, e a esta passagem lhe damos o nome de alagoa, e nela se pesca muito peixe, principalmente tainhas grandes, corimans, e outros chamados papalodo. Há também nela ferozes bois, e cavalos marinhos, os quais avançam às canoas, que ali pescam, e metendo-se por baixo, viram as canoas, e succede morderem, e matarem a gente; e por isso os pescadores, vendo-os com as cabeças fóra d'agua, fogem logo para terra.

Estes mesmos bichos costumam andar em terra como adiante direi, pelo encontro que com eles tive; e com efeito, como já disse, desembarcados fomos conduzidos ao lugar de uma árvore chamada dos Capitães, para aí recebermos os cortejadores do Avogá*, com todos os seus grandes Cabeceiras*, o que também se pratica com os Capitães dos navios, que se encaminham para a Fortaleza, por ser este o lugar onde se devem vestir para os devidos cortejos.

Aí nos vestimos, e paramentamos na forma do nosso carácter, e incumbencia; depois chegou o Avogá com toda a sua comitiva, diante da qual vinham diversas danças, na forma contada, que pouco diversificam. Seguia-se a este o primeiro Cabeceira Cahó, que é bem como um Cabo de guerra, de quem o Avogá confia certa porção de gente;

(*) Avogá é um cabecelra comerciante, o Governador da Praia, e do Porto de Gregué, onde estão as 8 Fortalezas, e senzalas, a que chamam Sarâmes, em que moram os Extranjeros e Nacionaes da terra sujeitos a estas Fortalezas. Este Avogá é bem como um Coronel, que tem officiaes debaixo do seu comando; e assim, todos os cabecelras daquelle Porto de Gregué té a Praia lhe são sujeitos, em quem ele governa, e por isso, nas funções grandes, todos o acompanham, e ninguem pode embarcar, ou desembarcar, sem que ele mande ordem ao cabecelra Cacaracú, e este ao Gampé na Praia, e sobre este Avogá só manda o Secretário do Rei [Nota de V. F. P.].

(*) Cabeceiras são todos os negociantes daqueles lugares de Gregué e Praia, bem como officiaes de Regimentos, que estão sujeitos ao Coronel. Assim são estes sujeitos ao Avogá, como digo, e o devem acompanhar, e fazer Côte [Nota de V. F. P.].

e este, em semelhantes casos, é o primeiro que vem oferecer cortejos aos novos hóspedes.

Apareceu montado em um cavalo em osso com pequeno pano em lugar de sela, coberto com um grande chapeo de Sol, que lhe carregavam uns poucos de negros. Ao redor dele vinham diferentes negros de pé, com diferentes instrumentos proprios do seu paiz. Inda em um e outro círculo vinham negros armados de catanas e espingardas, intermeados de diversos outros, com bocados de panos de muitas côres, e levados em pequenos paus, a que chamam bandeiras. Com esta vozeria, e tiros de espingardas, nos rodearam trez vezes, e de cada uma vez por diante de nós passavam, nos cortejavam, ao que nós igualmente respondíamos.

Acabado este divertimento se chegou junto a nós o dito Cahó, com o mesmo ar de dança e mocanquice, sempre acompanhado da negral orquestra, apertando a mão a cada um de per sí, fazendo nesta ação de aperto, trez jogos de estralos com os dedos: termo e sinal, pelo qual se mostra com o maior respeito; e logo depois se assentou em um tamborete, que já havia disposto a nós fronteiro, sem que, contudo, nos tivesse igualmente aprontado assentos; por cujo motivo nos obrigou a suportar o Opio de estarmos em pé, não só o tempo de semelhantes e arranjos cumprimentos, mas ainda aqueles, em que continuavam tais obsequios.

Isto assim disposto veio, na forma costumada, a péssima garrafa de aguardente, com que se fizeram os brindes, bem a pezar nosso, tudo na conformidade já exposta em identicos casos. Seguia-se a este o segundo cabeceira Tulí; logo o terceiro, Teneú; e depois Boião e Caxerí; e, de resto, o grande Avogá, que vinha fechando esta respeitavel cena, vindo todos estes cabeceiras, ou, para melhor me explicar, esta pestífera canalha decorados da mesma caterva com mocancos, zurros, berros e gaifonas,

semelhantes àqueles que os meus grandes pecados me fizeram sofrer do Senhor Cahó.

Louvada seja a Providencia! Bom é contar da batalha, e para não ficar no tinteiro o mais importante deste cortejo, vou pintar o Herói Avogá, o qual vinha coberto com um grande chapéu de galão tão disforme, que ainda o julgo maior do que as coberturas das nossas Frioleiras. Na ação, em que ele nos cortejou, observei que trazia na cabeça um barrete de pano branco, como usam os velhos em casa, si bem que amassado por causa do peso do chapéu. Quanto à cabeça, vinha com os mesmos cortes na carapinha, e, do pescoço até a cintura, era coberto de uma forma de camisola, com mangas fradescas, pontagudas como Frade Bento; siroilas largas à Holandez; e ambos estes trastes eram talhados de bom pano da Costa. Não esqueça dizer que no pescoço trazia bastantes rodelas de corais, bem como nos pulsos; assim, à proporção deste, que já fiz ver, como maioral desta assembléia, pode o Leitor fazer a ideia de todos os outros Grandes Senhores Cabeceiras.

Logo que à nossa presença foi chegado, o Avogá fez-nos o esplendido cumprimento; depois sentou-se à moda do Cahó, e dos mais cabeceiras, seus companheiros. E nós, em pé, aturamos a bucha. Apareceu nesta imperitine sociedade uma bandeja de prata, com excelentes e generosos vinhos, dos quais, não tanto a pezar nosso, bebemos; e eles, também, à saúde da nossa boa vinda.

Acabada esta cerimonia nos tornamos a meter nas macas, e caminhamos com esta imensidade de etíopes, até o Lugar de Gregué, onde está situada a nossa Fortaleza, em cujo Lugar nos esperava o Diretor, com todos os seus officiaes, e assim entramos acompanhados dos grandes senhores, que nos tinham vindo esperar no caminho, onde o Diretor nos brindou com excelentes licôres e vinhos.

Com efeito, não há uma terra mais propria para bebedeiras, pois que todos os cumprimentos, atenções, políticas e respeitos consistem na ação do copo. É desnecessário dizer que estes meus senhores cabeceiras negros, logo depois de bebados se retiraram, porque é no que vêm a dar todos aqueles extraordinários cumprimentos; e, portanto, eles foram-se.

Nós ficamos na Fortaleza, donde, depois de jantar, saímos a fazer a visita respectiva aos Governadores Francez e Inglez, bem como ao Avogá. Contudo, façamos justiça, pois, entre os mais cabeceiras sempre este tem alguma differença, tanto em razão de estatura, como em viveza e política; e por isso que foi criado com estas duas Nações.

Nesta visita do Avogá continuamos na força da bebedeira, onde angustiados com tal opressão, não fazíamos mais que tocar em pequenos copos nesta casa, como pertencente ao Rei de Dahomé. O Embaixador D. João Carlos de Bragança ficou, por ser assim uso e costume; e nos retiramos novamente à Fortaleza, feita que foi a entrega, aonde descançamos, e no successivo dia, Domingo de Páscoa, entoamos Missa na Capela do mesmo Forte, e nos ocupamos, do decurso de todo este dia, em ministrar o Sacramento do Batismo a imensidade de crianças de um e outro sexo, pertencentes aos Sarames Portuguez e Francez, os quais traziam com o maior prazer à Igreja, para se aproveitarem daquelle feliz momento, pois que há dez anos, pouco mais ou menos, não havia capelão naquella Fortaleza, nem se tinha visto naquelle lugar sacerdote algum.

Restou-nos o maior sentimento, o não podermos continuar neste exercício com adultos, e isto pela falta de catequização e licença do Rei; e muito mais porque a nossa viagem de Dahomé era precisamente no dia segunda-feira, primeira Oitava.

Portanto, dadas as providencias pelo Diretor, aprontaram-se as macas em que eu, e meu companheiro nos dirigimos à casa do Avogá, para depois seguirmos viagem com o Embaixador, na forma das ordens que levávamos, mas encontrando-se estas com as do rei de Dahomé, tivemos o desgosto, que nos fez saber o Avogá, não ser permitido a nenhuma pessoa mais que o Rei, e os Brancos, o poderem andar em macas; e, portanto, não podia o Embaixador servir-se dessa comodidade; nem ele Avogá podia de seu motu-proprio, sem ordem do Rei, consentir em semelhante dispensa. Neste caso, bem a nosso pezar, deixamos o Embaixador.

Seguimos nossa viagem para Dahomé a 19 do dito, acompanhados dos maqueiros, e mais alguns negros que carregavam o nosso pouco fato, e assim mais um negro chamado Cabo-de-Estradas, que ia adiante, muito roto e esfarrapado, carregando a tiracolo uma coisa que algum dia teve o nome de Espingarda, além de um assobio (delicado instrumento), em que tangia. Soubemos depois, que este fazia o efeito de Trombeta, que inculcava irem Brancos naquele comboi. Com este suntuoso, e magnifico acompanhamento fomos atravessando, creio que peores caminhos ainda que os da Líbia, por isso que, além de agrestes e áridos, só eram habitados de monstros e feras, e logo permitiu a sorte que, nos primeiros dias da jornada, tivéssemos a infelicidade de encontrarmos em uma pequena alagoa, que atravessa o caminho, um boi marinho (29), e fóra da alagoa, um elefante. Pode-se supôr como ficaríamos, tendo aquelas duas sentinelas à vista; porém os gritos e alaridos dos negros, e tiros que o grande Cabo-de-Estradas dava com a chamada espingarda, afugentaram os dois amigos, e nos deixaram passar.

Ah ! talvez o Céu me tenha guardado ! Quem pode compreender os seus inexcrutáveis designios ? Prepara-te,

(29) Supomos que o animal visto fosse um manatídeo qualquer, parente próximo dos botos e peixes-boi da bacía amazônica.

ó Leitor, para ouvires acontecimentos nunca esperados, e não creias que eu falte a um só ponto da verdade; que, como Historiador, pinte com expressões hiperbólicas os meus sucessos nesta viagem. Eles, em parte, te compungirão quasi ao ponto de um naufrágio de Sepúlveda, de um infeliz e de um desgraçado Araguaí (30); por outra parte, te moverão a riso ainda mais que um Alfarraxe (31), que um Sant'Eleiene [?], e finalmente, que um Quixote, cavaleiro andante. Tal é a minha sorte, incumbido de uma ação tão séria; verás como, de momento a momento, ela é mesclada de dôr, escárneo, pena e riso; e para coroar este importante objeto, té era preciso que a minha vida quasi fosse o preço de tais desordens. Grande Deus, eu vos dou mil louvores por assim me haverdes conservado, tirando-me do poder daqueles Bárbaros e Infieis, de cujas mãos tantas vezes pendente ví o agudo cutelo, a ponto de despedir sobre a minha garganta.

Principiamos nesta madrugada a verdadeira digressão de Dahomé, e, ao amanhecer, nos vimos em um sítio não pouco aprazível chamado Savié. Eis aqui uma especie de aldeia, situada em terreno plano, com vastas lizirias, onde se divizavam grandes seáras de milho; e com efeito, como eram intermeadas de pequenas mas copadas árvores, ofereciam um ponto ótico não desagradável. Nesta aldeia mora quantidade de povo, mas, por acaso se encontra ou se divisa uma só pessoa, por isso que sendo as casas, bem como as choupanas, de palha muito baixas, são cercadas de um muro alto. Este muro é feito de barro, Contudo há outros, menos poderosos, que não podem fazer construir os cercados das suas casas deste material;

(80) O autor parece, com essa alusão, referir-se aos episódios dramáticos do poema *Uraguay*, que certamente conhecia de leitura, na primeira edição, que é de 1769. É provavel até que, durante seu estágio em Lisboa, antes de 1795 (ano em que morreu Basilio da Gama, seu autor) houvesse tido probabilidade de conhecer e tratar o poeta mineiro, official de uma das Secretarias d'Estado.

(81) Refere-se ao *Guzman d'Alfaraxe*, romance picaresco hespanhol do século XVI, da autoria de Mateo Alemán (fal.º no México em 1620).

e então se remedeiam com as hastes de palmeiras, que com o mixto de pequenos seixos, que formam um corpo o mais compacto e resistente à inconstancia do tempo, fazem um tecido, que o mesmo Sol não penetra; e enfim, outros menos habéis e curiosos, deixam alguns pequenos vãos, por onde se divisam que as portas das suas casas são muito pequenas, e comumente as não têm, tão pouco oitões ou paredes, vindo simplesmente a ser uma cobertura de palha sobre quantidade de forquilhas. Já que chegamos a este ponto, dar-te-ei, ó Leitor, uma ideia geral do que pertence a este objeto.

Nenhuma pessoa, de qualquer qualidade ou condição pode, em Dahomé, levantar casa, como chamamos de sobrado; honra, que só é permitida ao Rei ou a algum dos seus favorecidos, por grande mercê e distinção; sinal com que o resto do povo olha para este individuo com a persuasão de certo valimento, que tem com o Rei. É, contudo, permitido aos Cristãos ou Brancos (genericamente falando) poderem fazer as suas casas como quizerem e melhor lhes parecer; mas, por isso mesmo que o Rei tem direito a tudo quanto seu gosto apetece, em consequencia, logo que vêm qualquer destes edificios com alguma forma e galanteria, dele se apossam; e portanto, os mesmos brancos não querem fazer as suas casas ou moradas, salvo em lugares tão remotos, e desviados daquelas estradas por onde o Rei passa. Inda, além disto, têm mais o privilegio de poderem dormir em camas de alto, ou sobre giráus de varinhas, o que tambem é permitido aos Cabeceiras e Grandes Senhores da Côrte.

Passamos mais adiante por uma alagoa, na realidade temível, por isso que, por baixo, é semeada de agudos tôcos, sendo o seu sólio um argil o mais maraliginoso, de maneira que os maqueiros vão com muito cuidado e cautela, seguros a grossos paus, que levam na mão desocupada, e que, quando aconteça escorregar algum (o que é muito facil), caindo a maca, o viandante é

exposto, e pode introduzir pelo costado alguns destes tôcos de que falei.

Chegamos a Turí, outra aldeia quasi semelhante à primeira, e ali nos veio sair ao encontro o cabeceira Buní, a quem está incumbido pelo Rei, tanto o bom cômodo dos passageiros, como o cuidado dos caminhos, si bem que são todos de sorte que apenas, e com trabalho, pode passar a maca. Fez-nos conduzir a sua casa, onde comemos do que trazíamos, e depois de o deixarmos aguardentado, seguimos a jornada té a aldeia de Azóis.

Este lugar é aonde há imensos monstros e feras, e principalmente da qualidade de Elefantes, Cavalos marinhos, Onças, e Lobos, que comumente costumam vir às estradas saudar aos passageiros, e dar-lhes as boas vindas para as suas tragantes garras; mas, felizmente, nos dispensaram desta atenção, fazendo-nos contudo ver que eles existiam muito perto de nós, pelos ameaçadores urros, uivos, e cruel grasnaria, com que se inculcavam. Pode-se fazer ideia qual seria o terror, e o susto, que à vista de tão harmoniosa e interessante música, se apoderou dos nossos corações, tanto assim que, ainda agora mesmo, que estou contando, cada um dos cabelos é um espeto; e, pela amostra, se pode julgar da peça.

Não posso omitir, que nesta grande cidade se costuma fazer uma grande feira, que consta de diferentes frutas e miudezas do Paiz. Com efeito, não era das peores coisas o ser esta campina povoada de diversos arvoredos espalhados ao acaso. Continuamos o caminho, e chegando a Ardra, hoje chamada Aladá, grande povoação, ali nos veio buscar o cabeceira Tripullí, e por ser já tarde, e perto da noite, nos fez conduzir, para ficarmos esta noite, em um palacio do Secretário de Estado, por nome Meú, onde na mesma noite fomos visitados pelos maiores daquela terra: já se sabe, não faltando a primorosa aguardente, com que brindamos os nossos hóspedes, e eles reciprocamente, com carurú de galinha, que vem a ser

como as nossas ervas, porém muito ralas, e com azeite de dendê, de que eles usam para tudo. Esta árvore é como os coqueiros da nossa América, e também temos esta mesma árvore, a que chamamos dendezeiros, de que se faz o dito azeite, e com ele usamos no dito carurú. Deram-nos mais, para comer com o carurú, bolões de milho, semelhantes às nossas papas, porém um pouco mais grossas; e assim mais, alguns potes de pitó, que vem a ser um pouco de milho fermentado em água, de maneira que forma uma especie de cerveja, mas de um paladar o mais desagradavel. É, contudo, uma das bebidas que amam estes grandes senhores.

Bem que não seja o meu intento fazer uma descrição geográfica do Reino de Dahomé, nem, tampouco, ser historiador cronológico destes bárbaros potentados, contudo, creio não desagradará um pequeno preâmbulo a semelhante respeito, pois que ele deve servir para decorar a minha viagem.

Buricaxí, que então era Rei de Ardra, tendo maltratado a seu irmão Caracuté, este, por se livrar dos ataques que recebia, e querendo pôr-se em inteira liberdade, juntou seus escravos, criados, gente e amigos. Assinalando-se, como chefe desta companhia, em termos fugitivos, marchou para o reino d'Abome, quando ocupava o trono Dán, que significa a *Cobra*, e com efeito, era este acreditado por muito valente. Procurando Caracuté a proteção deste grande potentado, Rei Dán, de nação Nagou, pediu-lhe que o deixasse estabelecer-se em alguma parte dos seus domínios.

Dán, confiado e desejoso de beneficiar a Caracuté, lhe concedeu que se fosse situar em Agunán, com condição que ficaria como seu protegido, subordinado e feudatário, estando sempre pronto para o ajudar em todas as ações de guerra; e que lhe fazia mais o beneficio de lhe conceder todos aqueles cativos que ele Caracuté fizesse com a sua gente na mesma ação da guerra, para que,

desta maneira, fosse aumentado o Seu Sarâme : prova da amizade e favor de Dán, Rei d'Abome.

Assim se conservou o protegido, aumentando tanto o número dos seus cativos, até o ponto de se julgar com forças bastantes para grandes empresas, e com refalsada ideia, e sinistro procedimento, procurou o seu Benfeitor e lhe disse que ele, pelo muito que o amava, tinha grandes desejos de se situar um pouco mais perto d'Abôme, para desta forma mostrar mais verdadeiros efcitos da sua gratidão. Porém Dán, ou julgasse ser esta proposta com tenção oculta, vistas já as suas forças; ou, finalmente, porque não julgasse a propósito ter no centro dos seus estados um extranho potentado; — lhe respondeu que muito extranhava uma semelhante pretensão, pois que ela não era propria do respeito que a ele se devia. Portanto, ficasse entendendo, que devia existir no lugar primeiro de Aganán, o qual generosamente lhe havia conferido; pois que, de Aganán té Abôme ele não tinha sitio algum onde Caracuté pudesse elevar a sua morada, salvo se quizesse fazer em cima dele Dán, pois que a tanto já julgava querer-se elevar a sua ousadia.

Disfarçou Caracuté semelhante resposta, na ideia de procurar meios de verificar os seus arditos designios, e com efeito, tomou o partido de mandar occultamente incendiar o Grande Palácio do seu Benfeitor, pondo logo disposta a sua gente, bem oculta, prevenindo da mesma forma às moradas dos Grandes do Reino, afim de que, saindo o Rei Dán na ação do incendio desprevenido, então ele com as suas preparadas patrulhas caísse e lhe desse carnage a seu gosto e salvo. Ao mesmo tempo passou ordem aos seus confidentes para que praticassem o mesmo com os mencionados Grandes.

Tal succedeu como este maldito e ingrato havia disposto, assassinando e levando a fogo e ferro grande parte daqueles habitantes. Foi tal a carnage e dilaceração, que em rios corria o sangue, e deste se serviu para fazer com

uma porção de argil quanto bastasse para encher o ventre do falecido Dán, sobre cujo corpo edificou o seu Palacio, trazendo então à memoria aquella resposta, que o desgraçado Rei d'Abôme lhe havia mandado, e ele com a sua soberba a quiz verificar.

E desde então té hoje este Caracuté, falsario usurpador, arrogou a si o nome de Dán, que com o título d'Abôme, fez junto Dahomé, significando Dán *a cobra*; dizendo que ele tinha aberto esta, e sobre ela edificado a sua morada. Perdendo logo o nome de Caracuté, se ficou chamando Adarunzá I, Rei de Dahomé, determinando que todos os seus sucessores, dali em diante, assim se chamassem, como este, que presentemente se chama Adarunzá IX. O Rei então de Ardra, vendo o quanto seu Irmão Caracuté estava poderoso, e já novo Adarunzá, Rei de Dahomé, pensando que muito util lhe seria esta amizade, quiz congraça-la; e portanto lhe mandou dizer que ele pretendia formar um novo Palacio, mas que lhe faltavam as palhas para a coberta, e nestes termos lhe pedia o favor de lh'as mandar pela sua gente, visto que só nos seus estados havia abundancia daquelle gênero. Dahomé, que não perdia uma só occasião para mais se engrandecer, lançou mão desta nova empreza, e enviando-lhe um sem número de feixes de palha por outras tantas gentes, dentro de cada feixe levava o soldado a sua arma, e assim dispoz um fortíssimo exercito, não parecendo aos que o viam mais do que uma ação generosa daquelle Rei. Determinou desde logo as suas ordens, para que fossem prevenidas as mesmas portas dos Maiores da terra, afim de que, repentinamente, se lhes desse um fortíssimo combate.

Tanto então sucedeu ao Rei de Ardra. Tendo recebido a oferta de seu Irmão, mandou descançar o exercito. A este tempo já todos se tinham munido das occultas armas, e na hora da noite mais proxima do socego, fizeram tão dura guerra que, depois de matarem imensa gente

de Ardra, obrigaram a pôr em fuga a este Rei, com o restante do seu povo, o qual se encaminhou para um lugar pertencente a seus domínios, que intitulou Porto-Novo, de onde pediu a seu Irmão, que por piedade o deixasse ali existir com a pouca gente que lhe tinha restado, afim de passar o resto da sua vida.

O Rei de Dahomé, não tanto por espírito de compaixão, como por lhe não ser tão facil esta conquista, dificultosa em razão de uma passagem de alagoa, que divide Ardra de Porto Novo, conveyio na pretenção de seu irmão Buricaxí, rei que foi de Ardra, com a condição, porém, de não poder-se intitular Rei do Porto-Novo sem consentimento do de Dahomé, assim como todos os seus sucessores. Seriam estes nomeados pela Capital, o que assim se ficou praticando até hoje, e desde então este Lugar se ficou chamando Alladá, como se vê nos mapas, e livros das derrotas dos viajantes.

Dahomé, cada vez mais poderoso, inquietou e venceu alguns seus vizinhos, tão somente com o desejo de fazer conquistas. Por isso, e pela razão de ter sido um ingrato e assassino do seu benfeitor, e verdadeiramente usurpador de todos aqueles domínios, de que se intitulava Senhor; — o Rei dos Aiônos, que além de todas estas razões havia mais aquela de ter sido estreito amigo do morto rei Dán Nagou, veio com imenso exercito fazer guerra a este ingrato rei de Dahomé, mas achou um tal encontro, que foi rechassado e posto em fuga com perda numerosa. Contudo, não perdendo de vista aqueles justos principios, com que uma vez se tinha proposto a castigar insultos, tentou segunda guerra no ano successivo, e teve a felicidade de o obrigar a retirar-se de Dahomé, té quasi entrar nos domínios do Rei Anababú; e, porque este falsário conhecesse, que estava em circunstâncias de ficar feudatário ou a um, ou ao outro Rei, resolveu-se a pedir treguas ao Rei dos Aiônos, o qual não só lh'a concedeu, mas ainda mesmo a paz condicional, que Dahomé seria

obrigado duas vezes no ano a pagar-lhe certa porção tributária de todas as produções dos seus domínios, o que ainda té hoje se pratica.

Porém creio ser mais por grandeza, que por necessidade, pois que este Potentado Dahomé é ao presente igual sem diferença do dos Aiônos. É de saber que em todos os semestres chegam a Dahomé dois embaixadores dos Aiônos a receber o tributo, os quais, além da recepção deste feudo, utilizam mais dois centos de buzios, dinheiro da terra, que vale cada cento dois mil réis do nosso dinheiro, o que milhor direi adiante (32). Recebem mais os ditos duas vacas e seis galinhas, de maneira que, como há grande distancia entre a morada de Dahomé e a confinação dos Aiônos, comumente existem dos Aiônos dois Embaixadores em Dahomé.

Ainda me resta dizer que esta povoação de Alladá, de que eu já falei, não deixa de mostrar que foi cabeça do Reino, por isso que é situada em uma vasta campina cercada de bastantes árvores, pouco maiores que as comuns da nossa Côrte, sendo bem povoada de bastantes casas, e alguns Palacios. Ao presente se está construindo um grande e memoravel Palacio destinado para o Rei de Dahomé; e, por se achar quasi acabado, posso dar exatas informações do que ví.

Defronte de um terreiro onde estão algumas árvores, se estende um muro com altura de 10 té 12 palmos, o qual circula um terreno formando um quadro imperfeito de 80 braças com pouca diferença, composto o dito muro do mesmo material que já tratei. Mas, contudo, o tal barro é amassado e misturado com pequenos e miudos seixos, que ficam com consistencia, e de maneira petri-ficados, que a mesma chuva, por mais continuada, lhe não causa dâno. Está no meio deste muro a porta prin-

(32) O que aqui chama de *cento* de buzios logo adiante vem a chamar, com correção, de cabeça de buzio, valor equivalente a vinte galinhas de buzio.

cipal, o que é simplesmente um rasgo, e, na frente deste, e de cada lado, tem duas alpendradas semelhantes àqueles telheiros em que trabalham os ferradores, porém cobertos de palha, assim como o são todas as mais casas deste Imperio. Eis aqui a Sala dos Tudescos, Sala do Docel, Sala Verde: finalmente, tudo quanto é pertencente à decoração e etiqueta da morada de um Rei, pois que é neste lugar onde estão fazendo Sala os Grandes Cabeceiras do Reino, os quais, quando entram se semana, de dias, ou de horas, conforme o Rei quer, trazem consigo uns banquinhos em figura de meia-lua, com um pequeno coiro de boi, aonde de comum estão deitados, encostando o corpo no geito que faz o banquinho, por isso que lhes é proibido o sentarem-se de alto, ainda mesmo naquele lugar.

Estes grandes senhores usam dos seus panos, com que se embrulham, mas logo que são chamados dentro ao Conselho do Rei, largam os panos e ficam em camisa e ceroilas, talhadas da mesma forma com que descrevemos do Avogá, com os seus companheiros.

Entrando dentro deste pateo se acha uma casa não muito alta, com sótão por cima; e, como esta, é feito de barro. Em roda dele tem inúmeros buracos semelhantes àqueles que se fazem em um pombal, a que esta canalha chama janelas. É esta a casa onde costuma dormir o Rei. Para um e outro lado se desenvolve uma infinidade de diferentes e pequenas choupanas, bem como um labirinto, ou, para me explicar, é bem igual às moradas dos pescadores em uma praia.

Nestas pequenas casas é aonde se aloja a família do Rei, admitindo que toda esta é composta somente de mulheres, em cujo serviço e prazer seu se ocupam para cima de oitocentas pessoas. Esta é a sua Côrte no interior. Não esqueça o que eles costumam ter nos mesmos dois telheiros, que é armamento, bem como um corpo da guarda, composto de espingardas velhas, quebradas, e

trastes que algum dia se chamavam catanas, que hoje pelo decurso do tempo só conservam o nome da figura, além dos instrumentos de tabaques, gaitas e assobios, com que formam as suas sonoras orquestras, e com estas desquirições dou fim à notavel pintura do grande Palacio do Rei de Dahomé sito na cidade de Aladá.

Mas já que vem ao caso, quero-vos noticiar a este respeito coisa célebre, bem entendido, celebridade dahomista :

Há em Agunán um Palacio arruinado, ao qual chamam casa do Rei; arruinado, e eis aqui a razão : Adarunzá VIII, tendo o gosto de edificar mais um Palacio em Agunán, por isso que descobria uma vasta campina, e no meio desta a mais frondoza arvore, cujo tronco pela sua caducidade oferecia a vista de diversas concavidades; e porque em uma destas habitasse há muito a mais corpulenta e disforme Cobra, (animaes que entre os Etíopes são respeitados como divindades), não quiz contudo principiar o seu novo edificio, sem que desse os primeiros passos que pedia a atenção e política; — para cujo efeito fez logo expedir um dos seus padres do Grande Feitiço, afim de que fosse expôr à Cobra o desejo que tinha, para, com licença, e certo da sua mudança, poder verificar o que tentava.

Partiu o negro padre para dar conta da sua incumbencia, munido de buzio, alguns quartos de carneiro, e bastante aguardente, como presente enviado pelo Rei. Chegou o feiticeiro, e, como ainda não fossem horas da Cobra recolher-se à sua morada, não a achou, porém naquella concavidade lhe deixou um quarto de carneiro e alguma aguardente entornada, ficando todo o resto do presente para o Embaixador.

A cobra, vindo e achando o lugar ocupado, mesmo pela combinação cheirosa da aguardente com o carneiro, desamparou o lugar e foi procurar outra morada. Dando conta o padre feiticeiro da sua comissão, determinou o

Rei que fosse ver si a Cobra se tinha mudado, e sendo assim, derrubassem a arvore, e principiassem o Palacio, e assim succedeu.

Edificado o Palacio, veio nele a morar o Rei, muito a seu contento, e passado pouco tempo aconteceu soltar-se uma onça, e havendo diversas crianças em que ensanguentar as garras, só fez presa no filho do Rei, que immediatamente dilacerou.

O Rei, que a este tempo estava no tal quartinho de buracos, como janelas de pombos, viu que em um destes passeava uma cobra, e logo fez chamar o padre dos feitiços para perguntar à cobra a razão por que ali tornava. Com efeito, veio com a resposta, dizendo a cobra ser sua aquela morada, antes que ele Rei ali mandasse erigir o Palacio, e para seu filho, quando chegasse a ser Rei, não fizesse outro tanto, o havia mandado dilacerar pela onça.

Com esta resposta o Rei logo se fez mudar, deixando aquele Palacio para morada da cobra, e com tal respeito, que constituiu pena de morte para todo aquele que dentro entrasse, e tampouco fizesse profanar com qualquer imundicie as visinhanças daquele lugar.

Ainda podia continuar a semelhante respeito, mas para obviar razões, e não dar enfado, tomo o fim da minha historia dizendo que, continuando a nossa jornada, passamos pelo Lugar de Atagam, pequena povoação, sem que encontrássemos coisa que mereça a pena de ser contada; daí nos dirigimos a Oheví, terra de muita gente, com bastante lavradio, onde vimos algumas seáras de milho e feijão. Continuando o caminho, chegamos a Oheví pequeno, e deste passamos a Ohebou, sitio ou aldeia cercada de imensos matos, mas com poucos moradores; e, continuando seguimos jornada para o Apué, povoação grande, e sitio onde o Rei tem Palacio. Todos os Grandes, neste Lugar, tambem têm suas casas; allí foi onde pernoitamos na casa, ou Palacio do secretario Mingá,

pois nos era preciso falar ao Embaixador, por estarmos perto da Côrte do Rei, e ser da última importancia que ele, como Enviado, fosse adiante a dar parte de que nos achávamos naquele Lugar.

Com efeito, pouco depois nos appareceu o Embaixador, acompanhado de um negro seu criado. Em tudo o mais seguindo a ordem do seu Rei, aí mesmo lhe fizemos ver que era preciso que ele se adiantasse, para dar a mencionada parte. Logo no outro dia, de madrugada, partiu o Embaixador, demorando-nos todo este dia, enquanto dávamos tempo que ele se avançasse, e no outro dia seguíssemos nosso destino, e saíssemos desse Lugar cedo, em razão de havermos de ter tempo para passar a distancia de quatro leguas, por causa dos lamaçais que assás nos deram bastante incômodo, porém sem força de sol.

O caminho era bem enfadonho, e ao mesmo tempo perigoso, porque, além dos muitos atoleiros, tem demais sumidoiros, aonde se carece da maior vigilancia, para se não cair neles, sendo impossivel em muitos lugares passar em maca. Portanto ora, nesta hora a pé, tivemos a felicidade de passarmos a salvo neste cáos de perigos.

Demos, no fim desta sucessão de atoleiros, em uma aldeia, ou especie de prado chamado Aivigí, e logo um pouco mais adiante chegamos a Agrimé, grande povoação, mas um tanto montuosa.

Esta terra é governada por um Cabeceira, o qual, sabendo da nossa chegada, e que determinávamos jantar neste sitio, veio logo cumprimentar-nos, fazendo-nos trazer um presente, que constava de inhames, carurú de galinha com bolões de milho, e uma especie de vinha, igualmente feito da fermentação do milho, como cerveja.

Partimos de tarde, e na diferença de meio quarto de legua de Canamina, onde morava o Rei, recebemos o primeiro recado, em que mandava que ficava esperando por nós. À vista desta embaixada demos pressa aos maqueiros, e pouco mais adiante recebemos segundo recado

todos do mesmo teor, té que finalmente chegamos quasi ao pôr do Sol à chamada Côrte ou cidade de Canamina.

Assi que passamos o pequeno ribeiro, que serve de suburbio à povoação, fomos confundidos e aturdidos no centro de milhares de baixa e vil plebe. Etíope, que com tabaques, assobios, gaitas, marimbas, pandeiros, chocalhos, e várias bandeiras cheias de trapos, tudo acompanhado por tiros de espingardas, toques de catanas velhas, e com esta imensa voziaria, faziam uma tal combinação, que, segundo a ideia do que sofrem os condenados no Inferno, só para eles poderia servir esta harmonia.

No meio destes bárbaros aparecia um negro velho a cavallo, vestido quasi à Mourisca, com a cabeça rapada, o qual lhe chamam Ganjô. Ora devo dizer que este Ganjô é uma das principais figuras do Reino de Dahomé, e por isso que, além de ser Cabeceira, tem mais os lugares ou empregos seguintes :

É inspetor dos Cavalos, que se aprontam para as grandes festividades do Rei, pois que todos os anos se fazem duas festas chamadas costumes do giráu; a primeira a 24 do mez de Junho e a segunda a 25 do mez de Dezembro, das quais se pode ver o plano.

Um grande Átrio, fronteiro à porta do Palacio do Rei em Abôme, serve de campo onde se representa a sanguinosa cena. Fóra da porta do Palacio se forma um pequeno anfiteatro, com a elevação de trez ou quatro palmos, para se assentar o Rei, e toda a familia do Paço. Para estas funções são tambem convidados, além de todos os outros feudatários, principes e potentados, os trez governadores das fortalezas de Gregué, os quais têm assento à direita do Rei. Em suas cadeiras os grandes da terra estão sentados ou deitados no chão na forma do costume, em cima dos seus coiros com banquinhos, o que só nestas duas ocasiões lhes é permitido usar diante do Rei. O mais povo existe aos bandos, munidos de

todas as qualidades de instrumentos negrais, e sempre em continua e furibunda cantarola, fazendo uma especie de circulo, para o Átrio ficar livre.

Isto disposto, começa o Rei a receber grandes presentes, tanto dos governadores brancos, como de todos os Grandes, e mais Povo, os quais, conforme as suas posses, lhe oferecem; e assim tambem o Rei costuma, igualmente, fazer mercês nesses dias, não só brindando aqueles de quem havia primeiro recebido, mas ainda premiando a outros com dignidades, ou algumas peças do seu tezouro.

Para fazer ideia da utilidade que o Rei recebe dos tais presentes, chamados do costume, é bastante dizer que os Governadores avaliam de comum cada um presente que dão em perto de oitocentos mil réis, e recebem em troco duas negrinhas, que podem valer quarenta mil réis, e portanto nestes dias é que o Rei recolhe avultadas somas, tanto em fazendas, como em tabaco de rôlo, aguardente e mantimentos.

No meio deste Átrio se forma um giráu quadrado, e para o que, com bastante mágoa, se saberá o fim. Ora, pois, tem-se visto qual é a cordenação deste espetáculo; resta agora fazer ver a grande ação que ele espera fazer na cena, e para este fim careço fazer um pequeno episódio.

Costuma o Rei mandar pôr em reserva, e na prisão, certo número de criminosos de morte, tempos antes de se celebrarem estas funções.

Na noite de 17 de Junho ficam presas todas aquelas pessoas, que são da eleição do Rei, sem mais motivo, mandando-as ajuntar com aqueles criminosos reservados, de forma que façam o número de cem pessoas. Estes infelizes estão em uma grande senzala, debaixo da inspeção do Secretário Mingá, e cada um deles preso a uma coluna de páu com um cavallo, tambem preso à mesma coluna, e assim ficam para o dia 19 do dito mez, em que o Rei, com toda a sua comitiva, vai visita-los, e ver

a quantidade de comer, que se lhes dá, ordenando que de tudo se lhes dê muito, tanto ao preso negro, como ao preso cavalo.

É nesta ocasião que os tais padecentes se servem de toda a sua habilidade, como seja, cantar, dançar, repetir versos; tudo para ver se o Rei de algum deles se agrada, e que às vezes succede, e neste caso aquele que enterteve o Rei é solto, e ainda em cima é premiado. Acabada esta visita o Rei se retira e o Mingá fica na obrigação de fazer dar aos padecentes negros e cavalos todo o mantimento, com a maior abundancia, té o mencionado dia 24 do dito, em que o Mingá tem a incumbencia de preparar e pôr em ordem esta função.

Cada uma destas desgraçadas vítimas, depois de toda maniatada na postura que vulgarmente se diz de cocras, se mete em um cesto grande, o qual é conduzido por outro negro, levando igualmente o companheiro cavalo pela mão. Formando assim a função, se encaminham para o lugar da assembleia, puxada pelos grandes Mingá e Ganjó, este como Inspetor dos Cavalos, e aquele como administrador dos grandes costumes do Rei. Apenas chegam, circulam o Atrio, entrando sempre pelo lado aonde está o Rei; e então, nesta passagem tornam de novo a fazer diversos geitos, para ver si podem dar gosto ao Rei, e entanto alcançar a vida; e se, com efeito lhe agradam, o que é raro, lança-lhe a ponta da sua capa, com que o salva, o que pode fazer na primeira, segunda e terceira vez, que passam pelo anfiteatro, onde está o Rei.

Logo, acabada a última passagem o Paca, que está postado diante, manda que se arrojé ao chão o padecente, e de um fio lhe tira a cabeça, bem como a do seu cavalo, cujas cabeças vão para cima do giráu, e a este tempo igualmente o Attó, terrível Ajudante do Pacca, puxa pelos corpos, e os arrasta para fóra do circulo, e assim con-

tinuam na mesma ordem, té finalizarem o resto dos padecentes.

Por achar a propósito quero narrar uma historia que succedeu em uma destas funções, no reinado do proximo Rei Defunto Adarunzá VIII. Mandou este convidar, como é costume, a um Rei seu feudatário, para vir à sua festa. Com efeito, tais foram as razões, que o obrigaram a dizer que não queria vir. O Rei, vendo esta absoluta, mandou fazer-lhe guerra, determinando à sua gente que fizesse todo o possivel por poupar-lhe a vida, pois que ele de toda a forma queria que assistisse à dita sua festa.

Infelizmente succedeu como ele determinava, e portanto foi vencido e feito prisioneiro, poupando-se da sua familia uma irmã, que vinha com ele. Chegou o preso à presença do Rei de Dahomé, o qual lhe extranhou a resposta que ele dera, e que bastava ser sua vontade para, sem embargo de tudo, vir, e não faltar ao costume; e que nestes termos, como se achava proxima a festa, que ele Rei escolhesse o lugar de onde queria assistir ao espectáculo, si de alto, si de baixo, sem que o desgraçado soubesse a que ponto se dirigia aquella proposta.

Respondeu o Rei, que ele queria ver a função do alto. Mandou então o Rei de Dahomé fincar logo uma altissima pilastra de madeira no meio do giráu, com pontagudo ferro, e sobre esta fez assentar o infeliz de maneira que, esperneando em arrancos de morte, visse a função conforme a sua escolha. Querendo o Rei, que a Irmã do infeliz fosse remetida para Gregué, para ali ser vendida, gritou esta, e exclamou que ella só queria ir para onde estava o seu Irmão, e que, se o Rei era Rei, a mandasse logo matar.

Quasi por condescendencia quiz o Rei Adarunzá VIII fazer a vontade a esta infeliz, e por isso determinou que ella fosse incluída no número das cem vítimas que haviam de padecer na sobredita função, e foi com efeito bem

resoluta, e logo que entrou dentro do Átrio, e olhou para a grande pirâmide onde estava esperneando o seu desgraçado Irmão, sucumbiu a semelhante vista. Por isso roga ao Rei a compre, para salva-la da morte, justificando-se que ela, até então pedira a companhia daquele Irmão sem que soubesse se passavam tão feios transportes na separação da vida; e que, si ele Rei estivesse no seu lugar, outro tanto fizera; mas isto foi dito de uma tal maneira, e com tal graça, que encantou ao Rei, de sorte que lhe lançou a ponta a ponta da capa, sinal de liberdade e perdão.

Contudo os secretários, e especialmente as mulheres do Rei, talvez com ciúmes, não quizeram consentir no perdão, e por isso passou adiante na mesma figura, bem como a segunda vez, té a terceira, em que, já junto ao golpe disse ao Rei, que as suas Mulheres e os seus Secretários podiam mais do que ele, pois que, tendo-lhe perdoado, estes não consentiram, o que lhe era bem extranho, por ter sido Princeza, e saber como um Rei Etíope se devia respeitar. A essas palavras o Rei, tirando da sua capa, a lançou toda sobre a Princeza, recebendo-a nos braços, tirando-lhe ele mesmo os ferros, em que veiu maniatada, e então a constituiu sua Mulher da primeira Ordem, cujo lance incitou aos expectadores da maior alegria e satisfação.

O mesmo Rei Adarunzá, em memoria deste caso, mandou encastoar em prata a caveira daquele desobediente potentado, e bem como escudo, se apresenta com ela no braço esquerdo nos seus dias dúplices.

Eis aqui finalizado o conto, e prosseguindo a historia digo, que depois da triste cena de mortandade, acompanhada de atabaques, gaitas e mais instrumentos bárbaros, com que fazem os seus costumados batuques; — é então quando o Rei convida aos Grandes, e Governadores, para lhes dar uma esplendida Mesa, servindo aos Europeus um negro cozinheiro ensinado pelo estilo da Europa, e

os Etíopes pelo costume do seu Paiz. É com continuadas saúdes de vinhos, licôres e aguardente, se finaliza esta lúgubre função assim desta maneira.

É de advertir que, trez dias antes do destinado dia festivo o Rei escolhe trez criados, e trez criadas, porém todos da sua melhor gente, e de maior estimação, aos quais manda matar, para levarem recados aos seus Pais e Avós, de que tal dia faz a sua função, em que lhes destina cem criados, e cem cavalos, para os irem servir, na ideia de que aqueles remetidos nas outras festas já terão morrido, ou ao menos estarão velhos; e os cem cavalos são para servirem aos cem criados.

Este é o principal objeto de semelhante festividade (pelo que o Rei quer inculcar ao seu povo), e não porque realmente seja assim, pois que o verdadeiro fim é apoderar-se de consideráveis somas, como já disse.

É mais este Ganjó Governador da Companhia dos Castrados, os quais se dividem em duas classes, a saber :

Uma porção que serve de intimar as ordens e segrêdos do Rei, chamados Leguedés, os quais são também obrigados a acompanhar qualquer Embaixador que o Rei manda, afim de presenciar, e ouvir seu Embaixador, si disse exatamente, sem mais aumento ou diminuição, o recado que o Rei lhe incumbiu; e da mesma sorte referem a resposta que ouviram da dita Embaixada, e assim succede acompanhando a Meú e Mingá, quando vão de Embaixadores nunca falam com brancos sem a assistencia de dois dos ditos Leguedés, sendo em serviço, ou em incumbencia do Rei, e isto mesmo se pratica com qualquer Cabeceira em semelhantes casos, politica esta não pequena, pois os Embaixadores nada podem por si sem ordem do seu Soberano, e mesmo quando se quizessem animar, tinham à vista uma sentinela, e de tal qualidade.

As outras castas de castrados se chama Talhados do Rei, os quaes servem para sua guarda interior de Palacio, e bem como para guarda de suas Mulheres, assim como

tambem o Ganjó, que é Governador das ditas Mulheres do Rei; e só ele, com seus Talhados, é que podem prender ou castigar qualquer delito, que elas façam. Ora, estes castrados não o vêm a ser por podaço, nem por coisa que lhes diminua parte alguma do seu corpo, porque são perfeitos, mas pela virtude de certos remedios, que de pequenos lhes fazem tomar, ficam impotentes de tal sorte, que nenhum receio fica de que possam abusar da franqueza com que são confiadas a elles as mulheres do Rei.

Em consequencia, pois, desta falta, elles têm toda a jurisdição de entrarem e sairem do Palacio, sem ordem do Rei, assistem tambem a todos os Grandes Conselhos de Estado, e os seus votos são só sujeitos às Naiés, mulheres do Rei; e depois destas são os seus decisivos para todos, de maneira que, ainda que os Secretários Meú e Mingá queiram se ponha qualquer ordem em viva, todas vezes que não é do agrado destes Talhados, fica de nenhum efeito. Por isso comumente os mesmos secretários se unem, e fazem toda a sociedade com aqueles validos tão recomendáveis na côrte etiópica.

Com isto tenho descrito os títulos do nosso Ganjó; continuarei a historia contando que este vinha cercado de trez membrudos e forçosos negros, embrulhados em grandes panos de sêda, um dos quais trazia uma bengala com grande castão de prata à imitação dos grandes portões. Porém os ditos mostravam alguma distincção dos outros, por isso que eram denominados Leguedés, moços dos recados e segredos do Rei. Com toda esta comitiva deram trez voltas ao redor de nós, na mesma conformidade do divertido comprimento que nos offercera o Cahó, mas ao menos não foi tão penoso, em razão de observarmos todo este cortejo sentado nas macas. Ele acabado nos apeamos, e veio a nós debaixo do mesmo tom de música, escaramuçando, dançando e grasnando, o grande Ganjó, que na forma costumada, antes de outro cumprimento, nos apresentou uma grande bacia de prata,

com dois famosos frascos de aguardente, que nos ofereceu em nome do Rei, ao que logo baixou a cabeça, prostrando-se no chão, e trez vezes o beijou humildemente, ficando todo sujo de terra.

Com effeito é preciso contar, que este não foi dos peores Opios, pois que, quando saímos das macas, já achamos cadeiras para nos assentarmos, e assim principiamos a observar a extravagante differença que havia entre os nossos e os costumes daquelles bárbaros, e a salvage maneira daquela infeliz raça. Recebemos, bem a nosso pezar, da maldita aguardente à saúde do Rei de Dahomé, e depois nos levantamos com o maior acatamento e respeito. Bebemos à saúde do Principe de Portugal, vindo a propósito contar uma galanteria do nosso engraçadíssimo Ganjó, e é o caso que, havendo nós bebido um copo à saúde do dito Ganjó, ele, com o tom de alegria nos disse que cada homem tinha duas pernas, e portanto devíamos beber dois copos, um para cada perna.

No fim deste divertimento tornamos para as macas, e o Ganjó, montado a cavallo em osso da mesma forma que o Cabeceira Cahó, e com aquella imensa negraria, chegamos à porta do Palacio do Rei, já quasi noite. Então esta canalha redobraram [sic] os gritos e alaridos de maneira tal, que espero em toda a minha vida não ter molestia que me suspensa os orgãos dos ouvidos, quando, desta vez, não fiquei de todo surdo neste lugar.

Tornou de novo a mesma comitiva, com os impertinentes trez cortejos, e, acabados estes, vimos sair pela porta do Palacio do Rei um sem número de povo; munidos todos de instrumentos e armas de fogo, com que triplicavam estrondosos incômodos e vozearias do proximo e acabado cortejo.

Neste lote de negros vinham diversos Cabeceiras, e o Grande Meú, Secretário immediato à pessoa do Rei. Este, depois de nos cumprimentar com os trez estralinhos

nos dedos, nos meteu no centro de toda aquella máquina, com cuja comitiva demos trez giros ao redor de uma arvore frondosa, plantada no meio do largo do Palacio, dizendo-nos de cada uma vez que passávamos por certo lugar, que cortejássemos ao Rei, pois que, apesar de nós o não vermos, ele occulto nos estava observando.

Findas as trez voltas nos apeamos das macas, recebendo todas as atenções de Meú, e, como Secretário dos Negocios Extrangeiros nos disse que o Rei estimava muito a nossa chegada, e que viessemos bons, mas que sentia ser já quasi noite, por não poder vir com aqueles cortejos, que nos eram devidos, por isso que o tempo não dava lugar.

Logo depois saíu imensa turba de dentro do Palacio, no centro da qual vinha o Rei, debaixo de trez grandes chapéus de Sol, e Meú nos disse que por distintivo conheceríamos o Rei, pois, além dos trez chapéus de Sol, ele se dava a conhecer pela divisa de uma pele de macaco, que havia elevado no páu da maca, bem como uma bandeirola. Com efeito aproximou-se a nós a turba, e de cada vez que nos cercavam, o Rei tirava um barrete branco da cabeça, e com ele nos acenava, como em ar de cumprimento, ao que nós, de todas as trez vezes, correspondíamos com os nossos chapéus.

Uma guerra viva, na sua maior força, certamente não era capaz de ter semelhança com o alarido, e honroso estrondo, que fazia semelhante obsequio e divertimento. Feitas as trez cortezias se retirou o Rei, com a sua comitiva, e veio a nós o sobredito Ganjó, que por ordem do mesmo Rei nos fez conduzir para um dos seus Palacios em Caná, para onde nos acompanhou toda a outra negraria até chegarmos ao vasto jardim; e logo que entramos, nos deram aposentadoria em um não pequeno telheiro coberto de palha, dividido ao meio em ponto baixo à maneira de uma Olaria, de sorte que, para entrar ou sair era necessário curvarmo-nos. E tomando conta do

nosso aposento, ou Palacio de Caná, não achamos mais que terra no chão, e palha para cobrir a cabeça.

Ora, como já disse, estas casas são abertas em roda, e entrava-nos o fresco de maneira, que nos mortificou e incomodou toda a noite, sem que por entanto pudéssemos conseguir remedio algum; porém na immediata melhoramos o mais que nos foi possível, pois que habilmente forramos, ou fizemos paredes de esteira. Quanto à cama, já se sabe, no chão, e em colções, porque os levamos. O resto dos trastes, que fazia o ornato e mobilia da suntuosa morada, consistia em dois tripôs, duas frisqueiras, algumas canastras, e nada mais. Tudo isso era do nosso comboi, que tínhamos levado da Fortaleza. Antes que me esqueça, e não é pouco interessante, a primeira noite sempre estivemos acordados, a recebermos a nosso pezar visitas de diversas sevandijas, que nos vinham dar as boas vindas, como : lagartos, lagartixas, cobrinhas, sapos, e outros insetos deste toque; além da grande harmonia que nos faziam os lobos toda a noite, ao redor da nossa choupana.

Mas como passamos tão incomodados com semelhantes hóspedes, pensamos na seguinte noite em emendarmos a mão negando-nos a estas visitas. E portanto, como pudemos, armamos um giráu de varinhas, com bastante altura do chão; e com efeito, sempre tiramos o avanço de vermos as tais sevandijas passear sem nos dar outro incômodo. Estas pequenas digressões me fizeram perder a série cronológica dos dias. Em fim, seja como fôr, direi que no dia 23 de Abril pela manhã, vieram dois criados do Secretário Meú cumprimentar-nos da parte de seu amo, e anunciar-nos a visita dele. Já se sabe que não nos devia dar o menor cuidado a recepção desta personagem, por isso que este e outros costumam trazer um banquinho em que se assentam.

Pouco tempo depois chegou o mesmo Secretário Meú, montado em um pequeno cayalo em osso, acompanhado

de seis criados de pé, com tanta simplicidade, que só a cintura trazia coberta. Ele nos cumprimentou, pedindo-nos que o desculpássemos, por não ter vindo há mais tempo cumprir com os seus deveres, pois que as obrigações do seu lugar o ocupavam tanto, que apenas lhe dava ocasião para fazer aquela visita da parte do Rei, o qual bem sabia que não tínhamos passado a cômodo; mas que nos aprontássemos para no mesmo dia sairmos deste Palacio de Caná para o de Canamina, cuja casa estava pronta para nos receber.

Acabada a fala, fomos à costumada aguardente, onde sem diferença beberam amo e criados, por ser assim costume. Logo deu fim à visita. Eis aqui a conjeturarmos, que não é o Diabo tão feio como o pintam. Pensamos então que a hora da nossa chegada fôra incompetente, e tal seria o distinto obsequio com que este Rei nos quizesse tratar, que fosse contudo preciso haver grande demora nos preparativos para nos receber.

Pelo meio dia recebemos um grande presente, que o Rei nos mandava, a saber: dois carneiros, quatro galinhas, quatro potes de pitó, quatro cestos de farinha de milho, a que chamam fubá, duas cuias de azeite de dendê, e as tampas destas cheias de sal, acompanhado tudo isto com a ordem para de tarde nos mudarmos para o dito Palacio de Canamina.

Com efeito, pelas quatro horas, feitas as necessárias disposições, partimos, quando, a poucos passos, recebemos uma ordem do Rei, que nos esperava naquele mesmo sítio da arvore aonde tínhamos sido recebidos; e por esta causa nos encaminhamos para aquele Lugar, aonde já se achava Meú com o outro Secretário Mingá, que pela primeira vez tivemos a honra de ver e praticar, bem como os outros Cabeceiras, Grandes Senhores, dos quais recebemos os costumados cumprimentos de estalicos.

Mas em razão de dúvidas, e pelo grande Opio que tínhamos sofrido do Senhor Cahó e seus companheiros,

tratamos de arranjarmos logo as nossas cadeiras junto da árvore, onde nos assentamos, dispostos para o que sucedesse. Figuramos nesse caso de Cahó e Avogá, ficando os Cabeceiras e Secretários em pé, como quem eram. A este tempo vinham saindo de dentro dos pardieiros, ou do tal Palacio. O Rei, que já vinha da casa do seu Padre dos feitiços, sem cujo passo ele não faz ou intenta coisa alguma de importância, assim se encaminhou para nós com a mesma comitiva com que nos recebeu a primeira vez, algazarras, motins, e de mais cinco pequenos morteiros, que estavam acertados e dispostos para salvar; o que com efeito fizeram tão furiosamente com eles.

Este cortejo foi igual àquele outro sem diferença alguma, e da nossa parte teve o mesmo reconhecimento. É preciso saber que ainda para mais enjôo nosso vimos a Meú, assim como a todos os seus companheiros, cheios de terra pela cabeça e rosto, que, com o suor proprio da gente daquela côr, exalava um intoleravel fêdito [sic].

Soubemos depois ser esta uma obrigação de todo o povo, quando chegam a ver o Rei; que logo se prostam no chão, e lançam terra sobre a cabeça e rosto. Tornou, de novo, o Rei a introduzir-se pela porta de onde tinha saído; depois Meu e Mingá nos conduziram aos dois telheiros, onde estavam seus grandes companheiros, a quem cumprimentamos, recebendo deles os referidos estalos, que tanto a nosso pezar era este cumprimento, pois que tínhamos os dedos maltratados dos apertos que nos davam. Esta barbara gente já os recebíamos com as mãos fechadas.

Finalizado isto o Secretário Meú, e Mingá nos conduziram a falar com o Rei, largando os seus panos, que os cingem pela cintura, e ficaram em siroilas e camisa de pano da Costa, segundo a etiqueta do Estado, quando vão à presença do Rei.

Máu anuncio tivemos nós para as nossas esperanças tendentes a feliz mudança, quando, do primeiro golpe

de vista vimos [a nova morada], tal e qual mesmo como o nosso Palacio de Caná, donde tínhamos saído. Logo que nos achamos da parte de dentro do Palacio encontramos o Embaixador, o qual nos era dado para interprete, e um e outro chamado Leguedé, moço dos recados e segredos do Rei, como interprete dele. Eis aqui nós seis, dos quais em um momento vimos os quatro prostrados por terra, a esfregarem a cara no chão, lançando a mesma terra a mãos cheias sobre a cabeça.

Agora, desculpando a minha sinceridade, pensei que estes etíopes tinham sido atacados da perigosa molestia de gota-coral, tão propria daquelle Paiz; mas, qual foi a nossa admiração quando, com o mesmo repente, se levantaram os quatro encamisados, feios por negros, e horrendos pela mescla de pó que tinham em diversas partes do rosto; e assim se chegaram a nós, e os dois Secretários nos disseram que, enquanto eles recuavam os passos da etiqueta, cortejássemos o Rei, que nos estava vendo, sem que, contudo, nós tivéssemos visto mais que uma palhoça.

Tornamos emparelhados, e um pouco mais adiante de novo caem no chão, a fazerem as mesmas ridicularias que primeiro praticaram, e nós da mesma forma, com a segunda cortezia, até a terceira. Já unidos à palhoça alcorcovados entramos, ficando os nossos quatro camaradas deitados de barriga para baixo, posição em que acabaram a terceira cortezia; e de rastos se vão chegando para a borda do telhado, ou copiá, metendo só as cabeças de dentro, e ficando todo o corpo de fóra.

Já na mesma posição se achavam os outros Cabeceiras, com quem tínhamos falado na entrada da Sala dos Tudescos, que não sei como alí chegaram, sem que por nós fossem vistos.

Devo dizer que, depois do terceiro cortejo, divisamos o Rei em pouca distancia, recostado no chão, sobre uma colxa e almofada de damasco, cercado de Mulheres que, segundo o meu golpe de vista, me pareceu chegarem ao

número de trezentas pessoas, tendo ele à sua direita o Alfange como cetro. Estava nú de meio corpo, embrulhado em um bom pano branco, com várias voltas de corais no pescoço, e um barrete branco bordado na cabeça, caximbo de oiro na mão, uma siroila de sêda escarlata à maneira de calças mouriscas. Nos pés trazia alparcatas de sola, presas em cordões de oiro.

Todas estas mulheres, de que falei, têm suas diferentes occupações, de maneira que tantos títulos, Lugares, Cargos e Patentes há fóra no sexo masculino, assim também nomeia o Rei, e tem o feminino. Entre estas também estavam suas Mulheres, parentas, e outras para o serviço do Rei; bem como uma que pega no escarrador de oiro; outra com a pensão do cachimbo para o acender, outra para assoprar o fogo de um fogareiro de prata, que alí estava; outra denominada a barbeira; outra com uma chave de oiro presa em cordões do mesmo metal ao pescoço; a qual era pertencente a uma frasqueira de prata, que o Rei tinha junto a sí; e que, qual outra Hebre, tinha, que administrava bebida aos Deuses; acompanhado, porém, este número de Mulheres por um só homem, como Eunuco, que, coberto com outro igual pano ao das outras Mulheres, tem só o emprego e grande desvelo de abanar as moscas ao Rei, com uns ponteiros enfeitados, bem como vassoirinhas.

Aquela que tem o escarrador tem todo o cuidado não escape alguma porção de saliva, quando o Rei cospe no dito escarrador; porque, do contrário, a que está mais perto do lugar aonde caiu a nojosa saliva, deve logo limpá-la com o seu pano, para que não fique o mais leve resquício. Desta sorte disposta a Assembleia, chegamos ao Rei Etíope, e lhe demos a Embaixada, segundo as ordens, que nos foram confiadas, o qual a recebeu e aceitou com todo o acatamento e respeito. Dado fim o dito exordio, se tornou a deitar, e nós nos assentamos em duas cadeiras antigas de encosto, porém cada uma

coberta com suas colxas de damasco. Então passamos o que vou a contar.

Dispostos os Intérpretes como disse, nos assentamos, e desta maneira ouvimos em Portuguez, pelo Leguedé, Intérprete do Rei. Respondemos pelo mesmo Idioma, e por nosso Intérprete, o Embaixador; e logo o Rei nos fez perguntar como estava seu Irmão o Rei de Portugal, ao que respondemos. Depois disto Meú, que estava de joelhos na mesma attitude, se encaminhou para nós, pegando em um cesto, que se achava no chão, dentro do qual estava uma cúia grande muito acuada, cheia de água elementar, e, tirando desta com outra pequena cúia uma porção, bebeu primeiro, e, tornando a encher segunda vez, deu a beber.

Logo depois, metendo a mesma cúia dentro de uma panela de barro, tirou uma porção de pitó, e, bebendo primeiro, nos deu depois; té que, finalmente, terceira vez tirou uma pequena salva de prata, com quatro copinhos, e os encheu de aguardente, e, na forma predita, bebeu primeiro, e depois foi ao Rei com os trez copinhos cheios. O Rei pegou no seu, e nos mandou os outros; e Meú nos fez saber que tocássemos os copos no do Rei, por ser este o costume nas grandes e respeitaveis saúdes. Depois nos disse o Rei, que bebia à saúde do grande gosto que tinha de nos vêr na sua presença, o que há tanto desejava; a que nós lhe respondemos o melhor que nos foi possível, certificando-lhe o muito que seu Irmão o Principe de Portugal tambem o estimava, e por isso, de tão longe nos havia mandado a sua terra, como o melhor presente, que podia fazer.

Na realidade não nos pareceu bem a política de Meú, mas depois soubemos, que é uma especie de attenção, e mesmo de necessidade, ser o primeiro que beba aquele que oferece, em razão de certificar o não ter alguma especie venéfica. Sendo assim, teremos ao menos o partido

de sabermos que estávamos livres de morrer de veneno. Mas quem sabe se a pestífera saliva seria peor?

Findo, pois, o primeiro obsequio de Meú, o qual por todo o tempo assistiu de joelhos, por estar na presença do Rei; — Ah, meu Deus, perdoai-me si acaso isto é espírito de vingança, — o certo é que eu estava tendo uma satisfação vendo assim aquele negro, em compensação do que me havia feito sofrer o grande Cahó; e na mesma atitude se retirou para o seu lugar o Meú. Depois disto o Rei chamou aquella sua Secretaria, que trazia a chave da frasqueira, a qual, sabendo já para o que era a chamada, foi busca-la, e lh'a apresentou; e abrindo-a o Rei, logo de dentro tirou trez copinhos e uma pequena salva de oiro, e à mesma Secretária deu para segurar. A qual se poz de joelhos entre o Rei e nós, e tirando um vidro branco, encheo de licôr os trez copinhos; e logo o Rei arrebatadamente levantou-se, pegando em um dos copinhos, e nos fez dar os outros. Dando trez passos para traz nos fez saber que ele bebia à saúde do seu Irmão o Rei de Portugal, tocando primeiro os copos.

Logo que bebeu com muita rapidez se atirou ao chão, recostando-se como estava, a cuja saúde nós correspondemos com o acatamento que devíamos, e depois tornamo-nos a assentar. Segunda vez mandou o Rei encher os copinhos, e sendo primeiramente oferecido a nós, bebemos à saúde do Rei de Dahomé, ao que ele tambem correspondeu levantando-se, e fazendo os mesmos cortejos. Tornando-se a recostar, mandou logo pela Secretária lançar licôr em um dos copinhos, com que ele, com a propria mão foi honrando os Secretários, Intérpretes e Cabeceiras; vindo cada um por sua vez, de rastos, a receber aquella distinta honra. Abrindo a bôca lhe deitava o Rei o licôr dentro, sem que tocasse no copo com os beiços, e desta sorte iam tornando para os seus lugares, os quais, em sinal de agradecimento, limpavam a bôca no chão, e roçavam a cara de uma e outra parte.

Acabados estes cumprimentos, prosseguimos a nossa conversação, dizendo — que o Príncipe Nosso Senhor nos enviava para o Batizarmos e fazê-lo Católico (se ele quizesse viver e morrer na verdadeira Lei de Deus), a cuja proposta ele vindo-se, cheio de satisfação, respondeu-nos que sim, e que isso mesmo era o que ele queria, e pelo que há muito suspirava, e portanto pretendia que nós logo, e sem dilação, o batisássemos.

Fizemos-lhe saber, que se não podia efetuar aquele Batismo, sem que primeiro o Rei visse se a Lei dos brancos lhe agradava, e, juntamente os preceitos da Lei de Deus, pois que este era o costume dos brancos, assim como se fez com o seu Embaixador em Portugal. Ao que ele então, cheio de um vivo desejo, nos disse que lhe explicássemos, por escrito, tudo quanto fosse preciso para o Batismo, pois tinha quem soubesse lêr a escrita Portuguesa; e assim mais depressa aprenderia a Lei de Deus e dos brancos. Satisfeitos com semelhante resposta, que nos enchia a alma e o coração da maior alegria, pouco seguramente já se nos dava, tanto dos passados trabalhos, como daquele que ainda teríamos a passar; pois que maior ventura poderíamos ter, que vermos reduzido à nossa Santa Fé aquele bárbaro Rei, o qual, como muito poderoso, a maior parte do seu povo e dos visinhos seguiriam a este justo e verdadeiro caminho, sendo nós como segundo móveis, que abríamos a estrada para salvação de tantas almas?!

Finalizada, pois, esta primeira visita, nos retiramos acompanhados de todos os Grandes, até fóra do Portão do Palacio, e ali nos metemos nas macas, e nos conduziram para a nossa morada de Canamina, como o Rei havia determinado; e, chegados que fomos ao nosso precioso Palacio de Canamina, vimos com todo o desgosto, que em nada havíamos melhorado, antes pelo contrario, nos prejudicou, tanto em trabalho como em despeza, porque compramos de novo esteiras, e fizemos giráu para

o reparo e cômodo, bem como tínhamos feito na primeira Choupana, ou Palacio de Caná.

Mal arranjadas as coisas, como digo, na ação de tomarmos descanço, qual as coisas o pediam, e as nossas circunstâncias; — soubemos que o Rei, na nossa despedida, por sua especial grandeza, mandou dar a cada um dos dois intérpretes, e dos nossos quatro maqueiros, que carregavam as macas, um fatongo de aguardente, que é um frasco pequeno, e mais dez galinhas de buzio, que aqui vale, pelo nosso dinheiro, o importe de 1.000 réis. Ora, quando houvermos de notar por grandeza semelhante ação, julgai como ficaríamos à vista de tal modo de proceder (33). Seriam oito horas da noite quando nos veio visitar o Embaixador D. João Carlos, o qual, coberto do maior prazer, procedido talvez do seu reconhecimento, não só nos participou a grandeza, que com ele e os mais o Rei fizera, como acima disse, como que também o Rei havia dado ordem para sermos tratados com abundancia de tudo; dizendo mais, que ele nada fazia em comparação do que Seu Irmão o Rei de Portugal havia feito à sua gente. E para isso incumbira ao Meú de semelhante Ordem, como Ministro respectivo.

Com uma noticia tão agradavel louvamos, e dêmos graças ao Providente por tal benefício, bem persuadidos que ao menos teríamos de que nos alimentar, enquanto a nossa vida fosse a de existir entre aqueles bárbaros idólatras. Contudo, bem nos enganamos, tal era a nossa sina, pois que este maldito Meú, por nossas grandes culpas, a ele fomos incumbidos. Nada mais nos mandou sinão uma especie de angú feito de diversas ervas, com uns bolões de miho cozido em água e sal, e duas pequenas

(33) O sentido desta reflexão é ambíguo. Queria Ferrelra Pires dizer que eles, emissários do Rei de Portugal, ficavam em situação de mesquinhez ante tanta largueza do Rei de Dahomé; ou, pelo contrario, que à vista das gorjetas distribuidas por ordem do último, as deles deveriam ainda mais avultar? Inclino-nos ao primeiro sentido, pois as condições financeiras dos dois padres não eram de folga; não podendo, consequentemente, dar propinas de vulto, como o exigia a grandeza do soberano que representavam.

galinhas, bem como são todas as daquela terra; com cujo mantimento nos quiz munir diariamente, o que nos fazia apresentar duas vezes no dia. Nestas aflitas circumstancias, enjoados do continuado angú, e dos péssimos mixtos com que eles costumam adubar tais guizados, tudo desigual ao gênio e paladar da Europa; — resolvemos portanto suplicar-lhe quizesse antes mandar-nos os franguinhos (que assim se lhe podem chamar), suposto fossem crús, nós os mandaríamos fazer ao nosso costume, em agua e sal, pois que só assim os poderíamos tragar.

Com efeito assim aconteceu, e, portanto, nos fomos alimentando com esta simples e diminuta porção de alimentos, visto que a pequena provisão de alguns alimentos e refrescos, que havíamos trazido da Fortaleza de Ajudá, esta vil canalha nos havia feito acabar todos com os seus importunos cortejos.

É verdade que, segundo o aviso do Embaixador, nós tínhamos jús para nos queixarmos do máu tratamento; porém, contudo, nos lembrava serem negros, desta forma podendo mais o Senhor Meú vingar-se de uma tal queixa, por isso que ele fôra incumbido daquela amplicíssima Ordem. Portanto fomos sofrendo, e calando, e como vínhamos munidos de doze cabeças de buzios*, dinheiro

(*) Devo dizer que *cabeça de buzio* se chama à quantia de 20 galinhas, que são 2.000 réis; de forma que, tantas 20 galinhas, são tantas cabeças, pois que não sabem contar de outra sorte. [Nota de V. F. P.]

Resumindo as indicações dispersas no correr do livro do padre baiano, vemos que a unidade monetária daqueles povos, o *buzio*, correspondia a meio real portuguez da época. Tinha mais, na prática, para facilidade dos cálculos, os seguintes múltiplos:

O *Toque* de buzio, correspondente a 40 unidades = 20 réis portuguezes;

A *Galinha* de buzio, equivalente a 5 toques (200 unidades) = 100 réis;

O buzio era o casco de um pequeno molusco gasterópodo, que circulava como moeda (fiduciária) entre os indígenas da Costa de Guiné. Entre os indígenas mexicanos, antes da conquista hespanhola, a moeda corrente consistia em sementes de cacáu. Entre os negros do Sul da África as penas de avestruz representavam o mesmo papel. Entre nós, durante os tempos coloniaes, por deficiência de numerário metálico, os novelos de algodão (Maranhão) circulavam como dinheiro corrente. Nestes trez últimos casos a moeda não se podia dizer fiduciária, pois tinha valor intrínseco.

da terra, que eram 24\$000 réis, tanto para o que nos fosse preciso ao nosso passadio, como para as diárias despesas com maqueiros, e mais negros carregadores, que na nossa companhia vieram, por tanto foi-se consumindo esta porção, e logo fizemos avizo ao Diretor da Fortaleza de Ajudá, para que nos fizesse enviar outra quantidade de buzio, na forma da Ordem de Sua Alteza Real, afim de continuarmos as despesas necessárias, à proporção da insignificante e sucinta munição de bôca, que nos era enviada da parte do Rei de Dahomé. Por isso nos vimos na extrema necessidade e precisão de comprarmos para o nosso sustento milho grosso e miúdo, de que fazíamos uma especie de brôa; e para o desenojamento se nos fez preciso comer algumas das frutas do Paiz. Tudo isto junto nos ocasionou o ataque da molestia chamada carneirada, da qual nos vimos surprezos pela primeira vez (34).

No dia 25 do dito, logo pela manhã, nos mandou Meú um presente do famoso angú, com carurú de galinha; e igualmente com um recado do Rei, que nos enviava a saudar-nos, e outrossim [a comunicar-nos] que impa-

(34) A *carneirada* é uma forma grave do impaludismo, endêmica na Costa d'Africa, produzida pelo *plasmodium falciparum*, e transmitida pela picada da fêmea do mosquito *Anopheles gambiae*. Não decorre, em absoluto, do regimen alimentar. A etiologia do impaludismo, durante muito tempo desconhecida, e attribuida aos chamados *miasmas*, emanções pútridas das aguas estagnadas (criadouros de mosquitos), foi descoberta pelo sábio francez Laveran em 1880, no hospital militar de Constantina (Argélia), ao examinar o sangue de soldados aí internados com essa doença. Corre por conta, conforme os tres tipos que apresenta (febre quartã, com acessos de tres dias; tercã benigna, acessos em dias alternados; e tercã maligna ou perniciososa, tambem em dias alternados, mas com grande violencia e prostração do doente), de tres especies do hemazoários do género *plasmodium*: o *P. vivax*, o *P. malariae*, e o *P. falciparum*. Entre nós o inseto transmissor do impaludismo é o *Anopheles claviger*, mas, há alguns anos atraz tivemos uma invasão, no Ceará, do *Anopheles gambiae*, cujos reprodutores viajaram da Africa até nossas plagas a bordo de embarcações rápidas da Companhia Latecoère, que faziam o transporte, em conjunção com os seus aviões, da correspondencia entre a Europa e a America, com escala em Dakar. Graças à admiravel eficiencia de nossa organização sanitária, os focos iniciaes de disseminação, prontamente atacados por equipes de expurgo sob a direção superior do illustre higienista Dr. Manoel Ferreira, foram exterminados em menos de um mez, ficando o Brasil livre desse flagelo.

ciente esperava pelos principios da Religião escritos, que nos havia pedido, e que já esperava na antecedente tarde. Como tivesse sido pouco o tempo, com efeito ainda não tínhamos acabado de escrever os Mandamentos da Lei de Deus, que, como primeiro objeto, queríamos ele soubesse.

Portanto lhe mandamos significar o quanto ficávamos obrigados à sua Lembrança, e que estávamos ocupadíssimos com a escrita dele, e do que nos havia incumbido; pensando que por todo o dia se finalizasse, e, logo que estivesse pronto, seríamos os Portadores que os levássemos; o que, com efeito, ele e nós tanto desejávamos. Com o maior cuidado nos propuzemos a escrever, por aqueles principios propios e mais intelligíveis; mas como neste dia fomos atrapalhados com infinitas visitas daquela infame canalha, não pudemos acabar os ditos Mandamentos.

Só se dirigiam a obsequiar o resto de aguardente que ainda tínhamos, e apenas pudemos finalizar a escrita pelas 10 horas da noite. Como estávamos dispostos a sermos os mesmos que fossemos apresentar esta instrução, tanto porque este era o nosso officio, como porque desta maneira melhor lhe podíamos explicar; tomando os nossos vestidos, e condecorando-nos com a Santa Imagem de Jesus Cristo, partimos com a ideia de procurarmos a Meú, para nos encaminhar naquella mesma hora à presença do Rei, à vista, pois, de inúmeros recados que recebemos em todo aquelle dia.

Contudo, poucos passos distantes da nossa pousada, encontramos com o Secretário Mingá, que da parte do Rei vinha buscar aquella instrução, e dizendo-lhe que propriamente nós a entregariamos, ele nos fez saber que esta ação era contrária à Ordem que havia, e que por essa causa lhe entregássemos aquelle papel, que o Rei pretendia, o qual mesmo determinara; e que logo nos

retirássemos para casa : o que nestes termos assim o fizemos.

No dia 26 de Abril, logo pela manhã, ouvimos um som bem como de uma chôca, e com efeito, chegando à porta da nossa Palhoça, vimos uma multidão de negros tocando em um grande chocalho com umas varinhas de ferro, o que não nos deixou de causar espanto, por não sabermos a quem se dirigia aquele ataque. Portanto, chamamos alguns dos nossos serventes, que, como mais práticos, nos dissessem o que vinha a ser aquela função.

Eles, satisfazendo, nos disseram que se chamava aquele toque de Gangom, o que jamais se fazia, sem Ordem do Rei. Propriamente vinha a ser um bando, em que o Rei mandava que o tabaco de fumo se vendesse por tão pequenas, que chegasse a haver mercado do valor de cinco buzios, que equivale a dois réis e meio do nosso dinheiro, tudo em razão das muitas queixas, que o Povo lhe havia feito; pois que os feirantes da feira não queriam vender por miúdos, senão té um toque, que são 40 buzios, valor de 20 réis.

Porém o Rei, vigilante no seu governo, mandou à feira comprar uma galinha de buzio de tabaco, regulou qual era a quantidade que pertencia ao valor de 5 buzios: prova de que este Bárbaro fazia uma especie do governo, na boa ordem e economia para o seu Povo.

Todo o resto deste dia levamos ocupados em louvar o Onipotente pelo bom acolhimento que o Rei havia feito dos Mandamentos da Lei de Deus, pois que nos mandou dizer tinha recebido, e dos quais muito gostára, e que se conformava em tudo com os Seus Santos Preceitos. Que no dia imediato fazia tenção de se transportar da-quele Palacio de Aganán para o de Canamina, muito perto da nossa morada, aonde ia fazer todos os preparativos para a recepção do Sacramento do Batismo; e com efeito, no dia seguinte, pelas 7 horas da manhã ouvimos

um grande número de atabaques, gaitas e gritarias; por cuja causa corremos a ver aquella novidade. Então reparámos ser o Rei, que se transportava para o dito Palacio de Canamina, metido no centro de mais de 800 mulheres: esquadrão de sua familia, que sempre o acompanha para qualquer parte. Isto tanto nos persuadiu do feliz exito de nossa incumbencia, pois que tudo caminhava de conformidade.

Pelas quatro horas da tarde recebemos a grande visita do grande Pacca, que faz as vezes do nosso executor de alta justiça, o qual anda sempre munido de um afiado alfange, pronto a descarregar à ordem do Rei, e na sua ausencia é o executor o seu Ajudante o Attó. Comumente estes empregos são rendosos, porquanto sempre lhes compete o provimento da munição que o Rei dá àqueles por quem manda recados a seus antepassados, cujo acontecimento adiante, darei noticias, do que estou bem persuadido, que te há de agradar, pela novidade do barbarismo.

Este Pacca nos pediu licença para nos mimosear, e por isso, pouco depois da sua despedida, nos mandou um prato de angú e carurú: é em que constam os ditos presentes, semelhantes àqueles com que Meú nos atacava.

É preciso advertir que nós em té alí ignorávamos qual era o Offício deste Heroi, e só soubemos depois que ele se retirou, pois do contrário semelhante visita nos obrigaria a pensar que aquele seria o último instante da nossa vida, o que devíamos esperar da sua cruel occupação: finalmente, eis aquí quando se pode chamar providencia a semelhante ignorância.

Não deixamos de ter bastante desgosto quando no outro dia nos mandou dizer Meú, que o Rei estava doente de bexigas, e, ou fosse pelos ruins alimentos heterogenios ao nosso costume, ou, talvez, por havermos recebido uma noticia que tanto entendia com os nossos corações, recaímos com a força da carneirada; mas, infelizmente, pertencendo-me a maior porção, ficando desacordado com

uma febre amalnada, de tal sorte que no outro dia pela manhã meu companheiro (o qual Deus o havia deixado com menor ataque para me socorrer), fez-me sangrar ele mesmo, e sarjar por todo o corpo, segundo a forma do curativo e costume daquela terra.

Passando trez dias desacordado té na última noite, em que, tornando a mim, então lhe perguntei si tinha vindo algum recado do Rei, ou da sua melhora, ao que ele respondeu, que nenhuma noticia tivera do Rei, ou de pessoa do Estado. Desta maneira se passaram aqueles dias sem novidade alguma, havendo nós então combinado, devia ir ao Rei, tanto a saber dele, como a dar-lhe parte da minha molestia.

Com esta tenção se encostou meu companheiro, e eu suportando com paciencia a imensa força da minha enfermidade maligna, sem que um só instante pudesse ter descanso... Ah, noite; ah, triste noite, ainda mais triste que o meu mal, e que a minha existencia (quando o Senhor dos Exercitos, Imenso, e Infinito assim o tivesse determinado) tenebrosa e fûnebre, ainda dimanadora de mais e maiores males, que aquela em que os Elementos apostados a abaterem-se, despedem ao som de horrisonos trovões, raios ardentíssimos em castigo dos humanos, que inermes, com as mãos erguidas para o Grande Deus, lhes enviam hecatombes de fervorosos votos, puros incensos com que toldam aos Céus: tudo para que o Senhor Misericordioso, como Autor da Nautreza, mande serenar e desfazer aquela parte Etérea, que tantos estragos ocasionaria nos míseros mortais; porém, ditosos de nós, sabem como aqueles que, depois da borrasca, chegam a ter a incomparavel felicidade de aportarem a salvamento.

Ah!, a nossa mágoa em nada tem comparação a qualquer outra, por maiores que ela seja, pois que de um só momento vimos para sempre morrerem aquelas esperanças, que tanto vivificavam as nossas almas; vimos, finalmente, em um instante mandarem um sem número

delas à Região das Sombras; aquelas mesmas sobre as quais nós contávamos de as pormos em caminho de Salvação Eterna. Té mesmo as nossas cabeças, expostas, e quasi a ponto de serem derribadas pelo gume do barbaro cutelo. Finalmente, noite... mas Ah!, onde caminha o zelo da nossa Santa Religião... Sim, meu fiel Leitor, este era um objeto digno e proprio do nosso Officio, por isso a minha alma não se pode poupar a dar-te a breve ideia que tanto penetrou o meu coração. Sim, eu, por te satisfazer, já tomo o fio da minha historia, e te participo que, na madrugada do dia 1.º de Maio, pelas 4 horas, ouvimos um estrepito, e tal alarido, para a situação onde ficava a morada do Rei, que assentamos ser o estrondo de um poderoso exercito, que entrasse pelo Palacio a fazer-lhe guerra, como já sabíamos era costume em semelhante paiz.

Contudo, a nossa presunção verificando-se, passou ainda muito além das nossas ideias, pois que o Dogan, Irmão do Rei, sabendo o designio em que este estava, de se Batizar, e que, portanto, com o seu Grande poder levaria após de si a maior parte do seu povo, seguindo a Religião Católica; e explicando-se a ele que seu Irmão queria fazer coisa que nenhum outro Rei havia feito; e tanto mais recebendo e afagando na sua terra Padres dos feitiços dos Brancos; — nestes termos, e ainda mais pela intriga particular que entre eles havia de ser seu Irmão Rei, quando a ele lhe pertencia, por ser o mais velho, e que o foi por força de armas; — por estas razões, mancomunando-se com uma negra ainda parenta do Rei, e muito sua válida, com ela fez todos os partidos, e lhe prometeu que, a trôco de ministrar-lhe o veneno em algum remedio, que lhe fosse a dar, ele casaria com ela, e ficaria sendo Rainha; com efeito muito bem a propósito lhe pareceu e aceitou, mandando ao Cirurgião, ou preto que fazia os remedios para o Rei, que assim o fizesse, e

lhe ministrasse a especie venéfica em dose, e que decidisse assim o conteúdo.

Aconteceu naquella mesma madrugada o que elle havia esperado, e porque o dito Irmão se achava prevenido com 300 pessoas suas, além de outras tantas do seu partido, para nessa occasião levar a ferro qualquer resistencia que lhe obstasse o seu intento, entrando pelo Palacio foi descarregando os golpes que poude empregar. Mas Meú e Mingá, que aí igualmente estavam assistindo a morte do Rei, logo que conheceram ser aquelle successo especie de levantamento, inuniram a família do Rei toda, da qual já disse o número, com as armas que dentro do Palacio haviam, [sic] mandando-se ao mesmo tempo tocar o grande Gangón afim de noticiar levante. Desta forma, na concurrencia de povo que vinha de fóra, e daquelle número de pessoas, que estavam dentro do Palacio, vindo a ficar no meio o traidor, e suas gentes, fizeram nelas tal carnagem, que lhe mataram muito mais de 200 pessoas, e aprisionaram todo o resto dos levantados.

Ao som daquelle alarido, que sentimos, logo auguraram os nossos corações por coisa triste e de penosas consequencias; mas pouco depois que ouvimos os dolorosos áis immediatos aos toques dos ferros que juntamente davam a inferir serem outros tantos golpes descarregados sobre humanos corpos, o mesmo mostrava fazer o medonho som dos arcabuzes, que faziam seus legitimos empregos.

Ah!, Leitor, julga então qual seria a amargura e penetrante dor, que devorava os nossos corações, de uma parte como mais importante objeto, e o ardente desejo de verificarmos uma e tão justa incumbencia; da outra parte a cruel molestia, que tanto nos atacava, deixando-me apenas uma parte da razão livre para discorrer, e, por isso mesmo, era maior o meu sentimento. •

Tudo isto fazia produzir em nós uma especie de loucura, de tal forma que, mesmo assim abatido, instado

da obrigação que a Lei e a Natureza impoem, saímos arrebatadamente ao Campo aonde com mais energia ouvimos os tristes gemidos dos exangues e moribundos, e onde tambem com maior força retumbavam nos nossos ouvidos o estrondo e atividade da Artilharia; e finalmente, todo este espetáculo por certo nos fazia acreditar ser tambem dirigido ao nosso martírio. Sim, antes padecemos do que fomentarmos ideia de escapar do perigo.

Um instante de reflexão nos fazia olhar aqueles campos e pequenas veredas, para ver si acaso tínhamos léo de fugir; mas este mesmo instante conhecíamos a impossibilidade do nosso intento; e, entre este fluxo e refluxo de pavorosos juizos, nos tornamos a recolher àquela choupana, ou, para melhor dizer, lugar de martírio; onde, reconciliados ambos, apertando ao peito a Santa Imagem de Jesus Cristo, esperávamos pelo instante final em que viessem cortar o fio das nossas vidas.

Oferecendo todo este acontecimento em memoria do Preciosíssimo sangue de Jesus Cristo, vertido pelos nossos pecados; em todo este dia continuamos as nossas deprecações, sem que tivéssemos, contudo, a menor esperança de vida; té que, às 11 horas da noite foi o mesmo Senhor Imenso servido inspirar no coração do bárbaro Meú, que por um moço seu em segredo nos mandou dizer, que não tivéssemos susto algum, pois que tudo estava socegado; e para evitar qualquer insulto, que nos pudesse succeder, ele havia desde logo mandado pôr um cerco de gente na casa, na certeza que a grande occupação em que lidava lhe prohibia dele ser o proprio a levar esta notícia, mas que não tardaria logo que pudesse ir-nos consolar.

Fraca consolação, mas em parte sempre diminuiu o nosso justo e eficaz susto; por isso que já estávamos mais seguros enquanto existíssemos entre aquele gentio povo; pois que nós éramos vistos como primeiro objeto, que motivava aquela sanguinosa cena.

Na immediata madrugada, debaixo do maior segredo, fizeram transportar o corpo do Rei, e toda a mais infeliz familia, deste Palacio de Canamina para o de Abôme, lugar destinado para o enterramento dos Reis; e porque não é fora de acôrdo, quero dar toda a ideia de um semelhante enterro desde seu principio.

Logo que o Rei adoce, de madrugada, ao meio dia e à meia noite é circulado o Palacio por bandos de negros, com cantarolas e atabaques, gaitas e mais instrumentos proprios, de madeira que, depois de fazerem este círculo, se dirigem à casa de Meú e Mingá, a fazerem o mesmo que fizeram no Palacio. Esta função, entre os Etíopes, significa que o Rei está melhor, inda mesmo quando esteja peor, ou tenha morrido naquele instante. Com efeito, morrendo acontece fazerem a mesma Orquesta, em cuja morte se guarda o maior segrêdo, e não é sem crime quem nisso fala. Salvo, depois de passar o tempo premeditado de 18 luas, ou 18 mezes, pois só em ocasiões de guerra se faz pública a morte do Rei, sendo esta repentina.

Porém, morto o Rei, de qual das formas fôr, este corpo, depois de lhe fazerem a barba, lavam-no, e o vestem da mesma forma que ele andava em vida, e assim mesmo é conduzido com todo o segrêdo para o dito Palacio de Abôme, acompanhado pelos grandes do Reino, e suas Mulheres. Ora, neste Palacio já se achava edificada por ele mesmo a sua sepultura, o que costumam todos fazer, assim que tomam posse do Governo, sendo como primeiro objeto o cuidarem da Casa para a morte, que, segundo o modo de pensar daqueles impios, não julgam mais que uma passagem para o outro Mundo, igual a este em que existimos.

Necessito fazer-te uma pintura deste suntuoso túmulo, e vem a ser :

No centro do dito Palacio de Abôme, se faz um grande subterrâneo, o qual poderá ter cem palmos em

quadro, segundo me contaram. É todo feito de paredes de barro, para aguentar a terra, tendo a entrada como em ladeira na distância de trinta palmos; e com a largura de cinco: quanto baste para a entrada de um homem. Meú e Mingá, por efeito de seus cargos, têm por obrigação de darem 100 homens, ou seus escravos entre ambos, os quais nesta ação se degolam, para irem servir ao Defunto Rei, e destes degolados se lhes apara o sangue para amassar com ele o barro, quanto baste para formar um caixão em que o Rei deve ser metido; cujo caixão é depositado sobre um giráu de grades de ferro, que já se acha ordenado no meio do subterrâneo.

Disposto assim o caixão, se lhe introduz o corpo do Defunto Rei, pondo-lhe por cabeceira uma caveira de algum dos Reis que o Defunto havia vencido, e debaixo do giráu se lhe introduzem todas as caveiras e ossos dos mais reis também por ele vencidos, e logo depois se lança sobre tudo isto um grande pano de veludo preto.

É preciso advertir que, quando o Rei toma posse do governo, forma igualmente uma companhia chamada de Abaiás, que vêm a ser 80 negras, como um Corpo de Guarda de Sua Pessoa, as quais em sua vida lhe servem para diversas occupações e ministerio para sua comodidade, bem como umas para cantarem, e outras para dançarem; mas, por isso mesmo que são como guardas do seu corpo, devem igualmente acompanhá-lo depois de morto, e para este efeito se introduzem dentro do dito subterrâneo, bem como mais 50 homens, também de sua Guarda; e estes são os melhores, e escolhidos daqueles que o Rei tinha.

A estes se lhes quebram as pernas, o que não era costume, mas, em razão de acontecer pela morte de um Rei estes 50 membrudos etíopes arrombarem o teto do subterrâneo, inflamados da raiva e exasperação, e assim vencendo, fugirem com efeito, por isso costumam dar-lhes estes martírios, para que outra não suceda.

Além destes 50 homens entra mais imensidade de gente de ambos os sexos, que por sua vontade querem ir acompanhar o Defunto Rei, para cujo fim se acha o buraco do subterrâneo aberto pelo decurso de trez dias, tendo no mesmo subterrâneo mantimentos do paiz para sustentação do Defunto Rei, e das pessoas que dentro existem.

Findo este tempo tudo quanto entrou fica dentro, e logo a entrada do subterrâneo é entulhada, sem que dê mais ar, ou claridade dentro da cova. Nestes trez dias reina em toda a Cidade o maior silencio possível, de maneira tal, que nem uma só pessoa pode usar de pano novo, e tampouco rir-se, ou mostrar sinal de alegria. Antes, pelo contrário, deve usar dos panos mais velhos e sujos, e com semblante triste, tudo em consequencia da pena que devem ter pela morte do Rei.

É da grandesa do Filho e novo Rei mandar para o subterrâneo, aonde existe o seu Pai, muitos trastes de ouro e prata, e panos de seda; mas permite que, passados os 3 dias os Secretários e Mulheres do Rei Defunto tirem todas estas dádivas, na hora de se fechar o buraco, e entre si façam delas rateio.

Findas as 18 luas, que são 18 mezes, como eles contam, então propriamente se faz pública a morte do Rei, e o novo Eleito, com toda a sua família, e grandeza, se juntam em o dito Palacio d'Abôme, e então declara que é morto o Rei seu Pai, como se ele morrera naquele dia, por cuja causa recebe de todo o seu Povo, e Tributários ofertas, como presentes que são ao Defunto; onde faz não pequena colheita, não ficando de fóra os trez Governadores das Fortalezas, que por convite tambem são obrigados a concorrerem com as suas ofertas, a que lhe chamam costume do Rei, ou grande festa do giráu.

É nesta mesma ocasião que o novo Rei manda degolar 3 negros e 3 negras dos melhores da sua família,

para que vão dizer a seu Pai, que ele já publicou a sua morte, e que, portanto, está governando o Reino.

No dia imediato ao da Sua Aclamação vai o dito filho com Meú e Mingá fazer abrir o subterrâneo, de onde tira a caveira e ossos de seu Pai, os quais com a mão esquerda apresenta ao Seu Povo, tendo na direita um pequeno machadinho, que com ele demonstra ter té aquele dia governado o Reino; e que tudo quanto fez, foi por ordem de seu Pai, como se estivesse fóra da terra.

Com esta publicação todo o povo se prosta no chão, dando sinais do maior sentimento, mas imediatamente que ele se aclama Rei, larga a caveira e machadilha, e toma um alfange, que é como Cetro, com o qual faz publicar o pleno poder do seu Governo, e que dalí em diante tudo quanto fôr feito é por Sua Conta como Rei.

É então quando, repentinamente, tudo passa ao estado da maior alegria, e batuques, e de novo torna o povo a dar presentes ao Novo Rei, da mesma forma que dantes haviam feito ao Defunto Rei. Finalmente, finalizada esta Aclamação, se retira a Grandeza e Povo da terra, ficando o Novo Rei, com a sua família, e os dois Secretários, tendo já posto em reserva bastantes prisioneiros de guerra, e outros mais do seu arbítrio, aos quaes manda matar, tanto de um como de outro sexo, que sempre fazem o número de 300 pessoas, pouco mais ou menos, de cujos mortos manda aparar o sangue para amassar com ele outra quantidade de barro capaz de edificar sobre o dito subterrâneo uma casa semelhante a um grande forno, para a deposição dos ossos e caveiras do Rei seu Pai; cuja casa, ou fosso, é feita com o dito barro e caveiras dos Reis que foram aprisionados pelo Defunto Rei.

Formada esta casa, ou fosso, é então forrada de preciosas sêdas e galões, e no meio existe uma panela formada do mesmo barro, semelhante a um assador de castanhas, em cuja panela se mete a caveira do referido Rei.

Por estes buracos da panela é por onde o Novo Rei vai dar aguardente e buzios a seu Pai, quando o vai visitar naqueles dias assinalados, o que também se pratica com as caveiras de seus Avós, ficando daí em diante uma negra de sentinela junto à Casa, ou forno, para enxotar as moscas, a não se pôrem na dita panela.

O Governo, bem que despótico em toda esta Costa de Africa, é contudo hereditário, e por isso substitue o lugar de Rei aquele filho mais velho, té que passadas as 18 luas, se faça verdadeiro enterro. Já disse que, depois da morte daquele Rei Dán, e primeiro Adarunzá, todos os reis têm por legítima obrigação o nome de Adarunzá, e por isso, logo que são eleitos perdem o seu (como este o nome de Ariconúm), e se fica intitulado Adarunzá, sendo este o 9.º, e é tão somente para com os Extranheiros, pois que entre o Seu Povo e Vassalos, é chamado Dadá, que quer dizer Pai de todos.

O poder deste bárbaro é infinito para com os Vasallos, pois que a sua vontade é Lei sem limite, e todos lhe são escravos, e olham para o Rei como para uma Divindade; de maneira que tudo quanto estes, e aqueles possuem, seja por qualquer forma adquirido, o recebe como uma dádiva do Rei. Por isso estão sujeitos a fazer entrega ao mesmo Rei de tudo quanto ele lhes confiou, até mesmo da propria vida, cujo árbitro é o Rei. E isto a que chamam quizilia vexa muito aos Etiopes, razão por que o Rei jamais veste coisa que seja de outro falecido, e nem assiste ou ao menos passa por aquele Palacio onde morreu o outro Rei, pois que o manda deitar abaixo, fazendo edificar outro no mesmo sítio para a sua morada. E para não abusar da tua paciencia, não continuo com outras semelhantes coisas de tão pequena entidade, sendo certo que, como os tais Palácios custam pouco, podem construir um sem número deles.

Do infeliz Adarunzá VIII ficaram 4 filhos : um chamado Anibabel, mais velho, o qual por ser aleijado de

um pé, o Pai o havia excluído do Trono; mas, em compensação lhe havia dado suficientes escravos para passar com a devida pompa ao seu estado; o que ele mesmo aceitou, e conveio de muito bôa vontade; — outro Ariconúm, imediato a este, a quem competia o Reino, o qual, logo que apenas contava dois anos de idade na forma já dita, foi ser educado, e criado na casa do secretário Meú, bem como os outros dois Irmãos Menores. O Secretário, talvez querendo poupar algumas vidas antes de fazer o primeiro enterro do Rei, se encaminhou com o mais corpo negral e diplomático para a casa do dito Anibabel, como filho mais velho do Rei, ao qual propuzeram que, apesar de tudo quanto o Rei seu Pai havia determinado, lhe comunicavam se acaso conservava algumas esperanças ou pertenções ao governo daqueles povos, pois que, sendo assim sua vontade, excusaria de haver uma guerra, em que se desperdiçasse tanto sangue.

A isso respondeu o arrenegado Anibabel, que nada pretendia do Governo, pois que estava bem indenizado por seu Defunto Pai; sendo ele, portanto, muito contente que seu Irmão Ariconúm tomasse posse do Reino. Nesta certeza partiram para o Palacio onde existia o Rei, a tratar de o depositar naquele sitio para isso permitido. Porém Meú, que era um velho muito habil, desconfiou sempre do dito Anibabel, por cuja causa mandou dobrar os cercos, tanto na nossa choupana, como na mesma sua casa onde existia Ariconúm; e, com efeito, não se enganou, pois que no meio da tarde do dia do enterro do Rei, estando já a família do Rei em algum descanso, é então quando repentinamente entra Anibabel, fomentado por diversos Cabeceiras, para querer ser Rei. Para isso vinham prevenidos de armas brancas, afim de fazer degolar a todos aqueles que se lhe opuzessem à vontade. Meú, que já estava prevenido, sempre trazia em guarda este Anibabel, e por isso, mal o vê entrar em circunstâncias de guerra, lhe embebe a espada a ponto de o deixar morto.

Como entre a família do Rei já havia partidos diferentes pelo dito Anibabel, e Ariconúm, houve, por isso, uma guerra dentro do mesmo Palacio de Abôme, na qual pereceram mais de 50 pessoas, e prenderam-se 400 do partido de Anibabel, não se esquecendo Meú e Mingá do que ainda podia aparecer a respeito de novos concursos, pois que o veneno da guerra civil se tinha entornado pelo Reino. Ao mesmo tempo ardido da falta de palavra de Anibabel, mandou logo por isso ao Pacca, com o seu Ajudante e officiaes em nome de Ariconúm, para que fossem por todas as estradas matando aquelas pessoas, que se achassem com armas, e fazendo prender aos que sem elas andassem; e, para ficar inteiramente livre de qualquer novo acontecimento, mandou matar os dois irmãos pequenos de Ariconúm, para que serenassem os partidos que por estes dois Príncipes poderiam fomentar-se.

Como as coisas assim se achassem bem dispostas, na noite do dia 5 do dito mez, debaixo de todo o segredo e cautela, e com muita Tropa, fizeram os Secretários mudar o Principe Ariconúm para o Palacio de Abôme, levando, além de todo este acompanhamento, a segurança do tremendo Pacca, e o Attó seu Ajudante, aonde chegado que foi, tomou Ariconúm posse do Governo, e logo principiou a castigar os criminosos de Estado, como primeiro objeto, de cujos castigos te darei fiel copia, para veres até que ponto chega a barbaridade daqueles gentios.

Foi o primeiro justicado Seu Tio, aquele que havia sido causa da envenenada morte de Seu Pai Adarunzá VIII, ao qual mandou enterrar vivo té o pescçoço na porta do Palácio d'Abôme, em cujo martírio existiu 3 dias, té que, faltando-lhe os espíritos vitais, acabou na maior desesperação; determinando o mesmo Ariconúm que assim ficasse aquela cabeça, té que o tempo a consumisse.

O mesmo fez praticar com a negra válida do Rei, que lhe havia dado o veneno, e da mesma forma mandou

fazer ao tal chamado Cirurgião, que fez o tal preparativo venéfico, ficando estes desgraçados como servindo de vigia a uma das trez portas do dito Palácio, que olha para o Poente, não lhe esquecendo o deixar de punir os Cabeceiras, que haviam sido do partido de Seu Tio, mandando que fossem pendurados em uma árvore com sentinelas à vista, para que lhe não dessem sustento e bebidas, e desta forma morressem à necessidade de tudo.

E porque todos estes castigos novos foram inventados por este Rei, té então nunca usados, por isso quiz que a sua família, grande e pequenos, fossem expectadores de semelhante execução; e, pelo que pertencia ao resto dos prisioneiros da primeira e segunda guerra, que preenchiam o número de 900 pessoas, quiz o Rei, a título de gozar elogios de uma ação de humanidade, faze-los reproduzir em interesse seu; para cujo fim, depois de mimosear aos Secretários, e alguns Cabeceiras, com os quais repartiu 300 pessoas cativas; mandou então que as 600 e tantas do resto fossem entregues ao Avogá de Gregué, para que os fizesse vender aos negociantes e capitães dos navios.

O mesmo Ariconúm, porém, não querendo deixar (além do seu proveito), de mostrar uma prova da sua vingança, e especie de martírio, determinou que os cativos determinados à venda fossem inteiramente nus, com as mãos atadas, e corpo untado com uma tal especie oleosa, e ao mesmo tempo odorífera; para que servissem de pasto para os diversos insetos aguçarem os seus ferrões, como fossem os diabólicos mosquitos, formigas e moscas, de que em excesso abundam aqueles caminhos; e cuja atividade bem a meu pezar experimentei na jornada.

Além de nos ser contado este successo especificamente, foi por nós observado, pois que vimos passar este bando de negros por junto da nossa pousada, os quais iam tão alegres e satisfeitos, que rogavam ao Rei mil bens pelos haver dispensado da morte, que em consequencia dos seus

crimes eles tanto mereciam, mas que o Rei Ariconúm, podendo-os matar não quiz; e então comprou-os a Lei, segundo a sua frase, e os fez negociar como seus escravos (35).

Nestas aflitas circunstâncias, e muito mais com agudíssimas enfermidades que padecia, consultando entre nós qual seria o final instante, em que acabaríamos os nossos trabalhos; — eis que se nos apresenta o Embaixador D. João Carlos a visitar-nos, mas tão triste e lacrimoso, que justamente nos aumentou a nossa dôr. Vendo-o, então naquele estado, lhe pedimos nos dissesse a causa de tão grande tristeza, e, como os nossos corações andavam

(35) Por esta passagem em particular, e, em geral, pelo que se conclue de toda a narrativa do padre Vicente, se pode bem ver como, para os desgraçados súditos dos régulos africanos, a eventualidade de serem vendidos como escravos para fóra do continente natal constituia um verdadeiro presente do Céu, comparativamente à situação de que em geral gozavam entre os de sua raça. Quer se tratasse de cativos sob o poder de tribus extranilhas, quer de indivíduos sob a autoridade de potentados nativos, a existencia dos negros constituia suplicio quasi continuo, com a vida sempre suspensa por um fio, e na dependencia exclusiva de seus senhores ou soberanos indigenas, que por crueldade, ou em obediencia a bárbaras superstições, a sacrificavam a seu bel prazer. Trazidos para a América como escravos, na pelor das hipóteses poderiam aguentar trabalhos pesados, gozando, porém da certeza de nada terem a temer desde que procedessem bem. De fato, constituindo a escravatura propriedade de alto preço, o simples interesse de seus senhores, ainda quando desacompanhado de qualquer impulsos humanitários, os levaria, em defesa do proprio patrimonio, a tratar e alimentar bem a seus servos.

O commercio de resgate na Costa d'África resultou na poupança da vida de muitos indigenas, que, a não serem vendidos aos capitães de navios empregados nesse ramo de commercio, só tinham a esperar dos senhores de sua raça sofrimentos de toda a especie: serem comidos no tronco pelas varejeiras; perderem as cabeças como vítimas dos "recados do Rei" ou nas "festas do giráu"; ou padecerem a morte lenta por asfixia, quando encerrados, como séquito dos régulos mortos, nos túmulos destes últimos.

No entanto, na fase aguda da propaganda abolicionista, já extinto o tráfico, não se vexavam os nossos românticos idealistas, por ignorancia ou má fé, de declamar caluniosamente contra "os infâmes mercadores de carne humana, que capturavam à tração os livres filhos d'África para o martirio da escravidão no Brasil". Como se os negros adquiridos na Costa já não fossem escravos, e escravos de negros, *par dessus le marché!*

Realmente, para combater um instituto inconveniente como o extinto em 1888, não havia necessidade de falsificar-se a verdade histórica, explorando o sentimentalismo irresponsavel das massas. No Brasil, infelizmente, só argumentos de ordem sentimental pesam no espirito público. Para move-lo a favor das ideias agitadas, não se trepidou em caluniar as gerações passadas.

tão angustiados, não duvidamos que ele nos trouxesse notícia de ter sido chegado o termo final dos nossos dias. Contudo, se a resposta que ele nos deu não foi decidida para o dito termo, inda mais aumentou a nossa desconfiança.

Foi então, que allí nos contou ter o Rei Defunto, logo na nossa chegada, mandado matar 3 negros e 3 negras da sua família, para levarem recados a seus Pais, a dizer lhes que de Portugal chegaram dois Embaixadores Padres dos feitiços dos Brancos, e uma pessoa de sua gente, dos 3 que ele havia mandado, mas que, contudo, sempre tinham chegado 3 pessoas por todas, e destas lhes destinava, e enviava uma, para lhe noticiar o successo e pertencções desta Embaixada, sendo portanto uma coisa infalível, por isso que o havia dito; e em todo o caso, visto ter morrido o Rei, Ariconúm seu filho, como Herdeiro do Reino, devia cumprir o que o Rei seu Pai não tinha finalizado.

Julga se acaso te puzemos, ó Leitor, na maior suspensão a respeito das consequencias que trazia uma resposta semelhante à nossa instância, e dada pelo mesmo D. João Carlos ! Inda mais, apezar deste aflito nos querer persuadir, que dos trez ele havia de ser um dos escolhidos para a catástrofe, bem que combinadas as circumstâncias, por isso que só nele recairia a sorte em preto, contudo fizemos-lhe companhia no temor, e mesmo sêca e friamente lhe dissemos que, se as coisas corressem de uma tal maneira, nós empenharíamos todo o valimento (triste valimento) para se não verificar. Pouco satisfeito se apartou ele, e nós muito menos.

Não deixa de ser propria a ocasião para te contar o que vêm a ser recados do Rei, e portanto, para este fim não há pessoas determinadas : são sempre aquelas que o Rei lhes parece em qualquer ocasião de gosto, ou desprazer, por acontecimento, successo, ou, finalmente, por Sua Lembrança. Manda o Rei buscar aquelas pessoas,

que lhe parecem, de ambos os sexos, conforme para quem é a encomenda, ou recado, e muitas vezes da sua propria familia; e vêm afinal estas vítimas com uma mordaca na bôca, o que lhe fazem para elas na Real Presença não vociferarem. Assim vem aquelle número que o Rei determina, conduzidas por Meú e Mingá, acompanhados do terrivel Pacca. Manda então o Rei que a cada uma delas se lhe dê um pano, um frasco de aguardente, e dez galinhas de buzio; e depois desta munição para o caminho lhes dá o recado, sobre o objeto que lhe parece, mas sempre dirigido a seus Pais e Avós.

Acabado isto se retira, para não ver a execução, e logo o Pacca, com o seu Ajudante o Attó, à vista dos dois Secretários, degolam repentinamente as vítimas, e se aproveitam de toda a aguardente, pano e buzios, que o mesmo Rei lhe havia dado para o sustento dos padecentes. A estes recados comumente assistem as Naiés, as quais tapam os olhos para não verem descarregar o golpe.

Estas Naiés são Mulheres do Rei, e só saem fóra do Palácio, ou Serralho, quando se mudam de um para outro Palácio, ou quando saem em companhia do Rei, que então elas lhe fazem Côrte, como já disse. Mas quando saem para mudanças sem o Rei, os grandes Cabeceiras, e em especial, Meú e Mingá, têm obrigação de as acompanhar.

Estas negras Naiés, em saindo, não deixam ver o rosto, por isso que o trazem coberto com veo escarlate, à maneira Mourisca, e levam mais consigo um infinito número de escravas suas, para as acompanhar, as quais moram juntas dentro no mesmo Palácio, onde têm o seu Serralho separado do do Rei.

Pelo que respeita à intriga e etiqueta destes Serralhos, quasi, ou com pouca differença, é a mesma em uns e outros. Direi mais: estas Naiés não têm número, e é segundo a vontade do Rei. Entre elas há uma, a quem chamam

Naié Dadá, como Rainha (e vem a dizer) de todas. É o mesmo que praticam com o Rei.

Esta Dadá tem mais de tudo a jurisdição igual ao Rei, de maneira que o mandado dela logo se cumpre, e, por consequencia, tambem manda matar por sua ordem, tanto a sua Escravatura, como Vassallos; poder que não têm as outras Naiés, e, neste particular, só podem matar os seus escravos. Mas, tanto umas como outras, têm toda a influencia no governo, de sorte que nos Conselhos se decide pela vontade delas, e quando por acaso se lhes contradiz o que elas querem, logo lhes poem palavra àqueles que lhe contradiz, ainda que seja o mesmo Rei; vindo a ser a palavra como uma condenação, a qual à risca se cumpre, e as Naiés utilizam.

É bem visto que, desta maneira, todos os negocios do Reino se decidem pelo Serralho, bem como todos os mais Governos desta natureza, pois que creio ser uma especie de política de todos estes Gabinetes o fazerem interessar os Seus Vassallos pelas decisões dos negocios.

Já que falo nestas Naiés, Mulheres do Rei, digo que aquella que vem passar a noite com o Rei não deve estar menstruada; porque, de semelhante maneira, nem ao menos lhe pode aparecer, enquanto não ficam livres da mensal ocasião.

O Rei, antes de entrar no seu Serralho, vai barbeado, lavado, e com a cabeça rapada, cuja occupação tem uma preta chamada barbeira do Rei; e só ella é que pode pôr a mão e tocar no corpo do Rei. Esta agua com que o Rei se lava e barbeia, é lançada em um sumidoiro para esse fim fabricado. É, pois, desta maneira que o Rei vai visitar as Suas Mulheres, e Ellas o recebem com a maior ostentação de banquetes, e divertimentos, com que o entertêm.

É muito provavel que nesta ocasião o Rei faça feliz a alguma delas, e, portanto, a mimoseie. Quanto à decoraçào do Serralho, é um quadro fechado, defendido por

uma guarda de Talhados, de que já falei; e como a propósito tratei deste objeto, é justo que te faça saber o que se faz da infinita produção deste Serralho, isto é, com os Filhos do Rei.

Já te disse que os Filhos são logo, de idade de dois anos, enviados para casa dos Grandes Cabeceiras, a serem educados, e, pelo que toca às fêmeas, estas ficam no Serralho até idade própria de se casarem, no que logo cuida o Rei, e para este fim as dota; e chama àqueles Cabeceiras, que lhe parece, para Marido.

Ora, estas mulheres filhas do Rei, chamadas Acovís, podem cometer qualquer crime de adulterio sem que os Maridos ou a Lei as possa castigar; antes pelo contrário, podem, quando quizerem, separar-se deles, e viver em sua inteira liberdade, levando consigo todo o dote, que o Rei lhe deu.

Tanto estas, como as Irmãs e mais parentas do Rei, é qualidade de gente esta, que não pode ser vendida; tampouco castigada como criminosa; e, quando o Rei queira punir qualquer ofensa por ela cometida, manda que se lhe dê o comer bem salgado, e a amarram a uma arvore, com sentinela à vista, pondo-lhe agua defronte, onde com a exasperação acaba a vida. Privilegio que igualmente logram os brancos Cristãos, que assim chamam a todos, logo que sejam batizados. Seja preto e pardo, dão lhe este nome, porque branco têm os nacionaes por isso [sic] agoiro e quizilia derramar o seu sangue.

Há, contudo, uma exceção a esta regra, pelo que pertence aos Acovís, que são todos os Filhos e parentes do Rei, que assim se chamam. Estes Acovís, parentes do Rei, são obrigados a fazerem os mesmos atos de humildade diante do Seu Soberano, igual aos mais Vassallos, e, quando se negam a cumprirem com estes deveres, ou quando o Rei lhes pergunta quem são, eles respondendo que seus parentes, então para logo são decapitados. Por

isso, quando o Rei lhes faz aquella pergunta, elles respondem que são fieis e humildes escravos do Rei.

Por falarmos em família do Rei, lembra-me, que quando falei ao dito Rei, vi entre o número da sua família uma mulata; não deixando de fazer reparo, perguntei. Soube, então, era uma Filha do Governador Francez do porto de Ajudá, o qual por grandeza a foi oferecer ao Rei para sua Mulher. A infeliz coitadinha inda hoje suspira por se vêr livre daquella vida, isenta daquelle serralho onde vive sem religião, sendo criada com os inteiros conhecimentos da Lei de Deus; e por causa de seu Pai está vivendo como bruta, ao poder daquelle Bárbaro, desejando que haja quem dali a possa tirar. Tal é a ambição do Mundo, que faz ao homem perder os verdadeiros conhecimentos que tem da Religião.

Finalmente prossigo a minha historia, e digo que assim fomos passando té o dia 10 do dito, sem que tivéssemos notícia do Principe, dos Secretários, e, metidos naquella funebre palhoça, estávamos purgando os nossos pecados; e como foi Deus servido dar-me algum alívio na minha crônica molestia, neste e em outros intervalos de tempo que tínhamos, em que falavamos com algumas pessoas da terra, e outros mulatos e pretos cristãos americanos, que por desgraçados, ali existiam como cativos do Rei, pois que, para se verem livres do cativeiro do Diretor de Ajudá foram oferecer a cabeça ao Rei, proposta, com a qual ficam isentos de outro qualquer cativeiro; — destes, pois, e de outros que por naufragados ali deram à Costa, que de comum sempre nos acompanhavam na nossa choupana, talvez pela fome que padeciam, e [falta] de vestuário; — deles inquirimos os usos e costumes mais célebres deste gentilissimo, onde estávamos metidos.

Com efeito adquiri estes conhecimentos, os quais é justo te participe, interrompendo, portanto, o fio da minha historia, visto que o tempo de inação o permite.

Então direi, que estes Etíopes são muito atacados, principalmente, do espírito supersticioso, e por isso inteiramente se dedicam aos seus Deuses, chamados Feitiços, em que fazem consistir toda a ordem da sua Religião, principiando pelo Grande Feitiço de Gum, que quer dizer do ferro, cuja significação é a seguinte :

Pelas grandes guerras dos Aionos com os de Dahomé, fugiu daqueles um Padre dos Feitiços, e veio ao Rei de Dahomé oferecer-se para o seu serviço, dizendo que toda a força dos Aionos, tanto nas armas, como na peleja, era procedida do Feitiço que ele mesmo em si tinha, mas que, descontente, procurava Dahomé para que este vencesse a guerra com os ditos Aionos, em virtude dos seus Feitiços. Dahomé aceita, e capacita-se desta verdade, não se poupando a todo o dispendio e favor para com o dito Feiticeiro.

O General dos Aionos, ou grande Cabo de guerra, a quem ele fazia falta pela mesma superstição, empenhou-se com o rei de Dahomé para que lhe fizesse restituir o seu Padre dos Feitiços. Apesar de querer dar por ele a maior soma, sempre Dahomé se opôz à sua pertença, mas, vendo que os Aionos faziam grandes estragos sobre a sua gente, e que deixariam de continuar no estrago, uma vez que Dahomé lhes desse metade daquele Padre dos Feitiços; por nova pertença daquele Cabo de guerra Aionos, não teve, contudo, mais remedio que convir.

Para este fim mandou chamar o dito Padre Feiticeiro, e lhe disse as circunstâncias em que se achava, e que portanto lhe havia permitir licença para se partir ao meio, dividindo-o em duas metades, uma para os Aionos, e outra para Dahomé. O pobre diabo, que via a cumprir-se imediatamente a Sentença, servindo-se neste lance de maior heroismo, disse ao Rei que, visto assim ser preciso, estava de conformidade, mas que determinava fosse a metade do seu corpo pertencente a Dahomé enterrada ao pé de uma grande arvore, muito frondosa, que existia

por detraz do Palácio do Rei em Abôme; com a condição, porém, de em todos os anos no tronco da arvore se lhe sacrificar uma vítima, cuja cabeça allí ficaria. E bem assim todas as cabeças daqueles corpos, que ao pé daquela arvore se chegassem.

Acabada estas deprecações foi o negro canalha dividido ao meio, e enviada a metade pertencente aos Aionos ao campo de Batalha, o que por entanto serenou a guerra. Não deixou Dahomé de dar cumprimento, pelo que pertencia à sua metade, ordenando em tudo, e por tudo, como havia prometido ao tal grande Padre dos Feitiços, e tanto à risca, que em um dos dias da sua grande festa vinte Nagôs, de um pequeno potentado ainda descendente daquele infeliz Rei Dán Nagô, de que eu já falei; os quais, como feudatários do Rei de Dahomé vinham trazer os seus tributos, nas grandes festas do costume; e por ignorancia se chegaram ao pé daquela arvore, onde descansaram, o que foi logo sabido; — mandou o Rei prender a todos, e tendo dó de mandar que se decepassem tantas cabeças, fez examinar o primeiro que tinha sido o motor daquele desacato; e por consequencia, só a este mandou decapitar, fazendo com que fosse a cabeça para o lugar destinado, em um assador de barro, bem como então a outras daquelas desgraçadas vítimas, que têm saciado a vontade do maldito Feiticeiro.

Como vem ao caso o falarmos em Nagôs, te vou a noticiar. Depois da morte daquele grande Rei Dán, de que já disse, uma pequena parte do seu povo, que escapou, se foi situar no mato, em um lugar remoto, por detraz do Palácio d'Abôme, da parte do Poente, lugar aonde se fazem as grandes festas e mortandades do Rei. Daí pediram ao traidor e ingrato, que foi do seu Rei Dán, e hoje Rei de Dahomé, lhes deixasse allí viver, com a condição, porém, — lhes disse o Usurpador Rei — que além de serem seus Vassallos, elles daí em diante se haviam de chamar *Lenceris* (que quer dizer entre elles *bichos*

bravos) perdendo o nome de Nagôs; e que lhe pagariam mais o tributo de tudo quanto plantassem naquela terra; e, de mais a mais, que daquele sitio nunca sairiam, com pena de morte se assim o fizessem.

Este Gentio é bravo, e se saciam com ferocidade na carne humana; por isso que o Rei tem toda a cautela, e faz matar qualquer deles logo que saiam fora do seu distrito, assim como, tambem, nenhum dos seus Vassallos pode passar, ou ainda, pernoitar naquele lugar, e tambem pouco furtar qualquer coisa nas suas terras. Entre estes Gentios bravos há tambem alguns mansos, que se comunicam com os de Dahomé, e por isso só estes é que ficaram sempre com o nome de Nagôs, mandatários do Rei; os quais são os que trazem os tributos daqueles bárbaros.

Agora me lembro. Estes negros bichos nunca hão de padecer fome, se o seu sustento é carne humana. Muito têm eles que comer, quando o Rei faz as suas Festas de mortandades no Palácio d'Abôme. Será esta, talvez, a razão porque o Rei não desterra aqueles bichos, por serem companheiros dos Urubús e Lobos, para com os corpos mortos. Tambem pode ser por grandeza, ou pela quantidade dos tributos que eles dão, de muitos e bons mantimentos, de que abunda aquella terra, de maneira que dois inhames é carreto de um negro; e eles não deixam de ser muito habeis na cultura.

Creio será esta a mais forte razão do Rei não mandar matar aos ditos Nagôs mandatários, quando se assentaram na árvore do Feiticeiro morto, por serem estes mansos, e condutores dos presentes. Os mesmos Cristãos chamados brancos, ou os Accovís, parentes do Rei, carecem ter todo o cuidado em se não aproximar a esta árvore; que, do contrário, passariam pela mesma pena.

O Rei, em todas as ocasiões que quer saiam as coisas conforme o seu desejo, vai no meio da noite com toda sua Família, e os dois Secretários, debaixo do maior

silencio, chega a este lugar da Catástrofe, aonde faz sacrificar duas das melhores negras da sua Família, degolando-as em obsequio ao Feiticeiro da árvore, cuja execução faz o Secretário Mingá; e, depois de pedir o que quer ao Seu Feiticeiro, lança-lhe aguardente e buzio dentro das panelas, em que estão as caveiras; e com o mesmo silencio se retira para o Palácio.

Na ordem dos Deuses dos Feitiços, como já disse do primeiro, há mais o segundo, denominado de *Lebá*, que quer dizer *Bom Diretor da Vida e da Morte*. Este é um boneco de barro muito mal feito, a quem adoram, e mesmo sem especie alguma de pintura; ao qual todos os viandantes, antes que principiem na jornada, vão deprecar-lhe o bom successo do caminho, e, por remuneração do beneficio que esperam, lhe deixam buzio, farinha de milho, azeite e quartos de cabritos; e da mesma forma fazem os outros mortos antes de se enterrarem em casa, privilegio este só para os Pais de Família; e sendo de outra qualquer qualidade são lançados nos matos ou campos, levando primeiro a este lugar a pedir ao boneco lhe dê boa passagem para a outra terra; e os mesmos condutores dos Defuntos lhe deixam igualmente as mencionadas ofertas.

O terceiro, Feitiço de *Bocó*, é uma grande arvore, não muito frondosa, e mesmo chamada *Bocó*, que vem a dizer *Gente de Deus*; e somente é adorada esta arvore, por haver tradição que ali moraram Santos, e falavam aos peregrinos. Por isso qualquer pessoa, que se vê aflita, vai declamar e pedir remedio ao seu mal ao pé da mesma árvore.

O quarto, Feitiço de *Aganá*, é um lagarto ou cameleão, o qual conservam vivo com o maior trato. Este bicho tem a maior adoração dos ditos Nagôs, por ser o seu Deus, e feitiço, e costuma fazer-lhe festas com danças e cantarolas, não se esquecendo aguardente, que é em que vêm dar todas as funções desta Cafraria.

O quinto Feitiço é da Guerra, o qual vem a ser uma Onça, que o Rei tem presa, e esta é tratada por certo número de negras destinadas para este serviço. Quando o mesmo Rei pertende dar alguma guerra manda matar ao pé da dita onça um boi e dez carneiros, e lhe lança outros tantos cabritos, de cujo sangue é saciada a féra : tudo isto para ser bem sucedido naquela Campanha. E como a carne daquelas vítimas a julgam Santa, é portanto repartida pelos grandes, que vão à guerra, e pelo Padre dos Feitiços pertencentes à mesma onça.

É de advertir, que cada um destes feitiços tem o seu respectivo Padre, os quais vestem um pano azul, bem como o nosso zuarte, e todos de Cabelleiras, sempre do melhor uso. Ora, estes animaes, por não dizer cavalos, o seu nome é *Locó*, Padre de Feitiços, e tambem são Médicos, e adivinhos, e tudo quanto o Rei quer que eles sejam.

Estes homens não têm conhecimento dos simples e vegetaes, e somente conhecem todas as especies venélicas, o que faz uma grande parte para a sua sabedoria; mas, para o seu curativo, se servem de certas superstições, a saber : fazendo uma rodilha de hervas, que encontram pelas estradas; no meio destas umas pedrinhas, e à roda, outras semelhantes bagatelas : antidoto com o qual curam toda a qualidade de doenças estes feiticeiros, chamados *Locós*, quer dizer, *homens bem entendidos*.

Ora, já que vai de historia, quero contar o que me succedeu na minha molestia. Aqueles malditos serventes, que me viam em estado tão enfermo, foram, sem me dar parte, chamar a um destes *Locós*, Padre de Feitiços, como médico que havia na terra. Com efeito, chegou este demonio Feiticeiro, sem eu saber; para o que, se poz de cócras junto a mim, e entrou a desembulhar um sem número de saquinhos, dentro dos quais trazia uma infinidade de coizas; e despejando-as, vi que eram uns poucos de caroços de dendê, lisos pelos muitos esfregões que já

havia levado. Além disto foi botando mais para fóra dos saquinhos diversos ingredientes, como raizes, cabelos, ossos, lagartixas mortas, e uns bocadinhos de trapos, cada um de sua côr. Logo pediu um pouco de buzio, o que lhe mandei dar, que afinal é o que querem, e de resto meteu o buzio e os mais ingredientes em uma bolsa de pano encarnado, e chocalhando, com ela veio muito direito para a minha barriga. Eu, que até então estive vendo a cura, sem saber ao que ela se dirigia, logo que ví o cachorro do negro querer vir pôr semelhantes porcarias sobre o meu corpo, apresentei-lhe um pontapé nos focinhos, que ele, sem mais dizer uma só palavra, foi-se escafedendo pela porta da palhoça.

Eis que os meus serventes, maldita canzoada, se poem de joelhos, ao redor de mim, a fazerem uma grasnaria terrível à maneira de chôro, e então no centro da minha dôr lhes perguntei o que era, ou vinha a ser aquele desamparo, ou espanto. Responderam-me que eu havia feito o maior desacato, quebrando os narizes do Curador, e Padre dos Feitiços. Com efeito, ao primeiro instante, não fiquei muito contente, na ideia de que certamente seria crime. Mas, pouco depois sentí que a raiva não me ministrasse maiores forças, que até lhe quebraria a cabeça.

Estes Padres, falando mal, não morrem publicamente. São decapitados em segredo, na presença do Rei, e, como adivinhões, são chamados para decidirem das vidas dos Reis e suas Mulheres nas molestias. A este respeito direi mais, que o Rei Defunto mandou chamar o Padre dos Feitiços de Bocó, por ocasião de estar uma de suas Mulheres de bexigas, e lhe perguntou se acaso morreria daquela molestia. O negro feiticeiro, vendo que as bexigas eram de terrível qualidade, respondeu que não podia escapar; e então logo o Rei lhe tornou, que quando ela morresse, ele tambem havia de acompanhá-la.

De facto assim succedeu. Contaram-nos mais, que este Principe, hoje Rei, quando nós adoecemos, convocara dois Padres destes Feitiços para que lhe dicessem, se algum de nós havia de morrer na sua terra. Os dois negros, que sabiam o quanto o Principe Ariconúm interessava em que tornássemos a regressar para Portugal, prontamente lhe certificaram que nenhum de nós morreria; mas que, logo succedendo morrer meu companheiro, o mesmo Principe mandou chamar aos dois negros, e em paga do engano, que lhe fizeram, os mandou decapitar na sua presença.

Ora, pois, este officio de Padres Feiticeiros é hereditário de Marido a Mulher, de Pai a Filhos, de maneira que sempre anda em uma familia. Estes Feiticeiros não podem ser vendidos de nenhuma forma, os officios são rendosos; contudo lá têm seus ossos. Enfim, algum cabelinho, isto é do ôdre.

Há mais, dentro do Palácio do Rei, uma especie de Sacerdotizas, que são como adivinhãs, ou adivinhadeiras, as quais, no tempo das trovoadas, têm a occupação de andarem com uma caldeirinha de agua imunda de diversas porcarias, e um molho de hervas, à maneira de hissope, com que botam fóra a trovoada, quando esta é grande. Em uma destas occasiões aconteceu que, dando uma grande trovoada, de tal forma intimidou as Feiticeiras Sacerdotizas, que largando a caldeirinha e hissope, com o medo fugiram. Então uma parda, filha do porto, e Mulher do intérprete, que veio com os Embaixadores a Portugal (36); esta, como patrocinada que era da Naié Dadá, estava nessa occasião no Palácio, e pondo-se de joelhos, entoou a Ladainha de Nossa Senhora; e tal foi a fé, com que rezou, que logo serenou a trovoada, e tão

(36) O negro batizado, de nome Luiz Caetano d'Assunção, escravo do Director de Ajudá, e que ficou retido no hospital, na Bahia, com fratura em ambas as pernas.

grande impressão fez este successo em Adarunzá VIII, que logo disse, que o verdadeiro Feitiço era dos brancos.

Acontece mais, que tendo a mesma Naié Dadá uma Filha, e desejando dar-lhe estado, havia já falado a todos os Padres Feiticeiros, para que fizessem com que o Rei casasse sua Filha; mas, vendo ela, que tudo isto era inutil, convocou a mulata, e lhe descobrio o quanto havia feito a este respeito, sem que tirasse nenhum resultado. E que, portanto, esperava que ela, pelo seu Feitiço dos brancos obtivesse o fim pretendido.

Então a mulata, trazendo-lhe uma imagem de Santo Antonio, lhe disse, que com viva fé ella pedisse ao Santo o que queria, que certamente lhe havia fazer; e com effeito resultou, que logo no outro dia o Rei mandou chamar a dita Filha, e a entregou, como Mulher, a um Cabeceira. Então esta Naié Dadá chamou a mulata, e lhe disse o bem que havia succedido na sua pertença; mas, que queria agradecer ao Santo o beneficio, que lhe havia feito. A mulata lhe respondeu, que todas as semanas desse esmola sufficiente para uma Missa ao Santo, dita na Capela da Fortaleza. Inda té hoje esta Dadá se lembra de mandar a esmola para as Missas.

Passando, pois, de Feitiços a castigos, contarei os que por célebres succederam no meu tempo, enquanto estive no poder daqueles bárbaros, sendo então vivo o rei Adarunzá VIII.

Foi solto, por perdão do Rei, um preso em Agrimé, Cabeceira Mercador, ou Negociante, ao qual Meú lhe havia mandado fazer um confisco; e, em consequencia do perdão, na entrega que lhe fizeram dos seus bens e costumados trastes, elle queixou-se ao Rei que lhe faltavam quatro panos da Costa riscados. Imediatamente foi logo preso o sujeito que lhe fez o confisco, por fazer mais do que lhe mandaram, pois que só lhe mandaram prender e confiscar, e não furtar. Por isso mandou o Rei que o socassem vivo em um pilão, o que logo se executou.

Nesse mesmo dia foi justificado um Cabeceira, por ter tido cópula com uma das Mulheres do Rei; e por isso lhe cortaram o membro, e depois o degolaram.

Em uma das ocasiões de guerra Adarunzá VIII mandou por Cabo de guerra a um Cabeceira, para o matarem por ordem sua falsamente na guerra, porque desconfiava dele com uma das suas mulheres. Sucedeu no dia da partida fugir-lhe aquele Cabeceira. Mandou então o Rei logo ao Ganjó, que com os seus Talhados prendessem a dita Mulher, como Capitão e Governador, que era, das Mulheres do Rei; e para o dito Cabeceira, mandou o Pacca com seu Ajudante, e soldados. Infelizmente vieram ambos presos à presença do Rei, o qual perguntou à Mulher, se ele não tinha membro, assim como o Cabeceira. Dito isto mandou o Rei deita-la no chão com os braços abertos, presas as mãos a pequenos paus, com as pernas abertas, encanchadas, da mesma forma que os braços; e depois de assim estar fez passar ordem para que todos, desde o maior, té o menor, viessem servir-se dela, como prostituta, té morrer naquele martírio, e pena de morte a todo aquele que assim o não fizesse.

Tudo se fez, vivendo ainda assim a desgraçada dois dias naquele exercício. Ao Cabo de Guerra mandou amarral-lo junto dela da mesma forma, para que assistisse ao fato, e que logo depois se lhe picasse o membro, e se lhe machucassem os testículos sobre um cepo, e nesta desesperação acabou o infeliz.

Tenho feito ver quais os horrorosos castigos são, que se praticaram naquele tempo. Resta agora que vejas os que se fizeram em virtude do levante de Anibabel.

Mandou Ariconúm, em um lugar que serve de mercado público afincar um tronco com duas-aspas, semelhante a uma cruz de Santo André, em cujo tronco havia um espigão de ferro pontagudo, que se achava ao olivel das aspas, e em cada uma destas havia outro espigão de

palmo, e no fim do tronco, uma pequena cavidade, aonde tinha cravada quantidade de agulhões.

Este foi o patíbulo destinado para justificar aquele Cabeceira, que juntou a sua gente, e com ele persuadiu a Anibabel fosse tirar o governo a seu Irmão.

Chegando este padecente ao lugar do martírio nú, lhe cravaram pelo anus ácima a espiga de ferro, que lhe saia pela barriga, e, como já estava uma argola de ferro preña à ponta do espigão, esta se lhe botou no pescoço, de maneira que, na parte pontaguda, lhe ficou por baixo da barba, indo com o peso do corpo cravando-se também pela cabeça ácima.

Da mesma lhe cravaram os pés naquela cavidade, onde havia os pontões de ferro, e as mãos as levaram às duas aspas, cravadas e argoladas, bem como lhe tinham aguilhoado os pés; de maneira que, com os trez cadeados, lhe fecharam estas argolas, a ponto de o deixarem padecer pela força da excussão, sem que, contudo, fosse preciso vigiar este martir (mas do Demonio), e desta forma ficou este maldito vociferando contra o Rei, e exclamando ao povo, para que lhe fossem dizer que ele também era mortal, e que não havia de ser eterno.

Tal é a natureza, que sempre conserva os seus sagrados direitos; pode ser que este infiel quizesse dizer que algum dia se encontrariam, mas só se fosse no Inferno, isto é, segundo a ordem da nossa Religião.

Ainda restam executar seis cúmplices de alta traição, por terem sido a favor do dito Anibabel, e estes são Acovís, parentes do Rei, de quem o Defunto sempre confiava; mas, por semelhante crime, Ariconúm mandou levantar uma forca defronte do Palácio, sempre da parte do Poente, por onde os brancos nunca passam; e nela mandou pendurar pelas pernas os seus infelices Acovís, que assim estiveram até morrer.

Finalizadas estas execuções, que tanto interessavam ao socego do Estado, mandou o Principe tocar o grande

Gangón, pelo qual fazia anunciar ao povo a morte do seu Pai, se bem que não era aquele o costume, de se fazer pública esta morte antes de se passar o tempo tratado das 18 luas. Contudo, neste ponto dispensava esta Lei, por isso que pertendia aclamar-se imediatamente; e portanto, o seu povo usasse do luto proprio do seu costume, que vem a ser, só os Grandes da terra poderem usar de manilhas nos braços, que é uma argola de prata; e todo o mais povo andar de meia cabeça rapada.

Mas, quer uns, quer outros, devem usar dos panos mais velhos e mais sujos, de maneira que este luto dura enquanto é vontade do Eleito Rei; e, por consequencia, ele aumenta ou diminue conforme quer.

No dia 12 do dito, pela primeira vez, mandou o Principe Ariconúm, e já Adarunzá IX, saber como eu estava, e que sentia muito a minha molestia, acrescentando mais, que ele teria todo o pezar, que na sua terra morresse algum de nós. Ao que lhe tornei lhe ficava muito obrigado pela sua lembrança, não indo, contudo, peor da enfermidade, desde este dia até o primeiro de Junho.

Com as pequenas melhores que tive, fui continuando em adquirir novas instruções tendentes aos usos e costumes do paiz, os quais, por outros interrompimentos, te vou participar :

Principiando pelos Grandes que compoem a Corte, direi que Mingá é o primeiro Ministro, e Secretario do Rei, o qual tem a seu cargo todos os negocios e despachos do Reino. Da mesma forma, tudo quanto é conhecimento de crime lhe pertence, de maneira que logo se sabe ser criminoso de morte aquele de que o Rei faz entrega a Mingá; e por isso mesmo logo este faz entrega dele ao Pacca, para a execução; salvo se o criminoso de morte é Cabeceira ou Grande da Côte, porque, neste caso, é executado por ele Mingá; com a differença que, quando

o Pacca faz a execução, o Attó e seus officiaes é quem arrasta o corpo; mas, quando Mingá é executor da morte, o Pacca e seu Ajudante são os que arrastam os corpos para fóra.

A propósito, todos os corpos destes desgraçados se fazem conduzir para um campo onde a Providencia faz baixar inúmeros abutres, de maneira que em pouco tempo consomem aquella carniçaria; bem como os Lobos e Arubús [sic], que muito ajudam, por haver deles grandes abundancias; do contrario, seguramente, se não podia habitar, respirando um ar tão pestilente.

É mais este Mingá um lugar-tenente immediato ao Rei, com tão amplo poder, que pode fazer matar té mesmo os Principes filhos do Rei, ao que logo se lhe obedece, tanto neste particular, como em tudo o mais que determina.

No Conselho do Rei, entre os mais Conselheiros, o seu voto é decisivo, salvo quando se encontra com o Conselho das Mulheres do Rei, que nesse caso, ou se faz o que elas querem; ou, como já disse, elas impoem palavra àquele que foi contrario ao seu parecer.

Serve Mingá interinamente de Rei, quando este está muito doente, ou morto, enquanto não há outro Eleito. É mais Senhor donatário de Braço e Cutelo em 8 povoações grandes; e finalmente, depois do Rei, ele é o immediato.

Conheci este negro, se bem que poucas vezes lhe falei, em razão de não ser Ministro respectivo; mas, contudo, nele divizei um certo ar de probidade, pelo qual mostrava no decurso dos seus anos, que haviam de ser 90. Ele havia tido grande prática com os Extrangeiros, pois com os seus modos de tal forma cortez se inculcava. Contudo, eu trato da probidade inquerente de um negro, e Secretário de negro Estado, que nem por isso deixava de ser honradamente um verdadeiro ladrão, e por milagre,

como lá dizem, a unhas de cavalo, lhe escapou o meu relógio.

Oxalá que outrotanto sucedera com o segundo diplomático, o excomungado Meú, nosso Ministro respectivo. Finalmente, não tendo mais em que poder saciar o seu desejo em alguns pequenos trastes, não só do meu uso, mas ainda em outros, de que lhe havia feito presente, tentou este maldito em querer por força um chambre de chita, do qual eu me servia na Palhoça em razão do calor, e tal foi a tortura em que me poz o Senhor Meú, que me obrigou a fazer-lhe entrega de uma coberta, que eu tinha de chita, irmã do cobiçado chambre.

Dou graças a Deus de que somente me esfolavam por fóra estes cães, pois que não era muito, fazendo eles o seu offício; e não me tirassem a pele do corpo fóra. . . . Mas, tornando ao caso, parece-me desnecessário descrever o cargo deste Meú, pois como Ministro privativo, sempre com ele nesta historia tenho andado, e andarei aos tombos. Por que esta canalha é de tal qualidade, que ainda agora mesmo o achei no tinteiro, e de maneira me persegue que não há mais remedio. Vamos a ele :

É segundo Ministro e Secretario, tem à sua incumbencia os despachos da repartição dos Extrangeiros, ou brancos, que val o mesmo. Administra, governa, dispõe de todas as terras conquistadas, e, por consequencia, é a quem o Rei faz entrega dos prisioneiros de guerra, os quais, logo que se dirigem para Meú, já se sabe que não padecem morte, e que são para deles se fazer venda. Portanto, ele faz remete-los ao Avogá, Governador de Gregué, no Porto da Praia, para este negociar com os Portuguezes e Extrangeiros.

Este Meú tem seu Ajudante, chamado Jató; quando, por qualquer acontecimento, Mingá faz as vezes do Rei, passa Meú ao lugar de Mingá, e Jató ao lugar de Meú.

Sogân, Cabeceira e Grande do Reino, é recebedor dos presos que se fazem na guerra; dos quais faz legítima entrega a Meú. Ele responde com esta fiscalização, e, portanto, nenhum oficial militar pode furtar coisa alguma sem consentimento do dito Sogân; e logo que aparece qualquer furto, tanto paga o ladrão, como o consentidor. É mais este Administrador dos Cavalos mortos das grandes festas do Giráu, cuja carne faz repartir por todos os Cabeceiras, Grandes do Reino, como um presente do Rei. E esta carne de cavalo é então o mais distinto prato, julgo eu, por serem oferecidos estes animaes como em sacrificio aos seus antepassados Soberanos.

Topozú, Cabeceira e Grande do Reino, é Intendente da Agricultura, e Topó, seu Ajudante, tem a seu cargo fazer dividir as porções de terras correspondentes às forças de cada um pertendente. Para este efeito determina Toposú, que o Topó vá demarcar aquela porção propria do lugar, onde a Parte a requerer, e então, lhe impõe o onus de dar ao Rei quantidade de tudo quanto produzir a mesma terra; e como ele o não faça no primeiro ou segundo ano, perde o dono o direito à nova possessão, e confiscam-se-lhe os bens a favor do Rei, e é obrigado por castigo a servir de soldado, do que estaria livre enquanto fosse agricultor, por ser este um privilegio, que até entre aqueles bárbaros tanto à risca se guarda.

Mexonúm, Cabeceira e Grande do Reino, é Guarda-roupa e Joias do Rei. Quando este quer fazer algum Cabeceira, ou Grande, recebe, com a sua mão, uma roupa que lhe dá o dito Guarda-Joias, que vem a ser uma servil Camisa, e pano, e entrega ao Mingá, para este dar ao dito Mexonúm, e este então vai revestir ao novo candidato, cuja dignidade jamais fica realizada sem a dita investidura. Da mesma forma pessoa alguma, sem exceção, pode trazer traste bom (isto é, na ordem do que os negros chamam bom), sem que seja dado pelo Rei.

Adandú, Cabeceira e Grande do Reino, é Cabo de guerra, que responde pelos que fogem, quando vencidos, para cujo efeito tem um corpo de reserva, afim de sustar, ou apanha-los na mesma fuga.

Costumam estes negros fugirem, em razão do Rei lhes ordenar quando vão para a guerra, que a vençam, ou, pelo contrário, que os manda matar. Isto não deixa, contudo, de ser um sistema público, por isso que as tropas estimadas [sic, em vez de *estimuladas*] com semelhante proposta, empregam todas as suas forças com uma especie de desesperação, pois que, por outro lado, têm como certa a morte. Todavia, poucas vezes acontece que o Rei faça morrer os que escapam da guerra vencida; pois que comumente os Generais lhe fazem aviso do perigo em que se acha a gente, e então o Rei os manda retirar.

Neste caso já não são culpados. Si, pelo contrário, fugir parte da tropa, por se acharem vencidos, destes o Rei manda que se justice a terça parte, e o resto os torna como cativos da Lei, para serem vendidos, e entregues a Meú.

Agahú, Cabeceira e Grande do Reino, é como General, e Chefe das Guerras. Põe e dispõe das tropas, como bem lhe parece, segundo as ordens que recebe de Mingá. Tem este mais o seu Ajudante de ordens chamado Curí, também Cabeceira, o qual é o primeiro que dá o sinal para se fazer fogo em ocasião de guerra, bem como o nosso Herault [Arauto].

Zoenó, Cabeceira da mesma forma que os mais. Este, com a sua pequena tropa, que tem destinada, tem obrigação de fazer queimar as Cidades e Praças, que se tomam na guerra, ou ainda mesmo, quando se pertende deitar fogo e fazer incendio em qualquer lugar inimigo.

Jarí, Cabeceira da mesma forma Grande, é como General em Chefe. A ele pertence mandar na guerra e nos ataques, determinando segundo as ordens do seu

Chefe, o qual tem seu Ajudante de ordens Jetú, e o seu General é o Chefe Agahú (37).

Todos estes grandes, a respeito dos seus estados, são um pouco mais ou menos bem acompanhados dos seus Sarâmes de escravatura. Estes andam munidos de atabaques, assobios, e algumas espingardas; e só a diferença que têm de Mingá e Meú, é estes trazerem dois negros, cada um puxando o estado, com o seu bacamarte. A estes o povo se prostra deitando terra na cabeça e nas faces, o que não fazem aos outros Cabeceiras, e aos brancos Estrangeiros, que só ajoelham e batem palmas, sinal de humildade.

Cada um Cabeceira é obrigado a ter uma prisão em sua casa, e esta consiste em um ou mais troncos, conforme a precisão exige, e assim mais diversas argolas e gonilhas de toda a qualidade, bem como toda a especie de tratos; cujas prisões servem, tanto para os presos do Rei, como de libambo. Vem a ser uma grande corrente, enfiada por certas argolas, nas quais metem o pescoço dos escravos.

Pelo que toca a estes escravos presos, comumente são bem tratados, por isso que os esperam ver reproduzir em valor de tabaco e aguardente, porém para com os outros escravos, ainda pelos mais leves crimes, sofrem os maiores tormentos naquella qualidade de prisão, pois que, além de todos os mais crueis tratos, quando estão nas gonilhas lhes dão mais que uma pequena porção de fraco e máu alimento; e um pequena trapo, que apenas lhes cobre uma pequena parte da cintura.

Inda para maior martírio costumam fazer uma cova no lugar onde estão estes míseros pacientes, e nelas fazem

(37) Ferreira Pires não deixa claro si Mingá, Meú, Ganjó, Pacca, Topozú, Mexonúm. etc. eram os nomes proprios dos individuos que exerciam taes cargos quando ele esteve em Dahomé, ou si nomes funcioneas dos postos que occupavam, mas a última hipótese se confirma pela narrativa da viagem feita por M. Brué em 1848 a Abôme, onde os ministros exercendo funções análogas às do *Mingá* e *Meú* de Ferreira Pires também são por ele nomeados *le minga* e *le mehou*.

juntar ourina e excremento, das mesmas suas operações, de maneira que a fermentação faz produzir uma grande e diabólica mosca, a que chamam varegeira. Este é o maior flagelo daqueles mártires demonios, ou do demonio; e quando qualquer deles pertende, por se ver atormentado, matar alguma destas varegeiras, então lhe dobram o castigo. Todo o infeliz que escapa de semelhante prisão põe-se nos termos, de não ser mais senhor de si (fortes bárbaros!); inda não creio, que me vejo livre deles.

Desgraçadamente neste tempo adoeceu meu companheiro o Padre Cipriano Pires Sardinha, com a mesma força de carneirada, pela qual eu já tinha passado; e sendo Deus servido dar-me algumas melhoras, foi então que justamente me propuz a sarja-lo, e sangra-lo, instruções que dele havia tomado, pois, bem a meu pesar, eu fui o primeiro que experimentei o curativo. Parece-me não poder haver coisa mais triste que o nosso então atual estado. A necessidade me obrigou a ser Sirurgião, Anatómico, Enfermeiro e até Cozinheiro, porque, ainda mesmo tendo para nos servir uma porção daqueles gentios, contudo em pouco os ocupávamos, visto que eles nada sabiam fazer mais que comerem e furtarem tudo quanto havia.

Grande habilidade para isso tinham. Eis aqui uns criados, que deviam ter entrada nas grandes casas, pois, para o aceio, eram os primeiros: não consentiam que ficassem camisas ou lenços desarrumados, sem que logo os arrumassem duma vez. Mas, . . . valha-nos isto, porque já estou fóra do perigo. Eram tantas as circunstâncias para aumentar a minha molestia, que eu não sabia a qual delas desse o primeiro lugar, mas o certo é, que eu recaí, e então nos vimos em peor estado que nunca, pois impossibilitados de exercermos os nossos cargos tendentes à hospitalidade, olhávamos um para o outro sem que nos pudessemos consultar, mais que lembrando-nos do Senhor Poderosíssimo para nos valer em semelhante aflição.

Assim passamos o resto de todo este dia, onde nem apenas pudemos obter um caldo, e tanto que até o acaso o permitiu, que nenhum daqueles companheiros negros do costume fosse em todo este dia fazer o dito caldo. No outro dia, pela manhã, como pude, assim mesmo instado pelo desejo de conservar a minha vida e a do meu companheiro, fui à cozinha (isto é tudo na mesma Casa, e só merecia este nome por ter a um canto arrumadas algumas panelas de barro e trez seixos, que formavam uma fornalha), acendi o fogo como soube, e ao dito puz o resto de uma galinha, que os senhores negros não quiseram comer.

Isto enquanto dei as providencias para se irem comprar algumas, visto que eram continuados os caldos, único alimento que tomávamos. Ora, pois, nestas tão críticas circumstancias entra, no dia 14 de Junho pela nossa choupana, ou Palácio (esquecia-me dar este título) o Principe Ariconúm, com toda a sua grandeza, acompanhado dos dois Secretários Meú e Mingá, e dos Leguedés, moços dos seus recados e segredos.

Logo que ele nos viu em tal estado, ficou com grande sentimento e pena, dizendo que não queria de forma alguma morressemos na sua terra, para que seu Irmão, Rei de Portugal, não dissesse que, assim como lá tinha morrido Seu Tio (38), ele tambem cá tinha feito morrer um ou ambos nós em Dahomé. E que nestes termos logo, e logo, sem perda de tempo, à vista de quaesquer melhoras que tivéssemos, nos retirássemos para a Fortaleza, aonde ele por Meú nos mandaria despachar; e com esta decisão se retirou.

Passamos todo o dia 14 do dito, em cujo tempo não peoramos, e quasi se pode dizer a molestia não fez termo. Neste dia, pela repartição de Meú recebemos um recado

(88) O Embaixador que foi batizado com o nome de D. Manuel Constantino Carlos Luiz de Portugal.

do Rei, a saber de nós, e assim mais um presente, que constava de dois panos da Costa, e quatro dentes de Elefante, cujo presente mandava o Rei a Seu Irmão Rei de Portugal; e, da mesma forma mandava, para cada um de nós, um pano, uma negra, e uma ancoretta de aguardente de cachassa; bem como um dos nossos barris de manteiga, e mais cinquenta galinhas de buzio, dinheiro da terra. Por outro modo lhe chamam duas cabeças e meia de buzio, e é este o equivalente de 5\$000 réis; tudo para despesas do caminho. Ordenando-nos mais, que à vista de qualquer melhora que tivéssemos, nos fossemos dele despedir, para seguir viagem à Fortaleza; visto que ele estava com todo o cuidado na nossa molestia, e muito mais, que não morressemos nos seus domínios.

Por termos ainda bastante demora, té o dia da nossa partida, torno de novo a contar-te os conhecimentos que nesta adquiri, principiando pelas forças do Rei, pelo que respeita ao seu exercito. Pode pôr 30.000 homens em campo, tendo de mais o avanço das armas de fogo, com que faz guerra, e intimida aos Potentados, reis seus circumvizinhos; manejos, que só sabem estes de Dahomé, pela razão de se terem comunicado com as Nações Europeias, o que não succede com os outros pela terra a dentro; pois que são menos poderosos, e não conhecem por armas mais que as flechas, dardos, e catanas (89).

É por essa mesma razão que o Rei de Dahomé conserva o maior respeito, de maneira que, com o avanço do fogo, ele nas suas guerras nunca faz empregar mais que duas té trez mil pessoas, à exceção daquelas guerras que dantes empreendeu para defender-se do Rei dos Aionos, porque este, quando manda gente para a guerra, costuma estender um coiro de boi para sobre ele passar a tropa, de sorte que só manda "baste de gente" quando o coiro fica sem um só cabelo.

(89) *Catana* é palavra japoneza incorporada à nossa língua, e significa espada, sabre ou adaga.

Isto certamente me parecia uma hipérbole, se eu mesmo pela bôca dos de Dahomé o não ouvisse. Já se vê que estes negros têm toda a consideração para com os Aiónos, e as guerras que o Rei empreende dar sempre são sustentadas à custa dos seus grandes Cabeceiras, de maneira que só dá o Rei para a guerra a pólvora, balas, espingardas e catanas, mas nunca soldadada. Não passa do número de duas té trez mil pessoas. Estas andam sem distintivo algum, e deste número envia o Rei uma pequena quantidade, dando os Cabeceiras todo o resto da gente que se carece, os quais vão fazer entrega ao respectivo General, Agahú, do direito, tanto aos vencidos, como aos despojos pertencentes ao vencedor.

Isto é cada um em particular, por isso que eles são senhores daqueles que na guerra fazem cativos, e os vêm apresentar ao Rei, o qual lh'os compra, a saber: os homens, por cinco cabeças de buzio cada um, que é o assim como se pratica com todos os despojos de campanha, equivalente de 10\$000, e as mulheres por 5\$000; bem advertindo, que coisa alguma não pode ser vendida senão ao Rei.

Além disto também o Rei paga todos os testículos que se cortam dos mortos na guerra a oito galinhas de buzio, que são 800 réis; e por cada cabeça de mulher, dez galinhas de buzio, que são 1.000 réis, tudo na ideia de que aqueles e aquelas se mataram na guerra, e, portanto, tudo fica pertencendo ao Rei.

O mesmo Rei, depois desta compra geral, reparte alguns cativos com aqueles Cabeceiras, que foram à guerra, e com os grandes da terra segundo a sua vontade, deixando sempre alguns para condutores dos seus recados. O resto, então os faz vender aos Cabeceiras Negociantes, que comumente lhe dão por cada cativo 20\$000 réis até 30\$000 rs.

A respeito da guerra contarei, por achar a propósito, um fato comigo sucedido, que não deixa de ter algum merecimento.

Poucos dias antes da nossa chegada em a Côrte de Dahomé havia o Rei mandado terceira vez dar guerra a um seu visinho, chamado Rei da Pedra-Furada, ao qual já se lhe tinha dado guerra por duas vezes, sem que o pudessem vencer; porém sempre os de Dahomé obrigaram ao Rei, com o seu povo, a fugir para um dos seus domínios, largando a maior parte das terras.

Foram fortificar-se em um sítio chamado Pedra Furada, bem como em um alto rochedo inconquistavel, e allí ficaram morando sem poderem ser Senhores das suas terras, porque os de Dahomé sempre conservaram gente em cerco do dito sítio, durando esta lida dois anos. O Rei da Pedra, por não ter outro remedio, allí se foi estabelecendo, sempre debaixo de guerras, comendo não só do que havia, e ao mesmo tempo plantando.

Assim foram vivendo té que, nesta terceira guerra com os de Dahomé, succedeu fugir um vassalo do dito Rei da Pedra, o qual veio aos de Dahomé dizer que naquela guerra eles haviam de vencer, porque todos estavam morrendo de fome, e sede, por causa de uma grande sêca, que houve naquele sítio. Que ainda assim eles, para não mostrarem fraqueza, continuavam a bater, como quem bate milho ou arroz, para com isso darem a saber aos de Dahomé, que eles sempre tinham mantimentos.

Com esta noticia se animaram os de Dahomé, e foram conduzidos pelo falsario, levando-o adiante preso para guiar o caminho; o que costumam fazer, por ter havido já enganos, e com tal qualidade de inconfidente; pois que desta forma se armam entregas, consumidorias e fossos em que caê bastante gente; e sendo assim, o primeiro a quem succede o mal é ao falsario que vai adiante.

Com efeito venceram os de Dahomé, nesta terceira guerra, e acharam ser verdade o dito do falsario. Presos muitos, e mortos outros, procuraram o Rei, e souberam que se tinha metido no buraco da dita pedra muito

funebre. Pondo-se sentinelas na entrada, mandaram dar parte ao Rei de Dahomé.

Veio em resposta que vissem se o podiam trazer vivo, e quando não, que o matassem. Com efeito, por mais que lhe gritassem que saísse do buraco, pois lhe não faziam mal, nunca o Rei se animava a sair, té que lhe dispararam um bacamarte, ao que logo gritou o Rei, que saía. Com efeito veio, com um braço quebrado.

Devo dizer que, na primeira vez que falamos ao Rei, logo nos pediu que rogássemos ao nosso Deus, e grande feitiço dos brancos, para ele vencer nessa guerra, que tinha mandado dar há pouco, pois que há muito tempo já andava com ela, sem a poder vencer. Com efeito, viemos para a nossa choupana, a fazer deprecações a Deus, afim dele vencer a guerra, e talvez por isso se convertesse e acreditasse a fé Católica.

Eis que logo no outro dia veio a tal notícia do vencimento e fugida do Rei para o buraco, cujo caso succedeu depois do peditório que ele nos fez; e deste successo ficou muito contente, e com grande fé nos brancos.

Vindo os prisioneiros, e tudo o mais na forma do costume, tambem trouxeram o Rei, doente, à presença do Rei de Dahomé, o qual em seu Palácio o mandou curar, e o animou muito, que o não matava; mas era porque o queria ver bom, afim de o castigar com maior martírio, como costuma.

Porém desenganado que morria o dito Rei, por se lhe ter cortado o braço, foi ter com ele, que não estivesse triste, e que fosse passear té ao pateo do Palácio; mas é porque já tinha alí disposto trez bacamartes ocultos para o matarem, antes que morresse da molestia, e se não vingasse. Tal succedeu ao infeliz, que saindo do Palácio, dispararam os bacamartes, ficando assim o Rei satisfeito, e vingado, tal é o espírito deste Bárbaro.

Não é igualmente de pouca importancia fazer exata copia do Código de Leis, por onde se governam estes

impios, que sendo contudo a vontade do Rei o que dirige, não deixa de haver entre elas algumas, que talvez os povos mais iluminados deveriam adotar. Segundo o meu parecer, enfim, faz-se justiça, que eu te vou explicar como itens :

Toda a pessoa sem exceção, que depois de tocar ou correr o Gongon, às nove horas da noite, se lhe achar armas, isto é, faca, espingarda ou catana, sendo Cabeceira é preso, e solto ao arbítrio do Rei, segundo a palavra que ele lhe impõe; e sendo pessoa do Rei é açoitado, e tão cruelmente, té dizer e fazer certo para onde, e o que ia fazer com aquela arma.

Geralmente todo o que furta, a pessoa do povo, tem a pena sensitiva de açoites, sendo plebeu; e sendo nobre, é preso ao arbítrio do Rei; mas se o furto é feito, por pessoa de qualquer estado, aos Cabeceiras, Grandes do Reino, ou ao Rei, neste caso tem pena de morte, pela mesma Lei, que regula ser tudo do Rei; e logo, furtando ao Cabeceira, furta ao Rei, e morre por isso.

• Caso o roubado apanhe o ladrão com o furto, pode sem mais conhecimento de justiça, tomar o que é seu, e assim mais fazer-lhe dar 400 açoites, não ficando por isso livre daqueles, que pela Lei merecêr.

Quanto à sua defesa, segue a mesma ordem que as nações civilizadas da Europa, de maneira que, se o ladrão resiste na ação do senhor da coisa querer tomar conta dela, e em defeza o matar, não tem crime algum, e só sim livra-se justificando com trez testemunhas, ou pessoas, o deduzido.

Nenhuma pessoa, de qualquer qualidade ou sexo, pode fazer sangue um ao outro, inda que mesmo seja por brinco; do contrario tem pena de morte, porque ninguem pode tirar sangue, ou mandar que se tire, sinão o Rei; e, portanto, todo o sangue é seu, e lhe pertence, por isso que não só é ele senhor do corpo e sangue, porém

ainda da mesma alma, para com ela mandar recados a seus Pais.

Quanto, porém, a murros, bofetões, e finalmente, de toda a forma, podem brigar. Sem que tirem sangue, não têm crime algum. Há, contudo, alguma exceção nesta regra, se por acaso o que chega a ser ferido não morre, e o que cometeu o ferimento é rico.

O Rei lhe impõe palavra, que seguramente equivale ao valor de dois ou trez cativos, pagos em tabaco e aguardente; e então lhe perdôa o Rei a pena última. Se é Extrangeiro, ou branco, que faça sangue a qualquer da terra, ou morra, ou não o ferido, sempre o branco paga a palavra de condenação, aquela que o Rei quer pôr, e de comum é valor de dez cativos, nos efeitos que o Rei determina.

Porém esta Lei se não entende com aquelas Naiés e Dadás, Mulheres do Rei, porque estas sempre podem fazer que morram as gentes do seu Sarâme, a que fôr sua vontade.

Os Accovís, Filhos do Rei, não podem ser insultados, e aquela pessoa que lhes der pancadas, ou mesmo, que o infamou de bôca, é preso e logo vendido; e se lhe faz sangue, morre, sem que lhe valha o ser rico.

Quem comeu, ou bebeu em casa de parente ou extranho, adolecendo no decurso de trez dias, mostrando que o dono da casa, antes de lhe dar a comida ou bebida, não provou primeiro, como é costume; tem este a obrigação de curar o hóspede à sua custa, e pagar-lhe todo o dano, que em virtude de sua molestia lhe causou; e se, por desgraça, morre o doente, também o dono da casa é condenado à morte; o que se cumpre à risca, tudo porque a Lei supõe ser especie venéfica que se deu ao hóspede, por isso que ele não provou primeiro, política, que eu já contei, e obrigação que todos têm para se livrarem de semelhantes ataques. Depois desta política feita, pouco importa que suceda morrer qualquer naquele momento.

Qualquer homem casado, que comete adulterio com a mulher de outro, manda o Rei que se troquem as mulheres, ficando o adulterado com a mulher do adúltero. Toda a pessoa que tem cópula com qualquer pessoa da família do Rei tem pena de morte. Algumas vezes se infringe esta Lei, e então se transtornam em serem vendidos para fóra da terra, e elas são castigadas, à vontade do Rei, porque não podem ser vendidas, afim de não declararem os costumes do Serralho.

Todo aquele que tem cópula com a mulher de qualquer Cabeceira, ou Grande Reino, tambem tem pena de morte, e a mulher fica pertencendo ao Rei como sua escrava; o qual a manda vender, salvo se ela é Acoví, Filha do Rei, porque nesse caso têm o privilegio de poderem fazer o que quizer, como já disse. E se qualquer destas mulheres, quando casaram, levaram dotes ganhados e adquiridos nos seus negocios, então gozam do mesmo privilegio das Acovís, e não são castigadas.

O adulterio cometido pela Mulher; esta é castigada e vendida como escrava do Rei, como àcima digo, e o adulterante é açoitado, à satisfação do Marido, além da pena pecuniária que lhe impõe o Rei, que é pagar a palavra, ou condenação, segundo as suas posses.

Esta mesma pena, ou palavra, se pratica com os brancos, ou cristãos, na mesma parte de todos os casos em que eles transgridem a Lei; e só na última circunstância é que fazem morrer um branco; sendo ele totalmente pobre, e não tendo para pagar a palavra. Neste caso o fazem morrer dando-lhe o comer salgado, amarrando-o com sentinela à vista, pondo-se-lhe defronte água, para com a exasperação da sede morrer, mas nunca lhe fazem sangue, pela antipatia que eles têm, de nunca quererem sangue de cristão na sua terra.

Todo aquele, e sem exceção, que conspirou contra a vida do Rei, quer seja Accoví, Suas Filhas, ou as Naiés, Suas Mulheres, têm pena de morte, e da mesma forma

quem tentar contra a vida de um Leguedé, moço dos segrêdos do Rei. Estes Leguedés não podem ser vendidos, e quando cometem tal crime, que mereça morte, são decapitados na presença do Rei, em ordem a não revelar os segrêdos, que lhes foram confiados pelo mesmo Rei.

Além dos Leguedés, toda a pessoa por quem o Rei haja de mandar algum recado, e este disser mais do que o Rei disse, ou em resposta acrescentar, e ainda contar a outro, é morto irremediavelmente. Por isso, entre estes Etíopes se guarda o maior silencio e segredo, em tudo que pertence ao Gabinete.

Só aos Grandes Cabeceiras é permitido usarem de chapéus finos, e de galões nos ditos chapéus; bem entendido, nunca na presença do Rei, salvo os Cristãos, que estes não têm limite; e sendo pessoa da família do Rei, pode trazer.

O ladrão, que se acha roubando na seára alheia é castigado, conforme a graduação do dono da Lavoira. Nenhuma pessoa pode usar de espada, ou espingarda, salvo sendo dada pelo Rei, a de forma aquele a quem o Rei deu armas para ir à guerra; e neste caso pode sempre usar delas, com a condição de as entregar, quando se quebrarem.

Ninguém pode negociar com tabaco, aguardente, e escravos, sem mercê do Rei; porém, pelo que pertence ao ouro, prata, corais, armamento e pólvora, somente o Rei pode negociar, pois lhe tocam estes gêneros como exclusivos; e desta forma, este negocio lhe é privativo.

Qualquer pessoa que vem de Gregué para falar ao Rei é acompanhado de um negro, chamado Cabo-de-Estradas, e este fica responsavel por todo o mal que acontecer no caminho ao viandante, e, portanto, é castigado conforme a qualidade do dano.

Toda a dívida que exceder de cinco cabeças de buzio, que pelo nosso dinheiro é valor de 10\$000, que vem a ser 2\$000 cada cabeça de buzio, pode queixar-se ao Secretário

Meú, o qual manda logo executar ao Devedor, e depois de fazer embolsar o Credor, todo o resto do equivalente dos bens fica pertencendo ao Rei, em pena de té então ter faltado ao pagamento.

Todos os Filhos para com os Reis, parentes, e mais superiores, têm uma grande obediencia e respeito, de maneira que tudo, e por tudo, seguem os nossos antigos costumes, e ainda mais, como uma especie de escravidão; bem como praticam os nossos escravos para com os seus Senhores.

Qualquer crime cometido por uma mulher prenhe fica impune, por isso que a Lei não permite se faça execução de morte naquella mulher. É um delicto, que se castiga acerrimamente, todo aquele que tem cópula com a mulher, que está criando, ou, ainda mesmo, quando estão menstruadas; Lei assás justa, e quanto a mim, da maior importância, por isso que ella é tanto a favor da mísera humanidade.

De nenhuma forma podem os Pais casar com as Filhas, nem Irmãos, isto é, sabendo-se. Todos os mais parentes podem casar com quantas Mulheres puderem sustentar, que tanto a Lei lhe permite. Mas a primeira Mulher é, em todo o caso, como Senhora das outras. Os Filhos desta primeira Mulher têm metade dos bens do Pai, e jus a todos os bens da Mãe; a outra metade dos bens do Pai é para repartir por todos os Filhos das outras Mulheres.

Os costumes destas bodas, ou casamentos é passarem os noivos cada um na sua casa trez dias com funções e batuques. Findos os trez dias é que se ajuntam e vão morar ambos; e assim se finalizam os recebimentos.

O divorcio não é admitido mais que para as primeiras Mulheres, pois, quanto às outras, podem-se des-casar cada vez que quizerem, sem precisão de Litígios; mas, no caso de que ellas se queiram retirar dos Maridos por qualquer desgosto, só lhe basta irem entregar-se ao Rei, o qual delas toma conta, e ficam pertencendo à sua

família, sem que os Maridos tenham mais poder algum sobre elas; sendo certo que, às vezes, o Rei, por grande mercê, lh'as torna a entregar, uma vez que ambas as partes convenham. Já se entende, que nenhuma destas coisas diz respeito aos Accovís, como fica relatado.

O Rei é Herdeiro universal de todos os Seus Vassallos, por isso que ele os faz ricos ou pobres. Segundo o seu sistema, nesta conformidade reparte com os Filhos ou Parentes do Legatário aquela porção, que por sua Grandeza lhe quer dar, ficando para si com todo o resto.

O negocio das mulheres meretrizes, chamado *Maricó*, é também exclusivo, e pertence ao Rei. Estas mulheres negras, a maior parte são dos prisioneiros que se fazem na guerra, dos quais o Rei escolhe certa porção, e as manda ensinar a cantar, dançar, tocar, e todos os mais indignos movimentos proprios de semelhante officio; e logo pois, que os Mestres as dão prontas e ensinadas, são entregues a certas mulheres, que figuram de guardas, as quais estão ali como da parte do Rei, fazendo serem arruadas públicas, e prostitutas para todos aqueles que à sua palhoça quizerem ir, e por cada ação de cópula, que elas tiverem, tem o Rei instituido preço como finta, para o seu bolso, que são dois toques de buzio, que é 80 buzios, valor de 40 réis; os quais, logo que elas recebem, vão depôr na mão daquela mulher chamada guarda, ficando-lhe para seu sustento, e adorno de tudo, o que mais lhe dão dos dois toques de buzio.

Ora, esta taxa ou finta, é só para os nacionaes da terra; os brancos, ou cristãos, podem igualmente servir-se daquelas mulheres, pagando então uma galinha de buzio, que são cinco toques, valor de 100 réis, os quais são para o Rei; e tudo o mais que dão fóra dos 100 réis, é para ela; o que tudo à risca se observa, e não podem esconder.

Conta-se os anos pelas Luas, de maneira que cada uma Lua é um mez para eles, e, da mesma forma, 10 Luas ou 10 mezes é um ano; e desta sorte se governam, e, para

toda a qualidade de conta não sabem mais de algarismos, sinão de dez a dez, contando pelos dedos. Até 10 Luas é um ano, e daí tornam a contar outras 10 Luas por um ano. Os dias também contam pela Lua; desde que aparece a Lua lhe chamam um dia, e dois e mais da Lua, até sumir-se a Lua; e depois contam da mesma forma os dias de escuro, um e dois, té vir nova Lua; e assim sabem quantos dias são de Lua, e de escuro, e lhe chamam ao todo uma Lua.

Todos os dias da semana há uma feira pública, com mercados, e comestíveis, a saber: retalhos de panos, panícos, lenços, tabaco de fumo, tudo pelo miúdo, para provimento diário do povo, cujos mercados se fazem nas portas dos Secretários Meú, Mingá e Ganjó, em razão deste conhecerem se com efeito o povo é bem servido, e se há falta de qualquer gênero para darem em tudo as providencias necessárias.

Além destas diárias feiras há todos os dias uma grande feira em diferentes lugares, onde se vende tudo por miudo e grosso, a saber: Domingo, em Abôme, defronte do Palácio das Mortandades; segunda feira é em Canamina; terça feira em Zobodó; quarta feira em Mioquí; quinta feira em Ziagó, sexta feira em Adoguí; sábado em Agonán; e assim tornam a começar o círculo (40).

Para a boa administração destas feiras tem Mingá uma guarda de 100 homens armados, com o seu capitão Paraquetí, cuja guarda cuida, zela e põe no maior socego todas as desordens, que possam acontecer na feira; e de tudo participa ao dito Mingá, como Administrador do Bem Público.

(40) Este ciclo hebdomadário da localização das feiras, recaindo estas no mesmo lugar de 7 em 7 dias, parece em desacôrdo com o que o autor disse pouco acima a respeito do calendário desses negros, que ignorariam a semana. A não ser que, por méra coincidência, sendo cada mez lunar de 28 dias (14 de lua e 14 de escuro) tenham resolvido encaixar quatro ciclos perfeitos de localização de feiras públicas nesse período.

Creio que estes Etíopes inda terão grande quantidade de Leis, que eu ignoro. Portanto, só te contei aquelas que soube, e debaixo do principio de verdade, não quiz minutar outras, que com falsos sistemas te entretivesse.

Depois de 14 de Maio té o último de Junho, com effeito adquirimos algumas pequenas melhoras, ou talvez seria pelo desejo de nos vermos fora daquele gentilismo; e por isso mandamos participar a Meú, que fizesse certo ao Rei, que já estávamos com algum alívio. Pouco tempo depois mandou o dito Meú dizer que havia feito presente ao Rei, da nossa parte, de cuja notícia ele tivera a maior satisfação; e que assim mais nos oferecia aquele mimo para divertimento da nossa convalescença; e que no dia 4 de Julho nos aprontássemos para partirmos.

Eu bem estou vendo que tu, ó Leitor, estás com cada olho para ver o que continha o divertido e mimoso passatempo da nossa convalescença. Certamente cuidas, que preciosas jaleas, das mais mimosas aves, das mais saborosas e sazoadas frutas, que excelentes fiambres, iguaes ou melhores do que aqueles que cria o famoso Lamego, primorosos doces singulares, compostos, e finalmente: tudo quanto melhor pode produzir o luxo de um Principe, foi com que ele nos mimoseou.

Pois enganas-te. Este tesouro sobrepassa muito as tuas ideias; está tão distante, que mesmo não o podes aproximar. Ora, lá vai. Não digo bem: lá ficou. Ao som de uma desafinada cantarola entraram pela nossa choupana quarenta membrudos negros, e no meio deles apparecia um, carregando à cabeça certo volume não pequeno, coberto com um pano da Costa; e pousando a carga, vimos, na descoberta ser uma grande cuia, cheia de uma especie de papas, feita de farinha de milho miudo, com sangue de boi. Ornando aquella superficie um entrançado de figado, bofes e coração do mesmo boi; e servindo de corbelha, um pedaço de lombo de boi assado; além disto tinha mais um baço do dito boi assado, do

qual agora sei tirar os tristes prognósticos. Este tem sido e é o antidoto com que, por virtude tópica, estou curando a grande obstrução, que adquirí na estada desta Costa d'Africa. Quem sabe se o Senhor Ariconúm, como experiente nas crônicas molestias do seu país, me enviou o tal específico para o meu curativo?!

Ah!, e que vasto campo se me oferecia para dizer-te, sobre um semelhante assunto! Mas, ah!, este assunto é melindroso, sério, e... contudo, sempre me é lícito o deixar a tua combinação, a qualidade do reservativo? Sem dúvida seria bem capaz de fazer uma verdadeira febre podre ao que lograsse perfeita saúde. Há caso igual? Fôra tentação, — escuso de te dizer, — que o grandioso cordial foi logo devorado pela negral comitiva.

Em consequencia das ordens, que tínhamos recebido, e das diminutas melhoras que tínhamos no dia 4 de Julho, nas nossas costumadas carruages seguimos em direitura ao Palácio de Abôme, em cujo caminho, uma legua antes, vimos um pequeno cercado, dentro do qual estava uma palhoça, e, a este tempo, os pretos arriaram as macas, e nos disseram ser preciso caminhar ao menos duzentos passos a pé. Servindo-nos isto de grande admiração, lhe perguntamos a causa, e então nos fizeram saber que aquella casa, ou palhoça, era a do grande Feitiço do Rei; e, portanto, ninguem podia por aquele sítio passar sinão a pé.

Então é que nos lembramos do que nos tinham contado a semelhante respeito e é o seguinte :

Dentro desta palhoça existe um boneco feito de barro, com imposição de pernas abertas, e entre elas tem uma grande panela com grande bôca, onde o Rei manda, e vêm lançar dentro, tanto comer, como buzio; providencia com a qual se aproveitam os pobres passageiros, que por ali passam; e especialmente os infelizes cristãos, que existem no centro daquelle Gentilismo, pois que, por costume

padecendo necessidades, vão àquele lugar saciar a fome, e aproveitar-se do buzio; ficando o Rei na intelligencia que o boneco se sustenta daquele comer, e que o buzio lhe serve para diversas despesas.

E' de advertir, que em outro tempo este boneco tinha dentes de buzio, mas, ou porque fosse muito gastador, ou porque as dores nas gengivas lhe causassem continuas aflições, se viam obrigados os mandatários do Rei a encaixar-lhe novas dentaduras; e por isso o Rei resolveu que, em consequencia do boneco ser perdulário ou descuidado, tivesse daí por diante dentes de cão, sentença que exactamente se cumpriu.

Cumprindo as ordens dos nossos maqueiros, em reverencia ao senhor boneco de barro, andamos um pouco a pé, e a poder de rogos é que reduzimos os carregadores para nos consentir, que nos metessem nas macas, pois que, segundo o seu modo de pensar, ainda não estavam satisfeitos.

Contudo conseguimos o irmos nas macas, e chegando junto do Palácio do Rei, de novo nos tornaram a fazer apear. Maldita gentel, exclamei, — quantos Feitiços tem o Rei?! Mas, por nossos pecados, não era então o feitiço que nos fazia andar a pé, mas sim o Rei, em razão de não ter permitido a pessoa alguma, de qualquer estado, passar em maca por aquele lugar. Continuamos a pé, e depois de algumas distancias, nos tornamos a meter nas macas, e nos encaminhamos para a casa de Meú, para onde dirigimos, como nosso Ministro respectivo; e ele nos poz em uma Sanzala, perto da sua casa, as quais servem communmente para Quartel dos Governadores, e Capitães dos navios quando vão falar ao Rei, ou quando vão às grandes festas do Costume do Rei.

Nesta pousada nos demoramos até às trez horas da tarde do outro dia; instante em que chegou Meú para nos conduzir à presença do Rei.

Eu bem queria poupar-mé a uma pintura, que sem dúvida não deixará de te compungir, e mesmo te servir de enjôo; mas seria falso historiador se metesse no escuro um objeto, si bem que horroroso, contudo interessante para conhecer até que ponto chega a crueldade daqueles Idólatras. Sim, a narração que te vou a expôr, é mais triste. Ela só é decorada de feios espectros, cadáveres lacerados, hórridas larvas hirtas pavorosas, e de resto tudo quanto pode escurecer, e mesmo machucar pelos órgãos da vista o coração do homem. Julga quanto por mim passou, e fazê justiça; e até que ponto subsistí no círculo de tantos males.

Conduzidos por Meú, como já disse, entramos no Palácio de Abôme, por uma das trez portas: a que fica da parte do Poente, cujo Palacio é todo em roda cercado de fossos, bem como qualquer das nossas Fortalezas; e tem em cada uma das portas uma ponte feita de achas de páu, por onde se costuma passar; e nelas existem guardas de dia, e de noite.

O Porteiro, ou Capitão daquela guarda, mora com sua família e soldados em um pequeno Sarâme, junto à porteira que fica da parte do Poente, e creio que, por ser este o lugar das grandes festas e mortandades do Rei, pelo que eu ví, e logo te direi, estas pontes parecem ter sua etiqueta de esparrelas, ou ratoeiras; e também lugar destinado por onde se passa sem susto, como nos succedeu; e dizem que, se alguma pessoa da terra, de qualquer qualidade, sem exceção, passa e cáe no fosso neste lugar, é logo decapitado, talvez por entrar sem licença do Guarda. Sendo Branco e Cristão, que tal lhe succeda, é tirado, e conforme as suas posses, paga grande palavra, à vontade do Rei e do Guarda.

Com efeito, logo que entramos, se nos ofereceu à vista o mais horrendo espetáculo e a cena mais triste, que se pode ver.

De um lado diversos giráus, sobre os quais existia um sem número de cabeças, inda palpitantes, e do outro exangues e dilacerados corpos. Na fronteira, e o terrestre da choupana estavam ornados de caveiras e ossos. Tinha mais, espetados em haste, corpos inteiros, e semi-vivos; outros já pútridos, e alguns mais pendurados pelos pés. Finalmente, então, vimos, bem a nosso pezar, as cabeças dos trez criminosos do primeiro levante que houve, na morte do Rei, cujas ainda estavam à flôr da terra, principiando a sua fermentação.

Além da funebre e pavorosa vista, que oferecia um semelhante Teatro de Catástrofe, o péssimo e empestado ar, que voltejava em torno de nós, era bem capaz de produzir um contagioso mal, se a Poderosa Mão do Ente Infinito nos não salvasse, em um tal conflito.

Não andávamos, voávamos, só para fugir daquela lutuosa cena; e meios perdidos de imaginação, entramos pela Palhoça onde o Rei estava disposto a receber-nos. Pouco em nós, só lhe ouvimos os sentimentos, que ele mostrava a respeito da nossa molestia. Nesta ocasião fez-nos entregar mais um pano de presente para o Príncipe de Portugal seu Irmão, mandando também dar a cada um de nós um pano; e concluido isto, despediu-se, certificando-nos que Meú seria o Portador que à Fortaleza fosse levar as Vias Reaes.

Partimos, e quando atenuados esperávamos ter um igual espetáculo ao precedente, por graça de Deus foi servido que saíssemos por outra porta. Demos em um campo livre, e sem objeto algum que nos compungisse. Não posso discernir a causa por que este Secretário Meú nos encaminhou por aquele lugar de carnage, salvo se este bárbaro nos quiz mostrar até que ponto chegava a crueldade e poder de um Rei Etíope, para que na Europa se conhecessem novos castigos.

Feitos executar naquela parte Africana seja embora, o certo é que eu não descanço em dar graças ao Senhor, por me haver livrado de semelhantes flagelos. Inda por causa de se aprontarem novos maqueiros, tivemos o desgosto de pernoitarmos no mesmo sítio onde tínhamos ficado a noite passada, porém, como já nos tínhamos despedido de Meú, na madrugada do dia 10 do dito partimos para a Fortaleza, passando por estes caminhos os costumados incômodos e sustos, té o dia 12, em que fomos pernoitar na nossa Fortaleza de Ajudá.

Não te admires, ó Leitor, da brevidade com que fizemos esta jornada. Julga quais os nossos desejos, e que tentativas fariamos para os verificar, não poupando o resto do buzio para os negros, pois que trazíamos gente dobrada para as macas, e mais conduções.

Bem creio que pelo demasiado excesso de semelhante viagem recaísse o meu Companheiro o Padre Cipriano Pires Sardinha, e com tal força e infelicidade, que em menos de trez dias perdeu o uso da fala, e os cinco dias sucessivos levou a agonizar, té o dia 20 do dito, em que faleceu. Bendito seja o Senhor Deus! Qual foi a minha dôr, olhando ao igual estado, em que me achava, e vendo-me nas circumstancias de assim mesmo lhe assistir té ao último instante, em que expirou.

Este inesperado successo motivou a que logo escrevesse a Meú, para que desse parte ao Rei, de ter falecido o mesmo padre. Com efeito, creio que esta nova obrigou a Meú mais depressa descesse à Fortaleza, procurando-me da parte do Rei para me entregar as Vias, certificando-me o quanto estava sentido o Rei, e os mais Cabeceiras, da morte do dito padre; e que portanto o mesmo Rei ordenava, que sem demora de tempo eu regressasse na primeira embarcação que daquele porto saísse; e com isto se retirou.

Fiquei no mais triste estado possível de imagens, tanto pela minha doença, — que apenas, e com muito trabalho, encostado a dois negros, podia dar alguns passos, tal a minha debilidade; — como pela falta do meu companheiro em tudo, nas passadas agonias, porque ao menos sempre nos consolávamos nos lances mais apertados. Esta ideia, aquella de cinco dias, de eu ser o agonizante, e estar reparando por força deste mesmo officio, nos arrancos e suspiros, que dava aquele corpo ao despedir-se a alma, e...

Ah !, não é pouco, é assás bastante, e de tal forma me penetrou a imaginação, que naqueles primeiros tempos me poz em um verdadeiro estado de inação e apatia, mesmo a ponto de tudo me parecer aquele objeto, que eu havia perdido, até o último dos dias.

Tanto assim que ainda hoje a minha ideia é obtusa, quando me recordo de semelhante e lutuosa cena; contudo, apesar do estado em que me achava, olhando a grande necessidade que eu tinha, de dar exercicio às minhas ordens, pois que os miseráveis povos daqueles Sarâmes, pela maior parte se achavam sem Sacramento do Batismo e Penitencia; conhecendo e observando o excessivo desejo, com que pertendiam chegasse o prêmio da Igreja; assim mesmo digo, e como pude, não me poupei a todos os atos Sacerdotais.

Ora pois, nestas circunstâncias, mais proprias para dar contas ao Altíssimo, nestas mesmas circunstâncias em que, pelo Amor de Deus, por humanidade, e finalmente, por uma legítima obrigação, se deve pensar que eu seria tratado, como então precisava; parece-me, porém, que occulta mão fulminava contra os meus dias, e atrevo-me a dizer, que isto não era uma coisa natural; pelo que eu vim a experimentar daquelle que tinha por obrigação os que acima impuz (41).

(41) Refere-se ao então Diretor da Fortaleza de Ajudá, Manuel de Bastos Varella Pinto Pacheco.

Sim, este é o mesmo que cogita os peores tratos, as injúrias, as ignomínias, e, de resto, até proíbe o necessário alimento; e como eu visse que até ainda entre aqueles bárbaros onde existí, achava mais piedade do que no governo daqueles a quem fôra incumbido o meu tratamento, pelas reaes ordens de Sua Alteza Real; bem como pude, e a necessidade me obrigava, arrojé-me à casa do Avogá, onde lhe representei a immediata carencia que eu tinha de falar ao Rei; ao que ele logo dando as necessárias providencias, me fez enviar, com todo o preciso provimento; partindo no dia 4 de Setembro.

Pelo excesso da jornada repetiram-se-me as sezões costumadas, e com tal força que uma das vezes me vi obrigado a dormir no caminho, debaixo de uma arvore, por não poder chegar aonde havia casas; e assim passei a noite, batendo o queixo, embrulhado no meu capote, servindo de cama a mesma maca, pois que da Fortaleza nada mais pude trazer, por não me embaraçarem a jornada.

Com a brevidade que pude cheguei a Canamina, onde pernoitei no mesmo Palácio em que eu já havia morado; e, na forma do costume, já o Rei sabia da minha chegada.

Apenas recebeu noticia, veio do Seu Palacio d'Abôme nesta mesma noite para Canamina, a falar-me; onde ficou suspenso de me ver, quando julgava eu andar já em viagem; e contando-lhe quais tinham sido as causas da minha justa queixa, ele immediatamente me Ordenou, que me retirasse para a Fortaleza na seguinte madrugada (41a); aonde acharia dadas as providencias e ordens para a minha subsistencia e transporte.

(41a) Segundo consta da carta que Adarunzá endereçou, por letra do padre Pires, ao Principe Regente de Portugal (Doc. n.º 20.983 do A. H. U.), o sacerdote baiano chegou a Canamina a 9 de Setembro, e, portanto, iniciou a viagem de regresso na madrugada de 10.

Nesta certeza me dispuz para a jornada, dando-me Meú Secretário, dalí em diante, por Ordem do Rei, todo o precizo e necessário.

Com efeito partindo, cheguei à Fortaleza a 13 do dito, mais para morrer, do que para viver, passando imensos incômodos, não só da molestia, com que estava, mas ainda pelo que se costuma passar em semelhantes caminhos.

Logo o Avogá, procurando-me, fez-me saber que tinha ordem de Meú e do Rei para me suprir com tudo té o dia em que eu me embarcasse; e que, na primeira embarcação que daquele porto saisse, eu nela havia de ir. Com esta certeza fiquei tratando da minha molestia, com o suprimento do Rei, esperando o dia feliz da minha partida, e porque, té o dia do meu embarque, dista tempo bastante, tenho ocasião de te dar notícia do resto das minhas indagações tendentes a esta parte da Etíopia.

Principiando, pois, pela audiência que o Rei dá aos seus Vassallos: esta é sem regularidade de dias, e costuma fazer-se nas entradas ou portas do Palacio, onde se arma bem como um giráu coberto com sêdas, à figura de um carro de bois, que vai de jornada. Sobre este giráu está o Rei assentado em uma almofadinha coberta de damasco, única ocasião esta, em que o Rei não está acompanhado da sua comitiva de mulheres, e só sim é decorada esta assembleia de Secretários e Cabeceiras.

Cada um, pelo seu turno, dá conta da sua incumbencia, do que lhes está encarregado, e do estado atual dos viveres, e mais mantimentos; e finalmente, pelo que respeita à economia pública. Desta forma o Rei, com os Grandes, à vista da queixa dos pequenos, sentencia logo de plano, e alí condena, ou absolve, segundo sua vontade.

Da mesma forma os Secretários lhe dão conta exata dos presos, dos quais o Rei determina as penas de morte,

de venda, ou de soltura; e, quando lhe parece, dá por acabada a audiência; e se vai acompanhado de todos té a porta da sua Palhoça, onde a negral família de mulheres dele toma conta.

Há, contudo, inda uma outra especie de audiência, destinada para todos os negocios da guerra; e então esta é feita pela porta inversa, que vem a ser a do Poente. Não posso coligir a causa por que fazem semelhante separação; salvo se, com efeito, é por causa das mortes e carnages, que naquele lugar se costuma fazer, como te contei; o que não deixa de ter alguma inquerencia com a guerra.

Ora, já que vai de historia, devo dizer, antes que me esqueça, e o tempo o permite :

Na segunda vez que fui falar acima ao Rei, perto já de Canamina, ao amanhecer, encontrei uma companhia de negras, com potes à cabeça, puxadas elas por um negro munido de um alfange à cinta, e um açoite na mão direita, e na esquerda, uma grande bengala como as dos nossos Guardas-Portões. Este vai gritando em alta voz *agouzancú*.

Ora criado [sic] meus Senhores; fiquei como no principio, e assim ficarias tú, ó Leitor, se eu depois na Fortaleza não viesse a saber o que isto significava; e é o caso:

A fonte que serve para o Rei beber chama-se *agouzancú*. Muito bem, até aqui nós já sabemos a construção; agora vamos ao resto. As dez pretas tiradas por este Capitão têm o exercicio de todos os dias de madrugada irem à fonte buscar agua para o serviço do Rei. Este capataz vai adiante gritando *agou-zancú*, porque quer dizer, que vai à fonte do Rei, para que nenhuma pessoa lhe apareça no caminho, sob pena de levar com o açoite; e, se resiste, o capataz lhe corta a cabeça com o alfange, cujo poder lhe dá a grande bengala do Rei.

Por isso, logo que o povo sente a gritaria foge, e se vai esconder no mato. Esta etiqueta é relativa à grande decencia com que se devam tratar as coisas necessárias para o uso do Rei; tanto assim que, té a vista do povo profana o serviço do Rei.

Eis aqui o que é uma especie de divindade, cujo maldito prejuizo tanto ataca os Governos Etiopes e Asiáticos. Nada mais tenho a contar do Rei, e, portanto, só me restam diferentes objetos que, pela sua pouca ligação, t'os devo anunciar truncados, como, por exemplo, a respeito de animais, em que abunda tanto aquele Continente, sendo os principais, dos quadrúpedes, o Elefante e o Boi bravo do mato (42), que é semelhante ao comum dos nossos, mais pequeno, e não deixa, contudo, de ser atacante.

Nas estradas se caminha com toda a cautela. O cavallo e boi marinho são menos facinoras, e, como animais anfibios (43), se sustentam igualmente dos frutos da terra. Onças, tigres, lobos, cabras, porcos do mato, e dos nossos veados, de tudo há imensa quantidade; e, por falta de pólvora se não destroem estes bichos, se bem que os matam tambem a flecha, com pouca vantagem.

Além destes, há muitas qualidades de quadrúpedes, de que é decorada esta Costa de Cafrária. Há, contudo, outro bicho, a que chamam *Zoo*, que é o mais feroz possivel, e forma ciladas para apanhar os viandantes. Eles cantam como o pássaro mais engraçado, a sua figura é semelhante a um cão, ou onça, a cabeça é de macaco, e o pêlo cinzento. As unhas como onça, de maneira que este cruel animal, para melhor se apoderar das suas prezas, se põe ao alto de uma arvore, e dela desce como a mais

(42) O búfalo africano. É domesticavel, e serve como animal de tiro.

(43) O cavallo marinho deve ser o hipopótamo; quanto ao boi marinho, provavelmente, alguma especie de cetaceo parente proximo do nosso peixe-bol (*manatí* dos Indígenas), *Trichechus manatus*, fam. dos Trichechídeos.

violenta seta, despedida contra o mísero mortal, que inerme passa (44).

Não posso omitir o que me succedeu no caminho com um macaco bravo, a que lhe chamam *Labá*, pois que se arremessa contra a gente nas estradas, e de alto se lançam aferrando-se à garganta, e não largam a presa, sem que tenham chupado a maior parte do sangue do paciente; o qual, por maior força que faça para o arrancar, jamais o consegue; sendo mais facil ter uma faca e com ela cortar o pescoço do tal bicho: tal é a ância, com que este animal se entrega ao gosto do sangue humano.

Há um meio infalivel de se lhe escapar nas estradas, que é fazer-lhe pontaria com qualquer pedaço de páu, ou coisa semelhante a espingarda. Isto é, na falta de espingarda, pois que este animal tem muito medo do tiro, e, apenas vê que se lhe faz pontaria, não espera pela resposta.

Eu vi, torno a dizer, matar este bicho. O seu tamanho é muito pouco mais do que o comum dos [macacos] de Angola. O pêlo é cumprido e gadelhudo, e de côr preta. Todo o focinho branco, bem como um veo de Colareja. Dentes afilados, os quais são as suas mais fortes armas. A pele deste bicho é muito estimada, e um tanto dificultosa, e só o Rei e os Cabeceiras usam dela para fazerem bolsas como as dos nossos Sirurgiões; e nelas não só guardam buzío, como tabaco de fumo, e cachimbo.

Este é o mantimento de que mais usam para mascar, beber e fungar, e de toda a forma o consomem.

Segundo me disseram, entre estes macacos e monos, havia ainda outros muito grandes, de sete té dez palmos de alto, posto em pé; os quais o Rei já os tivera, remetidos pelos Lençarís; com a singularidade de andarem

(44) Pela descrição vê-se que se trata de animal fantástico, creado na mente supersticiosa dos indígenas, e que Vicente Pires descreve de oitiva, crente em sua existencia real.

sempre de pé, e com o maior distinto para o serviço, e bem domesticados. Por isso os ocupavam em certas ações domésticas, e eles já sabiam, por costume, o seu serviço (45).

Isto nos serviria da maior admiração; se acaso não víssemos que os descobridores da Nova-Zelandia igualmente não descobrissem o *Zoccó* e *Xicó*, que os servem nas suas mesas, com a maior prontidão possível; e na Ilha de Gabán, junto a Santo Thomé, dizem haver destes macacos ou monos (46).

Ora pois, eis aqui justamente uma especie bem semelhante àquela; e bem pode ser que, domesticada pelos Europeus, fosse a mesma que o dito *Zoccó* e *Xicó*, de que tanto trata Mr. Reinault.

Pelo que respeita a especie volatil, há infinitas, e depois daquelas aves, que nós na Europa conhecemos, há outras, como seja o *bico de prata*, que é um pequeno passarinho, semelhante a uma folosa, com uma côr azul ferrete, e bico todo prateado; e finalmente, muitas outras qualidades de passarinhos, que certamente te incomodaria se fizesse menção de uma parte deles.

Por consequencia, por te não molestar, largo o canto destes pequenos pássaros, e vou a contar-te o grande número de aves de rapina, que há por toda aquela Costa, propria razão porque os negros se fazem tão habeis na ladroeira.

Com efeito, a tal ave chamada Gavião é o mais possível, pois que chega a ponto de baixar, como uma seta, a tirar o proprio comer da mão de quem está

(45) Trata-se visivelmente, do *chimpanzé*, a única especie domesticavel das trez de macacos antropoides. O Gorilla do Gabão, e o Oran-gotango de Bornéu são verdadeiras feras.

(46) Os macacos do Gabão, terra não insular, mas, muito pelo contrario, no interior do Continente Africano, são os *gorilas*, indomestíveis, aliás.

comendo. Tanto me succedeu da primeira vez, e não foi pequeno o susto, que me causou naquele repente.

Contudo preveni-me para o futuro, não contando com aqueles camaradas, e por isso só comia dentro da Palhoça. Mas daqueles si se escapava, não succedia assim com os chamados Orubús, verdadeiros abutres, porque estes, achando a porta franca entravam; e como mais atenciosos, viamo-nos na precisão de com eles repartir alguma coisa na hora do comer; tendo todo o cuidado em guardar bem quaesquer coisas para não nos vermos ao depois na precisão; visto que os senhores Orubús não deixam canto, ou recanto, onde não vão mecher; e por muitas vezes aconteceu irem à mesma panela, que estava no lume, a tirarem o testo, e com o bico fazerem presa no que dentro estava, o que era certo quando não havia sentinela à vista.

Ora, com efeito, sempre é uma terra de muitos ladrões. Estes Orubús, como já disse, são uma providencia, e é julgado criminoso aquele que mata algum destes pássaros. Justa Lei, pelas razões expostas sobre os mortos, que se não enterram, e são lançados ao tempo; porque, do contrário, seria inhabitavel este Paiz, pelo ar pestilente que ocasionaria a imensa carnage do costume do Rei.

Tendentes à ordem dos insetos, são tantos, e de tão diferentes qualidades, que para virem no verdadeiro conhecimento do quanto é capaz de produzir desta imundície naquele continente, basta dizer-te que o mesmo calôr do corpo, por um pequeno espaço que esteja sobre a terra, a faz logo fermentar de maneira que nascem imensidades de insetos tão pequenos como os nossos mosquitos, e logo pelo descanço de uma hora crescem à maneira de môsca, e fazem um cruel combate ao corpo humano.

A mosca *varegeira* (47) é tão comum, que apenas se lança porção de urina sobre a terra, por pouco tempo logo cria a dita mosca varegeira em muita abundância. Escuso dizer mais, qual o incômodo causado pela *moriçoca*, que é uma especie de mosquito, e para se poder socegar à noite, é preciso ter o perigo de se expôr a morrer abafado, ou afogado em fumo, antidôto com o qual, por algum pequeno espaço, me sentia aliviado da-quele contínuo martírio; mas que, por outro lado, ficava bem compensado pelo incômodo dito.

De trez a quatro anos costumam haver neste lugar peste e fome — o que significa menos guerra, porque essa é como sinal de bom tempo para os navegantes, pelas muitas mortandades, que por hábito costumam fazer; e muito mais, segundo me disse o Rei; que, quando não tinha guerra, não fazia fortuna, pois quem o sustentava eram as guerras — causada por uma imensidade de gafanhotos, que como nuvens, entram pela terra a dentro; de maneira que chegam a toldar o Céu e ofuscar o Sol, ficando bem como noite.

Esta chusma de insetos cáe repentinamente sobre a lavoira, e por mais estratagemas que os póvos busquem para extingui-los; já enxotando-os com grandes varas, fazendo gritaria, assobios, batendo palmas; contudo nada é capaz de poupar a maior destruição, e em consequencia desta procede a fome; e, por outras consequencia, produz a peste; que de um momento para outro cahiram de repente bastantes pessoas mortas.

Foi tal o estrago e mortandade, que, segundo o seu costume, mandou o Rei que todos metessem mantimentos e agua em suas casas para trez dias, sob pena de morte àqueles que neste predito tempo saíssem à rua.

(47) *Compsomia cyanoventris*. É tambem muito abundante no Brasil. Especie proxima é a *Dermatobia cyanoventris*, cuja larva constitue o berne, que tanto ataca o nosso gado bovino, e desvaloriza os couros.

Isto é, enquanto ele mandava que os seus grandes padres dos feitiços fossem fazer abrandar aquelas desgraças, com as deprecações e gritarias, de que eles usam.

Do resultado nada sei, porém o certo é, que eu bem a meu pezar suportei uma noite, em que os tais gafanhotos me atacaram com tão grande força, que toda ela levamos na palhoça, tanto eu, como o meu companheiro, e mais os negros, a mata-los. Tal era a quantidade destes animalejos, que ainda assim se introduziram pela palhoça, e não houve remedio sinão dormirmos abafados.

Na verdade podiam estes gafanhotos virem um ano, em que nós não estivéssemos em Dahomé; mas não aconteceu assim. Paciencia. A causa não me compete saber. Vamos adiante.

Os negros têm todo o agoiro no ano dos gafanhotos, de sorte que se entristecem, quando os vêm vir, porque já sabem o que lhes há de acontecer.

Pelo que toca aos animais rasteiros, os há em muita quantidade, como seja: lagartos, lagartixas, cobras e outros. Com efeito as cobras são em extremo, e as há de tanto veneno, que apenas mordem, logo fazem ao referido lançar sangue pela bôca, nariz, olhos e ouvidos (48), acabando assim a vida. Algumas vezes escapam acudindo-lhes com algumas ervas, que elles conhecem.

Entre estas diferentes cobras há uma chamada *Dáboi*, que entre estes Etíopes tem a maior consideração, e adoração, e lhe rendem cultos, o que logo contarei; e a semelhante respeito lembra-me um acontecimento comigo, o qual observei estando na Fortaleza.

Apareceu uma grande e grossa cobra, toda pintada de côres, decendo pela parede de um dos quartos da

(48) Serpentes de veneno do tipo hemolítico, como no Brasil as várias espécies do gênero *Lachesis*: Surucucu (*L. mutus*), Jararacussu (*L. jararacussu*), Urutú (*L. alternatus*).

Fortaleza, onde eu, e os mais se assustaram, sem que nenhum se resolvesse a ferir a cobra. Contudo gritaram os negros *Dáboi, dáboi*, e que ninguém lhe desse, enquanto eles iam dar parte ao Avogá.

Este veio com um padre dos feitiços, cujo feiticeiro entrou a falar, a grasnar, fazendo mil mocanquices, asso-biando, rosnando, de maneira que, de joelhos, com os braços estendidos sobre um pano de sêda, a pouco e pouco veio-se chegando para ele a cobra *Dáboi*, e se introduziu sobre os braços e pano do dito feiticeiro padre.

Isto é certo, porque eu o vi, e os mais, que alí se achavam me certificaram ser uma ação comã semelhante chamadela de cobra. Enfim, seja o que fôr, não me compete o fazer discursos filosóficos sobre este assunto. Por isto vou caminhando para o resto, e direi que o tal senhor negro feiticeiro pegou na cobra, e por divertimento lhe fez seus afagos, apertou-a junto ao peito, e com ela se foi andando para o lugar onde tem a sua casa, que é pouco distante da Fortaleza; cujo lugar é decorado de uma pequena barraca cercada, e nela várias bandeirolas ou galhardetes de diversos trapos, e de diferentes côres, as quais serviam para divertimento da dita cobra.

A esta maldita, por não dizer Divindade, lhe oferecem, tanto por ordem do Rei, como por piedade dos devotos, quantidade de buzios e comeres crús, menos cabrito e cabra, por serem animais de quizilia para o bicho. É tão privilegiada esta *Dáboi*, que toda a pessoa de qualquer qualidade e estado, sem exceção, que matar esta cobra, tem pena de morrer queimado.

A este respeito direi o que succedeu a um branco, por ter inocentemente matado uma cobra destas junto à Fortaleza, o quizeram matar; e para isso veio o Avogá, com a sua patrulha, prender por ordem do Rei àquele

branco, pois que se tinha refugiado na Fortaleza, e que o Diretor da dita Fortaleza lhe entregasse o criminoso.

Seria mais facil o haver guerra, do que padecesse aquele innocente semelhante castigo, sugeitando-se antes a pagar qualquer palavra, que elles puzessem; o que com effeito lhe puzeram, no valor de 12 cativos pagos em rôlos. Eis aqui a quantia com que se veio a salvar a vida daquelle miseravel.

Esta mesma Dáboi é adorada como Deusa da Verdade, integérrima e justiceira, de sorte que, em havendo algum testemunho falso, ou outra qualquer pendencia, vai o Avogá e o Padre Feiticeiro, com os dois delinquentes [*sic*, em vez de *litigantes*] ao lugar da morada da Dáboi; e ali se poem, um a negar, e o outro a certificar, de maneira que quando ao Avogá lhe parece, diz ao Padre dos Feitiços que sentencie ao falso. Então o Padre fala à cobra, e ella se arremessa a um dos dois da contenda, té que o mata. Dizem então elles que o morto é o falso. Grande prova daquelle canalha, ... e basta !

Há mais uma célebre arvore chamada *affetim*. Esta arvore é bem igual à nossa gameleira do Brasil em tudo. Deita flôr com uma especie de esponjas, toda côr de rosa viva, bem como uma bolsa de arminho, e, no botão da mesma flôr tem uns caracois, cobertos de uma especie mucilaginosa, bem parecida com os nossos ingás do Brasil.

Estes gentios costumam deitar estes caracois com certa porção de agua de molho, té que largue aquella parte mucilaginosa, ficando a agua como leite. Então é que a bebem, e entre elles é a bebida mais estimada. Ainda não pára aqui a preciosidade daquelle fruto. Estes mesmos caroços, que ficam, são moídos, e postos a apodrecer. Logo que estejam pútridos misturam-se-lhes certas ervas, e delas formam umas bolas bem parecidas com as nossas ameixas; a cuja massa lhe dão o nome de *fetim*. Apesar de terem máu cheiro, semelhante ao excremento (isto

ênquanto fresca, que depois de sêca perde o cheiro); é contudo o mais saboroso mixto com que esta canalha aduba os seus manjares. Não só a estimam pelo bom gosto e paladar, mas ainda pela virtude que dizem ter; pois quem a come sempre tem erecção e Filhos, ainda apezar de serem de avançada idade.

É bem certo; eu o ví, e me disseram que os negros de oitenta e noventa anos têm filhos; e assentam ser por virtude desta erva; e dizem mais, que depois de se lançar no comer esta massa, perde todo o cheiro, e só deixa o bom gosto. Eu nunca provei, porém meu companheiro atestava esta verdade, por ter provado da tal especie. Em Santo Thomé, onde estive, vi esta massa, da qual usam no comer, e me disseram ter esta mesma virtude.

Entre estes Etiopes há, em Dahomé, uma pequena povoação onde existe, com licença do Rei, certa porção de moiros pretos chamados Malés, que são de uma Nação confinante com a de Dahomé pela parte do Norte. O Rei tem com eles uma íntima aliança, pelo interesse do seu negocio; pois que fazem bons panos pintados e tecidos; e sobretudo, o bem que curtem e beneficiam os coiros de veado e boi do mato. Nesta especie trabalham com muito gosto e delicadeza, sem que coisa alguma destas seja feita com ordem ou preceito; pois que estes coiros em crus já vão para o cortume ficar com aquela côr que eles lhe querem dar, bem como azul, branco, encarnado.

Advirta-se que os floridos matizados, ou listados, são feitos de uma maneira bem como material, contudo célebre, porque, depois do coiro saír do cortume, o amarram em pequenas bolotas, bem apertadas e subdivididas, e depois lançam uma e outra vez sobre aquela tinta, da qual querem fiquem as flôres e matizados. Nesta tinta ficam de infusão aquele tempo necessário, e depois de

tiradas, desatam os nós ou pregas; e à força de espiche firme na terra demonstram as flôres bem a original.

Eis aqui como tão grosseiramente trabalham estes homens em semelhante método; e em troco destas fazendas por eles manufaturadas, e por outras, que eles introduzem feitas pelos seus vizinhos, também Moiros, de que logo tratarei, levam tabaco e aguardente.

Estes Malés vestem-se à moirisca, e em parte seguem a Lei de Mafoma, misturada com Deísmo, Idolatria e Lei Natural; de forma que adoram o Sol como primeiro e luminoso Astro do dia; não comem coisa que padeça morte, salvo o cordeiro por eles morto, de cujas vítimas fazem seus sacrifícios e holocaustos. Finalmente, é, como digo, o adulterismo mussolmano entre eles.

O gentio de Dahomé faz uma boa sociedade com estes negros moiros, e o Rei, quando pertende ter qualquer ação de guerra, ou outra pertença, pede a estes Moiros, que façam seus feitiços para se verificar o que ele deseja. Tanto assim, que em certa ocasião, havendo um Eclipse do Sol, fez tal impressão naqueles povos, que logo mandou chamar aos Malés, e lhes disse que rogassem ao seu Feitiço para abrandar o mal de que estavam ameaçados.

Os ditos Malés disseram então ao Rei, que mandasse todo o seu povo pôr-se de joelhos fazendo gritaria, e batendo palmas, enquanto eles faziam o seu Feitiço; e passada a hora do encontro dos dois planetas, que necessariamente se desfaz o Eclipse, ficaram na ideia de terem acabado o maior prognóstico, que pelo Eclipse inculcavam, em virtude das deprecações Maléticas.

Permitiu o cazo [*sic*, em vez de *acaso*] termos nós encontro com um destes Malés. Soube que, vizinhos a eles habitavam outros Moiros, de côr baça, bem como mulatos, e que ainda ao Norte destes tinham por vizinhos

outros moiros brancos (49), os quais dizem que confinam com os Moiros europeus (50). Estas trez qualidades de Moiros reciprocamente comerciam, mas, nos dominios de Dahomé só têm licença para entrar os Malês.

Para finalizar a minha historia resta ainda dar uma fiel copia do caráter destes impios de Dahomé. Com efeito são bárbaros, pelo que respeita à Idolatria, inhumanos o mais possivel, carniceiros, por que só saciam o seu prazer com verem e fazerem derramar sangue; e tanto mais, quanto maior é o gosto.

Além de todas as ações de crueldade, em que fazem consistir o seu poder, basta olhar para o enterro do Rei; e por consequencia os Cabeceiras e Grandes do Reino, e os Accovís Filhos do Rei; e todos os mais Pais de Familias, ou donos de casa. Estes todos, logo que morrem, costumam fazer na sua sala ou senzala, um giráu de varas, e sobre ele vão deitar o corpo. Depois matam alguns animais, que são de comum carneiros e galinhas, e este sangue se lança; ou se vão sobre o buraco matar estes bichos, em que ha de o Defunto ser enterrado, por pompa e grandeza. O buraco é feito por baixo da cama do Defunto, na qual dormia em vida; privilegio só concedido a estes, o poderem ser enterrados em casa; pois que todos os mais, como já disse, são lançados ao campo.

Demais fazem, com a carne destes carneiros e galinhas seus banquetes, e bebidas ou bebedeiras, em obsequio e gosto da mudança nova, que faz o Defunto para outra terra (mas é do Inferno), e depois desta festa lançam o Defunto no buraco; e ao tapar com terra é que se poem a chorar e a grasnar té que venha logo

(49) Estes últimos, os bérberes marroquinos.

(50) Ferreira Pires certamente entendeu mal o que o Malê disse, ou este ultimo estava mal informado, pois não há confinação possivel entre a Berberia e a Europa, onde só havia mussulmanos muito a Leste, nos Balcans. Tomou por *confinar* o que sem dúvida queria dizer *estar próximo*, ter convívio.

um Padre dos Feitiços manda-os calar; ao que prontamente obedecem.

Penso eu que o maldito feiticeiro trará notícia da chegada do morto para onde foi, e assim se acaba este entremez.

Ora dá-se um disparate semelhante? Maldita gente, mil vezes maldita barbaridade, ladrões de primeira classel A caridade entre eles é virtude que se não conhece, e em todo o paiz, e de tal sorte que à fome, e por qualquer molestia, morrem no campo ao desamparo. As molestias neste continente são infinitas, agudas febres, poucos frios, e os modos de as curar é galante.

O doente é posto nú ao Sol, quando o seu raio é mais ardente, e depois lhe deitam cuias de água quentíssima, e com elas fazem uma áspera esfregação no corpo do mísero paciente, e nada de comer. Em virtude desta esfregação entra em um copiosíssimo suor, que muitas vezes os livra da morte.

São muito perseguidos de boubas, chagas, e com ervas curam toda a qualidade de molestia; e tomam purgantes. O mal decidido entre eles é a bexiga, e, com efeito, neste tempo morre gente; mas curam esta enfermidade em pé, andando e embebedando-se; e da mesma forma o escorbuto muito os ataca.

Em duas coisas muito habilidosos, na ladroeira e no que se lhes mostra e ensina-se-lhes a fazer. Porém a falta de commercio lhes faz serem mais preguiçosos e mandriões do que são respeito à agricultura. Eis aqui em suma o carácter desta canalha.

Pelo que respeita às produções do paiz, é de tudo quanto produz a América, e o seu terreno é o mais vegetativo; mas, como já disse, pela indolencia dos seus habitantes o fazem mingue, produzindo muito menos do que é preciso para a sustentação deles.

Tornando, pois a continuar, [vamos ao] meu embarque. Bendito Deus! No dia 29 de Outubro do dito ano passei o tremendo banco, onde cuidei fosse a minha sepultura, já não tanto pelo perigo da passagem, porque era a segunda vez, mas porque é costume entre os nossos Europeus, aqueles que têm governo e inspecção, satisfazerem o seu ódio ou má vontade. Pois que nesta ocasião é que o fazem, para cujo efeito determinam ao Piloto da Canôa, que a faça virar no banco; e se a desgraçada vítima do seu rancor vai só, e sabendo nadar, em vez de o salvarem, os negros puxam-lhe pelas pernas, para mais depressa morrer. Se, com efeito, vão mais passageiros, vão salvando a todos, menos àquele que levou o sinete.

Este negocio custa uma ancoretta de aguardente e um rôlo de tabaco. Isto acontece infinitas vezes, por qualquer desordem que haja com os Directores e Capitães dos Navios; e muitas vezes acontece por causas do negocio do Navio, ou por qualquer intriga; mas o meu susto era grande, ainda apesar de me ver prevenido, trazendo Ordem do Rei para o Avogá chamar os negros da canôa e dizer-lhes, que o Rei não queria que uma só pinga d'agua caísse no meu corpo, ou dentro da canôa.

Com efeito aquella ordem havia de ser cumprida à risca, pois, do contrário, era morte certa nos tais negri-nhos, os quais, depois de me pôrem a bordo a salvo, de nenhuma forma se quizeram retirar, sem que lhes desse bem como um ressalvo para o Avogá; e muito me pediram que declarasse não me ter molhado, e nem entrar agua na canôa, o que assim fiz por ter dó deles; porém sempre cheguei bastantemente molhado, por causa do mar, e não dos negros.

Ora, pois, quando eu cuidava que, passada a causa cessava o efeito, propriamente então é que me ví no maior de todos os perigos, ao ponto último. Grande cadeia de trabalhos! Estavam neste ponto seis embarcações ancoradas, trez Inglezas, trez Portuguezas, e destas.

só a do meu transporte é que se achava pronta para seguir viagem, e, ao tempo em que estávamos para levar âncora nos apareceu uma Náu, uma Fragata e um Brigue içando Bandeira Inglesa, e firmando-a com um tiro de peça; ao que nós reconhecemos. Mas, pouco depois de estarmos juntos, içou Bandeira Franceza, com dois tiros de bala, e gritaram pela buzina que nos entregássemos, e arriássemos as Bandeiras; e que, do contrário, iríamos para o fundo, não havendo remedio senão entregarmo-nos.

E porque um dos Navios Portuguezes não arriou bandeira, logo lhe deram seis tiros de bala, em que lhe fizeram seu prejuizo; e logo arriou bandeira. Então vieram a nossos bordos os Officiaiê e soldados Francezes, e então fizeram as suas prezas na forma do costume, roubando, acutilando aqueles que lhes resistiam, ficando todos com a roupa só do corpo.

Que aflições então não seriam as minhas, em semelhante caso? Porém a mesma molestia fez com que eles por mim passassem deixando-me no camarote, sem que me fizessem mal; e assim se foram para os outros Navios, deixando em todos sentinelas. O Governador Francez da Fortaleza de terra, a quem o Rei de Dahomé havia posto uma grande palavra pela primeira desordem semelhante a esta, que os Francezes fizeram naquele porto, temendo que o Rei o mandasse matar, o que certamente lhe sucedia se não fugisse, pediu licença para ir a bordo da Náu falar ao Comandante, afim de serenar aquela desordem.

O Avogá, fiado nesta promessa, o deixou ir, mas dizem que este já fôra com o sentido de fugir, e na certeza de mais não voltar; e como este Governador fosse muito meu conhecido, e do Capitão da nossa corveta, logo lhe escrevemos para que por nós se interessasse, pedindo aos Francezes.

Com efeito tivemos a felicidade de darem esta corveta, por estar já pronta a sair, e nela meteram a com-

panha dos dois Navios, para que todos se transportassem a suas terras, levando então eles todas as mais embarcações e o Governador.

Assim fizeram a sua presa em fórma, e com tiro de peça, e com esta máquina de gente, que fazia o número de 800 pessoas, entre cativos e equipagem, seguimos a nossa viagem em o 1.º de Novembro para a Bahia, sempre em desordens de facadas e mortes, por não haver superior, e todos serem iguaes, por causa dos Francezes.

Contudo, a necessária falta de agua e mantimentos nos obrigou a arribar à Ilha de Santo Thomé a 4 de Dezembro, onde nos demoramos té 9 do dito mez; e de tudo que ví e observei darei copia.

Cuido ser uma das melhores posições que temos na Costa d'Africa, mas a extinção decidida, que fizeram do commercio, a tem reduzido a nada; e certamente não sei a causa por que se tem desprezado um grande torrão de terra, que produz tanto e mais que as nossas Américas; por que, além daqueles frutos do Brasil, produz em abundancia quanto gênero de especiarias vem da Ásia. Tem tambem oiro, e com muito trabalho o adquirem; abunda em diversos vegetais muitos medicinais, e verdadeiros antidotos; a tartaruga é imensa; víveres e mantimentos só se criam e plantam em muito pequena quantidade de terra; mesmo assim há a maior abundancia, a ponto de custar uma galinha cem réis, cujas ayes são muito maiores do que as nossas.

Finalmente, contavam-se nesta Ilha 300 e tantos engenhos de assucar, dos quais ainda cheguei a ver duas destas propriedades, com edificios e mistéres magestosos. Quanto à cana, eu sou filho da América, e neste Continente nunca encontrei cana maior, e nem mais assuacenta do que estas da Ilha.

É sem dúvida, e mete compaixão ver como perdida esta semelhante terra. O clima não é o mais salutífero,

mas, contudo, também se lhe não pode chamar o mais doente. É certa a carneirada, que apalpa aos hóspedes; porém esta se cura com remedios, que já na terra se conhecem; e depois, havendo dieta se vive, como em qualquer outro paiz.

A maior parte dos habitantes são negros. Poucos habitantes existem, dos que foram degradados, e vivem bem estabelecidos. A gente do paiz serve-se de um idioma bem célebre, de maneira que, quando querem perguntar *Senhor, como está Vossa Mercê?*, ou *Dê novas suas*, dizem: *Sum, que nova de vancê?*, ou dizem *Sum, que novas*, e este é o seu idioma e estilo natural.

Finalmente, na forma já dita saímos desta Ilha a 29 de Dezembro para a Bahia (51), com uma porlongada viagem de oitenta dias, chegando a 5 de Fevereiro de 1798, onde, bem a meu pesar me demorei, por causa das minhas crônicas molestias, té o 1.º de Fevereiro de 1799, dia feliz, em que me embarquei para Lisboa, no Comboio, com viagem de 5 mezes e 7 dias feitos em 7 de julho do mesmo ano, aonde finalizei a minha digressão.

FIM DA OBRA

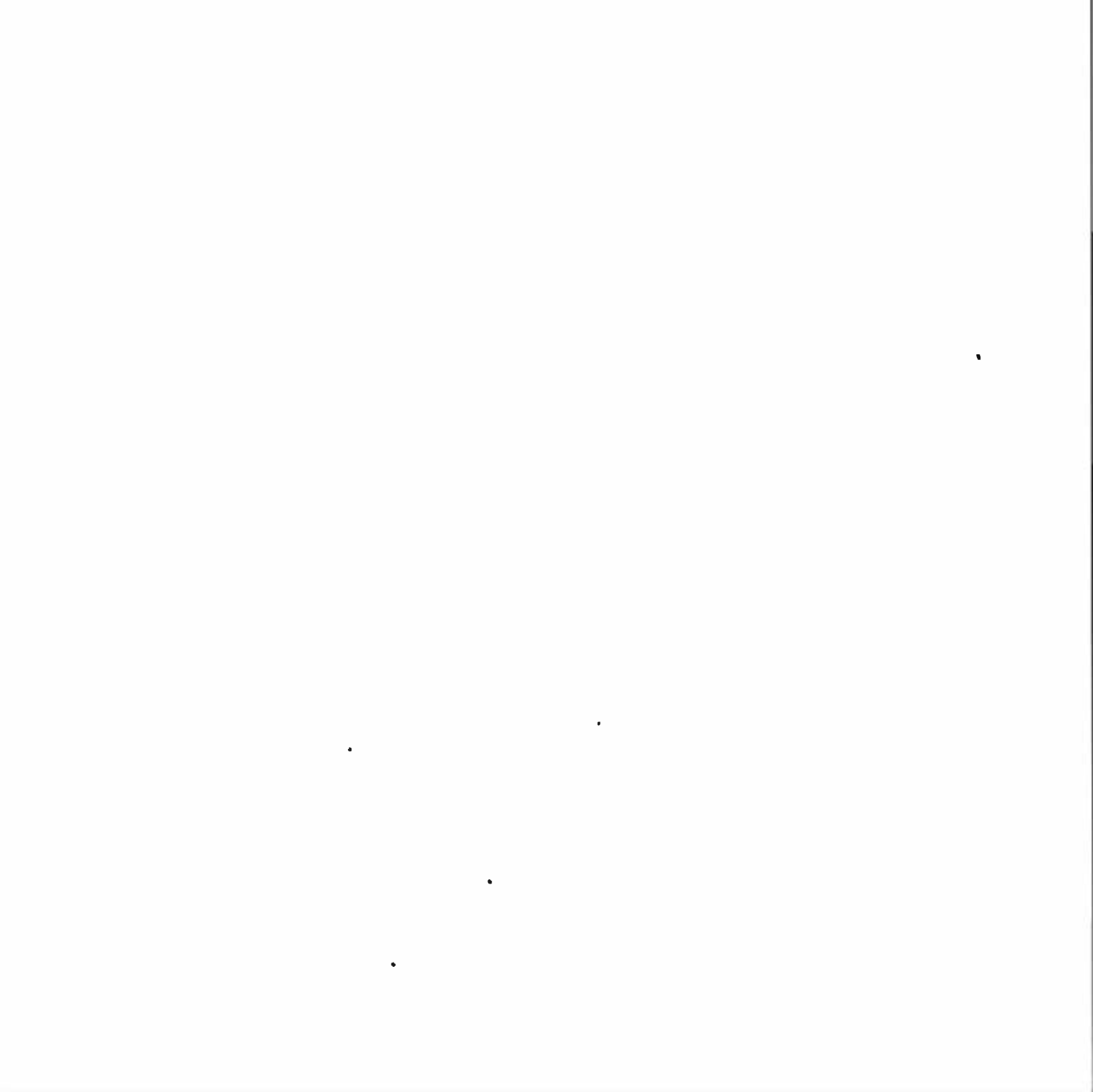
(51) Há na historia dessas relações diplomáticas entre o soberano de Dahomé e a monarquia portugueza curiosas coincidencias de datas. Vejamo-las:

Os embaixadores negros chegam pela primeira vez à Bahia, procedentes do continente fronteiro, a 26 de Maio de 1795. Vão a Lisboa, regressam, e desembarcam na Bahia, novamente, a 26 de Maio de 1796, um ano depois.

A partida de Lisboa, dos Padres com o embaixador sobrevivente, foi a 8 de Abril de 1796. Em igual data do ano seguinte chegam os mesmos ao porto de Gregué.

Manoel Jorge Martins foi quem trouxe a embaixada negra da Africa à Bahia, e de lá levou-a a Lisboa na corveta *Santissimo Sacramento e São Francisco das Chagas*, que comandava. O mesmo capitão de navio, desta vez à testa da corveta *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana*, levou o embaixador D. João Carlos de Bragança e os sacerdotes missionários de Lisboa para a Bahia, e de lá para a Costa da Mina.

Finalmente, esta última viagem iniciou-se a 29 de Dezembro de 1796, e exactamente um ano mais tarde, a 29 de Dezembro de 1797, é que o padre Vicente Ferreira Pires deixa de vez terras africanas, saindo da Ilha de S. Tomé, de regresso à Bahia, na corveta *S. João Nepomuceno*, comandada por Luiz Lopes Anjo.



CONCLUSÃO

Vicente Ferreira Pires detem-se em tratamento na Bahia

A 5 de Fevereiro de 1798, como acabamos de ler, desembarcava em sua terra natal, o padre Vicente Ferreira Pires. Deixou a *S. João Nepomuceno*, do mestre Luiz Lopes Anjo, alquebrado pelas fadigas e sofrimentos moraes, derreado pelas sequelas das terças malignas (carneiradas), que o vitimaram n'Africa. Procurou antes de tudo tratar-se e restabelecer-se. Só depois pensaria em partir para Lisboa, a dar conta a S. A. Real o Principe Regente, do desempenho de sua missão, e pleitear as recompensas a que havia feito jús.

Tremenda hepatite crônica, e a clássica esplenomegalia, sintomática da infecção palúdica mal tratada por absoluta carencia de recursos clínicos, foram os troféus trazidos de sua arriscada missão de luta contra a barbárie e o paganismo na Costa da Mina. Quanto ao mérito real dos serviços que prestou ou tentou prestar, este foi diversamente apreciado pelo próprio, de um lado; e pelo Governador da Bahia, em parte acompanhado pelo Arcebispo daquela cidade, do outro. Não antecipemos, porém.

Trez facultativos locais, pelo menos, se empenharam em aliviar a Ferreira Pires de seus males: o professor de cirurgia e cirurgião-mór do 4.º Regimento de Milicias da Bahia, José Xavier de Oliveira Dantas; o Dr. Ignacio Ferreira da Câmara Bittencourt, formado pela Faculdade de Medicina de Montpellier e sócio correspondente de várias academias científicas; e o mais modesto cirurgião

prático aprovado por Sua Magestade, Manoel José Estrella (51a).

Como os sofrimentos físicos resultantes da doença contraída no régio serviço constituíam parte importante dos títulos a apresentar em abono de suas pretensões, não se descuidou o sacerdote enfermo de munir-se, além de outros documentos, de atestados fornecidos pelos clínicos que o assistiram.

José Xavier de Oliveira Dantas assinou o seu a 12 de Junho de 1798 :

“Certifico que estou assistindo ao Reverendo Padre Vicente Ferreira Pires de uma grande obstrução no fígado, e outra no baço, com que veio da Costa D’Africa, no regresso que fez da sua comissão, pelo que lhe tenho aplicado os remedios proprios ao restabelecimento de sua saúde, no qual uso se acha, cujas causas o impossibilitam para embarcar enquanto não sarar; pois do contrário se lhe poderão seguir funestas consequencias. Passa o referido na verdade, e assim o afirmo, sendo necessário, sob juramento dos Santos Evangelhos (52).”

Pouco antes, a 16 de Maio, escrevera o enfermo uma carta ao Ministro de Estado D. Rodrigo de Souza Coutinho, em que justificava, pelos seus sofrimentos, a demora em partir para o Reino a dar conta de sua comissão, mas prometendo seguir em breve no comboio que estava sendo esperado do Rio de Janeiro (53). Pela data do atestado acima vêm-se bem os motivos por que foi obrigado a perder ainda essa oportunidade de viajar.

(51a) Manuel José Estrella, natural da Bahia, veio posteriormente a ser um dos primeiros professores do collegio medico-cirurgico da cidade do Salvador. Traduziu para nossa lingua a obra de Francisco Xavier Maria Bichat intitulada *Experiencias fisiologicas sobre a vida e a morte* (Cf. *O Brasil Intellectual em 1801*, memória do Barão Homem de Mello, na *R. I. H. G. B.*, t. LXIV, parte I, pags. XI-XII).

(52) Documento n.º 19.566, do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561

(53) Documento n.º 18.820 do A. H. U.

O Dr. Ignacio Ferreira da Câmara Bittencourt subcreveu o seu atestado a 26 de Junho. Assinala no enfermo a dispneia característica das vítimas da anemia perniciosa resultante da intensa destruição de hematias no ciclo reprodutivo assexuado do *plasmodium faciparum*, embora nessa época e ainda durante quasi um século se desconhecesse a etiologia do mal :

“Certifico que estou atualmente assistindo ao Senhor Reverendo Vicente Ferreira Pires, que se acha gravemente enfermo de *uma falta e supressão de respiração* procedida de uma grande e inveterada obstrução no baço, consequencia das molestias que teve na Costa da Mina, e que está no uso de remedios, no qual deve continuar para se curar dos ditos males, sendo bem certo que se põe em perigo de vida si se afastar da dieta e regimem que lhe tenho prescrito. Passo o referido na verdade (54).”

Finalmente, o de Manoel José Estrella tem a data de 24 de Agosto :

“Certifico ter visitado e administrado medicamentos pelas febres intermitentes, que tem sofrido, e consideravel obstrução que no fígado padece ainda o Reverendo Padre Vicente Ferreira Pires, e que, por ser esta pedida, a passa jurada aos Santos Evangelhos (55).”

Nesses trez atestados e em outros que teremos ocasião de citar, observe-se um fato característico da diferença de formação cultural entre os signatários. O único em que não se reforça o afirmado com a invocação dos Santos Evangelhos é no do Dr. Ignacio Ferreira da Câmara Bittencourt, formado em Monpilher, e intelligencia cultivada à luz do *filosofismo* do século XVIII.

As melhoras eram lentas, e não se seguiam sem recaídas às vezes graves, em que a vida do doente pericli-

(54) Documento n.º 19.567 do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561.

(55) Documento n.º 19.568 do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561.

tava, numa época em que se desconhecia a etiologia de todas as doenças infecciosas, e o tratamento era exclusivamente sintomático, sendo os febrifugos antimaláricos, contidos nas córtices da *Cinchona Calisaya* e da *Geissospermum Vellozii* (de onde se viriam a extrair mais tarde respectivamente a *quinina* e a *pereirina*) administrados empiricamente, em doses irregulares e deficientes, e a horas improprias, provocando a medicamento-resistencia na maioria dos casos. Numa dessas recaídas, sentindo-se em perigo de vida, Ferreira Pires mandou chamar o seu colega Manoel Pereira de Souza, coadjutor da freguezia da Sé Catedral, para que o ouvisse em confissão, administrando-lhe o sagrado viático, si necessário. A crise teve lugar a 18 de Junho, e o certificado do confessor, passado a pedido do enfermo a 3 de Agosto, era do teor seguinte :

“Certifico eu abaixo-assinado, primeiro coadjutor desta Sé Catedral, que no dia dezoito de Junho, das oito para as nove horas da noite, fui chamado para ouvir de confissão ao Reverendo Vicente Ferreira Pires, o qual se achava em perigo de vida com sufocações, procedidas de molestias internas adquiridas na Costa da Mina; e por verdade passei a presente, que sendo necessário, juro in verbo sacerdotis. Bahia, 3 de Agosto de mil setecentos e noventa e oito. O padre Manoel Pereira de Souza (56).”

Luiz Lopes Anjo, capitão da corveta que transportou o sacerdote do porto de Ajudá na Costa da Mina para a Bahia, já atestara, tambem, a seu pedido, como “o Reverendo Padre toda a viagem passara grandes incômodos pelas molestias que continuamente padecia, *cujas doenças já tolerava* quando em a chegada do dito ao referido Porto desembarcara; e por assim ser verdade, passava o presente, o qual não tinha dúvida jurar aos Santos Evangelhos (57).”

(56) Constitue o documento n.º 19.560 do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561

(57) Documento n.º 19.564 do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561.

Em alternativas de melhoras e peoras se conservou Vicente Ferreira Pires em sua cidade natal "onde bem a seu pezar se demorou, por causa das suas crônicas molestias" até o dia "1.º de Fevereiro de 1799, em que embarcou para Lisboa, no Comboio, com viagem de 5 mezes, e 7 dias feitos em 7 de Julho do mesmo ano, aonde finalizou a sua digressão", — termos em que resumiu esse estagio de quasi um ano.

O que, porém, ele nunca escreveu, é que suas *crônicas molestias* não o impediam, a dar-se crédito a certas más linguas, abonadas de "homens fidedignos" pelo arcebispo, de "não se comportar bem, segundo o persuadiam as circunstâncias (58)." Sacrificios nos altares de Eros eram, aliás, coisa corrente, no clero indígena, e Ferreira Pires, documentadamente, não constituia exceção à regra.

Levou-o para Lisboa João Fernando da Cruz, no navio-transporte que comandava, de nome *Santo Estevão Glorioso*, no comboio da fragata *S. João Principe*, às ordens de João da Ponte Ferreira. Durante a viagem o passageiro Vicente Ferreira Pires observava religiosamente a dieta, que lhe haviam prescrito na Bahia. Esse procedimento foi atestado pelo capitão de navio, que se propoz a jura-lo aos Santos Evangelhos, em Lisboa, a 20 de Julho de 1799. A peça figura entre os documentos de que se muniu o providente candidato à régia munificencia (59).

O pretendente.

Pondo os pés em terra, na capital do Reino, a 7 de Julho, ao cabo de uma incomfortavel viagem, que se diria feita em jangada, tal a sua morosidade, notavel ainda

(58) Informação datada de 20 de Novembro de 1799, incluída como documento anexo à petição de Ferreira Pires (documento n.º 19.561 do A. H. U.). No mesmo arquivo a informação recebeu o n.º 19.560.

(59) Documento n.º 19.565 do A. H. U., anexo ao de n.º 19.561.

para o tempo, iniciou o presbítero baião a via-crucis dos pretendentes a favores da Corôa. Ferreira Pires, que consumira bom tempo de sua vida e aniquilara a saúde em serviço de S. M. em terras d'Africa, sentia-se com direito a conseguir provimento em cargos que lhe permitissem passar amparado, sem grandes fadigas, o resto de seus dias.

Não foi feliz, contudo, na escolha que fez, do curato da Sé da Bahia, e de uma das conezias do respectivo cabido, para o gozo do seu *otium cum dignitate*. Tais lugares, na opinião do Arcebispo, ouvido na materia, não constituíam nenhuma sinecuras.

A petição, endereçada pelo pretendente a S. A. R. o Príncipe Regente seu Senhor, não tem data, mas podemos situa-la no tempo. Não pode ser anterior a 7 de Setembro, pois que desse dia é uma certidão, das notas de Domingos de Carvalho Souto Maior, anexada ao requerimento. Por outro lado, atendendo-se a que a informação do arcebispo da Bahia foi passada a 20 de Novembro, e há que levar-se em conta o tempo dos trâmites protocolares na capital do Reino, o da viagem a véla do Tejo à ex-capital do Brasil, e o lapso gasto pelo prelado nas diligencias preliminares, não a devemos supôr posterior à primeira quinzena de Setembro, e quiçá, ao proprio dia 7. Nem a sofreguidão, em que estava o pleiteante, de entrar no gozo das graças solicitadas, lhe toleraria dilatar-se após obtido todos os instrumentos de que necessitava para instruir a petição, que foi do teor seguinte :

“Senhor. — Diz Vicente Ferreira Pires, presbítero secular, Enviado que foi por V. A. R. à Costa d'Africa, com o Príncipe Embaixador do Rei de Dahomé : Que ele Suplicante teve a honra de servir a V. A. R. nesta perigosa e trabalhosa comissão, por tempo de trez anos, contados do mez de Abril de 1796, em que saíu desta Côrte, até Julho do corrente, em que a ela chegou a

dar da mesma comissão conta; e no curso dela, tem já posto na Presença de V. A. R. o desamparo em que ele, seu companheiro o Padre Cipriano Pires Sardinha, e o dito Príncipe foram pelo Governador da Bahia, como se vê do documento n.º 1, mandados daquela Cidade a dita Costa, sem os socorros necessários, e ao menos um criado, que os servisse; a angústia em que ele mesmo moribundo vira morrer pelo mesmo desamparo aquele Padre; os perigos de vida, em que estivera, e as gravísimas molestias, que adquirira naqueles empestados paizes, e a incuravel obstrução, que padece no fígado e baço, da qual na torna-viagem esteve, na mesma Cidade da Bahia, ungido (60), e suposto morto, como mostram as certidões de n.º 2 até 8; o miseravel estado em que fôra obrigado a arribar à Ilha de S. Thomé, por falta de mantimentos e água, destroçado pelos Francezes, pelos quais fôra já aprezado, e roubado na mesma Costa d'África; e a reincidencia, que das mesmas molestias sofrera na mesma Ilha, como a V. A. R. é constante pela Atestação do Bispo daquela Diocese, que tem em Seu poder; e o fervor, e o zêlo com que, no meio daqueles Bárbaros, e mais do que lhe consentiam as suas enfermidades, ele, e o seu Companheiro se empregaram no serviço de Deus, e de V. A. R., não só servindo de Párcos das almas já creadas no grêmio da Igreja, e que nos Sarâmes e Fortes dos Portuguezes e Francezes se achavam a mais de dez anos sem Capelão, nem administração de Sacramentos; mas recebendo à Santa Fé, e catequizando, com licença do Rei de Dahomé, os Gentios que a procuravam, dos quais batizaram mais de quatrocentos, entre párvulos e adultos; e sacrificando-se ao ódio dos partidos, que então ardiam em guerras intestinas, e aos máus e

(60) O atestado do coadjutor da Sé. anexo ao requerimento (doc. n.º 19.589), apenas diz have-lo ouvido em confissão em perigo de vida. Não se refere a extrema-unção, mas era o caso de administra-la, e certamente lhe foi dada.

crueis tratamentos, que daí lhes resultavam : — pelo que por tudo o Suplicante se considera digno da Compaixão, e Atenção de V. A. R. A ela, portanto recorre para que, em consideração, e como remuneração de tão árduos serviços, subministrando-lhe um meio decoroso, em que ele passe o resto dos dias, que as ditas suas molestias podem permitir-lhe, V. A. R. Se digne, como já vocalmente Se dignou de lhe fazer mercê, de o prover em um dos dois canonicatos, atualmente vagos na Sé da dita Cidade da Bahia, por falecimento dos Cônegos Ignacio Pinto e João Pereira Barreto, anexando-lhe o lugar, também vago, como se mostra da certidão n.º 9, de Cura da mesma Sé, compatível com os ditos Canonicatos, como se pratica na Sé de Faro, e em outras, e ultimamente, por resolução de 19 de Julho de 1795, em Consulta da Mesa da Conciencia e Ordens, V. A. R. foi servido de declarar na do Rio de Janeiro, como consta da certidão n.º 10. —

Pede a V. A. R., por Sua Clemencia, e Grandeza, e em atenção aos ditos seus trabalhos e serviços, a graça de o prover no dito Lugar de Cônego, e Cura da sobredita Sé da Bahia, como se dignou vocalmente de anuir-lhe, e o de lhe mandar da dita graça passar os despachos necessários.

E. R. M.

De Vicente Ferreira Pires

Os documentos anexos por certidões tiradas em cartorio de notas, que quasi todas já nos mereceram referencia no curso dessa exposição, foram em número de 10, indicados de 1 a 10 pelo suplicante; na designação

do Arquivo Histórico Ultramarino receberam a numeração de 19.562 a 19.571 respectivamente. Foram eles :

1.º) Requerimento do padre Cipriano Pires Sardinha ao governador da Bahia, pedindo-lhe que ordenasse ao comandante do navio que devia transporta-lo à Africa, não o impedisse de saltar em terra nos portos de escala, antes lhe proporcionasse toda a ajuda possível, afim de que pudesse dar cumprimento às ordens verbais que recebera de S. A. R. o Principe Regente, não constantes dos avisos públicos, relativamente a observações naquella costa (61).

2.º) Atestado de Manoel Jorge Martins, comandante da corveta *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana*, de haver transportado para Ajudá os padres Vicente Ferreira Pires e Cipriano Pires Sardinha, os quais, depois de alguns dias de demora naquele porto, partiram para Dahomé, onde contrairam a carneirada, doença da terra, de que morreu o segundo daqueles sacerdotes, e continuava enfermo o primeiro.

3.º) Atestado de Luiz Lopes Anjo, comandante da Corveta *S. João Nepomuceno*, de haver transportado do porto de Ajudá, na costa da Mina, para a Bahia, o padre Vicente Ferreira Pires, que durante toda a travessia padecera grandes incômodos pelas doenças de que fôra atacado, achando-se levemente melhor por ocasião do desembarque.

4.º) Atestado de João Fernando da Cruz, de haver transportado no navio de seu comando, o *Santo Estevão Glorioso*, o padre Vicente Ferreira Pires, da Bahia para Lisbôa, observando o dito sacerdote, durante o trajeto, a dieta que lhe fôra recomendada pelos médicos da Bahia.

(61) Deveriam ser observações relativas à Historia Natural, ciencia que ao tempo suscitava grande interesse em Portugal e no Brasil.

5.º, 6.º, e 7.º) Trez atestados, respectivamente, do Cirurgião José Xavier de Oliveira Dantas, do Dr. Ignacio Ferreira da Câmara Bittencourt, e do cirurgião aprovado Manoel José Estrella, de haverem assistido em suas enfermidades, na Bahia, ao padre Vicente Ferreira Pires.

8.º) Certificado do padre Manoel Pereira de Sousa, primeiro coadjutor da Sé Catedral, de haver ouvido em confissão, no dia 18 de Junho de 1798, ao presbítero Vicente Ferreira Pires, que se achava em perigo de vida, com sufocações (dispneia) procedidas das doenças contraidas na Costa d'África.

9.º) Certidão de que a 7 de Março de 1794 falecera repentinamente, na Sé Catedral, sem sacramentos, o Reverendo Dr. José Caetano da Costa Nogueira, cura da respectiva paróquia.

10.º) Certidão da Resolução Régia, depois de ouvida a Mesa da Consciencia e Ordens, datada de 14 de Julho de 1795, de que o cônego cura da Sé do Rio de Janeiro *podia e devia assistir no côro entre os demais cônegos*, quando desembaraçado das obrigações paroquiaes, com direito ao assento entre os de prebenda inteira, tanto no côro, como no cabido.



A petição de Ferreira Pires não tem despacho à margem, mas foi ouvido a respeito o arcebispo da Bahia, cuja informação lhe está anexada. De uma carta do prelado a D. Rodrigo de Souza Coutinho, também existente entre os documentos do Archivo Historico Ultramarino (62), se verifica como eram ainda demoradas, em

(62) Tem a data de 16 de Junho de 1800. Documento n.º 20.648 do A. H. U.

geral, as viagens, apesar dos enormes progressos na ciência da navegação durante o século XVIII, não só no que diz respeito ao cálculo das longitudes, como ao melhor conhecimento do regimem dos ventos e das correntes marinhas.

Datada de 20 de Novembro de 1799, a 12 de Fevereiro do ano seguinte ainda não chegara a Lisboa, pelo que o interessado obteve que um despacho ministerial desta data ordenasse ao arcebispo a remessa de seu requerimento desacompanhado de informação. Respondendo ao ministro, S. Ex. Reverendíssima noticiava já haver despachado a ambos pelo *Careta* (63), que da Bahia partira a 21 de Dezembro. Percebe-se bem nessas providências, de um lado, a proteção ao sacerdote baiano por parte do Príncipe Regente; do outro, as dificuldades opostas a suas pretensões, na cidade natal, pela inveja e a má vontade de colegas e alguns funcionários.

S. Ex. Rev.^{ma} Dom Frei Antonio Correia dá inicio a seu parecer com a rememoração dos antecedentes biográficos do suplicante já por nós ácima aproveitados. Quanto às pretensões, escandaliza-se em face de seu despropósito, não só em vista dos exíguos méritos e títulos do candidato, como sob o aspecto da legitimidade no que respeitava ao Direito Canónico.

“Ainda doente embarcou para Portugal a solicitar a recompensa dos seus serviços. E isto sem preceder antes applicação literária, nem depois, pelas suas digressões e molestias, há de ser, como ele quer, o canonicato e o curato da Sé? Deixo aqui o ser, ou não, conveniente nas Cattedraes essa união, e o não ser nelas frequente. Mas não posso deixar o ser prohibida pela Teologia e o Direito a pluralidade dos Beneficios colados, ainda compatíveis, e, na melhor opinião, ainda de simplices. *A exceção só*

(63) Cremos que o *Careta* era um navio ligeiro, de marcha rápida, empregado como portador da correspondencia official entre o governo da Metropole e as administrações coloniaes. Não pudemos investigar esse ponto.

é não bastando um para a cóngrua sustentação do Beneficiado. O Curato da Sé em si só era certamente suficiente para o Padre Vicente, especialmente não concorrendo nele a necessidade de sustentar família, pois a não tem, nem também a qualidade de um distinto nascimento, a qual a Igreja costuma atender.”

“Passados já mais de cinquenta anos, em que o Curato da Sé começou a ser de Colação, não consta em todo este tempo houvesse um só (quantos além dos muitos merecimentos, juntos com a idoneidade.!) que aspirasse ao que agora o padre Vicente aspira. O famoso jurista Gonçalo de Sousa Falcão, que também aqui foi Vigario Geral, longe de o empreender já Cônego, deixou a murça para ser cura da Sé. *Esta união de Benefícios com as molestias que alega, faria não cumprisse ainda a obrigação de um.* Seriam os dois colados, para ele, como dois Benefícios símplices..”

“Pede um meio decoroso, em que passe o resto dos dias, que as suas molestias podem permitir. *O Direito favorece muito ao que já na posse do Beneficio as molestias sobrevêm, e impedem o exercicio de sua obrigação. Não é assim com o outro, que pelas molestias, deixado o mais, já antes se mostra incapaz.* E que será a respeito de um, que pede dois Benefícios, ambos de colação, um sem cura, outro com cura d'almas? Alega molestias não só presentes, mas também, segundo a sua expressão, futuras, e pede não só um, mas dois Benefícios, quando qualquer um requer residencia, a que assim duplicada seria molesta a um homem ainda são. *Fôra mais prudente em pedir um emprego proporcionado à sua capacidade, e sobretudo util para comer, vestir-se, curar-se e tratar-se decentemente.* Quantos, sem trabalho e com descanço, podia pertender sem mostrar a excessiva ambição (qual ainda seria em homem com outros merecimentos) de duplicada honra e utilidade em ser na sua terra

Pároco e Cônego? *Queria assim a novidade, e a singularidade de ser o primeiro em ajuntar em si dois Benefícios, que se podiam dividir por dois eclesiásticos mais beneméritos, e por isso mais úteis à Igreja.*"

"Quanto seja em qualquer o merecimento pelos seus serviços, sempre no prêmio deve haver proporção, e idoneidade para o emprego, que se pretende. Qual, entre as qualidades necessárias para dois Benefícios, e as do Padre, além das molestias, olhados os seus talentos, e a sua capacidade? Em 18 anos não me appareceu aos olhos outro semelhante requerimento. E' logo o meu parecer. A Graça do Curato da Sé conferida já ao Padre Francisco José da Costa, que então era o encomendado, pela Carta de Apresentação de S. Magestade, se achará registada na Mesa da Conciencia. E assim não o posso informar no Curato; nem ainda, separadamente, no Canonicato.

Deus Guarde a V. Ex.

Bahia, aos 20 de Novembro de 1799.

Fr. Antonio, Arcebispo da Bahia."

As passagens em itálico foram grifadas por nós. Não poderia ser mais arrazante o parecer. Em vista do que, apesar da bôa vontade manifesta do Principe Regente, e suas promessas verbais ao candidato (a que o mesmo alude no requerimento) a pretensão foi indeferida (63a). Ferreira Pires, por suas condições de moralidade, cultura e saúde, não estava em termos de preencher digna e eficientemente qualquer das duas funções na hierarquia baiana, e, muito menos, ambas acumuladamente. Lan-

(63a) No documento n.º 19.572 do A. H. U., que é um resumo, apenso à petição de Ferreira Pires, do parecer do arcebispo, existe, em seguimento, por Letra diferente, uma apostila não assinada, do teor seguinte :

"Há de responder-se ao Arcebispo q. S. A. R., conformando-se com o parecer de S. Ex.ª, deu outra recompensa ao tal Pe. Vicente Ferreira, q. certamente não era proprio para os lugares que pedia, como S. Ex.ª justa e sabiamente informa."

çasse as vistas para algo que lhe proporcionasse bons proveitos materiaes, porem compativel com a modestia de seus títulos.

Conflito entre o Rei de Dahomé e o Diretor do Forte de São João Batista de Ajudá.

Enquanto em Lisboa Ferreira Pires procurava obter o que para ele não ultrapassava os limites de justa compensação pelos trabalhos por que passara, e lhe arruinaram a saúde, tendo contra si, quanto aos costumes, o rumor público da propria cidade natal, e, quanto ao resto, a animosidade do arcebispo; — outros sucessos desagradaveis, em parte relacionados com sua comissão em terras africanas, se desenrolavam em Ajudá, e não pouco haveriam de contribuir para crear, nos homens de Governo, ambiente pouco propício à satisfação de seus empenhos.

Vimos já, pela narrativa do presbítero baião, como este, longe de encontrar no então Diretor do Forte de Ajudá, que era Manoel de Bastos Varela Pinto Pacheco, justo apoio e conveniente assistencia a suas necessidades, no duplo caráter de pessoa encarregada de importante comissão régia, e de vassalo portuguez doente e necessitado, só encontrara desatenções e maus tratos, chegando Pinto Pacheco ao cúmulo de procurar impedir, mediante ordens aos mestres das embarcações que da Bahia iam traficar na Costa da Mina, o embarque em torna-viagem do sacerdote diplomata.

Recorreu este a Adarunzá IX, recém-aclamado, e o soberano negro, alegando como razão principal de sua amigavel intervenção, não só o deploravel estado de padre Pires, como ser o referido sacerdote portador de mensagens suas destinadas ao Principe Regente de Portugal,

obteve do Diretor que consentisse em seu embarque. E' o que se conclue de uma carta do régulo, sem data, mas provavelmente de Setembro de 1797, dirigida a "Seu Irmão o Principe D. João", aludindo à recente morte do padre Cipriano, e às queixas que o padre Vicente no dia 9 lhe fizera do referido Diretor (64).

Pouco após o embarque de Ferreira Pires teve lugar uma occorrença lamentavel, capaz, em condições de maior publicidade, de constituir um *casus belli* entre as Corôas de SS. MM. Fidelíssima e Pretíssima.

Quer movido pelas informações desfavoraveis que lhe dera Ferreira Pires, quer pelas picuinhas do falecido tenente da Fortaleza de Ajudá, Francisco Xavier Alvares do Amaral (em quem D. Fernando José de Portugal reconhecia qualidades de insigne intrigante) (65), quer, mais provavelmente, pela propria filáucia e arrogância congênitas, estimuladas pelas precárias condições de equipamento do forte portuguez, — o fato é que o Rei de Dahomé ordenou, certo dia, a seus Cabeceiras, que invadissem o estabelecimento, apoderassem-se da pessoa do diretor Bastos Varela, o amarrassem e despissem (66), e forçassem a embarcar-se no primeiro navio que se fizesse de vela para a Bahia.

Relatando ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar esses sucessos, no mesmo já citado officio, em que anuncia a ida para Lisboa do

(64) Documento n.º 20.988 do A. H. U., anexo ao de n.º 20.981. A letra parece ser do proprio Ferreira Pires, porém muito tremida e irregular, mostrando os efeitos da terrivel *carneirada*. Adarunzá, como analfabeto, assinou de cruz. Seu nome aparece adulterado (*Adanruzá*), assim como o do companheiro recém-falecido do presbítero balão (*Supriano* em vez de Cipriano). Errando assim em nomes proprios, que lhe eram tão familiares, queria Ferreira Pires, certamente, afastar de si a suspeita de ser ele proprio o inspirador e o escrivão da referida carta.

(65) Cf. o officio de D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado da Bahia, 18 de Dezembro de 1799 (Documento n.º 19.648 do A. H. U.).

(66) Documento n.º 20.981 do A. H. U., datado de 12 de Novembro de 1800. É officio de D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

funcionário expulso, na náu *Infante D. Pedro*, a expôr seus agravos, — D. Fernando não deixa de salientar o nenhum proveito que para o Estado e a Religião, em seu conceito, se tirara da missão dos padres Sardinha e Ferreira Pires, como ele, aliás, sempre presumira “por causa da barbaridade em que ali se vivia, e por confiar pouco dos préstimos e talentos dos que foram encarregados de missão tão delicada”, e que, não havendo em Ajudá mais portuguezes residentes, não esperava a menor vantagem de se continuarem taes correspondencias com povos em estado tão bárbaro.

Na mesma ocasião remetia uma carta do régulo para o Principe Regente, e pela que o africano lhe escrevera a êle D. Fernando, tomara conhecimento dos inverossímeis motivos alegados para proceder contra o então Diretor do forte portuguez. Não era conveniente que este voltasse para o posto, ainda quando provasse ter em tudo agido bem, para se evitarem novos dissabores.

Havendo falecido o Tenente de Ajudá, o tal intrigante, “que talvez fosse causa daquelle Potentado mandar os Embaixadores a essa Côrte e outras desordens”, e que conservara somente por assim se lhe haver ordenado em officio expedido por aquella Secretaria d’Estado, de 5 de Janeiro de 1796, “por merecer alguma estimação do Rei Dahomé”; nomeára para substitui-lo José Ferreira de Araujo, furriel que fôra do 1.º Regimento de Linha daquella Praça, a quem recomendara exercesse *per interim* cumulativamente as funções de Diretor, enquanto S. A. não resolvesse nomear outro.

Ao régulo africano respondera em termos cortezes (por não haver outro remedio nas circunstancias) simulando acreditar que as violencias contra o Diretor de Ajudá não se houvessem praticado em obediencia a ordens suas, e sim constituissem abuso de autoridades subalternas. Não tinha outro partido a tomar, em vista da fraqueza dos recursos em gente e armamento de que dispunha aquella

pequena praça, totalmente incapaz de repelir qualquer insulto, como já o havia mostrado a experiencia, concluindo por mostrar-se convencido ser de mais vantagem para o Real Serviço abolirem-se aqueles empregos, pois sua falta não prejudicava o commercio de resgate de escravos. Este se fazia em muitos outros portos, tais como: Porto Novo, Benim, Badagre, todos na mesma Costa, e lugares onde não havia feitorias portuguezas.

O officio terminava com a advertencia de que as cartas do rei Dahomé lhe pareciam da letra do proprio padre Vicente Ferreira Pires.



Chega finalmente Manoel de Bastos Varella Barca ou Manoel de Bastos Varella Pinto Peixoto a Lisboa, apresenta seus agravos e versão dos acontecimentos, encarece os serviços prestados em diversos postos, que já lhe haviam valido o hábito de Santiago, fazendo especial conta dos dissabôres por que passara em África, — concluindo por candidatar-se a um dos governos subalternos das capitancias de Paraíba, Piauí ou Sergipe, com soldo igual ao dos governadores militares das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, e com a patente de Tenente-Coronel na primeira plaina do Ultramar (67).

Não se ateu candidamente o Governo às declarações prestadas. Houve por necessária uma devassa sobre seus atos, e, por despacho de 11 de Junho de 1800, ordenou a D. Fernando José de Portugal mandasse proceder à mesma, e simultaneamente informasse sobre as pretensões do supplicante e valor de seus títulos para pleitea-las.

O Governador da Bahia, respondendo ao Ministro, após encarecer a inviabilidade da devassa, visto como no

(67) Documento n.º 20.981 do A. H. U.

presidio de Ajudá, fóra o comandante, só havia funcionários subalternos e incultos, e soldados negros, faltando em absoluto pessoa em condições de presidi-la, passava a informar o que sabia a respeito do suplicante (68).

Servira a contento no que elle havia ordenado relativamente ao Real Serviço, e da mesma forma no que dizia respeito às instruções que recebera da Junta da Real Fazenda da Bahia com relação a seu antecessor Francisco Antonio da Fonseca e Aragão, "arrecadando com zelo e atividade tudo quanto este último ficara devendo à Real Fazenda."

Quanto às queixas que a seu respeito formulava o Rei Dahomé, pareciam-lhe sem fundamento, e fruto provavelmente de intrigas fomentadas por desafetos, entre os quais o já falecido Tenente daquela Fortaleza Francisco Xavier Alvares do Amaral, e "o padre Vicente Ferreira Pires, um miseravel clérigo destituído inteiramente de literatura, e bem pouco capaz de cumprir com a comissão que lhe fóra encarregada, de catequizar o Rei Dahomé pai do então reinante, não sendo crível que trouxesse consigo alguma porção de veneno para envenenar este, como refere em uma de suas cartas para Sua Alteza, mal concebidas, e talvez ditadas pelo mesmo Padre."

A opinião do culto D. Fernando José de Portugal, futuro Vice-Rei do Brasil, Marquez de Aguiar, Ministro e Secretário do Príncipe Regente no Rio de Janeiro, e que nas letras se faria notar pela tradução dos *Ensaioes Moraes* de Alexandre Pope, não era, nem podia ser favoravel aos dotes literários do padre Vicente, do que jamais

(68) Neste officio de 12 de Novembro de 1800 D. Fernando dá ao Director da Fortaleza de Ajudá o nome de Manoel de Bastos Varella Pinto Pacheco, enquanto que no anterior, de 18 de Dezembro de 1799, o de Manoel de Bastos Varella Barca. Como aquella forma foi a que o governador certamente leu nos requerimentos que lhe coube informar, ao passo que a última talvez a escrevesse de memória, supomos ser a primeira a correcta.

fizera misterio, aliás. No anterior officio de 18 de Dezembro de 1799 já escrevera, como vimos, augurar mal da empresa de se chamar à Fé Católica o potentado de Dahomé, “por confiar pouco do préstimo e talentos dos que haviam sido encarregados de missão tão delicada.”

D. Fernando não distinguia entre os dois padres. Não assim o arcebispo D. Antonio, que subscrevendo os conceitos de D. Fernando quanto às letras de Ferreira Pires, põe-nas em contraste com as do seu colega Pires Sardinha, “que além de sua viveza, tinha muita erudição”, e sem reбуços lamentava a sociedade, que lhe haviam imposto, de um ignorante como Ferreira Pires naquella diligencia.

Concordando em que o Diretor de Ajudá havia sido vítima de intrigas de inimigos, e que o procedimento de Adarunzá IX fôra, além de violento, injusto, pois fundamentado em alegações tolas; obra, enfim, de um principe despótico, desconhecedor dos principios que regem o Direito das Gentes entre povos civilizados, — concluia, não obstante, o governador informante, que não julgava o suplicante com os requisitos para exercer qualquer dos almejados cargos de governador de uma das capitancias de Paraiba, Piauí ou Sergipe del Rei. Estes postos, conquanto constituissem administrações subalternas, eram de certa categoria, e exigiam em que se propuzesse a preenche-los, qualidades de “prudencia, capacidade e alguma instrução e conhecimentos, circunstancias que nele não concorriam”, pois o reputava de mediano talento, e “falto de luzes para negocios de mais ponderação”, além de que os postos já exercidos pelo suplicante, a saber: o de Alferes agregado a um dos terços de Ordenanças da Cidade do Salvador, o Comando da fortaleza de S. Sebastião da ilha de S. Thomé, e o de Diretor da Fortaleza de Ajudá, não constituíam títulos suficientes para a outorga da recompensa pedida.

Conclue o officio com a communicacão de haver ordenado que se continuasse a pagar ao interessado os vencimentos de Diretor do presidio de Ajudá; e reportando-se inteiramente ao que já expuzera no officio anterior de 5 de Julho do mesmo anno relativamente à conveniencia de se abolir o referido emprego. Quanto às represálias contra o régulo que assim ofendera a Nação Portugueza na pessoa de um dos seus agentes, opinava pela impraticabilidade, à vista dos grandes armamentos que se tornaria necessário enviar a um clima inhóspito e doentio afim de hostilizar potentado cujos estados se situavam bastante para o interior do Continente, em regiões pouco conhecidas, e dispunha de inúmeros barbaros, seus vassallos, para defendê-lo.



Faltam-nos documentos para julgar, com sufficiente conhecimento de causa, da parte de quem estava a razão nas desinteligencias entre Manoel de Bastos Varela Pinto Pacheco de um lado, e o Padre Vicente Ferreira Pires e o rei Adarunzá IX do outro, duas questões distintas, aliás, si bem que até certo ponto relacionadas.

Que o padre baião era homem de certa rudeza e letras-gordas, particularmente no sentido em que então se entendia a cultura, de conhecimento dos autores clássicos e posse de qualidades de estilo e correção de linguagem, é coisa que não se pode razoavelmente contestar e attribuir a má vontade dos informantes. Mais alto que os depoimentos de D. Fernando José de Portugal, e do arcebispo D. Antonio Correia, fala a propria redacção da sua Viagem de *Africa em o Reino de Dahomé* e a dos diversos requerimentos que subscitou em seu proprio nome e como procurador de outros (que a todos temos sob os olhos em copias fotograficas), e que é simplesmente péssima.

Sua condição de fraco nas boas letras não o inibia porém, de ter direito a ser dignamente tratado e assistido por parte das autoridades coloniaes portuguezas, não só por aí se achar em exercício de missão official, como pelos mais comesinhos principios de humanidade, uma vez que se apresentára à fortaleza doente, às portas da morte, em terra extranha, e desprovido de recursos, condições em que bastaria a simples qualidade de homem civilizado (quando outras lhe faltassem), para fazer jús a cuidados médicos e alimentação condigna, lá em terras de bárbaros, onde todos os nascidos no seio da vida policiada (ainda quando filhos de paizes os mais afastados) se consideram naturalmente, pela força dos contrastes humanos, como irmãos.

O proprio D. Fernando, que não era simpático a Ferreira Pires, convinha em que o ex-diretor de Ajudá, seu protegido, era desprovido de qualidade de *prudencia, capacidade, instrução e conhecimentos*. Para bom entendedor meia palavra basta. Este retrato é mais que sufficiente para que se o possa sem hesitação incluir no ról desses sargentões truculentos e ignorantes, ainda até há pouco tão numerosos, habituados a lidarem apenas com subordinados da mais baixa ralé, e capazes das maiores grosserias e violencias contra os infelizes que tenham a desgraça de encontra-los no caminho, e se vejam obrigados, pela força das circunstancias, a tratar com eles.

Por outro lado sente-se bem, pela leitura da “Viagem de Africa”, que o padre seu autor não era fartamente dotado das evangélicas qualidades de paciencia e tolerância. A maneira por que costumava referir-se aos bárbaros súditos de Dahomé, tratando-os de *canalha* para baixo, e forma por que conta haver reagido ao ingênuo e pouco aciado tratamento, que lhe queria impingir o feiticeiro negro, metendo-lhe “um ponta-pé nos focinhos”, e lamentando não haver feito mais, são bastante elucidativos.

E mais do que possível, é altamente provável, que não usasse da mais requintada cortezia em seus requerimentos de auxílio ao diretor do forte portuguez. Pode-se-lhe e deve-se-lhe creditar, entretanto, como atenuante, a circunstância de se achar, ao bater, no regresso de Dahomé, às portas do forte, em condições de extrema debilidade física, consequencia da alimentação má e deficiente, e da violenta *carneirada*, acessos de terçã maligna, ou impaludismo de forma perniciosa, que o acometeram nos domínios do Rei de Dahomé; e com os nervos exgotados, não só pela própria doença e privações, como pela situação de constrangimento moral em que se viu, forçado a ser expectador impotente e inerme de tão barbaros e sanguinários costumes.

Muitíssimo natural que, ao se encontrar novamente no meio de compatriotas, contasse obter franca acolhida, medicamentos e alimentação adequada e abundante, que talvez a fortaleza não estivesse em condições de fornecer-lhe. Teria reclamado, quiçá, em termos exaltados e pouco convenientes. O Diretor, homem rústico e habituado a não encontrar limites a sua autoridade entre os que o cercavam, subordinados humildes, cujas suscetibilidades não o detinham, provavelmente respondeu da mesma ou peor forma, destratando o sacerdote; e como este ameaçasse levar suas queixas até o Trôno, passou, por temor, a crear-lhe dificuldades ao embarque, ordenando aos capitães de navios mercantes, que não o recebessem a seu bordo. Te-lo-ia forçado, assim, a recorrer ao régulo africano, por intermedio do Avogá, ou Governador da Praia. Não passa tudo isso de conjecturas, sem base documental escrita (não dispuzemos dela, pelo menos), mas perfeitamente plausíveis em face dos fatos comprovados, do temperamento dos litigantes, e das circunstancias em que teve origem essa desinteligencia.

Quanto às violencias dos agentes do potentado negro contra o funcionário portuguez, quer fossem motivadas

por intrigas, quer se cêvassem na índole violenta do Diretor de Ajudá, ou achassem pretextos nas queixas de Ferreira Pires, encontram a explicação mais natural em sua arrogância e prepotencia de bárbaro, estimulada pela deficiência de recursos do fortim portuguez para o exercicio de represálias à altura, fraqueza que não constituia segrêdo para ninguem. Não é impossivel tambem, que nesse conflito houvessem tomado parte como intrigantes, embora a isso não haja alusão nos documentos que conhecemos, os comandantes dos fortins francez e inglez, desejosos de afastarem a concurrencia portugueza no tráfico do ouro e do marfim.

Ainda o pretendente.

Vicente Ferreira Pires não pensava só em si. Sacerdote embora, possuia descendencia, e sua sorte não lhe era indifferente, como teremos novamente occasião de ver. Em 1800 tratou de obter para o filho mais velho, José Joaquim Pires, então com 12 anos de idade, um provimento vitalício, quer no officio de Escrivão da Mesa Grande da Casa da Moeda da Bahia, quer no de Porteiro da Alfândega da mesma Cidade.

Não tem data, como de costume, a petição do padre a S. A. R., em que, invocando os serviços prestados à Corôa e à Religião em África, e a doença crônica lá contraída; serviços esses em que não consumira da Fazenda Real mais que as despezas de transporte, trabalhando sem receber ordenado, concluiu pela solicitação de uma das referidas graças (69); mas deve ser de fins de Setembro, pois assim se colige dos despachos à margem da mesma.

O primeiro informa haver baixado o requerimento com o Aviso do Ministro e Secretario d'Estado da Ma-

(69) Documento n.º 24.942 do A. H. U.

rinha e Ultramar de 1.º de Outubro de 1800, “para que, precedendo-se às devidas informações, sobre o que alega o Suplicante, consulte-se o que parecer.”

O despacho do Ministro tem a data de Lisboa, 3 de Outubro, e reza: “Informe o Governador e Capitão General com o seu parecer.” Uma anotação marginal esclarece haver sido expedida para a Bahia por “uma via a 20 de Dezembro do mesmo ano.”

Em vista do despacho mandando informar ao Governador da Bahia, que o peticionário sabia não lhe ser favorável, Ferreira Pires assinou outro requerimento, indatado também (70), em que solicitava que a graça no provimento de seu filho, num dos dois empregos apontado, lhe fosse feita acompanhada de alvará que facultasse ao suplicante nomear à sua escolha o serventuário a exercê-lo durante a minoridade do titular efetivo, isso sem preceder informação do governador. Para tanto alegava que, quanto a outros, “em identicos casos se não procedeu a informação, como consta de uma certidão nos documentos da mercê feita a João Luiz de Abreu, de Juiz da Balança da dita Alfândega, por ter ido a S. Tomé, onde só residiu um mez, e não trez anos, como o Suplicante em África, pelos certões, no meio do Gentio.”

Na verdade, si a sua comissão consumiu trez anos, interpretando-a no mais lato sentido, o estágio em terras africanas foi propriamente de menos de um ano. Ferreira Pires sabia valorizar-se...

A petição concluía pedindo dispensa da informação procedente da Bahia, ou então, que o informante fosse o fidalgo D. Rodrigo José de Menezes, ex-governador e capitão general da mesma capitania.

Não era tolo o padre Vicente. D. Rodrigo José de Menezes, como padrinho de José Joaquim Pires, seu filho

(70) Documento n.º 24.041 do A. H. U.

natural, sentir-se-ia inclinado a informar favoravelmente, para proteger o afillhado. Por outro lado, D. Fernando José de Portugal, não só não o apreciava, como teria que opinar a respeito de certos serviços alegados pelo requerente na petição anterior, de difícil e até impossível verificação, como por exemplo, o de “haver batizado e catequizado com licença do Rei de Dahomé aos Gentios que o procuravam”, dos quaes ele e seu falecido companheiro, “batizaram mais de quatrocentos, entre párvulos e adultos”. Realmente, como verificar essa afirmativa sem uma nova e custosa expedição aos domínios do régulo africano? Ter-se-ia que aceitar-lhe o declarado sob palavra.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho não se deixou comover. A margem da segunda petição despachou: “Está deferido no despacho de 3 de Outubro proximo passado. Lisboa, 6 de Novembro de 1800.”

Enquanto se aguardava a informação pedida, foi o officio de Porteiro da Alfândega provido em Manuel Thimotheo de Valladares. A respeito do de Escrivão da Casa da Moeda não temos noticia. Vicente Ferreira Pires, tomando conhecimento do fracasso de sua tentativa, solicitou, e obteve por despacho de 3 de Maio de 1801, lhe fossem devolvidos os documentos juntos como comprovantes aos seus requerimentos, para “recorrer a outra Graça, visto a primeira não se haver verificado”, porque não dispunha de outros traslados (71).

Foi por essa época que, para mover favoravelmente o ânimo do Principe Regente à satisfação de seus desejos, o padre baião redigiu e ofereceu-lhe, ricamente encadernada, a dramática narrativa de suas vicissitudes no reino de Dahomé.



(71) Documento n.º 24.948 do A. H. U.

Até 20 de Maio de 1803 continuava Ferreira Pires em Lisboa, como suplicante, no seu giro pelas Secretarias d'Estado, sem haver obtido a menor recompensa pública pelos seus serviços, quer para si, quer para qualquer dos filhos. Dessa data é uma certidão negativa, por ele conseguida no Registo Geral das Mercês, a que se refere uma certidão guardada no Arquivo Histórico Ultramarino com data de 11 de Fevereiro de 1804 (72). Este documento encerra uma inexatidão quanto à idade do padre, que diz ser de trinta e trez anos (em 1803), em vez de trinta e oito, que realmente contava, feitos ou por fazer, pois nascera em 1765. Ocorre-nos para explicá-la consideração semelhante à já acima consignada na nota 16. Pedindo a certidão negativa, Ferreira Pires, naturalmente, serviu-se, por escrito, de algarismos em vez de letras, para expressar a idade (38 anos). Ora, é fácil confundir um 8 manuscrito com um 3; daí o engano do serventuário que lavrou a certidão.

Nesse ano de 1803, em data que desconhecemos, mas anterior a 24 de Outubro, foi provido o nosso pretendente no curato da freguezia de S. Filipe de Benguela, em África, pois desta última é a provisão pela qual, em obediencia a um despacho do Principe Regente de 7 do mesmo mez e ano, foi feita ao padre Vicente Ferreira Pires, "presbítero secular e vigário da freguezia de São Felipe de Benguela, bispado de Angola", a mercê do Hábito de Cristo e de doze mil réis de tença efetiva, a lhe serem assentados em algum dos almoxarifados do Reino onde coubessem sem prejuizo de terceiros (73).

Há neste documento uma particularidade para a qual não encontramos explicação, mas devemos consignar. Ferreira Pires é nele denominado, mais de uma vez, cônego honorário e vigario de S. Filipe de Benguela;

(72) Documento n.º 29.687, do A. H. U., anexo ao de n.º 29.685.

(73) A certidão desta mercê constitue o documento n.º 29.498, anexo ao de n.º 29.494 do A. H. U.

o que também sucede num despacho ao mesmo referente, datado do Palacio de Mafra, a 5 de Novembro de 1803, assinado pelo Visconde de Balsemão. No entanto existe também no Arquivo Histórico Ultramarino, sob o n.º 29.686, a certidão do alvará pelo qual o Príncipe Regente, a 16 de Dezembro de 1805 conferiu ao presbítero secular Vicente Ferreira Pires, em recompensa de seus serviços apostólicos em África, o direito de “usar e gozar das insignias e honras de cônego”, isto é, lhe fez a mercê de conezia honorária (74). Como é que em documento público de dois anos antes já é mencionado como cônego? Deixamos aos competentes a resposta.

Nos *consideranda* do alvará contendo a graça da conezia honorária, calcados na petição de que constituiu o feliz despacho, se alude às muitas almas conquistadas para o rebanho de Cristo pelo referido padre, batizando o rei de Dahomé e seus vassallos, etc. . . . o que se verifica da propria narrativa do agraciado não ser verdade, pois o rei Adarunzá VIII morreu envenenado, vítima de uma conspiração palaciana, ou melhor *palhociana*, antes de haver recebido o banho redentor (e justamente por esse motivo), quando para o mesmo se preparava, havendo recebido com satisfação o começo do catecismo manuscrito que os padres lhe remeteram. Adarunzá IX, seu filho e sucessor, preocupado em punir com rios de sangue e os mais atrozes supplicios aos assassinos do pai e aos partidários de seu irmão mais velho, que tentaram sem êxito apea-lo do poder; não só não dispunha de tempo para pensar em converter-se, como estava ancioso por ver o mais depressa possivel os dois catequistas pelas costas, antes que qualquer deles succumbisse à carneirada dentro de seus estados. Também nos parece exagerada, e incluída para produzir efeito, a afirmativa de estar a

(74) Constitue o documento n.º 29.686 do A. H. U., anexo ao de n.º 29.685.

capital do Reino do Dahomé situada a 34 léguas pelo sertão a dentro (74a).

Há no cartório de Angola uma petição de Vicente Ferreira Pires, sem data como de costume, pedindo ao Príncipe Regente que o transferisse para vigário sucessor da igreja de Nossa Senhora dos Remédios de Angola, afim de começar a servir por morte do então vigário, padre João Pinto Machado. Este documento, também conservado no Arquivo Histórico Ultramarino, é suposto de 1803, e nele igualmente aparece Ferreira Pires declarando-se cônego.

A mais recente peça documental que conhecemos, a respeito de Vicente Ferreira Pires, é a petição que subcreveu, solicitando lhe fosse concedida, em sesmaria, a chamada Ilha dos Padres, na Capitania dos Ilheus, de meia légua de extensão (75). Não consta houvesse obtido o que pediu, e, daí em diante perdemos de vista o pertinaz requerente. Não sabemos si chegou a ir à África tomar posse da vigariaria de Benguela, si voltou ao Brasil, e quando morreu. O requerimento relativo à Ilha dos Padres, assim chamada por haver pertencido à extinta Companhia de Jesus, e ter sido incorporada à Corôa, quando do confisco em 1759, merece transcrito pelas informações que encerra, de caráter histórico.

“Senhor. — Diz o padre Vicente Ferreira Pires, Cônego Honorário, e natural da Cidade da Bahia, que ele em suma, pelo Régio Alvará junto n.º 1 mostra o quanto serviu a V. A. R. e o quanto foi útil à Religião e ao

(74a) Pela narrativa de Ferreira Pires, combinada com os dizeres da carta de Adarunzá IX ao Príncipe Regente de Portugal (doc. n.º 20.988 do A. H. U.), vê-se que a viagem de retorno de Canamina ao forte portuguez foi feita em 4 dias (de 10 a 18 de Setembro de 1797). O forte estava à distancia de uma légua da praia; por conseguinte, segundo as alegações do padre Pires, distava de Canamina 88 leguas aproximadamente. Isto dá a media de 8 leguas e $\frac{1}{4}$ dias a vencer no trajeto, o que para uma viagem de maca, com as indispensaveis paradas para refeições e descanso noturno, ainda dispondo-se de turmas de revezamento de carregadores, parece-nos um *tour de force* excessivo.

(75) Constitue o documento n.º 29.685 do A. H. U.

Estado em África, para onde foi por Enviado de V. A. R. como Prelado, Missionário Apostólico e Vigário Geral daquele Povo, e em cujas importantes comissões tirou o fruto de meter no Gremio da Igreja grande número de Almas, o que tudo por consulta e Resolução Régia se poz na Real Presença, e por se não ter dado ainda ao suplicante emprego de consideração, e nem utilidade, foi V. A. R. servido, pelo mesmo régio Alvará, condecorar ao suplicante com o título de cônego honorário, e pela certidão junta n.º 2 da Secretaria das Mercês mostra o Suplicante que os seus serviços na forma da Lei ainda não foram remunerados; e como o suplicante sabe, que no Rio da Vila dos Ilheus (Reconcavo da Bahia) (! ?) há uma pequena Ilha de meia legoa pouco mais ou menos, que foi dos extintos Jesuitas, a que chamam Ilha dos Padres, e esta na ocasião em que se arremataram os bens dos ditos Jesuitas, no ano de 1769, não houve quem a arrematasse, e até o presente ano não está rematada, e se acha com a capela caída, deserta, inculta e bravia, que serve de pasto às caças, e aves; parece pena perder-se um torrão de terra que podia estar agriculturada, dando frutos e pagando os Reaes direitos, e sobretudo a Capela levantada em beneficio do Público e da Religião, como era nos seus principios; há pouco tempo é que um morador da Vila dos Ilheus Manoel da Silva (fronteiro à mesma Ilha) arrendou à Fazenda Real a dita Ilha pelo preço e quantia de 2\$000 por ano (mais para seu recreio, do que para a beneficiar e elevar a Capela) — Pelo que bem se vê pelo arrendamento anual de dois mil réis, o que vale a Ilha; à vista do exposto, com a ordenação do livro 2 tt. 23 *per totum e terminante* § 13, o Suplicante, em razão de sacerdote e lhe ser mais util.

P. a V. A. R. que em remuneração dos seus serviços e sobretudo a beneficio da Religião e do Público seja servido por Provisão

Regia com natureza de Carta de Sesmaria fazer mercê ao Suplicante daquela Ilha, tirando-a da inutilidade em se acha a beneficio da Agricultura e aumento do Comercio e dos Reaes Direitos; e o Suplicante se obriga à sua custa levantar a Capela, celebrar, ou fazer celebrar a Missa como antigamente em beneficio da Religião e dos Povos, defronte da Vila dos Ilheus, onde há falta de sacerdotes, e muito mais a beneficio dos pescadores, que em roda da mesma Ilha costumam estarem semanas, e mês pescando, sem que vão à Vila dos Ilheus ouvir Missa nos dias de preceito, — por não deixarem a pescaria e o laborioso trabalho de salgar grande número de Peixes para levarem à Cidade da Bahia. Promete mais o Suplicante fazer plantar café, algodão e outros gêneros, que tudo dá a terra, para maior aumento dos Reais Direitos, e quando, Soberano Snr., não seja do Real Agrado fazer já a mercê ao Suplicante da Ilha, Haja por bem mandar que o Meritíssimo Governador da Bahia, achando ser verdade o que o Suplicante alega, haja logo de lhe passar a sua carta, bem como de sesmaria, e mandando-lhe dar posse da Ilha, sendo o Suplicante obrigado a tirar Carta Regia de confirmação dentro de um ano ou dois, e não o fazendo ficar sem efeito a mercê.

E. R. M.^{ca}

O Padre Vicente Ferreira Pires.”

Neste documento o clérigo baiano omite astutamente já haver recebido o hábito de Cristo com a tença de

12\$000 reis, e a vigariaria de Benguela, graças posteriores à dita certidão negativa do Registro das Mercês, juntada como comprovante, da mesma forma que a do alvará conferindo-lhe o gôso das honras de cônego. Pelo teôr de requerimento àcima vê-se que Ferreira Pires não devia ser tão desvalido como procurava às vezes fazer crer; não só pelo fato de se propôr a realizar consideráveis benfeitorias na Ilha dos Padres, caso lhe fosse concedida; como também por não ser crível que pudesse viver tantos anos em Lisboa, sem exercer função alguma remunerada — enquanto diligenciava obter para si ou seu filho alguma graça importante — si não possuísse de seu algum cabedal.

Despachos à margem : “Haja vista o Dezembargador Procurador da Fazenda, Lisboa, 18 de Abril de 1806.” — “Os trabalhos espirituaes do Suplicante não deviam aspirar a prêmio terreno; é necessário que na Junta de Fazenda da Bahia se informe a qualidade, e valor da Ilha, que se pretende, e se há necessidade de ser reedificada a capela que na mesma fundaram os Jesuitas (sem data, e com rubrica ininteligível).” — “Informe com o seu parecer o Governador e Capitão General da Bahia, ouvindo a Junta da Real Fazenda na conformidade da Resposta do Dezembargador Procurador da Fazenda. Lisboa, 8 de Maio de 1806 (Rubrica do Secretário d’Estado).”

Ignoramos o resultado dessa pretensão, mas não auguramos houvesse sido boa, em face da visível má vontade por parte do Procurador da Fazenda.

O procurador.

Conquanto vigario titular de S. Filipe de Benguela não parece que Vicente Ferreira Pires tenha tornado a pôr os pés em África. Gato esaldado d’agua fria tem medo. Substituia-o nessas funções, como era comum ao

tempo, algum coadjutor. Assistindo em Lisboa, lá teve ocasião de mais de uma vez funcionar como procurador de contrerâneos ou concidadãos da Bahia, que tinham interesses a defender na Côrte.

Entre os documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino conserva-se, sob n.º 26.433, uma petição de Custódio José Pinto Coelho, na época comerciante estabelecido na praça da Bahia, assinado pelo seu bastante procurador Vicente Ferreira Pires, na qual — alegando os muitos proventos que à Real Fazenda tinham trazido suas atividades mercantís, haver valido à mesma, em 1799 com empréstimos no montante de 3:800\$000, a ser cessionário do mesmo título de credor com relação ao empréstimo feito à mesma no valor de 2:800\$000 por seu falecido sócio José Antonio Pinheiro, com cuja viuva se casára — pedia a mercê do Habito de Cristo.

A peça não tem data, mas as dos despachos permitem fixa-la com aproximação em um dos primeiros dias do ano de 1804.

“Baixou com aviso do Ministro e Secretário de Estado dos Negocios do Reino de 4 de Janeiro de 1804, para que se lhe consulte com efeito o que parecer sobre o seu conteúdo.”

“Faça-se aviso ao Conselheiro Procurador Fiscal das Mercês. Lisboa, 12 de Janeiro de 1804.”

“Este requerimento não vem instruido legalmente, nem o que alega o Suplicante vem processado segundo as Ordens de S. A. R. Lisboa, 8 de Fevereiro de 1804 (Rubrica ininteligivel).”

“Legalize competentemente o seu requerimento. Lisboa, 17 de Fevereiro de 1804 (Rubrica do Ministro e Secretário d’Estado).”



Doutra feita foi Paulo de Argôlo de Queiroz, dos Argolos da Bahia, a se valer dos préstimos de Vicente Ferreira Pires.

Apresentando justificação dos serviços prestados à Corôa na propria cidade do Salvador, tendo em vista requerer mercê, fora a mesma remetida por trez vias à Regia Secretaria das Mercês, do que possuia recibo, e, como carecesse de conservar em seu poder uma das ditas trez vias, por não haver guardado nenhum traslado, requeria lhe fosse entregue uma das mesmas, passando-se o competente recibo.

A petição, tambem conservada na Arquivo Histórico Ultramarino (doc. n.º 26.946) assinada pelo procurador, tem à margem dos despachos, ambos com a rubrica do Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Reino :

“Junte aos mais papeis e torne. Lisboa, 5 de Maio de 1804.” — “Entregue-se com as cautelas do estilo o traslado que o Suplicante reclama, ficando na Secretaria os originaes. Lisboa, 7 de Maio de 1804.”



Em 1805, a 29 de Agosto, nas notas do tabelião Domingos de Carvalho Souto Maior, ao Largo do Rocio, serviu Vicente Ferreira Pires como uma das duas testemunhas do seu colega em ordens sacras, o padre Pedro Ferreira dos Santos, tambem natural da Bahia, na lavratura do Instrumento de perfilhação, pelo qual o último sacerdote reconheceu como seus filhos duas creanças, Bernardina, de 12 anos, e Adriano de 10, havidos de uma tal Maria Francisca, no estado de solteira e livre de votos, natural da freguezia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé, arcebispado da Bahia, e que haviam sido batizadas como filhos de pais incógnitos; reconhecendo-os

como si filhos havidos fossem de legítimo matrimonio, e instituindo-os seus herdeiros universaes (76).

Apensando a certidão dessa escritura de reconhecimento, o presbítero secular Pedro Ferreira dos Santos requereu a S. A. R. o alvará de legitimação, na forma das leis do Reino, daqueles filhos, que o Suplicante “por fragilidade humana tivera.”

Não era tão facil assim, naqueles tempos, de se conseguir esse empenho, para o qual, parece-nos, deveria ser decisiva a vontade do principal onerado, que *ex ponte propria* reconhecia os encargos da nova situação jurídica. O certo é que o requerimento de Ferreira dos Santos tem à margem, datado de 20 de Novembro de 1805, o seguinte despacho do Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Reino :-

“Informe com o seu parecer o Ouvidor da Comarca, procedendo às diligencias da Lei, e estilo, ouvindo por escrito os parentes do suplicante até o quarto gráu.”

Expediu-se a precatória por 1.^a via a 9 de Dezembro seguinte.

Pelo teor do instrumento de perfilhação sabemos que a esse tempo a testemunha Vicente Ferreira Pires residia à Calçada de Sant’Ana, freguezia da Pena, da cidade de Lisboa.



Há ainda um documento em que se faz menção do padre Vicente Ferreira Pires, e que, pela letra parece-nos ser de sua lavra, funcionando como procurador de Manoel José Estrella (77), cirurgião-mór da Cidade da Bahia, e

(76) Documento n.º 28.714 do A. H. U.

(77) O documento está assinado desta forma : *Pelo seu procurador, Manoel José Estrella*, sem indicação de quem o foi.

que lá o tratou em 1798, por ocasião de seu regresso, quasi moribundo, da Costa da Mina. E' um requerimento em que o peticionário, recapitulando largamente seus serviços médicos, prestados à tropa, tanto no presidio de Ajudá, durante trez anos, com risco de vida e molestias; como na Bahia, durante onze; na primeira localidade com a patente de Cirurgião-mór, e na última com a de Cirurgião-ajudante do 1.º Regimento de Infantaria de Linha, sempre sem remuneração; e levando em conta que parte desses serviços foram prestados em África, o que os equiparava a serviços de campanha — pedia a mercê do Hábito de Cristo (78).

O requerente argumentava, como reforço aos títulos apresentados, com os precedentes que existiam, de serem contemplados com a referida graça aqueles que houvessem sido de algum préstimo no Continente africano, ainda que lá tivessem ido para voltar dentro de pouco tempo, como sucedera “ao Padre Vicente Ferreira Pires, que fôra por Enviado de S. A. R. àquela Fortaleza e Reino de Dahomé”, e “tivera a Mercê do Hábito de Cristo (alem de outras), o mesmo sucedendo com o padre Francisco dos Santos Soledade, que, mostrando ter sido Capelão da Fortaleza de Ajudá 3 anos, teve a mercê do Hábito de Cristo (além da Igreja de Vigario, que obteve)...”

Esta petição deve ter sido deferida, como era, aliás, de toda a justiça. Baixando com o Aviso do Ministro e Secretário d'Estado Conde de Vila Verde, de 3 de Janeiro de 1806, para consulta no Conselho Ultramarino, um despacho de 13 do mesmo mez e ano mandava que se lhe juntassem os papeis de serviços de que se fazia menção; e outro, de 17, que fosse ouvido o Desembargador Fiscal das Mercês. O parecer deste foi do teor seguinte :

(78) Documento n.º 29.494 do A. H. U.

“O Suplicante Manoel José Estrella prova legalmente quanto deduz em seu requerimento. O emprego de Cirurgião-mór, equiparado com o posto de Alferes pelo § 15 do Regimento de 15 de Novembro de 1707, e o de Cirurgião-ajudante, são verdadeiramente militares, segundo os §§ 1.º e 2.º do Capítulo 17, combinado com o 1.º do Capítulo 12 do novo Regulamento. Como o Regimento das Mercês (que aliás em lugar nenhum fala expressamente em Cirurgiões-móres, ou Cirurgiões-ajudantes dos Regimentos) considere no art.º 1.º versículo — *Salvo* — pedir-se remuneração de serviços feitos por mais de doze anos em Postos Militares inferiores ao de Capitão — *fiat justitia*. Mas, em todo o caso, deverá o Suplicante ajuntar folhas corridas, e certidão do Registo das Mercês, passadas dentro do tempo prescrito no § 13 do mesmo Regimento das Mercês.”

Temos aí uma informação, que pelas eruditas referências a artigos e parágrafos de regulamentos, e pela exigencia de vasto papelório a juntar à petição original, bem poderia ter sido assinada por qualquer dos azes da nossa emperrada e emperradora burocracia atual. O vício é muito antigo, e de difficilima extirpação, porque reside na quasi geral pusilanimidade moral do funcionalismo público, que nunca se anima a informar e concluir sob responsabilidade propria, e sim baseado sempre na letra de regulamentos, ainda quando absurdos e redundantes, como no caso, pois só assim têm a certeza de não serem acusados de falta de zelo e chamados à responsabilidade, quando, por qualquer circunstância, algum desafeto venha a ser seu superior hierárquico. A parte, prejudicada com a demora, que se dane. S. Ex. o Funcionário é que não foi feito para aborrecer-se com trabalhos excessivos, e muito menos, para ter o incômodo de eventualmente justificar-se perante os superiores. Realmente, a que propósito essa exigencia de fôlha corrida? Pois o fato de requerente haver servido gratuitamente ao Estado durante

14 anos consecutivos, sem nada constar que o desabonasse, já não valia pela mais expressiva das folhas corridas? E quanto à certidão do Registro das Mercês, não poderia Sua Senhoria o Dezembargador obte-la ex-offício sem novos ônus para o pretendente? Pois si estava ao alcance do proprio Procurador Geral das Mercês o arquivo donde a mesma se teria de extrair?

Pater

↙ ↘
Padre = Pai.

Os viajantes que, a partir do reinado de D. João VI, principiaram a percorrer em viagens de estudo o interior do Brasil, escandalizavam-se com frequência com os costumes do cléro nacional, que geralmente vivia em situação de pública mancebia, e não se vexava de manter, de portas a dentro de suas moradas, as concubinas e os filhos procedentes dessas uniões irregulares e sacrílegas. Augusto de Saint'Hilaire, que não pode ser suspeitado de manter prevenções contra os brasileiros em geral, e seus hábitos, pois desculpa muita deficiencia, e louva sem restrições as boas qualidades que possuímos, em mais de uma passagem dos seus tomos de viagens pelo interior do nosso paiz assinala esse fato, que, muito repetido, apenas causava estranheza aos estrangeiros. Outro defeito do clero da época, conquanto menos geral, era a falta de inclinação para as funções sacerdotaes, consideradas as ordens mais como um meio de vida, que como uma vocação espiritual. Os nossos padres, contudo, possuíam notavel cultura para os meios de instrução de que ao tempo dispúnhamos, e sempre souberam cultivar, neste ponto são unânimes os depoimentos, a virtude do patriotismo.

No que concerne, porém, ao voto de castidade, quasi não havia um só que o não quebrasse, a ponto de entre nós não se poder ainda hoje em dia, quasi, falar em *sobrinho* ou *afilhado* de padre, sem provocar na assistencia sorrisos equívocos, tão habituados estamos a considerar essas expressões como eufemismo de *filhos*. Muitos dos sacerdotes que, durante o primeiro reinado e o período regencial desempenharam papel importante nos acontecimentos políticos, ou constituíram expressões literárias de valor, tinham filhos, que publicamente reconheciam; estes, por sua vez, longe de esconderem a filiação irregular, parece até que se compraziam nisso, afirmando-a solenemente em instrumentos públicos.

Nos últimos tempos, de uns cem anos para cá, com a multiplicação das diocéses, e mais severa vigilância dos prelados, os costumes melhoraram bastante. Contudo, um grande juriconsulto nosso, há poucos anos falecido, rebento de um padre cearense, possuia em lugar de honra, em sua residencia, os retratos dos genitores, que apontava sem constranger-se aos visitantes. Em nenhum paiz católico como o nosso, excetuando-se talvez o velho Portugal, que sofre dos mesmos achaques, se pode dizer, que os significados espiritual e genético de *pater* se tenham tão intimamente associado nos mesmos individuos.

As causas dessa irregularidade são várias, têm sido suficientemente estudadas pelos nossos historiadores, e não temos o intuito de voltar a tratar da matéria. Chamamos apenas a atenção para o fenómeno afim de aduzirmos essa atenuante do costume geral para o procedimento de Vicente Ferreira Pires, que estava longe de constituir uma exceção no seu meio e na época em que viveu.

A 18 de Setembro de 1805 o reverendo Vicente Ferreira Pires, presbítero secular, cônego honorário e vigário

da Igreja Paroquial de S. Filipe da Cidade de Benguela, cavaleiro da ordem de Cristo, morador em Lisboa, à calçada de Sant'Ana, freguezia de Nossa Senhora da Pena, compareceu ao cartório do tabelião Domingos de Carvalho Souto Maior, no Rocio. Ali, em presença das testemunhas Felipe Inocencio de Carvalho Souto Maior, estudante, filho do tabelião, e José Joaquim Gaya, escrevente do dito cartório, declarou ser pai de dois menores, dos quaes o mais velho, de nome José Joaquim Pires, de 14 anos (17, aliás, como acima demonstramos), o houvera, sendo ainda secular, na Bahia, de Ana Joaquina de S. José, mulher solteira e livre de votos, e fôra batizado na freguezia de S. Pedro da dita cidade, como filho de pais incognitos; e o mais jovem, então de 9 anos, igualmente chamado José, o tivera de Antonia Maria de Jesus, mulher nas mesmas condições da primeira, também na Bahia, sendo ele declarante já sacerdote. Este último filho também fôra batizado como fruto de pais incognitos, mas na freguezia da Sé. Disse mais, que os havia mandado criar a sua custa, e agora, movido pelo muito amor que lhes tinha, não só os queria reconhecer publicamente, como se os houvesse tido de legitimo matrimonio, como ainda constitui-los herdeiros universaes dos bens moveis, se-moventes e de raiz, possuídos ou que com o tempo viesse a adquirir; rogando a Sua Alteza Real houvesse por bem aceitar por bôa e valiosa essa declaração, que fazia de livre e expontânea vontade, sem coação ou sugestão de ninguem, legitimando-os por Provisão Régia na forma das leis do Reino, para que, como filhos legítimos, gozassem de todos os direitos e vantagens decorrentes dessa qualidade (79). Realmente, a 5 de Dezembro seguinte, em petição semelhante à que já assinara para análogos fins o padre Pedro Ferreira dos Santos, impetrava essa graça do Principe Regente (80).

(79) Documento n.º 29.692 do A. H. U., anexo ao de n.º 29.688.

(80) Documento n.º 29.688 do A. H. U.

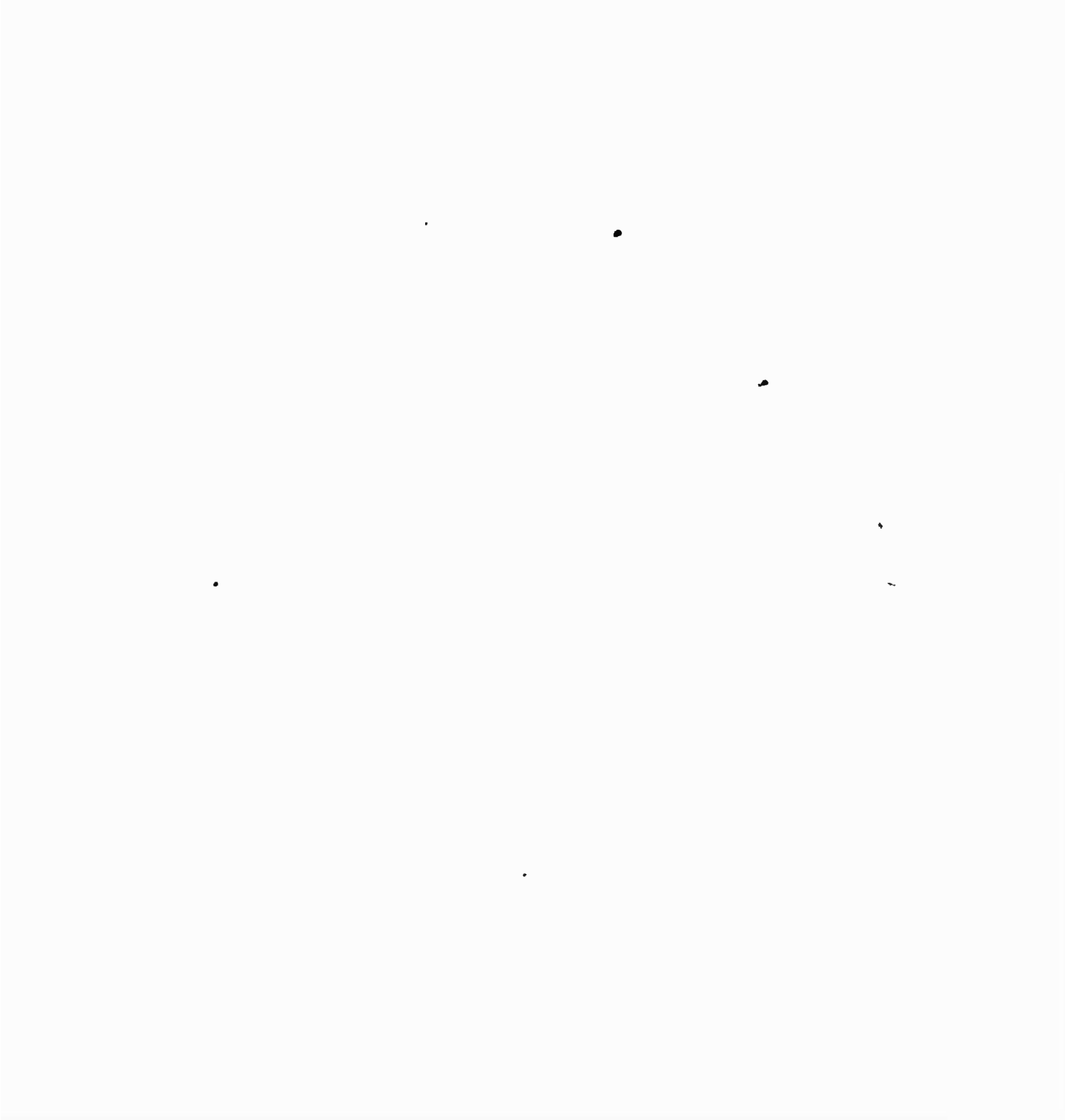
A petição juntou, como comprovantes do alegado :

— Certidão de sua carta de ordens, em latim, datada de 1.º de Abril de 1793; — Certidão da folha corrida passada a 30 de Janeiro de 1799, na Bahia, pelo Escrivão da Câmara Eclesiástica da Arquidiocese; — certidão da carta de sentença relativa à habilitação *de genere* para o recebimento de ordens sacras; — Traslado da escritura de perfilhação, cujo conteúdo acima resumimos; — Certidão do termo de batismo do suplicante, tirada a seu pedido a 8 de Novembro de 1790, na Bahia. Esses documentos, já por nós mais de uma vez citados e extractados, receberam respectivamente, no Arquivo Histórico Ultramarino, onde se conservam, os números de 29.689 a 29.693.

Reconhecendo a paternidade dos dois Josés, o padre Vicente Ferreira Pires realizava um ato destinado a garantir, na medida do possível, o futuro dos frutos de suas travessuras da juventude e idade viril. Deveria sentir aliviada a consciência. Preparava-se para poder dormir em paz o último sono.

Quando deixou este Mundo? Os documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino não nos habilitam a responder a essa pergunta; e doutra procedencia não os conhecemos. Tinha, ao reconhecer em 1805 seus filhos naturaes, 40 anos de idade. A petição, em sesmaria, da Ilha dos Padres, que é de Abril do ano seguinte, prova que ainda era vivo a esse tempo, e pretendia viver bastante. Ignoramos si a tremenda *obstrução do fígado e do baço* lhe permitiram viver (é bem possível que sim) até fins de 1807, quando o seu grande protetor, o Principe Regente D. João, futuramente o Rei D. João VI, se viu forçado, pelas contingencias da política europeia, a mudar a séde da monarquia portugueza para o Brasil. Seria ótima a oportunidade para acompanhá-lo e vir terminar os dias em sua cidade natal, a velha Soterópolis,

ou no Rio de Janeiro, a nova Côrte. Não sabemos o que herdaram em bens materiaes e que fim tiveram seus rebentos José Joaquim Pires e José Pires. A literatura brasileira de viagens, essa, foi contemplada no espólio com a *Viagem de Africa em o Reino de Dahomé*, valioso depoimento do Mundo-Park baião, espírito inculto, mas inteligente e observador. Cremos que não desdenhará o legado, depois de haver entrado em sua posse por meio da imprensa.



NOTAS FINAIS

JUSTIFICAÇÃO

Entregues à Companhia Editora Nacional os originais do presente livro em começos de 1956, devido a um lapso perfeitamente compreensível por parte do serviço gráfico dessa Empresa, que tem de atender ao mesmo tempo a tantos trabalhos em andamento, só nos primeiros dias de março de 1957 nos foram enviadas provas, e estas já paginadas. Nessas circunstâncias a introdução de notas à margem, nos lugares adequados, sendo muitas delas bastante extensas, constituiria, senão uma impossibilidade absoluta, pelo menos trabalho sumamente difícil e dispendioso. Como durante o período em que aguardávamos as provas continuamos a nos interessar pela matéria, chegamos a conhecer muitos documentos, tanto impressos, como inéditos, que nos forneceram novos e largos subsídios e esclarecimentos, e resolvemos agora aproveitá-los sob a forma de notas finais, dispensando no correr do livro os números de chamada, e substituindo-os pela transcrição em itálico das passagens às quais as notas se aplicam, com remissão às páginas em que aquelas se encontram.

Advertimos ao leitor de que êle poderá alguma vez encontrar, quer no texto, quer em nota marginal, qualquer referência a matéria suposta já anteriormente documentada, que não se recorde de haver lido. E será êsse o caso. Tais alusões reportar-se-ão sempre a objetos contidos em alguma das notas abaixo, que teríamos interposto nos lugares adequados, à margem da exposição, si houvéssemos recebido, como esperávamos, provas de blocos de linotipia ainda não paginadas.

C. R. DE L.

Página XIX

... *modismo local, da Bahia, ou idiotismo africano, que elle fôsse um dos poucos a registrar por escrito* ...

Num documento conservado no Arquivo Histórico Ultramarino, e relacionado sob n.º 8245 na seção BAHIA, encontramos também o vocábulo *palavra* empregado com sentido semelhante àqueles com que figura no livro de Ferreira Pires. Consiste essa peça num atestado que vários comerciantes da praça da Bahia subscreveram enaltecendo os serviços que o preto João de Oliveira, natural do Brasil, prestara ao comércio de sua terra com a Costa da Mina. Tem a data de 30 de maio de 1770, e nelle se lê o seguinte:

“Atestamos ... em como há 37 anos que desta Cidade foi para os portos da Costa da Mina o prêto João de Oliveira; sempre em todo êsse tempo foi um defensor geral da navegação portugueza, e depois no mesmo continente se estabeleceu, fêz à sua custa abrir dois portos de comércio para melhor o poderem fazer os navios que ali iam desta Cidade e de Pernambuco, sustentando à sua custa em várias ocasiões várias guerras, afim de que os navios que se achavam para aquêles portos não sentissem prejuizos de roubos e de *palavras*, que os Reis costumam armar, achando-se sempre prontos para os ajudar e para fazer sair os ditos navios com brevidade, da qual utilizou a Fazenda de S. M. ... (*Inventário dos Documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*, sep. do t. XXXII dos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, pág. 242).”

Página XXIV

... *o célebre Xaxá ou Xixá de Sousa*

No trabalho de AMEDÉE TARDIEU sob o título de *Sénégalie et Guinée*, incluído num dos volumes da coleção *Univers Pittoresque* (o terceiro da *Afrique*), Paris, Fimin Didot Frères, éditeurs, 1847, encontram-se alguns dados acerca de um senhor *de Sousa*, português, que, pelas condições de tempo, lugar e pessoa em que aparece, não

pode ser outro senão o nosso compatriota *Xaxd* ou *Xixd* (Francisco) de Sousa, — dados transcritos dum relatório escrito pelo sr. Monléon, capitão de corveta, e comandante do brigue *La Zèbre*, que estivera a serviço em Ajudá (*Whydah*). Nesse depoimento, datado de 12 de novembro de 1844, lê-se o seguinte a seu respeito:

“Seus jantares são festins de Baltasar, apurados, e servidos com luxo, sem excetuar os que encontrávamos ao regressar de nossas excursões. Não o fazem jamais, todavia, desviar da sobriedade severa e cautelosa em extremo, que se impôs há mais de quarenta anos, que está em *Whydah*, e à qual pretende dever sua longa vida, e nunca haver adoecido gravemente. Sua residência, onde os homens nunca penetram senão numa única sala, é servida apenas por mulheres, seis das quais, privilegiadas, são exclusivamente afetas à sua pessoa, e têm que provar, antes de apresentar-lh’os, todos os alimentos que ingere. Sucede o mesmo com as provisões que transporta quando viaja, e que guarda, aliás, em caixas com divisões, cujas chaves conserva consigo durante todo o trajeto. O sr. Sousa mantém um harém de perto de quatrocentas mulheres. A parte seu comércio [o de escravos] e êsses hábitos extranhos, trata-se de um ancião alto, bom e generoso; dotado de espírito reto e desembaraçado, e notavelmente perspicaz; é lamentável não haja aplicado tão felizes qualidades, e a grande influência de que goza, em benefício do país que o adotou.”

Monléon conta haver achado oportunidade para dar-lh’o a entender numa das excursões que juntos fizeram. Mandara parar os padioleiros que os transportavam em uma pequena elevação, para admirar a beleza da imensa perspectiva de campo nivelado e inulto, que se desdobrava à vista. O sr. Sousa percebeu-o e disse: “Comandante, quantos tesouros perdidos nesta grande planície!” — A resposta de Monléon estava preparada e veio incontinente: — “Pois bem, Senhor! Alguns milhares de negros a menos em cativo nas colônias, ou liberados em Serra Leôa, colocados aqui por V. S., que é a única pessoa em condições de realizar tal maravilha neste país, e terá a honra de ser o primeiro a colocar a região numa das melhores condições para levá-la ao engrandecimento. Com a cultura destas terras V. S. remir-se-ia dos pecados de negreiro, pecados que durante tanto tempo as privaram de seus braços naturais.” O Sr. Sousa respondeu, sorrindo, que já um comandante inglês o aconselhara a deixar o tráfico negreiro pelo comércio de óleo de palma [azeite de dendê], mas que êle desprezara o negócio, como muito pequeno para mantê-lo na posição que conquistara; que o alvitre sugerido pelo francês era melhor, tanto mais que consistia na transição natural por que teria de passar o país se tivesse de ser conduzido, com alguma esperança

de êxito, à nova situação que lhe desejavam os filantropos. Os meios, porém, por eles propostos para alcançar-se êsse objetivo, eram maus ou incompletos, e êle, pessoalmente, já muito velho para empreender tão magna tarefa. O sr. Sousa é, por assim dizer, sócio do rei do Dahomé: faz as encomendas e as remessas de mercadorias, e o rei trata de arranjar-lhe, mediante seus soldados e agentes, escravos no interior. E' assim que o tráfico se perpetua (*Op. cit.*, pág. 265).

Páginas XXIV - XXV

... a fortaleza de S. João de Ajudd, em terras do porto de Gregué ...

Não dispusemos de elementos para verificar com precisão quando se ergueu o forte português de *S. João de Ajudd*, mas seguramente já existia em 1743, pois nesse ano sofreu invasão e violência por parte do regente e cabeceiras locais, segundo temos conhecimento por um projeto de estatutos (§ 42) anexo à representação que fizeram ao ministro Sebastião José de Carvalho e Melo vários comerciantes da praça da Bahia, com o fito de obterem sanção e monopólio para a Companhia que pretendiam fundar para o comércio da Costa da Mina e Guiné (Documento n.º 2.807 do A. H. U., seção BAHIA).

Por outro lado, da Relação intitulada *Du Royaume de Juda* [sic] (*Voyage du Chevalier des Marchais en Guinée*), que é de 1730, consta no segundo volume que o Diretor da feitoria portuguesa, não obstante já haver recebido de presente, do sóba do distrito, um terreno para construção do seu fortim, a quatro tiros de mosquete ao sul do estabelecimento inglês, ainda não se aproveitara dessa autorização, continuando a residir em Savié numa casa construída paredes meias com a do agente francês. O autor da relação, que não esconde a muita má vontade que nutria contra os portugueses, transmitindo a informação acima, acrescenta por sua conta: "terão êles para isso suas razões". Adiante diz qual seria o principal motivo: o pequeno conceito de que gozavam nessa parte do litoral africano.

"Na cerimônia da coroação do rei em 1725 o diretor francês, M. Dérigouin, ocupava o primeiro lugar, o mais próximo do do soberano. O cavalheiro Des Marchais [êle próprio] estava assente junto dêle, e logo em seguida os principais funcionários da feitoria.

Abaixo d'êle ficava o diretor inglês, e depois o holandês. Todos êsses senhores sentados e cobertos. O diretor português e seus subordinados ocupavam os últimos lugares, e estavam de pé e descobertos. Como conciliar êste fato com a ostentação e arrogância que jamais abandonam os portugueses? E' necessário que tenham mudado de temperamento naquela terra. Essa transformação foi tão longe que, ao receberem alguma afronta de um negro, não ousam bater-lhe, com mêdo de receberem no mesmo momento o duplo dos golpes, e talvez algo pior; enquanto isso vêem os franceses respeitados ao ponto de que, se um negro que maltratarem tiver a ousadia de erguer a mão para êles, é-lhes permitido matá-lo sem se verem obrigados a mais que comunicar ao rei o sucedido, e dizer-lhe que os maltratou, ou que se viram na obrigação de fazê-lo."

E depois de gostosamente se estender sôbre a precedência e importância de que gozavam em tôdas as circunstâncias seus compatriotas naquela terra, o autor se vê obrigado a reconhecer, muito a contragosto, que os portugueses haviam conseguido impôr-se a ponto de deixarem designações de sua língua para certas preeminências sociais, *v. gr.* o qualificativo de *fidalgo*, de que usava o governador da Praia ou de Gregué, e de não ser necessário, a quem conhecesse o idioma de Camões, valer-se de intérprete para se fazer entendido pelos indígenas, os quais falavam uma língua franca, recheada de têrmos e expressões portuguesas (Cf. A. TARDIEU, *op. cit.*, págs. 267 e 272-3).

Teremos ocasião de ver, pelo seguimento dêsse trabalho, que nossos maiores sempre trataram com atenções especiais aos régulos do Dahomé, e por vêzes tiveram que fechar os olhos e dissimular ofensas dêles recebidas; mas daí a crê-los capazes de, por mêdo e fraqueza, sujeitarem-se a humilhações da natureza da ácima indicada, vai imensa distância.

Página XXV

... o Governador da Bahia ... se interpunha nas providências administrativas entre as ordens ... de Lisboa e o exercício dessas funções de cardter fiscal e militar no Continente fronteiro.

Acompanhando o officio datado de 20 de agôsto de 1751, o Conde de Autoguaia, Vice-Rei do Brasil, remeteu a Diogo de Mendonça Côrte Real, do Conselho Ultramarino, uma relação das despesas que se faziam com o pessoal da fortaleza de S. João de Ajudá,

assim como dos rendimentos auferidos pela Fazenda Real com os direitos sobre o respectivo comércio. A esse tempo a fôlha dos funcionários efetivos era a seguinte:

O Diretor, vencendo anualmente	600\$000
O Almojarife, com o ordenado anual de	200\$000
O Tenente comandante da guarnição, com o sôldo anual de	200\$000
O Escrivão da Fazenda, vencendo nas mesmas condições	150\$000
O Cirurgião do presídio, com o ordenado de ..	150\$000
O padre Capelão do Forte e dependências, com a cônica de	200\$000
	<hr/>
	1:500\$000

Essa a despesa certa. Havia, naturalmente, gastos extraordinários. Não estão aí computados, tampouco, os gastos com material de expediente, e os sôldos e sustento dos recrutas negros.

Do mesmo documento consta que o contrato dos dez tostões (1\$000), que pagava na Alfândega da Bahia cada escravo que entrasse, fôra arrematado no Conselho Ultramarino, na parte referente aos expedidos através da fortaleza de Ajudá, por João Francisco, pelo prazo de três anos, a contar de 28 de maio de 1751, pela importância certa e líquida de oito mil cruzados e vinte e cinco mil réis (3:225\$000) entregues anualmente à Fazenda Real. Para haver lucro, levando em conta as despesas com a administração do contrato, com que tinha de arcar o arrematante, seria necessário que somente procedentes de Ajudá entrassem no Brasil, pelo pórtio da Bahia, muitos milhares de cativos anualmente.

Até o último dia de fevereiro de 1750 havia em poder do Tesoureiro, por conta da consignação de Ajudá, 20:154\$908 rs., dos quais se remeteram para Lisboa, em obediência à portaria do Vice-Rei de 17 de março, 8:000\$000, ficando o resto em caixa para acudir a qualquer emergência. A data de 14 de junho de 1751 restava em poder do Tesoureiro a quantia de 9:150\$033. A diferença para menos entre o saldo verificado e o que deveria existir provinha certamente dos gastos com a embaixada do Dahomé enviada à Bahia em fins de 1750, que o Vice-Rei hospedou (V. a respeito docs. 132 e 133 da seção BAHIA do A. H. U.).

Página XXVI .

... aniversário do Sr. D. João V, em que a tropa formava em continência em frente ao Palácio (22 de outubro).

Durante o ano de 1750 reinaram dois monarcas em Portugal: D. João V, que faleceu a 31 de julho; e D. José I, seu filho, aclamado a 8 de setembro.

O officio de D. Fernando José de Portugal, de 21 de outubro de 1795, diz precisamente que o embaixador etiope foi recebido no dia dos anos do Sr. D. João V, de gloriosa memória, e este era a 22 de outubro. Ocorre, pois, uma dificuldade nesse caso, que carece explicada.

Se a embaixada chegou à Bahia antes de 31 de julho de 1750, não se compreende tão grande demora na audiência oficial. Se chegou depois, já quem estava no Trono era D. José, e como o dia de parada era o do aniversário do soberano reinante, não poderia ter ocorrido nesse ano a comemoração, pois D. José nasceu a 6 de junho de 1714, e seu primeiro aniversário, depois de rei, só se celebrou em 1751. Se esse houvesse sido o dia escolhido, maior ainda a demora da recepção.

Só uma hipótese permite explicar tudo, pondo de acôrdo os dizeres de D. Fernando com as praxes da cortezia diplomática, de não fazer-se esperar demasiadamente aos embaixadores pela apresentação. Teria chegado o do Dahomé à Bahia em setembro ou outubro, quando já reinava D. José I, mas no Brasil, por causa da demora nas comunicações mediante navios à vela, ainda se não sabia de seu advento, que só se realizou em setembro, depois do luto protocolar. A tropa, por conseguinte, formou em homenagem ao já falecido rei D. João V, que, para seus vassallos do Brasil, ainda não tivera successor.

Página XXIX

... já se achava nomeado seu successor, Manuel de Bastos Varela Barca ...

A nomeação foi por decreto de 16 de junho de 1795, segundo publicou a *Gazeta de Lisboa* n.º XXIX, Suplemento, de 24 de julho. Pelo mesmo foi S. M. servido despachar para Diretor da Fortaleza de Ajudá, com a patente de Capitão de Infantaria, ao 1.º Tenente Comandante Manuel de Bastos Varela Barca [sic].

Página XXXI

... faleceu na Côrte havendo recebido o nome de D. Manuel Constantino Carlos Luís ...

Este o nome com que figura no officio de D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 31 de dezembro de 1796, já citado. Recebeu também o apelido de *Portugal*, conforme se lê no noticiário seguinte da *Gazeta de Lisboa* de 5 de fevereiro de 1796, *Suplemento* ao n.º 5, da mesma data:

"O Embaixador e Tio do Rei d'Agomé [*sic*] que se achava nesta Côrte, havendo enfermado gravemente d'uma febre catarral, tomou a feliz resolução de abraçar a nossa Santa Religião; e no dia 30 de janeiro foi batizado pelo R. Cipriano Pires, presbítero secular, tomando o nome de Manuel Constantino de Portugal. Na noite de 31 recebeu com exemplar devoção os Santos Sacramentos; e continuando em atos de piedade, que convenceram a todos da sinceridade da sua conversão, faleceu no dia seguinte às 6 horas da manhã, em idade de 59 anos. Na manhã de 2 de fevereiro foi o seu corpo enterrado na Igreja do Convento das Religiosas do *Santo Crucifixo*, onde se cantou um Officio de corpo presente com missa solêne, assistindo a êsse ato o Excelentíssimo Nuncio Apostólico, vários outros Prelados, e um grande concurso d'Eclesiásticos e outras Pessoas. O Regimento d'Infantaria de Freire d'Andrade, e um Esquadrão do Regimento de Cavalaria do *Cais* fizeram as honras militares próprias do ato, com as descargas do costume."

Página XXXVII

... o Embaixador sobrevivente D. João Carlos de Bragança...

O Embaixador fôra agraciado com o hábito de Cristo e seu secretário Luís Caetano d'Assunção com o de Santiago da Espada, segundo rezava a carta expedida para D. Fernando José de Portugal, a 7 de abril de 1796 pela Secretaria de Marinha e Ultramar. Não se lhes passaram, porém, as respectivas portarias. Na falta destas e em vista do referido aviso, o governador da Bahia expediu ordens ao diretor da fortaleza de S. João de Ajudá para que não pusesse embargos ao uso, por parte dos agraciados, das respectivas insígnias, do que deu conta ao Secretário d'Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho em officio de 29 de dezembro do mesmo ano. (Doc. n.º 16.763 da seção BAHIA, do A. H. U.).

Página 17

... se tirava o quartiamento de dez um, e à proporção os mais efeitos, tanto de aguardente, como de açúcar, e doces.

A respeito dessas violências dos holandeses, e também de ingleses e dinamarqueses, contra os vassallos da coroa Fidelíssima, há numerosos documentos no Arquivo Histórico Ultramarino, entre os quais são dos mais elucidativos os de números 7.576, 7.583, 8.001, 8.227 e 10.872 a 10.877, todos a confirmarem a veracidade das informações do padre Pires.

Dos dois últimos (10.876-7), que consistem no original inglês e na tradução para o nosso idioma de uma carta de John Roberts, Governador do castelo inglês de Cabo Corso, endereçada do seu pósto, a 20 de novembro de 1780 ao Marquês de Valença, Governador da Bahia, faz parte o trecho seguinte, transcrito no *Inventário dos Documentos do Arquivo Ultramarino relativos ao Brasil* (Sep. do t. XXXII dos A. B. N. R. J., pág. 492):

“O Presidente do Conselho Holandês em Elmina obriga a cada capitão de navio, que vem do Brasil, a pagar (segundo me informam) 10% da importância da sua carga, e tudo aquilo de que elle necessite é obrigado a comprá-lo por preços exorbitantes; além de tratar os mesmos capitães com todo o desprezo imaginável, muito alheio do modo por que os vassallos de uma nação européia devem tratar os de outra nesses países bárbaros.

O dito Presidente permite que os seus officiaes inferiores tratem os portuguezes do mesmo modo que elle o faz, procurando todos os meios possíveis para os intimidar, e embaraçar que elles commerciem com os vassallos ingleses; não me sendo possível descobrir a razão por que os vassallos de Portugal se sujeitam a procedimentos tão arbitrários.

Eu sugeri ao capitão Bernardino de Sena e Almeida, o qual teve a resolução de vir ancorar junto a este Forte, que eu o hei de proteger, como farei a outro qualquer vassallo de Portugal que requerer a proteção deste ou de outro forte inglês, desta Costa contra os insultos dos Holandeses, de sorte que estes se não atrevem a inquietá-los depois de estarem debaixo da proteção das armas inglesas.

E ao dito comandante recomendei que communicasse o referido aos commerciantes do Brasil...”

Apesar de ser essa informação prestada por um súdito de nação concorrente commercial da Holanda na Costa da Mina, não é crível

que encerrasse inverdades facilmente contraditáveis num país e época em que abundavam as testemunhas presenciais dos desmandos argüidos, principalmente em se tratando de informes oficialmente prestados a uma alta autoridade de nação aliada da Inglaterra, como era Portugal.

Página 22

...o Governador daquela Fortaleza [de Cabo Corso], Danzer...

O nome dessa autoridade inglesa está estropiado. O correto é Dalzel (Archibald). Exerceu durante cerca de 30 anos o governo das feitorias de sua pátria em Ajudá e Cabo Corso, tendo, consequentemente, oportunidade de fazer largas observações sobre a história e os costumes dos indígenas da região. Valendo-se do material por êle recolhido e das narrativas de viajantes que o precederam no conhecimento daquelas localidades, — Atkins, Smith, Bullfinch Lamb, Snelgrave, e Norris — escreveu um livro, que intitulou *The history of Dahomy, an Inland Kingdom of Africa, compiled from authentic memoirs with an Introduction and notes*, impresso em Londres, 1793, num volume in-4.º. Esta obra, que não podemos consultar, pois não se encontra nas bibliotecas públicas do Rio de Janeiro, na opinião de Amedée Tardieu, não passa, na primeira parte, duma mera compilação de trabalhos anteriores, feita sem crítica, e inútilmente avolumada com reflexões do autor, "cujo menor defeito é o de serem insignificantes". Traz, porém, uma carta do itinerário do seu compatriota Norris, no percurso que fez, de Gregué a Abôme. No relato do que sucedeu na região, de 1774 a 1791, baseia-se nas memórias pessoais do autor e de Lionel Absom, seu substituto no governo do forte de Ajudá (Cf. A. TARDIEU, *op. cit.*, págs. 280 e seg.). Do comando do forte em Ajudá (forte Guilherme), foi transferido Dalzel para a administração do de Cabo Corso, cargo que exercia por ocasião da escala, naquele ancoradouro, dos Enviados Apostólicos de S. M. Fidelíssima.

Página 25

... um pardo, que assiste no Pôrto do Castelo da Mina, chamado Niza, natural da América Portuguesa ...

Não encontramos documentação a respeito desse pardo Niza, natural do Brasil, possuidor de importante estabelecimento comer-

cial no pôrto de Acará (Accra, ou Akra, na Costa do Ouro), e assistente na povoação do Castelo da Mina (Elmina). Consultando a respeito o professor Hélio Viana, lembrou-nos o eminente historiador o fato de possuir a casa dos Marqueses de Niza, grandes do Reino de Portugal, propriedades no Brasil, o chamado morgadio de Santa Bárbara, de que faziam parte prédios sitos na cidade do Salvador. Não será conjectura fóra de propósito supôr o referido comerciante de Acará algum liberto ou filho de liberto dessa casa titular, que houvesse — de acôrdo com as praxes da legislação romana, nesse ponto seguidas pelos costumes portugueses — adotado como apelido o nome titular de seu patrono.

Niza não foi o primeiro brasileiro a gozar de influência na Costa da Mina. Consta, por documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, que um prêto, João de Oliveira, pelo menos, o precedeu. João de Oliveira, desde 1733 aproximadamente, foi para o litoral da Guiné exercer atividades mercantís, e lá se fixou, conseguindo fazer abrir dois portos ao comércio dos portugueses do Brasil, usando largamente de seus recursos em dinheiro e influência, na tarefa de proteger os compatriotas contra as vexações dos régulos locais. Envolvido mais tarde num processo por crime de contrabando — introdução no Brasil de fazendas procedentes da Costa d'África — e sendo em virtude do mesmo recolhido à prisão e seus bens sequestrados, êsse prêto teve ocasião de produzir em juízos os títulos de benemerência que o recomendavam, ao pedir que se lhe restituíssem os escravos e bens retidos em custódia pela Justiça (V. docs. 8.245 a 8.251 da seção BAHIA, principalmente os de ns. 8.245-6).

Página 39

... arrogou a si o nome de Dan, que com o título d'Abôme, fez junto Dahomé, significando Dan A COBRA

M. Bruë, agente comercial da França em Ajudá, recolheu, em sua viagem à capital do Dahomé em 1843, uma versão algo diferente acêrca da origem da dinastia reinante, e do significado dessa palavra, conservados tradicionalmente, diz êle, nas rapsódias dos cantores ambulantes:

"Na época em que os Europeus introduziram armas de fogo na Guiné, a região de Ajudá estava em guerra motivada pela morte do cabeceira local. Um indígena, que casualmente adquirira um mosquete, empregou-o em matar sucessivamente três reis eleitos,

e impôr um dos candidatos, que era seu amigo. A população, aterrada pela detonação da arma, supôs que fôsse o feitiço do trovão que houvesse fulminado os usurpadores, e elegeu unanimemente o patrocinado pelo dono do fuzil. O novo cabeceira deu mostras de inteligência superior à dos seus predecessores, e submeteu os povoados próximos. Estendeu suas conquistas até o território de um antigo rei, que de comêço lhe entregou sem luta parte do reino; mas, reagindo por fim às exigências cada vez maiores do cabeceira, reuniu forças para garantir-se, e declarou que o conquistador não poderia fundar novas povoações senão no seu ventre. Após várias guerras, o cabeceira venceu o rei, matou-o, amassou barro com o seu sangue, e plantou os alicerces da cidade de Dahomé (Abôme), cujo nome, no idioma indígena significa *povoação sobre o ventre* (Cf. A. TARDIEU, *Sénégalie et Guinée*, pág. 282)."

Página 39

... se ficou chamando Adarunzá I, Rei de Dahomé, determinando que todos os seus sucessores, dali em diante, assim se chamassem, como este, que presentemente se chama Adarunzá IX.

De acôrdo com Norris e Dalzel, citado por Tardieu, eis a série dos reis que dominaram o Dahomé desde a fundação desse Estado :

Tacudunu (cerca de 1625) — Adahunzu (Adarunzá) I (1650) — Uabegá (1680) — Cuajatrudo, conquistador de Ardra, Ajudá e Jacquin (1708) — Bossa Ahadi (1732) — Adahunzu II (1789) — Uanoi, que reinava ainda em 1791. Temos aí sete reis. Tardieu não diz quando foi o advento de Uanoi, seguramente pouco posterior à posse do aí chamado Adarunzá II. A darmos fé a Ferreira Pires, todos os reis do Dahomé, quando assumiam o poder, tomavam o nome de Adarunzá; o que enviara à Bahia a embaixada de 1795 tinha o ordinal de 8.º, e o que lhe sucedeu, o de 9.º. Se estava bem informado quanto ao número dos soberanos, Adarunzá VIII fôra o sucessor do príncipe Uanoi. Quando não, identifica-se com este, e Ariconum teria sido o oitavo e não o nono a usar o apelativo.

Nestes particulares Ferreira Pires, que conversara à larga com indígenas familiarizados com a língua portugueza, deveria estar melhor informado que viajantes inglêses, que mal entenderiam as explicações fornecidas, em rápidos inquéritos de passagem, pelos negros interrogados. Na lista há dois Adarunzá, naturalmente porque os viajores, ao perguntarem o nome do monarca reinante

por ocasião de sua passagem, fôra-lhes, quanto a éstes, fornecido o do título usado genèricamente. Dos restantes foram recolhidos os nomes pessoais, na certa muito deturpados na transcrição.

Página 42

... Eis aqui a Sala dos Tudescos, Sala do Docel, Sala Verde : finalmente tudo quanto é pertencente à decoração e etiqueta da morada de um rei ...

As salas dos Tudescos, do Docel e Verde, às quais Ferreira Pires irònicamente comparava as paupérrimas dependências das palhoças reais do Dahomé, eram peças do Palácio Real de Queluz. A primeira devia o nome a ser o local onde ficavam de serviço os archeiros alemães da guarda de honra dos monarcas portuguezes.

Página 48

Logo ... o Paca, que está postado diante, manda que se arroje no chão o padecente, e de um fio lhe tira a cabeça, bem como a do seu cavallo, cujas cabeças vão para cima do girdu ...

M. Brué, agente da feitoria franceza em Whydah (Ajudá), e que iniciou a serviço uma viagem à capital do Dahomé, em 28 de abril de 1843, acompanhado do nosso compatriota Francisco de Sousa, o Xixá ou Xaxá, como é geralmente conhecido, deixou-nos de sua excursão um relato bastante minucioso, pelo qual se vê que não só o trem de viagem e o itinerário seguido foram os mesmos que os dos padres Ferreira Pires e Pires Sardinha, como que os sanguinários costumes dos bárbaros soberanos indígenas em nada haviam diminuído de ferocidade do decurso do quase meio século compreendido entre a embaixada dos Enviados Apostólicos do Príncipe Regente de Portugal e a excursão daquele agente do governo de Luís Philippe. Os mesmos horripilantes sacrificios humanos por ocasião das festas do costume, das mensagens aos antepassados, dos funerais régios e das festas de aclamação dos novos soberanos. Quanto às demais observações etnográficas e históricas que fêz, à parte pequenas diferenças de pormenor, confirmam plenamente a veracidade do quadro descritivo que nos legou o sacerdote baiano. Amadeu Tardieu no mais de uma vez

citado estudo sobre a Senegâmbia e a Guiné, transmite-nos uma descrição da viagem do seu compatriota (págs. 280-287), resumindo a que saíra anteriormente nos *Annales maritimes, revue coloniale, 1845, septembre n.º 13*. Aí, esquecido de que já antes qualificara de português o sr. de Souza, dá-lhe, desta vez com correção, a nacionalidade brasileira, antepondo-lhe, porém, indevidamente, o tratamento de *Don*, à espanhola, para não fugir à confusão, habitual nos seus compatriotas, entre as pessoas e coisas portuguesas e as castelhanas.

Página 78

... Ariconum, ... na forma já dita, foi ser educado, e criado na casa do secretário Meú ...

Equívoco de Ferreira Pires, que julgou já haver escrito a respeito. Até este ponto do texto não existe a menor alusão ao costume dos reis do Dahomé de darem os filhos a criar, a partir da idade de dois anos, aos secretários d'Estado.

Página 100

Sogan, ... É mais este, Administrador dos Cavalos mortos das grandes festas do Giráu ...

Esta informação parece contrariar a que acima deu o padre baiano, de ser Ganjó o inspetor ou provedor dos cavalos destinados às sanguinolentas festas do Giráu. É possível, porém, que as funções não fôsem exatamente as mesmas; e, enquanto ao Ganjó coubesse providenciar para o arranjo e alimentação dos cavalos a serem imolados, a Sogan competisse fazer a distribuição da carne dos solípedes abatidos.

Página 105

... quatro dentes de Elefante, cujo presente mandava o Rei a Seu Irmão Rei de Portugal ...

Este presente é mencionado numa carta sem data de Adarunzá IX ao "seu irmão" o Príncipe Regente de Portugal, de que foi portador o padre Vicente conservada no Arquivo Histórico Ultra-

marino, seção BAHIA n.º 20.934. Da mesma Carta consta que o rei seu pai apenas sobreviveu duas horas à ingestão do veneno que lhe propinaram os que discordavam de sua política.

Páginas 158-159

... Ao régulo africano respondera em termos corteses (por não haver outro remédio nas circunstâncias) simulando acreditar que as violências contra o Diretor de Ajudá não se houvessem praticado em obediência a ordens suas, e sim constituíssem abuso de autoridades subalternas. Não tinha outro partido a tomar, em vista da fraqueza dos recursos em gente e armamento de que dispunha aquela pequena praça, etc. ...

Foi essa prudência e tato excessivos, derivados de um erro psicológico — pois cumpre sempre aos civilizados mostrarem-se intrasigentes nas relações com povos bárbaros, jamais tolerando-lhes a menor arrogância, incapazes como são de aceitarem o procedimento moderado dos representantes de outras nações senão como índice de fraqueza — essa prudência, dizemos, que sempre mantiveram os agentes portugueses ao tratarem com os soberanos daomistas, que certamente deu lugar aos comentários pouco lisongeiros de Des Marchais a respeito dêles, que oportunamente transcrevemos numa nota anterior.

Quanto aos abusos e atentados cometidos pelos régulos do Dahomé contra os vassallos do rei de Portugal, temos conhecimento dos seguintes :

1746. O potentado então reinante consentio que o seu protegido Francisco Nunes Pereira usurpasse o lugar de Diretor da fortaleza de Ajudá, o que motivou protesto do Vice-Rei do Brasil Conde das Galveias (2 de setembro) em carta ao monarca negro, exprobrando-lhe a deslealdade com que se conduzira relativamente ao rei de Portugal (A. H. U., BAHIA, doc. n.º 354).

1753. Nesse ano, ou antes, havendo fugido alguns escravos do diretor português João Basílio para as terras diretamente sob a jurisdição do rei do Dahomé, este os acoitou, e somente após muitas diligências e negociações entabuladas por uma missão enviada a Abôme, em que tomou parte o próprio Diretor português Teodósio Rodrigues da Costa, então em exercício, levando presentes de S. M. Fidelíssima ao régulo africano, é que alguns escravos fôram restituídos, ficando os demais para o serem à medida que fôsem aparecendo, pois se haviam espalhado pelo interior (A. H. U., BAHIA, doc. n.º 797).

1759. Fato semelhante ao que deu lugar à presente nota se verificou nesse ano. Governava ainda então o forte de Ajudá Teodósio Rodrigues da Costa. Alegando da parte dêste insolência e máu procedimento, o soberano do Dahomé deu ordens ao governador de Gregué, ou porto da Praia, para que o obrigasse a deixar o pôsto e embarcar para o Brasil no prazo de três dias (V. a declaração do comandante do forte francês, de S. Luís de Ajudá e de outros funcionários da mesma feitoria, datada de 6 de julho de 1759 — A. H. U., BAHIA, doc. n.º 5.137). Prêso, logo ao descer do navio na capital da colônia americana, por haver sem autorização superior abandonado as funções que exercia, o desembargador Chanceler da Relação da Bahia Tomás Rubi de Barros Barreto, Governador interino do Estado, depois da competente devassa (em cujos autos, além da declaração acima dos agentes franceses, figurou a dos inglêses do forte Guilherme), informou à Côrte (22 de novembro de 1760) ser justo fôsse restituído à liberdade o diretor demissionário, pois ser-lhe-ia impossível, agindo com prudência nas circunstâncias em que se achava, reagir à violência sofrida, considerando-se a enorme desproporção entre as forças de que dispunha e as que obedeciam ao rei do Dahomé (mesmo arquivo e seção, docs. ns. 5.131 a 5.140).

1767 ou 1768. O soberano indígena queixou-se ao então Diretor do forte de Ajudá José Gomes Gonzaga Neves, da má qualidade dos tabacos que os súditos portugueses levavam a seus estados, que chegavam apodrecidos em virtude da grande demora que as embarcações procedentes do Brasil tinham no pôrto de Popó, acarretando essa circunstância grandes prejuízos aos comerciantes seus vassallos. Não se limitou, porém, a isso, e ameaçou de mandar despejar os capitães dos navios se, a partir dêsse aviso, a referida mercadoria não lhe chegasse em ótimas condições. De fato, os barcos portugueses de comércio relaxavam em outros portos, inclusive o de Popó, sempre que algum outro de sua nação estivesse ancorado em Gregué, o que trazia como consequência a alteração dos tabacos, já de terceira escolha, pelo clima quente, úmido e abafado do gôlfo de Guiné. Faziam-no em obediência à lei de 30 de março de 1756, pela qual ordenara El-Rei aos navios de seus vassallos não entrassem nenhum dêles em pôrto da Costa em que já estivesse outro fazendo negócio. Esta ordem visava impedir a especulação baixista, a que já tivemos ocasião de nos referir, por parte dos soberanos indígenas, nos gêneros levados do Brasil para escambo por escravos, ouro e marfim (A. H. U., BAHIA, doc. n.º 7.867).

Que a política de água morna seguida e justificada por D. Fernando não era a mais adequada para tratar com tais bárbaros,

provaram-no os sucessos posteriores à expulsão de Varela Barca tão eloqüentemente quanto os dos tempos anteriores à missão apostólica. Em fins de 1803 o rei do Dahomé forçou a largar o cargo ao diretor interino de Ajudá, tenente José Joaquim Marques da Graça, valendo-se de frívolos pretextos expostos numa carta ao governador da Bahia Francisco da Cunha Meneses, que se conserva no Arquivo Histórico Ultramarino (BAHIA, n.º 25.804). O governador nomeou para substituir provisoriamente o funcionário expulso ao Tenente Ajudante Jacinto José de Sousa, conforme comunicou em officio ao Visconde de Anadia, de 20 de fevereiro de 1804 (Mesmo arq. e seção, n.º 25.803). Pouco tempo depois, esquecido das violências praticadas, ou antes, confiante em que, com tanta longaminidade por parte dos portugueses, elas não constituiriam motivo suficiente para serem regeitadas suas absurdas pretensões, voltou o régulo a insistir na obtenção de um tratado que lhe garantisse o comércio exclusivo dos escravos para o Brasil, através de Gregué, como pôrto único de embarque. Com esse intuito, e também com os de pleitear do Regente a abolição do cargo de Diretor da Fortaleza de Ajudá, e propôr-lhe, com certos ônus, o privilégio para a exploração das minas de ouro do seu território, despachou à Bahia nova embaixada, da qual temos conhecimento através de um officio de Francisco da Cunha Meneses para o mesmo Ministro d'Estado, com data de 15 de março de 1805 (A. H. U., n.º 27.099). E no entanto, note-se: Por um apenso ao dito officio (doc. n.º 27.101) conhece-se que o soberano africano, ao mesmo tempo em que instava por obter da corôa portugueza as vantagens de rendosíssimo monopólio, mantinha presos em seus estados vassallos da mesma, sem outro fundamento além do do seu bel-prazer, ou de mera ostentação de fôrça. O próprio intérprete da embaixada de 1805 era o pardo Inocência Marques, natural da Bahia, injustamente aprisionado em Pôrto Novo, onde se encontrava a negócios, por ocasião da guerra movida ao potentado local, tributário rebelde, pelo rei do Dahomé, que agora se valia dos préstimos daquele.

Página 159

... que já lhe haviam valido o hábito de Santiago ...

Na *Gazeta de Lisboa* de 24 de outubro de 1795, 2.º Suplemento ao n.º XLII, se lê que, por decreto de 31 de agosto do mesmo ano, fôra S. M. servido fazer mercê do Hábito de Santiago ao Capitão Manuel de Bastos Varela, "diretor nomeado há pouco para a fortaleza de Ajudá."

CLADO RIBEIRO DE LESSA

VIAGEM DE ÁFRICA
EM O
REINO DE DAHOMÉ

escrita pelo Padre
VICENTE FERREIRA PIRES
NO ANO DE 1800
e até o presente INÉDITA

VIAGEM DE ÁFRICA EM O REINO DE DAHOMÉ

por

CLADO RIBEIRO DE LESSA



As relações entre a Bahia e a costa d'África, especialmente o Dahomé, têm sido mal estudadas. No entanto verifica-se cada dia que é um capítulo fundamental à compreensão da história de nossa economia.

O infatigável pesquisador, Dr. *Clado Ribeiro de Lessa*, publica neste volume um documento que é uma contribuição das mais interessantes para esse estudo. Trata-se do relatório completo e minucioso de uma embaixada que visitou, em nome do rei de Portugal, a côrte do soberano negro do Dahomé. Peça curiosa e inédita, tal relatório esclarece muitos pontos obscuros da vida daquele reino e traz elementos novos para conhecimento da região.

Não falta à narrativa o elemento pitoresco, com as tribulações passadas pelos embaixadores em sua delicada e perigosa missão.

A introdução e o estudo final do erudito anotador permitem ao leitor boa compreensão do problema e ressaltam a importância da peça principal, que é o documento referido.



Edição da

COMPANHIA EDITORA
NACIONAL

Rua dos Gusmões, 639

SAO PAULO

univ.

Crônica de uma Embaixada Luso-Brasileira à Costa
d'África em fins do século XVIII, incluindo o texto da

VIAGEM DE ÁFRICA
EM O
REINO DE DAHOMÉ



Exemplar **Nº** 0080
n.º inv. 199-130
cod. inv. 362226-00

1957

Obra executada nas oficinas da
São Paulo Editora S/A. — São Paulo, Brasil

CLADO RIBEIRO DE LESSA

★

Crônica de uma Embaixada Luso-Brasileira à Costa
d'África em fins do século XVIII, incluindo o texto da

VIAGEM DE ÁFRICA
EM O
REINÓ DE DAHOMÉ

escrita pelo Padre
VICENTE FERREIRA PIRES

NO ANO DE 1800

e até o presente INÉDITA

★

981
3323
15.11.17

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

DO MESMO AUTOR

Obras originais mais importantes :

- Ensaio biográfico do Padre Antonio João de Lessa.* Rio de Janeiro, MCMXXIX, Edição particular. Exgotada.
- Salvador Correia de Sá e Benevides. Vida e feitos, principalmente no Brasil.* Lisboa, 1940. Edição do Governo Português, comemorativa dos Centenários.
- Vocabulário de Caça, 1844.* Companhia Editora Nacional. São Paulo, etc. Vol. 289 da série "Brasiliana".
- Vida e Obra de Varnhagen, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* vols. 223, pags. 82-297; 224, pags. 109-315; 225, pags. 120-298; 226, pags. 8-168; e 227, pags. 85-286 (1954-55).

Obras prefaciadas, traduzidas e anotadas :

- Cartas Inéditas do Padre Antonio Vieira,* com um prefácio de Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro, 1934. Edição particular. Exgotada.
- Conferencia sobre as Indias Ocidentais.* Tradução de H. Overmeer. Introdução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Editora Record. Rio de Janeiro, s. d. (1934).
- Augusto de Saint-Hilaire : *Viagem ds nascentes do Rio S. Francisco e pela Provincia de Goids.* Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. 1937. Companhia Editora Nacional. São Paulo. Vols. 68 e 78 da "Brasiliana". 2ª ed. 1945.
- Augusto de Saint-Hilaire : *Viagem pelas Provincias de Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Edição ilustrada. 1938. Companhia Editora Nacional. São Paulo, etc. Vols. 126 e 126-A da "Brasiliana".
- John Mawe : *Viagens ao Interior do Brasil, principalmente aos Distritos do Ouro e dos Diamantes.* Tradução de Solena Benevides Viana. Introdução e notas de Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro Zello Valverde. 1944.

Pronta para o prélo :

- Dom Pedro Augusto de Saxe-Coburgo e Bragança : *Trabalhos de Mineralogia e Numismática,* colligidos, tirados em vernáculo os escritos originalmente noutros idiomas, e precedidos de um *Eshoço Bio-bibliográfico* por Clado Ribeiro de Lessa, e de um estudo sobre *D. Pedro Augusto Numismata,* da autoria de Yolanda Marcondes Portugal. Ilustrado com muitas fotografias e a transcrição de documentos em grande parte inéditos.

o Pe Vicente Ferreira Pires

ÍNDICE

Introdução	IX
O Manuscrito	XV
Valor literário da Obra	XVII
Relações políticas e comerciais entre o Brasil e a Costa d'África	XXII
Embaixada do Rei de Ajudá	XXV
Demora em Lisboa e regresso da Embaixada.....	XXX
Os Enviados Apostólicos	XXXII
Estágio da Embaixada na Bahia e seu regresso a África	XXXVII
<i>Viagem de África em o Reino de Dahomé</i>	<i>1</i>
Vicente Ferreira Pires detem-se em tratamento na Bahia	143
O Pretendente	147
Conflito entre o Rei de Dahomé e o Diretor do Forte de Ajudá	156
Ainda o Pretendente	165
O Procurador	173
Pater → Padre = Pai	179
<i>Notas finais</i>	<i>185</i>

INTRODUÇÃO

Em 1921 a Livraria Castilho, do Rio de Janeiro, lançava à publicidade o livro *Terra de Santa Cruz — Contos e Crônicas da Historia Brasileira*, da autoria de VIRIATO CORRÊA. Apressamo-nos a adquiri-lo e lê-lo de uma assentada, despertado que já nos fôra o apetite para esse gênero literário pelo conhecimento que no começo do mesmo traváramos, em Caxambú, com outro livro do autor, *Historias da Nossa Historia*, emprestado por um hóspede do mesmo hotel em que estávamos.

Terra de Santa Cruz, escrito naquele estilo leve, ameno e despretençioso, que caracteriza as produções do ilustre acadêmico maranhense, não nos decepcionou. Muito pelo contrário. Rapazote de quinze anos, até então só conhecíamos da Historia do Brasil os aspectos exteriores, officiaes e formalísticos: rôes de governadores geraes, guerras com os índios, lutas com os holandezes, entradas pelos sertões, lutas com os hespanhoes ao sul, tentativas de independencia, etc.; reduzidos, como é de uso nos compendios escolares, a mera resenha de datas e nomes proprios de pessoas e lugares, fria, desinteressante e inexpressiva. Começamos a perceber que, de permeio a isso tudo, e animando o passado, havia episódios menos conhecidos, anedotas pitorescas e pormenores significativos, muito mais proprios para despertar e fixar o interesse dos estudiosos que a roupagem hirta e sensaborona da historia official. A importancia do conhecimento anedótico do passado, indispreszível nos fastos das grandes

nações, cresce ainda de significação quando fazem parte de um paiz novo como o nosso, condômino, por assim dizer, de uma civilização que recebeu pronta, sem ter contribuido em quasi nada para seu desenvolvimento; nação que tem — é forçoso reconhecer, embora nos fira o amor proprio — uma existencia provinciana em relação a dos grandes agregados humanos do mundo occidental a que pertence; historia desprovida de fatos com repercussão universal e acontecimentos significativos, capazes de mudarem ou marcarem etapas no curso da evolução humana. Só a anedota pode, em casos tais, quebrar a aridez do assunto, e manter vivo o interesse pelo estudo dos fastos nacionaes.

No livro de Viriato Corrêa se nos deparou uma crônica versando materia de que até então não tivemos a menor noticia. Referimo-nos ao artigo *Os Embaixadores de Dagomé* (de pags. 75 a 86), relatando os curiosos e burlescos episódios que succederam na Bahia com os componentes de uma embaixada que o Dagomé (1) rei de Ajudá, um estado indígena na Costa da Mina, no golfo de Benim, enviara ao Principe Regente de Portugal e Algarve em 1795, com escala na Bahia, onde coube ao então Governador e Capitão General D. Fernando José de Portugal (futuramente Vice-Rei do Brasil e Marquez de Aguiar) recebe-los e hospeda-los à chegada d'África e no regresso de Lisboa, para onde os encaminhara, lá falecendo um dos embaixadores, já convertido à religião Católica, e batizado. Teríamos tido prazer, então, em mergulhar no conhecimento dos pormenores, antecedentes, e consequentes dessa embaixada, mas a total ausencia

(1) Pela leitura do livro de FERREIRA PIRES vê-se que Dagomé não é o nome pessoal, mas o título do régulo, assim como Khan o é dos principes mongoes, Mikado dos imperadores do Japão, Schah dos soberanos da Persia, etc. Não é, tampouco, nome geográfico, como há quem pense, ou, melhor falando, não o era primitivamente. Hoje, a região antigamente sujeita aos régulos indígenas daquele título, desde 1894 sob o dominio da França, constitue a colonia do Dahomey, parte da Africa Occidental Francesa, com capital em Abomey, a Abôme do padre Pires.

de referencias e citações bibliográficas do artigo de Viriato Corrêa impossibilitaram fazê-lo no momento. Só por acaso poderíamos deparar com as fontes, e o assunto caíu no esquecimento (2).

Há poucos anos nem mais nos preocupávamos com isso, quando succedeu adquirirmos as *Obras Completas* do Cardeal SARAIVA, onde alguma coisa se encontra de interesse para o conhecimento dos assuntos brasileiros. No volume V foi incluído o *Indice Cronológico das Navegações, Viagens, Descobrimentos e Conquistas dos Portuguezes nos paizes ultramarinos desde o principio do século XV*, cuja primeira edição é de 1839. A páginas 157-8 depara-se-nos o seguinte parágrafo :

“Anos de 1796 a 1798.

Vicente Ferreira Pires, natural da *Bahia*, partiu dessa cidade a 29 de Dezembro de 1796 como enviado de Sua Alteza o Principe Regente, em companhia de *D. João Carlos de Bragança, Embaixador Ethiope do Rei de Dahomé*. Foi a *Dahomé* e voltou à *Bahia*, aonde chegou a 5 de Fevereiro de 1798. Escreveu, e ofereceu ao Principe em 1800 a *Viagem de Africa em o Reino de Dahomé*, manuscrita, em 4.º, que está na Biblioteca Real da Ajuda.”

¿ Com que, então, a embaixada mandada pelo régulo africano à *Bahia* e a *Lisboa* tivera reciprocidade?! E conheciam-se os nomes dos embaixadores, que Viriato Corrêa escrevera “não haver a historia conservado! (3).”

(2) O académico maranhense informou-nos, recentemente, haver extraído a matéria da sua crônica de um dos volumes da *Revista do Instituto Historico*.

(3) *Terra de Santa Cruz*, pág. 78. Dos dois embaixadores, o que faleceu em *Lisboa*, foi batizado com o nome de *D. Manoel Constantino Carlos Luiz*, e era tío de *Adarunzá VII*; e o sobrevivente com o de *D. João Carlos de Bragança*, como se vê. O intérprete, escravo negro fugido da casa do Director de *Ajudá*, sugelto de péssimos costumes, no dizer de *D. Fernando*, era já batizado, e chamava-se *Luiz Caetano da Assunção*.

No volume VI, página 97, sob o n.º 136, das mesmas *Obras Completas* repete-se, redigida com leve diferença, a informação, desta vez incluída na *Notícia de alguns escritores portuguezes que trataram dos nossos descobrimentos e navegações, ou das regiões e sucessos de além-mar*, obra terminada pelo Cardeal-Patriarca em 1844, mas conservada inédita até a impressão daquela coletânea.

ABREU E LIMA, em sua *Sinopsis ou Dedução Cronológica dos fatos mais notaveis da Historia do Brasil (Recife, 1845)*, à pag. 269 reproduz a notícia, lida evidentemente no *Indice Cronológico* de Saraiva, então Bispo de Coimbra e Conde de Arganil, D. Francisco de S. Luiz, pois menciona esse livro no *Catálogo das obras de que se servira para aquella compilação*.

VIRIATO CORRÊA, à pag. 84 de *Terra de Santa Cruz* nomeia o padre, que depois acompanharia o embaixador negro até a sua terra, Vicente Ferreira Pinto em vez de Pires, em consequencia de erro de leitura de quem transcreveu os officios de D. Fernando José do Portugal a Luiz de Sousa e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, referentes à materia, no Arquivo Público da Bahia (4). Seu companheiro de missão também aparece com o nome adulterado de Cipriano Paes em vez de Pires Sardinha, como realmente se chamava.

Veio-nos incontinenti a vontade de conhecer o manuscrito de Vicente Ferreira Pires. Uma narrativa de viagem à Costa d'África, feita no século XVIII, e por compatriota nosso, não era coisa que se desprezasse, sendo a literatura brasileira colonial tão pobre em obras desse gênero. Cremos até, que o relato do Padre PIRES é quasi único, visto só sabermos da existencia de outra narrativa,

(4) Os dois officios, datados, respectivamente, de 21 de Outubro de 1795 e 31 de Dezembro de 1796, foram impressos na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LIX (1896), parte 1.ª, págs. 418-416 e 417-419, com os títulos apostos de *Dois Embaixadores Africanos mandados á Bahia pelo rei Dagomé, e Regresso do Embaixador do rei Dagomé para a Costa d'África*.

esta já publicada, de excursão através do Continente Negro empreendida por pessoas nascidas no Brasil, que é o *Diario da Viagem do Moçambique para os Rios de Sena*, seguido de *Instruções e Diário da viagem da vila de Tete, capital dos Rios de Sena, para o interior da Africa*, seu complemento natural, há poucos anos (1944) reeditado pelo Instituto Nacional do Livro, com Nota Prefácio de Sergio Buarque de Holanda, em *Diários de Viagem de Francisco José de Lacerda e Almeida*. Este ilustre naturalista, nascido em S. Paulo, e falecido nessa viagem pelo interior da África, si seu organismo lograsse resistir à morte, teria sido o precursor de Barreto Ivens e Serpa Pinto, unindo a Costa Oriental à Ocidental, isto é, ligando num todo geográfico os dominios portuguezes de Moçambique aos de Angola, empreza que impediria o arrojado empreendimento de Cecil Rhodes.

Os diários de Lacerda e Almeida referem-se, porém, a região diversa da visitada por Ferreira Pires. As duas obras como que se completam, ocupando-se a narrativa do geógrafo e naturalista de S. Paulo da zona sub-tropical da África, havendo iniciado a penetração pela costa oriental: a do padre baiano, tratando da zona equatorial, e partindo da costa oeste em direção ao interior.

Em 1949 tivemos o prazer de travar conhecimento com o jovem erudito portuguez Dr. Alberto Iría, competente e devotado diretor do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (ao tempo A. H. Colonial), por ocasião do 4.º Congresso de História Nacional, reunido no Rio de Janeiro de 21 a 28 de Abril. A boa camaradagem que entre nós se estabeleceu, e felizmente perdura, animou-nos a pedir-lhe que, ao chegar a Lisboa, nos remetesse um ról dos documentos existentes em sua repartição relativamente à Embaixada de Dagomé e ao presbítero Ferreira Pires. Pouco tempo decorrera, e já tínhamos em mão uma carta bastante honrosa, acompanhada de lista

de 35 documentos sobre a materia que nos interessava, com as cotas de arquivo. Não respondemos pelo correio à generosa mensagem, por ser intenção nossa agradecermos em pessoa o obsequio, o que levamos a efeito no ano seguinte, 1950, por ocasião da viagem empreendida à Europa durante o Jubileu Sacro. Visitamos o Palacio da Ega, em que está instalado o Arquivo. S. Ex. teve a nímia gentileza de mobilizar o funcionalismo da repartição para mostrar-nos os documentos mais notaveis sob sua guarda. Vimos o livro de registo da Chancelaria de D. João III, onde está transcrito o regimento passado em 1548 a Thomé de Souza, primeira constituição do Brasil, e o códice ilustrado da autoria do franciscano fr. CHRISTOVÃO DE LISBOA, irmão do erúdito eborense Manuel Severino de Faria, intitulado *Historia dos Animais e Arvores do Maranhão*, que nos parece ser a mesma, ou parte da obra, que com o título de *Historia Natural e Moral do Maranhão e Pará* existia, no século XVIII, na Livraria de D. Antonio Alvares da Cunha, e foi consultada por Bernardo Pereira de Berredo para a elaboração dos seus *Anaes Históricos do Maranhão*.

Fez mais, obrigou-nos gentilmente a escrever algumas palavras no *Livro de Visitantes* do Arquivo, em que as nossas pálidas e insignificantes expressões se sentem constrangidas e mesquinhas a par de tantos períodos subscritos pelos nomes mais illustres nas boas-lettras e na erudição da Europa e da América, que percorreram aquele templo da Religião do Passado.

A respeito, porém, da *Viagem de Africa em o Reino de Dahomé* nada nos comunicou. Chegamos a supôr que a obra se houvesse extraviado com as sucessivas reformas administrativas por que tem passado Portugal, e não estivesse mais na Biblioteca da Ajuda.

Reservava-se para o ano de 1955 a satisfação completa de nossas esperanças. Havendo necessidade de ir

a Lisboa, a serviço do Ministerio das Relações Exteriores, o Sr. Djalma Pinto Ribeiro de Lessa, irmão de quem escreve estas linhas, aproveitamos a oportunidade para pedir-lhe que diligenciasse obter negativos em microfilm, não só da obra de Vicente Ferreira Pires, possivelmente existente ainda na Biblioteca da Ajuda, como dos documentos a respeito do autor guardados no Arquivo Histórico Ultramarino, e constantes da lista que nos remetera o Dr. Iria. Graças à solicitude da doutora Mariana Amelia Machado Santos, diretora da Biblioteca, e dos funcionarios do Arquivo srs. Manuel Rodrigues e Veríssimo de Jesus Pires, conseguiu obte-los em ambas as repartições, e a 16 de Setembro tínhamos em mão dois pequenos rôlos de película de 35 mm., contendo todo o material necessário ao trabalho que tencionávamos escrever, um estudo em que a narrativa do viajante brasileiro se enquadrasse num resumo histórico das relações diplomáticas do Brasil colonial com o Reino do Dagomé, com desenvolvimento especial da biografia do sacerdote diplomata.

O manuscrito.

O códice original e autógrafo que se conserva na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa, da “Viagem de Affrica [*sic*] em o Reino de Dahomé”, é um livro de formato in-4.º, encadernado em carneira vermelha, com ambas as pastas e o dorso ricamente dourados, sendo que nas pastas vêem-se as armas dos reinos de Portugal e Algarves em escudo elíptico, ornamentado com flores, ao centro de um retângulo, também enfeitado com festões do mesmo tipo. Nas bordas, paralelamente aos retângulos, há frisos ou cercaduras formadas por uma grega de florões entrelaçados estilo Renascença. O dorso, com cinco nervuras

e entrenervos dourados, tem, entre o primeiro e o segundo nervos, o título abreviado da obra : VIAGEM/ DE/ AFFRICA.

O texto consta de 115 folios com numeração apenas no recto, sendo que o verso do primeiro, terceiro e último são em branco. O título ou frontispício ocupa a face anterior do primeiro fólio, e resa *Viagem de Affrica em o Reino de/ Dáhomé./ Escrip̃ta pelo Pe. Vicente Ferreira/ Pires./ Anno de 1800.* No recto do 2.º folio começa pelo clássico vocativo *Senhor* a dedicatória da obra ao Principe Regente D. João, que ocupa até o recto do 3.º folio inclusivé. O *Prólogo* ocupa o 4.º folio (recto e verso), iniciando-se a narrativa no recto do 5.º, com o título por extenso (separado da íntegra por dois traços de tinta paralelos e muito aproximados), do teor seguinte :

*Viagem de Affrica em o Reino de
Dáhomé, escripta pelo Padre Vicente Fer-
reira Pires, natural da/ Cidade da Bahia,
Enviado Appostólico, por Sua Alteza Real :
em companhia do Embaixador Ethiope/ do
Rei de Dahomé, D. João Carlos de Bragança./
que desta Córte se transportou, em 8 de Abril
de 1796./ Offerecida à Sua Alteza Real o
Principe Regente, meo/ Snr. no anno de 1800./*

O texto segue daí em diante, não interrompido, e com poucos parágrafos, sem divisão em capítulos, em páginas contendo, na maioria 23 linhas de escrita caligráfica (mas havendo-as também desde 20 a 25) até o recto do fólio 115, onde termina com a expressão *Fim da obra* : Carimbos da Real Biblioteca da Ajuda foram apostos no meio do primeiro e do último fólios, e à margem dos de número 46 e 91.

Valor Literário da Obra.

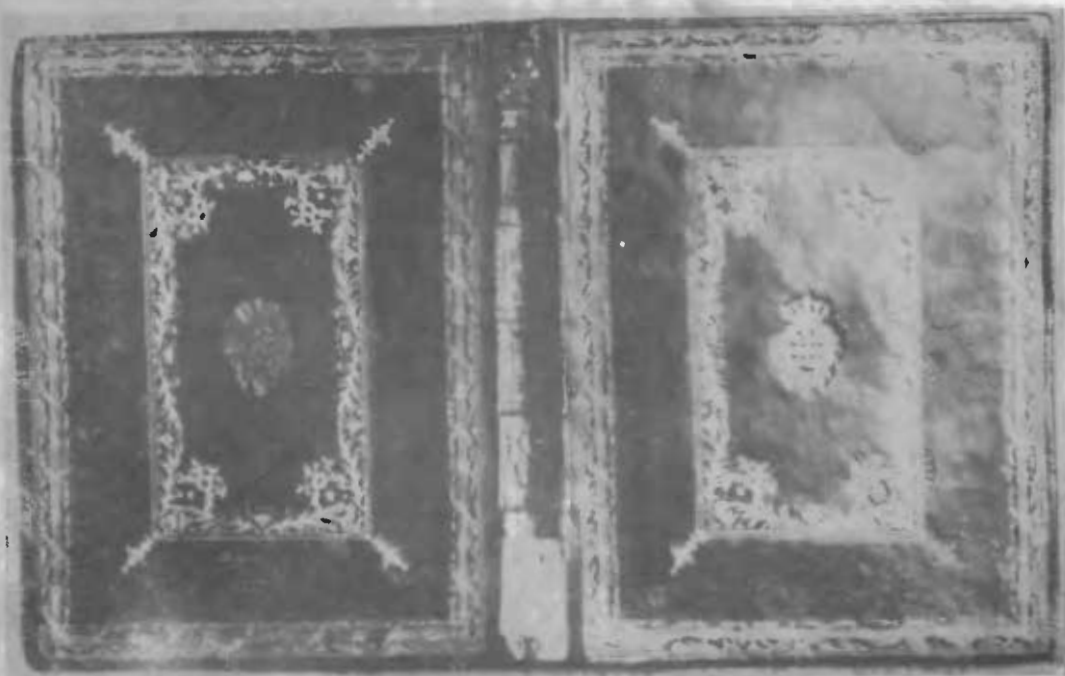
O livro do padre Vicente Ferreira Pires, sob o aspecto literário e gramatical deixa muito a desejar, atestando cabalmente o máu juízo que das suas letras faziam os contemporâneos, e ao qual teremos oportunidade de nos referir no decurso desse trabalho.

A redação é má, a grafia anárquica, as maiúsculas e minúsculas empregadas ao acaso, sem o menor critério. Nas enclíticas ora suprimem-se os hifens, ora fundem-se com o verbo. Por outro lado, nas proclises aparece com frequência e despropósito o traço de união. Particularidade curiosa desse texto é a de apresentarem-se várias palavras formando por aglutinação locuções sui-generis, taes como: *de-me-aproveitar, com-o, em-pe, com-tudo, com-a-força, se-as-coisas, em-qual-quer*, etc. Os adverbios de modo com a desinencia em *mente* têm quasi sempre este sufixo separado por hifen do adjetivo formador, e o mesmo succede às terminações no infinitivo pessoal quanto aos verbos. Fundem-se palavras com frequência, e tambem separam-se as sílabas de outras sem o menor motivo. Crâses erradas e fóra de propósito, a par de omissões do apóstrofe em casos em que o mesmo é indispensavel, tornam, às vezes, obscuro o sentido. No verbo *ter* não se distingue, na grafia, o plural do singular, na 3.^a pessoa do Presente do Indicativo. O pronome *cujó* é empregado mais frequentemente com a errada significação de *o qual*, do que com a correta de *do qual*. O que, porém, é absolutamente calamitoso, na obra do sacerdote baiâno, é o emprego dos signaes de pontuação. O sujeito aparece muitas vezes separado do verbo e este do objeto direto por virgulas, ponto e virgula, dois pontos, e até ponto simples! Por outro lado, orações coordenadas e subordinadas, e até períodos absolutamente indepen-

dentes se sucedem, não raro, sem uma simples virgula a separa-los, de forma que o sentido só se percebe depois de percorrida grande extensão do texto, tornando-se assim possível, por uma visão de conjunto, estabelecer-lhe pontuação razoavel.

Pelos motivos expostos tivemos que desistir do projeto inicial, que era o de publicar com rigor diplomático o manuscrito, em atenção a tratar-se de um monumento inédito. Refletindo melhor, mudamos de ideia. Ninguém iria procurar no livro do sacerdote baiano exemplos sintáticos, ou modismos arcaicos de grafia. O que nele interessa é a materia tratada, são as observações inteligentes no campo da etnografia, suas críticas cheias de verve e tambem de azedume, as reações psicológicas de quem se achava, pela primeira vez, quasi só e sem defeza, em face de povos bárbaros regidos por potentados sanguinários.

Estas qualidades se apreciam muito melhor num texto escoreito, grafado e pontuado à moderna, com parágrafos mais frequentes, de forma a permitir ao leitor o repouso do espirito, e poupar-lhe esforço de atenção. As modificações introduzidas limitam-se, todavia, ao indispensavel preparo de uma lição legivel e facil de compreender. Tudo quanto pudesse ir além desse propósito foi cuidadosamente evitado. Respeitamos todos os modismos e expressões peculiares ao autor, ainda quando menos corretos, e certos termos empregados com sentido diferente do atual. Nos escritos antigos o que há de mais curioso são as peculiaridades semânticas, que às vezes pertencem no geral à época, noutras são características de determinadas regiões, e desconhecidas fóra delas. Ferreira Pires, por exemplo, mais de uma vez empregou o adjetivo *célebre*, e o substantivo *celebridade* no sentido de *curioso, extranho, original, fóra do comum, raridade*, e não no de *notório, notavel, famoso, illustre, famigerado*, que tem atualmente. ANTONIO DE MORAES SILVA, no seu



Encadernação do códice cotado 51 IV/37 na Biblioteca da Ajuda em Lisboa, original autógrafa da "Viagem de Africa em o Reino de Dáhomé".

Dicionario da Lingua Portugueza, conquanto contemporâneo do autor, não consigna o termo com o significado que ele lhe attribuia. No entanto, aquella accepção era correcta, teve e ainda tem vida, pois o lexico de Jayme se Séguier, bastante moderno, e sem pretensões a dar mais que os significados da linguagem correspondente, dá a *célebre* tambem o sentido de *extravagante, exquisito*, que foi aquele em que Ferreira Pires o empregou. O verbo *existir*, no sentido de *morar, estagiar, assistir*, é aquele com que quasi exclusivamente aparece no decorrer da “Viagem de África”. O sacerdote viajante tambem empregou o termo *palavra* com o significado de *multa, penalidade pecuniária, indenização*, accepção que debalde procuramos nos maiores lexicos da língua, antigos e modernos. Talvez constituísse um modismo local, da Bahia, hoje desconhecido lá mesmo, e que ele fosse um dos poucos a registrar por escrito; ou então um africanismo pouco corrente, com que travaria conhecimento por ocasião de sua viagem. Seja como fôr, respeitamo-lo, e o leitor o encontrará nas passagens em que o autor julgou dever emprega-lo.

A reprodução fotozincográfica de algumas páginas do texto original permitirá fazer-se uma ideia da linguagem escrita de Vicente Ferreira Pires.

Provavelmente por se tratar de trabalho tão incorretamente composto, e por autor com pécha de letras-gordas, não haja sido impressa a “Viagem de África” na época em que a materia nela versada gozaria do atrativo da actualidade. Mais tarde caiu naturalmente no olvido, e apenas a patriótica curiosidade do Bispo-Conde de Coimbra, levantando a poeira das bibliotecas e arquivos em busca de narrativas de expedições feitas pelos portuguezes em terras d'além-mar, logrou, por um instante, ergue-la da ignorância e indiferença em que jazia. Nossos tratados e historias literárias não a mencionam, sequer.

Os dicionários bibliográficos de Inocencio, Sacramento Blake e Pinto de Matos também a desconhecem. O sr. PEDRO CALMON, na *Historia da Literatura Baiãna*, não obstante nos dar a conhecer tantos nomes hoje esquecidos de poetas e prosistas da época colonial, não a julgou merecedora de uma simples referencia.

E no entanto, si a obra do padre setecentista está longe de se poder classificar entre as joias literárias, nem por isso deixa de ser uma peça digna de atenção e certo apreço.

A começar pelo estilo. Em fins do século XVIII o movimento arcádico de reação contra o mau gosto do *cultismo* não atingira ainda os *autores menores* das nossas letras. A linguagem enflorada e bombástica, repleta de comparações despropositadas pela audácia e grandiloquencia, pecando contra a propriedade e o senso das proporções, constituia ainda o prato de resistencia nos escritores de segunda ordem. Este vezo perdura até nossos dias em certos letrados de meios culturaes acanhados, e na maioria dos oradores populares, da Bahia principalmente, mas um pouco de todo o Brasil. Todavia, a prosa de Ferreira Pires, conquanto incorreta, é chã, despretenciosa, e absolutamente isenta da preocupação de impressionar pelo artificio verbal. Só a substância do que narra preocupa o autor. Já não é pequeno mérito. Outra qualidade do padre baião é o *humor*, umas vezes benevolente, outras sarcástico, com que recheia as páginas de comentários aos costumes extranhos (*célebres*) dos povos incultos, em cuja companhia estagiou. Não há que fazer transcrições, desnecessárias em vista da obra adiante se transcrever na íntegra; permitimo-nos apenas, por exceção, citar um exemplo.

Certa vez o embaixador D. Carlos de Bragança veio procurar muito triste e lacrimoso os dois padres para contar-lhes que o monarca recémfalecido (Adarunzá VIII),

à chegada dos enviados portuguezes, mandára matar seis negros, trez de cada sexo, pertencentes a sua propria familia, para que levassem aos antepassados, no mundo dos mortos, a auspiciosa noticia de terem chegado dois embaixadores "padres dos feitiços dos brancos", e uma pessoa dos da sua gente; dos trez que ele enviára (5); como, porém, no total eram trez os recenhegados, resolvera deles enviar-lhe um, para relatar o successo e pretensões dessa embaixada. Ora, como o soberano que fizera a promessa falecera antes de cumpri-la, ele estava certo de que o filho e successor não deixaria de executar tão importante compromisso do augusto pai para com os manes de seus maiores.

É de imaginar-se como semelhante noticia deixaria sucumbido o espirito de ambos os súditos portuguezes, mas o padre Pires acha geito, a propósito, de fazer, com um pitoresco *jeu de mots*, comentário de macabro humorismo :

"Apezar deste aflito nos querer persuadir, que dos trez ele havia de ser um dos escolhidos para a catástrofe, bem que combinadas as circunstancias, por isso *que só nele recairia a sorte em preto*, contudo fizemos-lhe companhia no temor, e mesmo seca, e friamente lhe dissemos que, se as coisas corressem de tal maneira, nós empenharíamos todo o valimento (triste valimento) para não se verificar, etc."

As observações sobre os costumes dos bárbaros régulos, suas superstições e crueldades, a velhacaria dos feitiçeiros negros, a índole ratoneira das populações africanas, são feitas sempre adequada e inteligentemente. Si a Ferreira Pires faltava a cultura humanística, que constituia a base da instrução do clero do seu tempo, sobrava-lhe algo

(5) Eram eles : o embaixador falecido em Lisboa, o intérprete que ficou retido na Bahia pelo acidente soffrido à última hora, e o próprio D. João Carlos de Bragança.

que em nossa opinião vale mais do que isso : intelligencia natural e certo desprezo pelo devocionismo de convenção que os escritores eclesiásticos achavam de boa nota alardear a todo o propósito.

Relações políticas e commerciaes entre o Brasil e a Costa d'África durante a época colonial.

Para comprehendermos e bem situarmos no tempo e no espaço a missão do padre Vicente Ferreira Pires e seu companheiro Cipriano Pires Sardinha à Costa da Mina, será conveniente fazermos a largos traços um retrospecto das relações políticas e commerciaes que durante o dominio colonial existiram, pela necessidade de importação da mão de obra negra escrava, entre os dominios portuguezes da América e as praias africanas fronteiras.

Assim como o litoral de leste do Continente Negro constituia, na administração ultramarina, uma dependencia do Estado da India, a costa Atlântica estava praticamente unida ao Brasil, não só pela função natural, que lhe cabia, de fornecedora de braços para as culturas tropicaes do assucar e algodão (e posteriormente para a mineração do ouro e dos diamantes), como pela maior proximidade e facilidade de comunicação entre a Costa da Mina e o Reino de Angola, de um lado, e o Brasil do outro, do que entre aquelas possessões africanas e a Metropole Portugueza.

O problema das comunicações dominava de tal forma o criterio das divisões administrativas, que pouco tempo depois de fundados os primeiros estabelecimentos portuguezes no Maranhão e no Pará, essas vastas regiões do nosso paiz, apesar de contiguas ao Brasil anteriormente colonizado, passaram a constituir um governo à parte,

o do Estado do Maranhão, subordinado diretamente a Lisboa; isto porque mais facilmente se poderiam comunicar com a Metrópole, apesar da distancia, do que com o resto da América Portuguesa (numa época em que as ligações se faziam exclusivamente por mar), em virtude das correntes oceánicas desfavoráveis na costa Leste-Oeste.

A consciência, pois, de que as terras d'aquem e a Costa d'África fronteira constituíam como que uma unidade econômica, e em consequencia disto, tambem se deveriam administrar conjuntamente, existia, não só no governo portuguez, que subordinava os comandos militares das fortalezas litorâneas d'África e os governadores subalternos dessas regiões ao governo geral do Brasil, como ainda em outras nações com tendencias a se expandirem colonialmente.

Os organizadores da Companhia das Índias Ocidentaes, formada nos Paizes-Baixos com o objetivo de hostilizar as possessões hespanholas da América, explorando pela pirataria marítima as riquezas mineraes do Perú e do México, e as agrícolas da parte septentrional do nosso paiz e das Antilhas, fizeram questão de incluir na área do seu privilegio os domínios portuguezes (então sujeitos à dinastia hespanhola) da Costa fronteira.

De Pernambuco partiu a expedição, sob o comando de van Koin, em 1637, que se apoderou do Forte da Mina; e quando, aproveitando o período entre a assinatura das tréguas pactuadas entre a recém-restaurada monarquia portugueza e os Estados Geraes de Hollanda, e a data de sua ratificação official, os flamengos se apoderaram à falsa fé do Reino de Angola, foi tambem de Pernambuco, então sob o domínio da West-Indische Compagnie, que partiu a expedição conquistadora. Da mesma forma, no Rio de Janeiro se arregimentaram em 1648, sob o comando de Salvador Correia de Sá e Benevides, as forças restauradoras, quando, sendo já de franca e declarada hostilidade as relações entre a Corôa Portu-

gueza e os Estados Geraes, se decidiu o governo da Metropole a recuperar aqueles domínios. Tudo segundo o principio de que, sem a Costa d'África o Brasil não teria negros, sem negros não se plantaria cana e faria assucar, e sem assucar não haveria Brasil.

Durante todo o período colonial essa dependencia administrativa e militar se manteve. Da nossa terra iam contingentes militares e governantes para a África, e seus postos administrativos e de milicia eram considerados, em geral, degráus de acesso para a promoção a cargos da mesma natureza no Brasil.

Quanto às relações commerciaes, essas perduraram longos anos após a proclamação de nossa independencia política. Com o nome de *Porto Seguro* há na Costa dos Escravos ou do Ouro, no território depois occupado pela colônia alemã da Togolandia, contígua à francesa de Dahomey, uma importante povoação marítima, fundada por compatriotas nossos procedentes da antiga capitania desse nome, e subsistem ainda, fixadas pelas imediações, numerosas familias mestiças que se orgulham da origem brasileira, descendentes que são de abastados commerciantes que atravessaram o Atlantico para lá se estabelecerem. Entre elas occupa indubitavelmente o primeiro lugar a numerosa progênie do célebre Xaxá ou Xixá de Sousa, que já na época da repressão intensa ao tráfico negreiro, quando sua fortuna ia em declínio, ofereceu certa vez ao Principe de Joinville e à officialidade do navio francez sob seu comando, ancorado no porto de Gregué, um magnífico banquete em baixela de ouro, regado pelos mais finos licôres importados da Europa, e perfumado pelo arôma de charutos havanezes, feitos sob encomenda para o consumo do Creso brasileiro e daqueles a quem ele queria mimosear.

Entre os estabelecimentos portuguezes da Costa da Mina no século XVIII contava-se a fortaleza de S. João

Batista de Ajudá, em terras do porto de Gregué, ao fundo do golfo de Benim. Era governada, na parte civil, por um *Diretor*, a quem competia o percebimento e administração dos direitos da Fazenda Real sobre as mercadorias trocadas, ouro, marfim, e principalmente, escravos, que se resgatavam mediante a entrega de aguardente de cana, tabaco em rôlos, e os chamados panos da Costa. Possuía também pequena guarnição de poucas dezenas de praças, na maioria recrutas negros, sob o comando de um tenente de infantaria, para proteção dos portuguezes que por lá se apresentavam a traficar em embarcações procedentes da Bahia ou do Reino. Tanto os funcionários civís como o comando militar, eram de provimento e nomeação do governador da Bahia, e para todos os efeitos este se interpunha, nas providencias administrativas, entre as ordens emanadas do gabinete de Lisboa e o exercicio dessa função de carácter fiscal e militar no continente fronteiro.

Embaixada do Rei de Ajudá.

A 26 de Maio do ano de 1796 governava a capitania da Bahia o fidalgo portuguez D. Fernando José de Portugal, quando deu entrada no porto da Cidade do Salvador a corveta *Santissimo Sacramento e São Francisco das Chagas*, de comando do capitão Manuel Jorge Martins. Trazia a seu bordo trez personagens negras, em situação na qual os baiânos estavam pouco habituados a ver investidos individuos dessa raça. Dois deles eram embaixadores do Dagomé Adarunzá XIII, isto é, do régulo indigena de Ajudá, territorio em que se achava encravado o forte portuguez desse nome; e o terceiro seu secretario, Luiz Caetano de Assunção. Este último, sujeito de péssimos costumes, reunindo aos vícios congênitos de sua grei, as manhas e sutilesas dos civilizados com quem convivera

longamente, era um escravo fugido alguns anos antes da casa do Diretor do Forte, Francisco Antonio da Fonseca e Aragão, e que se acolhera à sombra protetora do potentado africano: pelo suficiente conhecimento do idioma portuguez e da lingua nativa, servia de intérprete aos embaixadores. Estes eram portadores de cartas para o Governador e Capitão-General da Bahia e para Sua Magestade Fidelíssima, escritas, a pedido do monarca negro analfabeto, pelo tenente comandante do presidio, que então era Francisco Xavier Alvares do Amaral (6).

Logo de início o supremo representante de S. M. a Rainha em terras baiânas viu-se em apuros quanto ao protocolo a seguir com a recepção de embaixada tão estranha. Salvou-o do embaraço a leitura dos livros de registro da secretaria do governo, onde encontrou a provisão régia de 17 de Julho de 1752, aprovando o procedimento que o então Vice-Rei, Conde de Atouguia, tivera dois anos antes com o primeiro emissário do Dagomé, que chegara, acolitado por um interprete, a pedir a El-Rei a continuação do commercio dos vassallos portuguezes com os seus estados. O Conde de Atouguia fizera-os hospedar no Colegio da Companhia de Jesus, correndo as despezas da manutenção por conta da Fazenda Real. Recebera-os em audiencia no dia do aniversário do Sr. D. João V, em que a tropa formava em continencia em frente ao Palacio (22 de Outubro).

D. Fernando, guiando-se pelo precedente, fez conduzir os novos visitantes, por um capitão de infantaria

(6) O nome desse militar não consta do officio de D. Fernando José de Portugal a D. Luiz Pinto de Souza, por que nos estamos guiando, e impresso na *R. I. H. G. B.*, LIX, p. 1.^a, págs. 418-416, segundo o registro conservado no Arquivo Público da Bahia, da correspondência expedida pelos governadores. O original conserva-se no Arquivo Histórico Ultramarino, sob a cota *Bahia n.º 16.143*. Figura, porém, no officio de 12 de Novembro de 1800, do mesmo D. Fernando a D. Rodrigo de Souza Coutinho (posteriormente Conde de Linhares), informando a respeito do Diretor da Fortaleza de Ajudá, Manuel de Bastos Varela Pinto Pacheco.

do presídio, ao Convento dos Franciscanos, onde ficaram alojados e sustentados com decencia à custa do Estado. Da mesma forma escolheu para a primeira entrevista oficial o dia do Corpo de Deus, que em 1795 caíu a 4 de Junho, depois da procissão, por ser também festa de parada regulamentar. Os diplomatas negros sentiram-se iam lisongeados em sua vaidade, na crença de que a cerimonia militar fôra expressamente promovida em sua honra.

Cabe aqui anotar que estes não se apresentaram à audiência com os trajes trazidos de sua terra, por serem demasiado sumários: chegaram cobertos apenas por um pano da Costa, isto é, um pedaço daqueles tecidos de algodão tintos em vermelho, côr muito apreciada pelos negros, e que constituia mercadoria corrente de escambo no commercio de resgate do litoral africano. Mandou o Governador, por conta dos cofres régios, cortar-lhes trajes de sêda com que pudessem comparecer, de forma adequada à missão de que se achavam incumbidos, perante o representante de S. M. Fidelíssima.

Os embaixadores traziam duas cartas: a primeira para o proprio governador, e outra endereçada à Rainha, ou melhor, ao Principe Regente que governava em seu lugar.

Do conteúdo da primeira tomou logo D. Fernando conhecimento, e, no officio de 21 de Outubro, por que nos estamos guiando, tratou de informar à Côrte acerca das pretensões do potentado negro, e expôr os motivos pelos quaes opinava contra o tratado por ele pretendido.

O Dagomé, soberbo e impertinente, queria apenas isto, sem oferecer em retribuição a menor vantagem:

Que o porto de Ajudá, Gregué, fosse o empório exclusivo da Costa da Mina em que os portuguezes do Brasil se abastecessem de escravos!

Ora, esse commercio privativo era, na opinião do alto funcionário portuguez, inconvenientíssimo pelas seguintes razões :

1.^a — As vezes succedia que cinco ou seis embarcações do porto da Bahia se encontravam a resgate, ao mesmo tempo, na Costa da Mina. Si fossem obrigadas a só adquirirem escravos no porto de Gregué, não só sofreriam o grande incômodo da demora em serem atendidas, deteriorando-se, durante esse tempo, o tabaco levado para escambo e os mantimentos de torna-viagem, como o potentado africano, valendo-se do monopólio, aumentaria excessivamente o preço dos negros, como era seu hábito sempre que havia ancorada no porto mais de uma embarcação, exigindo por cabeça quatorze rôlos de tabaco, em vez de doze, que era o preço habitual.

2.^a — Com a exclusividade do commercio em beneficio do Rei de Ajudá, os mestres das embarcações não poderiam escolher livremente os exemplares mais fortes e sadios, sendo obrigados a aceitar os que o Dagomé lhes quizesse impingir, e pelo preço por ele arbitrado.

3.^a — Em todos os mais portos da Costa da Mina se resgatavam escravos por muito menor número de rôlos de tabaco que em Ajudá, e os donos de navio, que com tanto dispêndio e risco se empenhavam nesse commercio, não deveriam ser privados da vantagem de adquiri-los a menor preço, tanto em beneficio proprio, como para utilidade da lavoura em geral, que só lucraria com a obtenção, em condições mais vantajosas, da mão de obra necessária.

4.^a — Não ser conveniente, e isso por motivos de segurança interna, que naquela capitania se reunissem muitos escravos de uma só nação, do que poderiam resultar nocivas consequencias, sendo facil o concerto de fugas e

revoltas por parte de individuos de origem e idioma comuns, que facilmente se congregariam.

O Rei Dagomé queixava-se, tambem, da diminuição do peso dos rôlos de tabaco, antigamente de trez arrobas cada um, e agora de duas arrobas e vinte e quatro libras apenas. Este agravo não tinha fundamento, porquanto a alteração datava já de meio século. No ato do embarque pesavam-se os rôlos em partidas de cinquenta de cada vez, e o peso de duas arrobas e 24 libras não poderia variar muito de um para outro rôlo, compensando-se os que tivessem alguma quebra com os que certamente excederiam aquele peso.

Concluia D. Fernando suas sugestões afirmando estar persuadido de que a resposta que se desse ao potentado Dagomé, nelas inspirada, seria a mais conveniente aos interesses de S. Magestade e das conquistas. De uma carta recebida do Diretor Francisco Antonio da Fonseca Aragão constava presumir este de que o régulo dele se queixasse em sua carta à Rainha; como, porém, já se achava nomeado seu sucessor, Manoel de Bastos Varella Barca, não se carecia, caso a hipótese se verificasse, de tomar nenhuma nova providencia a respeito.

D. Fernando acrescentava, como si fosse necessário explicar os motivos do seu generoso acolhimento da embaixada negra, fornecendo-lhe até trajos, que “como entre os potentados e régulos da costa d’África reinava ainda muita barbaridade e grosseria, e se não praticavam aquelas formalidades, que a civilidade e política tinham introduzido entre os principes europeus para tratarem mutuamente as suas negociações, não era de admirar, que estes chamados embaixadores se apresentassem sem fausto e ostentação, e que ele os reconhecesse como tais para merecerem alguma atenção e contemplação, à vista da carta que lhe haviam apresentado, escrita pelo tenente da nossa fortaleza de Ajudá, a quem ele mandara chamar

para esse fim, e da participação que lhe fizera o mesmo Diretor da sua vinda, e da consideração de que convinha boa harmonia com aquele potentado, sumamente ambicioso e soberbo, em razão do commercio de resgate dos escravos, tão interessante à Real Fazenda, e tão necessário para a subsistencia da lavoura daquelas colonias (7)."

Os dois embaixadores e seu intérprete seguiram viagem para Lisboa, bem providos e tratados à custa do Regio Erário, na mesma corveta que os trouxera d'África, a 21 de Outubro ou pouco depois, pois o officio de D. Fernando José de Portugal, conduzido na dita embarcação, leva essa data.

Foram alguns mezes de vida pouco agradável para o governador da Bahia, homem fino e de requintada educação, aqueles de Maio a Outubro, em que foi forçado a conviver e fazer boa cara a bárbaros sem compostura. Quanto à população da Bahia, calculamos que se houvesse divertido bastante com a extravagante conduta dos diplomatas negros.

Demora em Lisboa e regresso da Embaixada.

Na Côrte a missão diplomática se deteve alguns mezes, sendo tratada com as maiores atenções. O objetivo da viagem, porém, fracassou completamente, pois o ministerio, atendendo ao que ponderara o governador da Bahia, negou assentimento ao monopolio pretendido pelo soberano de Ajudá.

Em officio de 5 de Janeiro, pouco depois da chegada dos diplomatas africanos, já o Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios de Marinha e Ultramar informava a D. Fernando José de Portugal do conteúdo da

(7) Officio citado, na *R. I. H. G. B.*, LIX, 1.º págs. 415-416.

carta de Dagomé, e do que lhe fôra respondido, passando-lhe ordens para promover reparos na Fortaleza de Ajudá. O governador, obediente às instruções, determinou ao novo Diretor, ao partir da Bahia para assumir seu posto, o informasse miudamente do estado das fortificações, para, à vista desse relatório, providenciar os necessários concertos. Já em outras oportunidades se haviam remetido ferramentas, carretas e outros apetrechos. O governo portuguez temia, naturalmente, alguma represália do régulo, em vista do fracasso de suas absurdas pretensões, e nesse caso convinha estar preparado para qualquer eventualidade bélica.

O Príncipe Regente, que não destoava do fervor catequista de seus antepassados, julgou propícia a oportunidade, que lhe traria a retribuição dessa embaixada, para chamar ao grêmio da Igreja Católica Apostólica Romana o potentado negro e seus súditos.

Começou lá mesmo em Lisboa o trabalho de catequize, sendo convertidos e batizados os dois emissários, um dos quais faleceu na Côrte, havendo recebido o nome de D. Manuel Constantino Carlos Luiz; e o outro o de D. João Carlos de Bragança. O deste último nos faz supôr houvesse sido seu padrinho o segundo Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança de Sousa e Ligne, fundador e presidente da Academia Real das Ciências de Lisboa, por ser hábito em tais casos tomarem os afilhados os nomes de seus paraninfos. Comunicado o passamento do primeiro em despacho de 7 de Fevereiro de 1796 a D. Fernando, vê-se bem, pela data, que aos frios da estação hibernal, embora não muito fortes em Lisboa, se deve attribuir a morte do desaclimatado filho das tórridas regiões guineenses. Seu companheiro conseguiu resistir, e acompanhado pelos padres Cypriano Pires Sardinha e Vicenté Ferreira Pires embarcou na corveta *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana*, comandada por Manoel

Jorge Martins (8), a 8 de Abril seguinte, de regresso à Bahia, de onde seguiria de volta para Ajudá.

Os reverendos Cypriano e Vicente vinham com o título de *Enviados Apostólicos* por Sua Alteza Real, isto é, encarregados de converterem à nossa Fé, por comissão do Príncipe Regente, o Rei ou Dahomé de Ajudá, ao tempo Adarunzá VIII, objetivo que, uma vez alcançado, traria melhores condições de segurança para o commercio da Costa da Mina, e facilitaria a expansão da influência portugueza. A corveta transpoz a barra do porto do Salvador a 26 de Maio (9).

Os enviados apostólicos.

Quem eram esses tonsurados emissários?

Do padre Cipriano Pires Sardinha, falecido no Forte de Ajudá a 20 de Julho de 1797, ao regressar de sua missão, muito pouco sabemos além do fato de haver sido quem administrou o batismo a D. Manoel Constantino de Portugal, e do que vagamente deixou escrito sobre sua pessoa o companheiro de embaixada no relato da *Viagem de Africa em o Reino de Dahomé*. Nem ao menos sua naturalidade. Possivelmente portugueza, pois na Metropole é que os dois sacerdotes se conheceram.

(8) O nome do comandante não consta dos officios de D. Fernando José de Portugal, mas subscreve um atestado que o referido capitão passou, na Bahia, a 5 de maio de 1798, de haver conduzido da Bahia à Africa, os padres Cypriano Pires Sardinha e Vicente Ferreira Pires, que depois seguiram para Dahomé. Ora, a corveta que os trouxe de Lisboa à Bahia, foi a mesma que depois os levou dessa cidade ao porto de Ajudá. De uma incônica noticia da *Gazeta de Lisboa* [terça-feira, 12/IV/1798] consta que o embaixador sobrevivente era filho do *Dey de Porto Novo*, régulo tributário do de Dahomé.

(9) Officio de D. Fernando José de Portugal a D. Rodrigo de Souza Coutinho, cujo original constitue o documento de cota *Bahia*, n.º 16.780 do A. H. U. Registro da correspondencia expedida pelos governadores e capitães-generaes existentes no A. P. da Bahia, de onde se copiou para a *R. I. H. G. B.* Cf. *Revista citada*, t. ct., pag. 417.

Da informação que D. Fr. Antonio Correia, arcebispo da Bahia, mandou à Côrte afim de instruir um requerimento de Vicente Ferreira Pires (10), consta que o padre Cipriano era homem "de grande viveza e muita erudição", e não fazia segrêdo de como lastimava haver-lhe cabido para sócio naquela empreza sujeito tão ignorante como o seu colega baiâno. Outro documento àquele referente, e que vem em abono do conceito de D. Antonio e da consideração com que o Principe Regente o tratava, é a petição que Pires Sardinha em dias de Dezembro de 1796 levou ao governador da Bahia, na qual, declarando-se pronto a seguir com um único baú de bagagem e 50\$000 rs. de ajuda de custo, pedia-lhe ordenasse ao comandante do navio que devia transporta-lo à África, não o impedisse de descer à terra em qualquer dos portos em que a embarcação escalasse, pois "tinha várias observações que fazer naquela Costa recomendadas de viva voz por Sua Alteza Real". A margem desse requerimento foi lançado o seguinte despacho, com data de 22 de Dezembro de 1796, uma semana antes do embarque :

"Este governo se acha unicamente encarregado de fazer transportar ao suplicante para o lugar do seu destino, na embarcação que está a seguir viagem (11)."

Quanto ao outro sacerdote dispomos, felizmente, de documentos autênticos em número suficiente para nos permitirem elaborar-lhe a largos traços a biografia anterior à missão.



(10) Doc. n.º 10.560 do A. H. U., anexo ao de n.º 10.561, que é um requerimento de Vicente Ferreira Pires para que, em remuneração de seus serviços prestados em África lhe fosse concedido o curato da freguezia da Sé da Bahia e um lugar no cabido da mesma Catedral.

(11) Doc. n.º 10.562, anexo ao de n.º 10.561, do A. H. U.

Filho de pais incógnitos, aquele que se viria a chamar Vicente Ferreira Pires, natural da Freguezia de S. Pedro extra-muros da cidade da Bahia, foi exposto em casa de Manoel de Barros, morador nessa freguezia (12), e batizado a 1.º de Dezembro de 1765 na Matriz de Nossa Senhora da Vitória pelo padre Antonio Alvares Coelho, com dispensa do referido vigario, reverendo Antonio Brandão. Foram padrinhos Francisco José de Oliveira, solteiro, e D. Joana Angelica de S. José, casada, ambos moradores à freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia (13).

Segundo sua carta de sentença, quanto à justificação *de genere*, no processo em que se habilitou para receber ordens sacras, foi criado em casa do Sargento-mór Pedro da Silva, e pelas testemunhas ouvidas concluiu-se que "o habilitando, não obstante ser exposto, e não se saber quem foram seus pais, sempre foi tido e reputado por Branco e Cristão-velho, sem a menor nota ou rumor em contrário". Si não era branco puro, pois sentenças de tal especie não são de molde e possuem força para produzir convicção absoluta, o gráu de mestiçagem seria muito atenuado quanto aos componentes melânicos, pois a maneira por que Ferreira Pires em sua narrativa se refere a negros e mulatos tráe indisfarçavelmente certo desprezo de sua parte com tais individuos, que, certamente, não ousaria exprimir si ele proprio pertencesse visivelmente à sua grei. As referencias desabonadoras a seu caráter e cultura, que dois portuguezes natos brancos puros, e portanto insuspeitos no caso, D. Fernando José de Portugal e o arcebispo D. Antonio Correia, tiveram occasião de fazer,

(12) V. doc. n.º 29.691, anexo ao de n.º 29.688 do A. H. U. É a carta de sentença na inquirição *de genere* (quanto à genealogia), no processo de habilitação para receber ordens sacerdotaes. Datada da Bahia, de 4 de Junho de 1784.

(13) Cf. a certidão de batismo, passada a 8 de Novembro de 1790, a pedido do interessado. Constitue o doc. n.º 29.698 do A. H. U., anexo ao de n.º 29.688.

não incluem qualquer restrição quanto à pureza de sangue, quando essa circumstancia era naquele tempo importantíssima para inhabilita-lo às dignidades eclesiásticas a que se candidatara.

Começou a vida como sacristão da Igreja de São Pedro Velho, mas logo perdeu o emprego, por haver seduzido uma moça branca. Reparou a falta casando com a mesma, mas, enviuvando, e havendo sido obrigado a sentar praça de soldado, conseguiu obter baixa, e passou a servir na guarda fiscal encarregada de impedir o contrabando de negros da Bahia para as Minas; isto é, a remessa clandestina de escravos sem o pagamento dos Direitos Reaes. Veçcia nessas funções 80\$000 rs. anuaes.

"Foi enfim daqui para Portugal com estas belas disposições para o clero", assim se expande com aze-dume o virtuoso arcebispo. "Não sei com certeza o motivo; presumo seria este o julgar de se ordenaria com mais facilidade. Não se enganou; pois sem dimissória minha o consegui. E como de mim a havia de conseguir? A voz comum aqui nada o favorecia nos costumes, e era reputado *ignorante até da Gramatica Latina* (14)". O grifo é nosso.

A sentença *de genere* habilitando-o para receber ordens é de 1784. Deve ter nascido no decurso do ano de 1765, pois as creanças se expoem, em geral, recém-nascidas; o batismo, naqueles tempos de grande religiosidade, pelo menos aparente, se deve ter seguido com poucos dias de intêrvalo, e teve lugar a 1.º de Dezembro, isto é, no fim do ano. Teria assim 19 anos em 1784, quando se habilitou. Embora não se trate de uma impossibilidade absoluta, acho-lo, contudo, muito jovem para, já a esse tempo, haver casado, enviuvado, sentado

(14) Informação de D. Fr. Antonio (doc. n.º 19.560, datada da Bahia, aos 20 de Novembro de 1799 anexa ao requerimento já citado de Ferreira Pires (doc. n.º 19.561). Este foi para Portugal em 1789, pois de uma petição sua, de 1800 (doc. n.º 24.941, do A. H. U.) consta ter para lá seguido há 11 anos.

praça de soldado, dado baixa, e exercido o emprego de guarda fiscal. É provavel que logo depois de viuvo, ou, quiçá, antes de casar, fosse tratando de preparar o caminho para o sacerdocio, obtendo os papeis necessários, enquanto cuidava da vida e agenciava encontrar coisa mais remuneradora e condicente com o seu temperamento, que não primava pelo misticismo, como veremos pelo seguimento dessa exposição. Caso nada conseguisse, — e parece haver sido esse o caso, — restava-lhe a carreira eclesiástica como ficha de consolação.

O fato é que, com deficientes estudos e letras, por especial proteção do Principe Regente, que lhe apreciava a intelligencia e agudeza naturaes, e a quem sempre se mostrou reconhecido; e com especial dispensa da Santa Sé para os interstícios regulares, recebeu das mãos de D. Frei Manuel do Cenáculo, bispo de Beja (Pax Julia), o sub-diaconato a 25 de Março, o diaconato a 30 do mesmo mez, e, finalmente, o presbiterato a 1.º de Abril de 1793 (15). Estava enfim habilitado canonicamente, com todo o seu mau latim, para consagrar o pão e o vinho, e celebrar o incruento sacrificio.

Ao ordenar-se já possuia Vicente Ferreira Pires um filho natural, de nome José Joaquim Pires, havido na Bahia, em 1788, de uma tal Ana Joaquina de São José, mulher solteira e livre de votos, de quem foi padrinho o então Governador e Capitão General D. Rodrigo José de Menezes, posteriormente Conde de Cavalleiros (16), levando-o à pia da Matriz de S. Pedro da dita cidade.

(15) V. Carta de ordens (em latim) do presbítero Vicente Ferreira Pires. Doc. n.º 29.689 do A. H. U. Datada de Beja (Pax Julia) 1.º de Abril de 1798. Anexa ao doc. n.º 29.688 do mesmo arquivo.

(16) É o que declara seu pai na petição feita em 1800 ao Principe Regente, para seu filho José Joaquim Pires, então de 12 anos, da serventia vitalícia de um dos dois officios: de Escrivão da Mesa Grande da Casa da Moeda da Bahia, ou de Porteiro da Alfândega da mesma cidade. Os despachos são de 1.º e 8 de Outubro, doc. n.º 24.942 do A. H. U., que está junto a outro, sobre a mesma materia, cotado 24.941, mas que, pelo contexto, se vê que é posterior ao de número seguinte. Há

Estagio da Embaixada na Bahia e seu regresso à África.

Desembarcando na cidade de Salvador, com sua comitiva, a 26 de Maio de 1796 o embaixador sobrevivente D. João Carlos de Bragança, recomeçou para D. Fernando o suplicio de ter que aturar novamente aqueles indesejáveis, e providenciar para seu regresso ao reino de Dagomé.

Das diligencias que teve de fazer deu conta em officio de 31 de Dezembro, dirigido a D. Rodrigo de Sousa Coutinho (17), então Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios de Marinha e Ultramar. Tomava conhecimento da conversão e morte de D. Manuel Constantino Carlos Luiz e da vinda dos dois padres, com a missão de catequizarem e converterem ao Christianismo o Rei Dahomé, assim como das ordens que lhe foram passadas, em nome

divergencia, contudo, entre o que Ferrelra Pires alega naquela petição e o que declara no ato de reconhecimento e perfilliação de seus dois filhos, ambos de nome José feito em Lisboa, nas notas do tabellão Domingos de Carvalho Souto Maior a 18 de Setembro de 1805 (doc. n.º 29.692 do A.U.H., anexo ao de n.º 29.688). Aí declara ter seu filho mais velho 14 anos, o que o faz nascido em 1791, data impossível, em vista de haver sido padrinho do menino, quando governador da Bahia, D. Rodrigo José de Menezes. A divergencia entre ambas as versões do mesmo depoente (nascimento do filho em 1788 e em 1791), dirime-se em favor da primeira, considerando-se que D. Rodrigo José de Menezes governou a Bahia de 8 de Janeiro de 1784 a 18 de Abril de 1788, e, portanto, não poderia, durante o exercicio desse cargo, ser padrinho de quem nascesse em 1791. Há mais: Numa das petições de 1800, a segunda, cotada 24.941 no A. H. U., Vicente Ferrelra Pires alega que "há 11 anos vive nesta Córte como pertendente, a favorecido de V. A.", o que o faz assistente em Lisboa (com a única interrupção da ida a Dahomé, de 1796-1799), a partir de 1789. Ora, seu filho nasceu na Bahia, isto é, antes desta última data. Ocorre-nos uma explicação para a divergencia. Conquanto o ato notarial mencione, como é da praxe, o comparecimento a cartório do padre Pires, é provavel que ele houvesse sido lavrado segundo uma nota manuscrita fornecida pelo sacerdote, em que figurasse em algarismos a idade do seu primogénito (17 anos). Ora, é facil confundir um 7 *mas*. antigo com um 4, e o termo foi assinado em confiança, sem leitura prévia.

(17) Doc. n.º 16.780 do A. H. U. Na R. I. H. G. B., LIX, p. 1.ª, pags. 417-410.

da Rainha, para assistir aos referidos sacerdotes, por conta da Real Fazenda, com todo o necessário para seu transporte até o porto de Ajudá, e regresso da mesma localidade (18), quando finda a comissão, incluindo, naturalmente, os paramentos e altar portatil indispensáveis à celebração dos officios religiosos.

O Embaixador, como bárbaro que era, requintava nas incivildades, grosserias e impertinencias, que D. Fernando suportava com paciencia. Metia-se em desordens, provocadas pelo hábito de se embarafustar pelas senzalas e tascas de ínfima categoria, à conquista de negras e mulatas, guiado pelo tratante do tal secretário. S. Ex. o Governador e Capitão-General não as podia impedir, nem usar de meios violentos para reprimi-las, por se tratar de pessoas, ainda que negras e selvagens, revestidas de *imunidades diplomáticas*. Outras vezes metia-se horas a fio dentro do Palácio, perturbando o expediente, a tratar do seu regresso, e a exigir que o Governador lhe fornecesse recursos por conta da Fazenda Real para satisfação de suas vaidades e vícios, quando o mesmo estava apenas autorizado a custear-lhe alimentação e tratamento decentes.

Não foi facil encontrar-se condução para os dois pretos e os padres. Os proprietários e mestres das embarcações que traficavam na Costa da Mina tratavam de evitar, por todos os modos, a tremenda responsabilidade de transportar o embaixador e sua comitiva. Alegavam, como razão ou pretexto, serem seus barcos pequenos, faltos de comodidades, e irem muito carregados de tabaco e outras mercadorias. Os mais sinceros não escondiam o temor de que sobreviesse alguma desordem a bordo, em

(18) Era disso que se queixava o padre Vicente Ferreira Pires, de não se lhe haver assistido com recursos da Fazenda Real, inclusive um creado pago pela mesma, para o serviço dos sacerdotes, durante sua permanencia em terras africanas. Não eram suficientes, é claro, as despesas pagas de ida e volta, e a ajuda de custo de 50\$000, que certamente recebeu, *ad instar* da que foi concedida ao padre Cypriano.

vista do péssimo caráter do intérprete, e também, quiçá, do Embaixador.

Em despacho expedido pela Secretaria d'Estado a 3 de Abril recomendara-se a D. Fernando que proporcionasse ao enviado de Dagomé facilidades e meios para contrair matrimonio com alguma preta ou parda, escrava ou livre, das boas casas da Bahia. O governador abordou a respeito o diplomata, que concordou em escolher noiva, mas não fixava a escolha: hoje queria uma, amanhã vinha com o nome de outra, no dia seguinte tinha já uma terceira em vista. Naturalmente, comenta o sr. Viriato Correia na sua interessante crônica, "o que ele queria, era todas elas juntas." O governador afinal, "pela variedade com que o mesmo Embaixador lhe falava nessa materia, na escolha de diferentes escravas, e de outras pessoas libertas", desistiu de amarrar o diplomata negro à terra baiãna "pelos doces laços do Himineu", como diriam os remanescentes do preciosismo.

Decidiu-se, afinal, a partida de D. João Carlos de Bragança e seu séquito na mesma corveta que os trouxera de Lisboa, a *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana*, do comando de Manuel Jorge Martins. Poucos dias antes do marcado para o regresso, o secretário, provavelmente por haver entornado além da conta, debruça-se a uma janela, cáe, e fratura ambas as pernas. É internado no hospital, e os cirurgiões ouvidos são de parecer que seu estado não lhe permite seguir viagem enquanto as fraturas não se consolidarem. A partida dos outros não pode mais ser adiada. O governador resolve deixar o intérprete de mólho, e recambia-lo para sua terra 'na primeira oportunidade que se oferecesse. Já não seria pequeno alívio ver-se livre do embaixador.

Este, porém, desaparecera. Bateu-se à procura toda a cidade e o bojo das embarcações surtas no porto. Foi finalmente encontrado, escondido entre rôlos de tabaco,

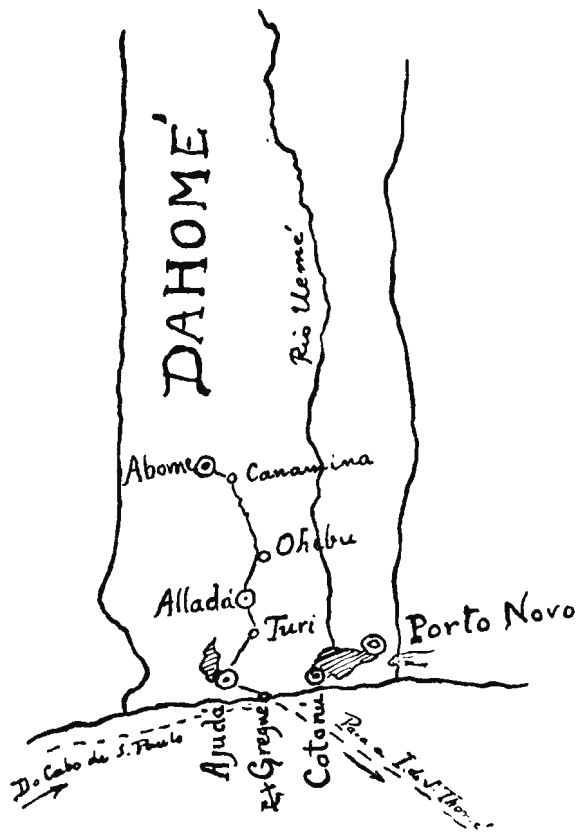
no interior da corveta que haveria de leva-los de volta à África. E' que a esse tempo outro era o navio destinado ao seu transporte, mas o malandro estava disposto a não tornar à terra natal, e com justos motivos, como já mostramos com a transcrição de um episódio do livro de Ferreira Pires. Como vassalo do rei de Ajudá, conhecedor dos seus hábitos e expedientes, sabia o que lhe poderia acontecer, até por simples capricho do seu soberano. Com mais fortes razões havendo fracassado nos objetivos da embaixada.

Enquanto aguardava o momento de chamar ao redil de Cristo o régulo de Ajudá, Ferreira Pires, à maneira de muitos padres do seu tempo, achou que não lhe ficaria mal ir tratando, por sua conta, de aumentar esse rebanho em terra de cristãos. Sabêmo-lo porque o proprio, em Lisboa, no dia 18 de Setembro de 1805, ao reconhecer em instrumento público a paternidade de dois rebentos ilegítimos, que tinha, ambos de nome José, disse contar o mais jovem nove anos de idade, e ser nascido na Bahia, de Antonia Maria de Jesus, mulher solteira e livre de voto, e batizado como filho de pais incógnitos na freguezia da Sé. Essa declaração, tomada ao pé da letra, faria o segundo José nato ainda em 1796, o que é incompatível com um período normal de gestação, havendo seu pai chegado a 26 de Maio desse ano à cidade em que o gerou. Seriam 9 anos incompletos, ou mais de oito, pois sua mãe o teria dado a luz em 1797.

Removidas as últimas dificuldades, concertadas todas as disposições, providos os padres catequistas dos paramentos necessários a seu ministério, e de ajudas de custo (19), passadas ordens ao comandante para que tratasse com a maior decencia possível aos ilustres itinerantes, zarpu a *Nossa Senhora da Gloria e Sant'Ana* do porto da

(19) No requerimento do ano de 1800 que já citamos, Pires queixa-se da mesquinhez dos recursos postos à sua disposição, e de haver servido sem ordenado durante todo o tempo da missão.

Bahia, a 29 de Dezembro de 1796, levando, além de sua carga humana, abundantes mercadorias para escambo e uma carta de D. Fernando José de Portugal para o soberano de Ajudá, desvanecendo-lhe as esperanças de obter o sonhado monopólio. Deste ponto em diante passamos a palavra ao Padre Vicente Ferreira Pires, para que nos relate as peripécias de sua atribulada missão aos domínios de Adarunzá, Dahomé de Ajudá, no livro que escreveu com o título de



Itinerário da viagem por terra da Embaixada enviada à Conversão do Rei do Dahomé

Além das localidades constantes do gráfico, nove outros nomes geográficos são mencionados por Vicente Ferreira Pires como intercalados no seu trajeto desde o porto da Praia (Gregué) até Abome, não inscritos no mapa que serviu para o decalque. São os seguintes:

- Entre Gregué e o Forte de Ajudá: Zambugi.
- Entre Ajudá e Turi: Savié.
- Entre Turi e Alladá: Agois.
- Entre Alladá e Ohebu: Atagam, Ohevi e Ohevi pequeno.
- Entre Ohebu e Cana ou Canamina: Apué, Aivegi e Agrimé.

amos, nos encontrei tudo quanto fosse preciso para
o Duque, pois tinha quem sabia de a viagem
Languira, e assim mais depressa apprehendi a
de Deus, e dos brancos, sacrificados com um
resposta que nos indicava a alma e o coração da
cor alegre, pouco segura mente se se nos dá
tanto dos trabalhos trabalhos como daquelles q.
a vida teriamos a passar, pois que maior ventura
podíamos ter, que vermos reduzido a nova Santa
És aquelle barbaro Rei, o qual como muito poder
voz amaior parte do seu povo, e dos nos vizinhos
segue a este justo, e verdadeiro caminho, sen-
do nos como segundo moveis que abriamos a
estrada para salvacão de tantas almas.

Finalizada pois esta primeira visita, nos
retratamos, à companhia dos de todos os grandes,
até fora do Portão do Palacio, e ali nos matre-
mos nas maccoas, e nos conduzião para a nos-
sa morada de Camarina, como o Rei havia
determinado, e chegados que fomos ao nosso pre-
cioso Palacio de Camarina, vimos com todo
o regosto, que em nada haviamos melhorado,

antes pelo contrario nos supozes eu tanto e. tra-
balho, como em dupeza, porque compras as de novo
esteiras, e pões nos quizes, para comprar, e estimar,
bem como tinhamos feito na primeira Diocresia,
ou Palácio de Laria, mas de rorjados as cozas
como digo, na accão de tomarmos de carnes, que
as coizas apedia, e as nossas circumstantias
rebernos que o Rei na nossa despedida por sua
especial grandexa mandou dar a cada hum dos
dois Interpretes, e dos nossos quatro maqueiros,
que carregavão as maças, hum fatengo de agua
ardente, que he hum frasco pequeno, em que des-
golinhas de buris, que aqui vale pelo nome de bica-
ro e importa de 1.000 reis, ora quando hevestes
de notar por grandexa semelhante accão julga
como ficariamos avilta de tal modo de proceder,
serião oito oras da noite quando nos vi.õ vesti-
tar o Embaixador D. João Carlos, o qual cuber-
to do maior panexo procedião tal.õ de nos reco-
heimento, não se nos participou a grandexa
que com elle, e os mais o Rei fizera como affirmar
dize, como que tambem o Rei, havia dado or-
dem